SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 13 de Novembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2631

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoval
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SÃO FRANCISCO - AMASF

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO – COMASF
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2019 – Partes: Consórcio de Municípios do Alto São Francisco - COMASF e FLÁVIA APARECIDA CAMPOS PINTO. Objeto: Prestação de serviços de Auxiliar Administrativo ao COMASF. Fundamento Legal: Art. 28, § 9º, do Contrato de Consórcio Público e Art. 37, inciso IX da Constituição Federal. Valor Mensal: R$ 1.161,61. Vigência: 12 meses. Data. 04/11/2019.

HUGO GERALDO LOPES
Presidente COMASF.

Publicado por:
Adriano Miranda Gomes
Código Identificador:5AAC3247

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 06/2019

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

Aos oito dias do mês de novembro de 2019, às 09 horas, reuniram-se na sala de licitações da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Piracicaba – AMEPI, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria 017/2019, para a abertura do processo licitatório referente ao pregão presencial 06/2019 do COSNMEPI. O instrumento convocatório foi devidamente publicado no Portal Oficial da AMEPI / CONSMEPI, no quadro de avisos e no Diário Oficial da AMM. A Pregoeira iniciou a sessão identificando-se, apresentando a equipe de apoio e agradecendo a presença de todos. Iniciou-se o credenciamento com a presença das empresas: EXATI TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, CNPJ 18.434.112/0001-16, ALFA CENTRO DE CONTATOS, CNPJ 01.671.125/0001-06, ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI, CNPJ 85.489.078/0001-74, FACILITA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 199.460.654/0001-26, VAGALUME INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA, CNPJ 18.747.757/0001-09. A empresa TOTALCAD LTDA, CNPJ 20.276.355/0001-08 apresentou envelope aberto para credenciamento contendo diversos documentos além daqueles exigidos no edital de licitação e envelope de proposta. No momento do credenciamento percebeu-se que os documentos apresentados pela empresa TOTALCAD LTDA, CNPJ 20.276.355/0001-08 para credenciamento tratavam-se dos documentos de habilitação. A empresa argumentou que ao entregar os documentos entendeu que todos seriam necessários ao credenciamento e não foi informada de que o envelope deveria estar fechado, por isso entregou todos os documentos. Nesse momento a Pregoeira decidiu pela desclassificação da empresa TOTALCAD LTDA, CNPJ 20.276.355/0001-08 com base no disposto nos itens 5.1 e 6.1 do edital de licitação. A empresa VAGALUME INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA, CNPJ 18.747.757/0001-09 argumentou pela impossibilidade de participação da empresa FACILITA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 199.460.654/0001-26 alegando que a mesma não possui em seu objeto social a autorização para realizar serviços de call center. Nesse momento a Pregoeira entendeu que tais argumentos só cabem ser analisados na fase de habilitação, haja vista a declaração apresentada pela empresa conforme item 5.3 do edital. Passou-se a abertura dos envelopes de propostas. Classificadas as propostas para cada lote, restou assim elencadas: **LOTE 1** : FACILITA TECNOLOGIA LTDA (R$ 340.512,00) e ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI (R$270.139,52); **LOTE 2**: FACILITA TECNOLOGIA LTDA (R$ 136.204,80), EXATI TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA (R$ 163.445,78), ALFA CENTRO DE CONTATOS (R$ 234.953,28); **LOTE 3**: FACILITA TECNOLOGIA LTDA (R$ 568.800,00) e ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI (R$ 669.600,00). Após extensa fase de lances, chegou-se ao seguinte resultado: **LOTE 1** : FACILITA TECNOLOGIA LTDA (R$ 232.683,20); **LOTE 2**: EXATI TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA (R$ 34.051,20); **LOTE 3**: FACILITA TECNOLOGIA LTDA (R$ 568.800,00). Encerrada a etapa de lances. Na fase de habilitação, as empresas participantes apresentou toda a documentação exigida, conforme edital, a qual foi conferida e analisada pela Pregoeira e equipe de apoio. A empresa FACILITA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 199.460.654/0001-26 foi habilitada, sagrando-se vencedora dos Lotes 1 e 3. A empresa EXATI TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, CNPJ 18.434.112/0001-16 foi habilitada sagrando-se vencedora do Lote 2. Os representantes das empresas ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI e TOTALCAD LTDA, CNPJ 20.276.355/0001-08, deixaram a sessão antes do término. Suspendeu-se a licitação para fins de realização da prova técnica 18/11/2019 às 09:00 hs na sala de licitações da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Piracicaba – AMEPI.Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pelos presentes.

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:AACB6ED1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

RESOLUÇÕES/PORTARIAS/LEIS
RESOLUÇÃO 177/2019

Dispõe sobre a criação do acervo, denominado “Acervo Chico Raimundo, da história de Ca mpos Altos”.

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representanes legais aprovou eu eu Presidente, nos termos do art. 83, inciso I, alínea 'c' do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado o "Acervo Chico Raimundo, da história de Campos Altos", que conterá todo o acervo histórico relacionado ao Município de Campos Altos.
§ 1º O acervo terá como foco principal a compilação das informações existentes sobre fatos relevantes na história do município e os diversos documentos que possam comprová-los.
§ 2º O acervo se constituirá de documentos impressos, imagens, atas, filmagens de homenagens oficiais, depoimentos em áudio ou vídeo, publicações, histórico bibliográfico, etc.
Art. 2º - Para a formação do acervo e sua posterior manutenção, a Câmara Municipal poderá firmar parcerias com órgãos, entidades públicas e privadas, universidades, pessoas físicas ou empresas.
Art. 3º Todo o conteúdo produzido será disponibilizado gratuitamente à sociedade, dando-se prioridade aos meios digitais, como forma de preservação dos documentos originais.
Art. 4º O presente acervo constitui iniciativa do Legislativo Municipal e não impede a criação ou continuidade de quaisquer outros projetos porventura existentes no âmbito do Executivo, podendo, inclusive, solicitar a colaboração desses projetos para a formação do seu conteúdo.
Art. 5º A Câmara Municipal divulgará através dos meios disponíveis a criação do presente acervo e incentivará a participação da sociedade na coleta de informações e documentos relevantes.
Art. 6º O Presidente nomeará uma Comissão destinada à direção dos trabalhos, a qual será composta por:
I – 2 (dois) Vereadores;
II – 2 (dois) membros indicados pelo Prefeito Municipal, podendo ou não serem servidores públicos;
III – 3 (três) membros da sociedade civil;
Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias no orçamento vigente.
Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos Altos, 12 de novembro de 2019.

EDILON APARECIDO MARTINS
Presidente

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:2BFB2B50

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 29/10/2019

Ata da 4ª reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) vinte e nove de outubro do ano de 2019, às 19:30 horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES, ALEXANDRA OLGA SOMODI, ALEXANDRE SABINO BRAGA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, DEVANIL LAURINDO DA SILVA, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, JOSÉ RONALDO PEREIRA e TONI TOSHIO YAMASHITA. Logo em seguida, foi colocada em discussão a ata da reunião anterior, a qual, não sendo impugnada, foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, o Secretário da Mesa, vereador TONI TOSHIO YAMASHITA, fez a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte:
MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 2/2019 de autoria Executivo.
RESULTADO DA VOTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar nº 2/2019, aprovado por unanimidade, em primeira discussão e votação.
Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão, do que, para constar, eu, TONI TOSHIO YAMASHITA, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.

ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA,

ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES,

ALEXANDRA OLGA SOMODI,

ALEXANDRE SABINO BRAGA,

DANIEL PEREIRA DO COUTO,

DEVANIL LAURINDO DA SILVA,

HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA,

JOSÉ RONALDO PEREIRA E

TONI TOSHIO YAMASHITA

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:B7FE9D65

MESA DIRETORA
ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29/10/2019

Ata da 5ª reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) vinte e nove de outubro do ano de 2019, às 19:30 horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES, ALEXANDRA OLGA SOMODI, ALEXANDRE SABINO BRAGA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, DEVANIL LAURINDO DA SILVA, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, JOSÉ RONALDO PEREIRA e TONI TOSHIO YAMASHITA. Logo em seguida, foi colocada em discussão a ata da reunião anterior, a qual, não sendo impugnada, foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, o Secretário da Mesa, vereador TONI TOSHIO YAMASHITA, fez a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte:
MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: Em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 2/2019 de autoria Executivo.
RESULTADO DA VOTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar nº 2/2019, aprovado por unanimidade, em segunda discussão e votação.
Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão, do que, para constar, eu, TONI TOSHIO YAMASHITA, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.

ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA,

ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES,

ALEXANDRA OLGA SOMODI,

ALEXANDRE SABINO BRAGA,

DANIEL PEREIRA DO COUTO,

DEVANIL LAURINDO DA SILVA,

HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA,

JOSÉ RONALDO PEREIRA E

TONI TOSHIO YAMASHITA

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:AED303D5

MESA DIRETORA
ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29/10/2019

Ata da 3ª reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) vinte e nove de outubro do ano de 2019, às 19:30 horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES, ALEXANDRA OLGA SOMODI, ALEXANDRE SABINO BRAGA, DANIEL PEREIRA DO COUTO, DEVANIL LAURINDO DA SILVA, HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA, JOSÉ RONALDO PEREIRA e TONI TOSHIO YAMASHITA. Logo em seguida, foi colocada em discussão a ata da reunião anterior, a qual, não sendo impugnada, foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, o Secretário da Mesa, vereador TONI TOSHIO YAMASHITA, fez a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte:
MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: Em 2ª discussão e votação a Emenda Modificativa n.º 002 ao Projeto de Lei Complementar nº 2/2019 de autoria Executivo.
RESULTADO DA VOTAÇÃO: Emenda Modificativa n.º 002 ao Projeto de Lei Complementar nº 2/2019, aprovada por unanimidade, em segunda discussão e votação.
Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão, do que, para constar, eu, TONI TOSHIO YAMASHITA, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.

ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA,

ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES,

ALEXANDRA OLGA SOMODI,

ALEXANDRE SABINO BRAGA,

DANIEL PEREIRA DO COUTO,

DEVANIL LAURINDO DA SILVA,

HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA,

JOSÉ RONALDO PEREIRA E

TONI TOSHIO YAMASHITA

OBS.: SEGUNDA PUBLICAÇÃO, TORNANDO SEM EFEITO A PRIMEIRA PUBLICADA NO DIA 12/11/2019

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:999BE029

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
TOMADA DE PREÇO 01

A Câmara Municipal de João Monlevade torna público que fará realizar licitação, na modalidade **Tomada de Preços nº 01/2019**, do tipo **Técnica e Preço**. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE,** para prestação de serviços de propaganda, publicidade, comunicação, marketing e divulgação institucional para atender a Câmara Municipal de João Monlevade no **exercício de 2020**. Data de abertura: **19/12/2019, às 14 horas**, na Sede da Câmara Municipal. Edital disponível no site da Câmara (http://www.joaomonlevade.mg.leg.br), Link Transparência - Licitações e Contratos - Processos Licitatórios 2019, ou no Setor de Licitações para cópia magnética mediante o fornecimento de algum dispositivo de mídia (pen drive ou cd). Outras informações pelo telefone: (31) 3852-3906 ou através do e-mail: licitacao@joaomonlevade.mg.leg.br.

Câmara Municipal de João Monlevade, 12 de novembro de 2019.

MARY CAETANO SILVA SANTOS
Chefe de Compras, Licitações e Contratos.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:88369F34

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 019/2019

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 019/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO OURO-FINENSE A ILMA. SRA. THAÍS SECO ARANTES ROBERTO.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Ouro-finense à Ilma. Sra. THAÍS SECO ARANTES ROBERTO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Antônio Olinto Alves", em 12 de novembro de 2019.

JOSÉ MARIA DE PAULA
Presidente

PAULO LUIZ DE CANTUÁRIA
Vice-Presidente

ANTÔNIO RICARDO ALVES
Secretário

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:3FC704F5

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 020/2019

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 020/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO ILMO. SR. ALEXANDRE RIBEIRO DE ALMEIDA.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO ao Ilmo. Sr. ALEXANDRE RIBEIRO DE ALMEIDA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Ouro Fino.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Antônio Olinto Alves", em 12 de novembro de 2019.

JOSÉ MARIA DE PAULA
Presidente

PAULO LUIZ DE CANTUÁRIA
Vice-Presidente

ANTÔNIO RICARDO ALVES
Secretário

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:82E9000E

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 021/2019

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 021/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DE OURO.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º - Fica concedido o DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES MENINOS DE OURO, em reconhecimento dos relevantes serviços prestados em prol das crianças, adolescentes e jovens de nosso município.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Antônio Olinto Alves", em 12 de novembro de 2019.

JOSÉ MARIA DE PAULA
Presidente

PAULO LUIZ DE CANTUÁRIA
Vice- Presidente

ANTÔNIO RICARDO ALVES
Secretário

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:BDDEC95B

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DECRETO LEGISLATIVO N° 018/2019

DECRETO LEGISLATIVO N° 018/2019

Regulamentaa denominação de vias públicas e logradouros e dá outras providências.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A denominação de vias públicas e logradouro far-se-á por Decreto Legislativo, de acordo com o disposto neste Decreto.
Parágrafo único. Para efeito deste Decreto entende-se por logradouros públicos: ruas, avenidas, rodovias, estradas municipais, travessas, becos, viadutos, pontes, passarelas, parques, praças, largos, jardins, lagos, alamedas, campos, ladeiras e pátios.

Art. 2º - Na escolha dos novos nomes para os logradouros públicos do Município serão observadas as seguintes normas:
I - nomes de brasileiros já falecidos que se tenha distinguido:
a) em virtude de relevantes serviços prestados ao Município, Estado ou País;
b) por sua cultura e projeção em qualquer ramo do saber;
c) pela prática de atos heróicos e edificantes;

II - nomes de fácil pronúncia tirados da história, geografia, flora, fauna e folclore do Brasil ou de outros países, e da mitologia clássica;
III - nomes de fácil pronúncia extraídos da Bíblia Sagrada, datas e Santos do calendário religioso;
IV - datas de significação especial para a história do Brasil ou universal;
V - nomes de personalidades estrangeiras com nítida e indiscutível projeção.
§ 1º Os nomes de pessoas deverão conter o mínimo indispensável à sua imediata identificação, inclusive título, dando-se preferência aos nomes de 2 (duas) palavras.
§ 2º Na aplicação das denominações deverão ser observados tanto quanto possível:
a) a concordância do nome com o ambiente local;
b) nomes de um mesmo gênero ou região serão, sempre que possível grupados em ruas próximas;
c) nomes mais expressivos deverão ser usados nos logradouros mais importantes.

Art. 3º - Sob nenhum pretexto será permitido dar a vias públicas e logradouros:
I - O nome de organizações ou de associações;
II - A duplicidade de nomes ou nomes com extrema semelhança;
III - A identificação de ruas apenas por numeração;
IV - Nomes de personalidades vivas;
V - Nomes que permitam a cacofonia, possuam significação imprópria ou que se prestem à confusão com outro nome dado anteriormente.

Art. 4º - O projeto de Decreto Legislativo denominando via pública e logradouro deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - Certidão de óbito e dados biográficos do homenageado, que deverão constar da justificativa do Projeto de Decreto, sendo dispensado a certidão de óbito quando o nome referir-se a reconhecida figura pública nacional, mantidas as exigências do art. 2º.
II - Descrição correta da via pública e logradouro que se pretende nomear, com mapa indicativo do local;
III - Certidão da Prefeitura informando que a via pública e logradouro ainda não possui denominação em seus cadastros de registros oficiais.
Parágrafo único - Para as estradas municipais e rodovias deverão ser indicadas as coordenadas geográficas do início e término da via a dar a denominação, com a indicação de bairros ou localidades interligadas e a respectiva extensão da via.

Art. 5º - Revogadas as demais disposições em contrário, em especial o Decreto Legislativo n.º 02/2014 de 12 de março de 2014 e o Decreto Legislativo n.º 015/2015 de 01 de setembro de 2015, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Antônio Olinto Alves", em 12 de novembro de 2019.

JOSÉ MARIA DE PAULA
Presidente

PAULO LUIZ DE CANTUÁRIA
Vice-Presidente

ANTÔNIO RICARDO ALVES
Secretário

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:73937922

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO DE REPÚDIO N.º 011/2019

MOÇÃO DE REPÚDIO N.º 011/2019

Apresentamos à Mesa Diretora dessa Casa Legislativa a presente MOÇÃO DE REPÚDIO AO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, EXMO. SR. ROMEU ZEMA, pelo fechamento da Escola Estadual Bueno Brandão, localizada em nosso município.
Se aprovada pelo Soberano Plenário, solicitamos que sejam enviadas cópias ao Gabinete do Governador, a SEE/MG - Secretaria de Estado de Educação de Minas e a Superintendência Regional de Ensino-SER (Pouso Alegre/MG).

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, em 05 de novembro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS FRANCELI	***ROSÂNGELA TONON***
Vereador	Vereadora
Câmara Municipal de Ouro Fino/MG	Câmara Municipal de Ouro Fino/MG

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:6B16244F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 22/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2019
DESPACHO:

Pelas razões trazidas pelo Pregoeiro da Câmara Municipal, corroborado pelo parecer emitido pela Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa que adoto como motivações para decidir, no **MÉRITO, NEGO PROVIMENTO** à intenção de recurso da empresa **THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650.**

É a decisão.

Publique-se, dando-se regular prosseguimento do certame.

Gabinete da Presidência, 08 de novembro de 2019.

DILHERMANDO RODRIGUES FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Evandro Rafael Silva
Código Identificador:5C8D13A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

DIRETORIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - MG,** inscrita sob o CNPJ de nº 23.946.247/0001-09, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Moisés Cardoso Sanches, autoriza a Gerência de Compras e Patrimônio a efetuar a Dispensa de Licitação de nº 011/2019, Processo autuado sob n° 022/2019, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos de engenharia e/ou arquitetura destinados à elaboração de Projetos Básicos, Executivos e Complementares para a realização de manutenção corretiva e preventiva no prédio da Câmara Municipal de Santa Bárbara – MG, de modo a possibilitar com clareza, a realização de licitação para a obra e/ou readequações necessárias. Contratada: **HELAYNE LUZIA DE SOUZA**, Engenheira Civil, CREA/MG 123.058/D, no valor total estimado de R$10.990,00 (treze mil e novecentos e noventa reais), nos termos do artigo 24, inciso II, na Lei Federal nº 8.666/1993. O pagamento será efetuado num prazo de até 10 (dez) dias após a realização dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, juntamente com boleto bancário, com o aceite da fiscal, comprovando a execução do serviço. O presente processo deverá observar a indicação da dotação orçamentária constante no documento da Gerência de Orçamento e Finanças.

Santa Bárbara, 07 de novembro de 2019.

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Marina de Sousa Camponez
Código Identificador:B9A6BA1D

DIRETORIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019, PROCESSO Nº 020/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019, PROCESSO Nº 020/2019. Menor preço por lote. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma no telhado do prédio da Câmara e instalação do suporte para os equipamentos de ar condicionado do Plenário, com fornecimento total de materiais, mão de obra, disponibilização de ferramentas e maquinários necessários, de acordo com o projeto, especificações técnicas básicas, planilha Orçamentária de Custo, Cronograma Físico Financeiro e demais anexos a este edital. Início da sessão pública: 29/11/2019, às 13:00 horas, na Rua Padre Antônio Aleixo Ribeiro, 98, Centro. O edital encontra-se disponível no site: http://www.santabarbara.cam.mg.gov.br/licitacao.

Santa Bárbara, 11 de novembro de 2019.

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Marina de Sousa Camponez
Código Identificador:43B72D44

DIRETORIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2019

Dispensa nº 011/2019
Processo Licitatório nº 022/2019
Contrato nº 021/2019
Contratada: Helayne Luzia de Souza
Objeto: Contratação de serviços técnicos de engenharia e/ou arquitetura destinados à elaboração de Projetos Básicos, Executivos e Complementares para a realização de manutenção corretiva e preventiva no prédio da Câmara Municipal de Santa Bárbara – MG, de modo a possibilitar com clareza, a realização de licitação para a obra e/ou readequações necessárias.
Prazo: 08/11/2019 a 07/11/2020
Valor Estimado: R$10.990,00 (dez mil e novecentos e noventa reais)
Data de assinatura: 08/11/2019

Santa Bárbara, 12 de novembro de 2019.

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Marina de Sousa Camponez
Código Identificador:ECD4CD5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI. Pregão Presencial nº 010/2019. Extrato da ata de julgamento de proposta, habilitação e adjudicação. O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI, através da Pregoeira, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº 010/2019, tendo por objeto a **Aquisição de Estantes de Aço para o arquivamento de documentos do CISAMAPI**, tendo sido julgada vencedora e habilitada a empresa: **MINAS FOR LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 14.419.879/0001-15,** referente ao Item 01, com valor unitário de R$ 295,00(Duzentos e noventa e cinco reais). A ata encontra-se junto à CPL do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, na Av. Ernesto Trivellato, 120, Bairro Triangulo, Ponte Nova/MG. Maiores informações, CPL do CISAMAPI-Ponte Nova, 31-38198817.

Ponte Nova, 12 de Novembro de 2019.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:D54F9652

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 019/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIZAÇÃO
PC 019/2019 PP 014/2019 Cont. Empresa p/ Prest. Serv. Confec. Materiais de Comunicação Visual. **NOTIFICAÇÃO DE PENALIZAÇÃO** p/ Formulários G. I. Comércio Ltda-ME, CNPJ nº 02.253.928/0001-03. Descumprimento CTR 061/19-Impedimento de licitar p/ 2 anos - Art. 7º, L. 10.520/02 - Prazo 3 dias p/ recurso. Providenciar: recolhimento 32 blocos que ainda estão com falhas CTR 014/2019. 12/11/2019.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:DF3ED3E6

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 009/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

EXTRATO RESUMIDO DE APOSTILAMENTO
PC 009/2017 PP 007/2017 Cont. de empresa p/ prest. de serv. de agenciamento de viagens de passagens aéreas nacionais. *Acresce* dotação 010.610.302.0001.2009.333.90.39.000000 – Manutenção das Atividades do NEP – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ao CTR 007/17. Vl. 7.568,28-08/11/19-

SILVANEI B. SANTOS.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:F72ACD7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 080/2019, Processo n.º 048/2019. Objeto : Contratação Pessoa Física para avaliação psicológica do processo seletivo Conselho tutelar; Contratado: Odilon Rocha Mundim Neto. Valor R$ 2.000,00.
Assinatura entre as Partes: 30/08/2019.

Abadia dos Dourados-MG, 30 de Agosto de 2.019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:3AA2355E

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 091/2019, Inexigibilidade n.º 08/2.019, Processo n.º 55/2019. Objeto: Termo de Fomento entre o Município de Abadia dos Dourados-MG e Associação Sócio Cultural de Abadia dos Dourados; Contratado: Adesca – Associação Sócio Cultural de Abadia dos Dourados. Valor R$ 3.000,00.
Assinatura entre as Partes: 24/09/2019.

Abadia dos Dourados-MG, 24 de setembro de 2.019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:875A8F63

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 092/2019, Credenciamento n.º 05/2.019, Processo n.º 49/2019. Objeto Credenciamento Serviços Medico Especialidade Pediatra ; Contratado: Juliano Lemes Tomas e Cia Ltda. Valor R$ 6.000,00.
Assinatura entre as Partes: 26/09/2019.

Abadia dos Dourados-MG, 26 de Setembro de 2.019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:3E279BEB

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 107/2019, credenciamento 05/2.019, Processo n.º 49/2019. Objeto Credenciamento serviços Médicos Especialidade Ginecologia; Contratado: Clinica Médica Santa Terezinha. Valor R$ 6.000,00.
Assinatura entre as Partes: 14/10/2019.

Abadia dos Dourados-MG, 14 de outubro de 2.019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:44D978EB

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 063/2019, Processo n.º 035/2019. Objeto : Aquisição de veiculo 0KM, conforme proposta de aquisição 12498121000/1180-13; Contratado: Ponto Alto Maquinas Equipamentos Eireli. Valor R$ 44.00,00.
Assinatura entre as Partes: 06/08/2019.

Abadia dos Dourados-MG, 06 de agosto de 2.019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:2F276144

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 064/2019, Processo n.º 037/2019. Objeto : Contratação empresa especializada para prestação de serviços de instalação de Rede de Baixa Tensão; Contratado: Eletro Epcel Ltda EPP. Valor R$ 12.336,88.
Assinatura entre as Partes: 07/08/2019.

Abadia dos Dourados-MG, 07 de Agosto de 2.019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:446E9A5A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 065/2019, RP 11/2019, Processo n.º 28/2019. Objeto: Aquisição de formulas enterais e suplementos para atender as Secretaria Municipais Saúde e Mandato Judicial; Contratado: DM Logística Hospitalar Ltda. Valor R$ 13.030,00.
Assinatura entre as Partes: 10/07/2019.

Abadia dos Dourados-MG,10 de julho de 2.019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:17151254

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 066/2019, Processo n.º 35/2019. Objeto : Aquisição de veículos 0 KM, conforme proposta de aquisição 12498121000/1180-13; Contratado: Maqnelson veículos Ltda. Valor R$ 119.450,00.
Assinatura entre as Partes: 06/08/2019.

Abadia dos Dourados-MG, 06 de Agosto de 2.019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:052D3832

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 067/2019, RP 11/2019, Processo n.º 28/2019. Objeto : Aquisição de formulas enterais e suplementos para atender as Secretaria Municipais Saúde e Mandato Judiciais; Contratado: Drogaria Tomas Ramos Ltda. Valor R$ 55.599,00.
Assinatura entre as Partes: 17/06/2019.

Abadia dos Dourados-MG, 17 de junho de 2.019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:812593B4

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 068/2019, RP 11/2019, Processo n.º 28/2019. Objeto : Aquisição de fórmulas enterais e suplementos para atender as Secretaria Municipais Saúde e Mandato Judiciais; Contratado: Barbalui Comercial Ltda. Valor R$ 20.200,00.
Assinatura entre as Partes: 06/08/2019.

Abadia dos Dourados-MG, 06 de Agosto de 2.019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:199453FA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 069/2019, RP 11/2019, Processo n.º 28/2019. Objeto : Aquisição de formulas enterais e suplementos para atender as Secretaria Municipais Saúde e Mandato Judiciais; Contratado: Cirúrgica Aliança Ltda. Valor R$ 32.200,00.
Assinatura entre as Partes: 06/08/2019.

Abadia dos Dourados-MG, 06 de Agosto de 2.019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:644A7BFE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 070/2019, RP 15/2019, Processo n.º 39/2019. Objeto : Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades das UBS e Pronto Atendimento; Contratado: Dimebras Comercial Hospitalar Ltda. Valor R$ 7.654,00.
Assinatura entre as Partes: 09/08/2019.

Abadia dos Dourados-MG, 09 de Agosto de 2.019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:1D21AFD7

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 071/2019, RP 15/2019, Processo n.º 39/2019. Objeto : Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades das UBS e Pronto Atendimento; Contratado: Lumar Comercial de produtos farmacêuticos ltda. Valor R$ 8.184,00.
Assinatura entre as Partes: 09/08/2019.

Abadia dos Dourados-MG, 09 de agosto de 2.019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:FBE74E23

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 072/2019, RP 15/2019, Processo n.º 39/2019. Objeto : Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades das UBS e Pronto Atendimento ; Contratado: BH Farma Ltda. Valor R$ 23.064,00.
Assinatura entre as Partes: 09/08/2019.

Abadia dos Dourados-MG, 09 de Agosto de 2.019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:1B1DFB14

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 073/2019, RP 15/2019, Processo n.º 039/2019. Objeto : Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades das UBS e Pronto Atendimento; Contratado: Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda. Valor R$ 22.688,00.
Assinatura entre as Partes: 09/08/2019.

Abadia dos Dourados-MG, 09 de Agosto de 2.019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:6CA17B74

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 081/2019, Pregão 23/2019, Processo n.º 34/2019. Objeto : Aquisição de Materiais Permanentes para UBS Municipais – Proposta Aquisição 12498121000/118017 e 12498121000/118013; Contratado: André Antonio Tavares ME. Valor R$ 804,00.
Assinatura entre as Partes: 06/09/2019.

Abadia dos Dourados-MG, 06 de setembro de 2.019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:E3B8024F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 082/2019, Pregão 23/2019, Processo n.º 34/2019. Objeto : Aquisição de Materiais Permanentes para UBS Municipais – Proposta Aquisição 12498121000/118017 e 12498121000/118013; Contratado: Automotiza Brasil Ltda. Valor R$ 17.000,00.
Assinatura entre as Partes: 06/09/2019.

Abadia dos Dourados-MG, 06 de setembro de 2.019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:E85B6FEF

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 083/2019, Pregão 23/2019, Processo n.º 34/2019. Objeto : Aquisição de Materiais Permanentes para UBS Municipais – Proposta Aquisição 12498121000/118017 e 12498121000/118013; Contratado: Gerais Comercio Serviços Eireli. Valor R$ 3.000,00.
Assinatura entre as Partes: 06/09/2019.

Abadia dos Dourados-MG, 06 de setembro de 2.019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:D21D6A87

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 084/2019, Pregão 23/2019, Processo n.º 34/2019. Objeto : Aquisição de Materiais Permanentes para UBS Municipais – Proposta Aquisição 12498121000/118017 e 12498121000/118013; Contratado: Marcela Fabiana Veraguas Sanches ME. Valor R$ 3.860,00.
Assinatura entre as Partes: 06/09/2019.

Abadia dos Dourados-MG, 06 de setembro de 2.019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:9B2ABC22

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 085/2019, Pregão 23/2019, Processo n.º 34/2019. Objeto : Aquisição de Materiais Permanentes para UBS Municipais – Proposta Aquisição 12498121000/118017 e 12498121000/118013; Contratado: Med Life Ind. Com. Eireli. Valor R$ 12.760,00.
Assinatura entre as Partes: 06/09/2019.

Abadia dos Dourados-MG, 06 de setembro de 2.019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:18277A31

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 086/2019, Pregão 23/2019, Processo n.º 34/2019. Objeto : Aquisição de Materiais Permanentes para UBS Municipais – Proposta Aquisição 12498121000/118017 e 12498121000/118013; Contratado: Mendes Barbosa Produtos Médicos Ltda. Valor R$ 4.377,00.
Assinatura entre as Partes: 06/09/2019.

Abadia dos Dourados-MG, 06 de setembro de 2.019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:3B055BB5

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 087/2019, Pregão 23/2019, Processo n.º 34/2019. Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes para UBS Municipais – Proposta Aquisição 12498121000/118017 e 12498121000/118013; Contratado: Prisma Infomóveis Equipamentos Eireli. Valor R$ 19.194,50.
Assinatura entre as Partes: 06/09/2019.

Abadia dos Dourados-MG, 06 de setembro de 2.019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:81579BDC

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 088/2019, Pregão 23/2019, Processo n.º 34/2019. Objeto : Aquisição de Materiais Permanentes para UBS Municipais – Proposta Aquisição 12498121000/118017 e 12498121000/118013; Contratado: Vendor Informática Imp. E Ind. Comércio Recarga e Manutenção Ltda ME. Valor R$ 12.716,00.
Assinatura entre as Partes: 06/09/2019.

Abadia dos Dourados-MG, 06 de setembro de 2.019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:64E7EC19

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 089/2019, Pregão 23/2019, Processo n.º 34/2019. Objeto : Aquisição de Materiais Permanentes para UBS Municipais – Proposta Aquisição 12498121000/118017 e 12498121000/118013. Contratado: Vital médica Distribuidora Móveis Equipamentos Hospitalares Ltda; Valor R$ 10.280,00.

Assinatura entre as Partes: 06/09/2019.

Abadia dos Dourados-MG, 06 de setembro de 2.019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:C8293E76

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 090/2019, Pregão 23/2019, Processo n.º 34/2019. Objeto Aquisição de Materiais Permanentes para UBS Municipais – Proposta Aquisição 12498121000/118017 e 12498121000/118013; Contratado: Wesi Comercial Ltda. Valor R$ 16.200,00.
Assinatura entre as Partes: 06/09/2019.

Abadia dos Dourados-MG, 06 de setembro de 2.019.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:6F59AB57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
AVISO PREGÃO Nº 036/2019 - PROCESSO Nº-052/2019

Objeto é a Contratação de 01 (um) veículo tipo leve, com condutor, para transporte de passageiros, capacidade mínima de 05 (cinco) lugares, ano de fabricação mínima de 2012, potência mínima do motor de 1.0, 04 (quatro) portas, com ar condicionado, vidros e travas elétricas, em atendimento a equipe de ESF da Secretaria Municipal de Saude Abertura: 26/11/2019 às 09 h30min horas. O Edital encontra-se no Setor de Licitações da Prefeitura-Telefone 33-3298-1520 - email: licitação@acucena.mg.gov.br.

Açucena, 12 de novembro de 2019.

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:EF7FCB2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
AVISO PREGÃO Nº 037/2019 - PROCESSO Nº-053/2019

Objeto: Aquisição de 01(uma) máquina lava e seca com capacidade mínima de 16kg, em atendimento à lavanderia da Policlínica Municipal Siman José da Secretaria Municipal de Saude. Descrição conforme anexo I e II do edital. Abertura: 26/11/2019 às 13h30min horas. O Edital encontra-se no Setor de Licitações da Prefeitura-Telefone 33-3298-1520 - email: licitação@acucena.mg.gov.br.

Açucena, 12 de novembro de 2019.

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:A9F1022E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO 002/19

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Água Comprida / MG, designado pelo Decreto Municipal 002/2019 torna público que este Município fará realizar licitação **Credenciamento 002/19 –** inexigibilidade de licitação 002/2019, (processo 045.02/2019) objetivando credenciamento de empresa para prestação de serviço em análises clínicas para realização de exames laboratoriais, conforme tabela de procedimentos ambulatoriais e valores do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento aos usuários do Município. **Data para recebimento dos envelopes:** até as 13:00 horas do dia 28 de novembro de 2019 no Depto de Licitações. **Horário para início da sessão**: as 13:00 horas do mesmo dia e no mesmo local. **Local para aquisição e retirada do Edital**: a partir do dia 13 de novembro de 2019, na Prefeitura Municipal de Água Comprida – Departamento de Licitações. Telefax (34) 3324-1228, no site do Município ou licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br.

Água Comprida / MG, 12 de novembro de 2019.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:2EA3F75B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 016/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº016/2019, no dia 28/11/2019, às 09:00hs, regime de empreitada por menor preço global,objeto**Contratação de empresa especializada para execução da Construção da Escola Municipal Pré-Escolar Cinderela no Povoado de Campo Novo no município de Águas Vermelhas MG,** , Informações através do e-mail:licitacao.prefeirturaav@gmail.com, edital no site: www.aguasvermelhas.mg.gov.br.

Águas Vermelhas/MG, 12/11/2019

MAXWELL PEREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Clecio Teixeira Alves
Código Identificador:468EDE50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019 - RATIFICAÇÃO NO VALOR

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 119/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019
OBJETO: Contratação, sob categoria de "inexigibilidade" de Thiago da Silva (Banda Road Rock) para apresentação, no dia 19/10/2019, no evento denominado Motorock.
Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 17 de outubro
"RATIFICO Contratação, sob categoria de "inexigibilidade" de Thiago da Silva (Banda Road Rock) para apresentação, no dia 19/10/2019, no evento denominado Motorock, inscrita no CNPJ n°33.839.756/0001-88, no valor global estimado em R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), atendendo pedido da Secretaria Municipal de Adm., Cultura, Lazer, Turismo, considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, inciso III da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal

4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 17/10/2019

PABLO TEÓFILO ALVES
Secretário Municipal de Adm., Cultura, Lazer, Turismo

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:0DFB5A2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 084/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 138/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2019, TORNA PÚBLICO – abertura às 09:00 horas do dia **28/11/2019** em sua sede. OBJETO: Contratação de empresa especializada em transporte de ônibus executivo de Além Paraíba para Petrópolis, atendendo a secretaria de educação, em conformidade com o edital e seus anexos. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 13/11/2019, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 214.

Além Paraíba, 12/10/2019.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hércules Fontanella Júnior
Código Identificador:6093F959

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 261 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 261, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

"AUTORIZA JORNADA AMPLIADA DE FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG ARMANDO JARDIM PAIXÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e conforme preceitua art. 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 07/2007, que "Institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos do executivo municipal de Araçuaí."

Resolve:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **Eliane Barros Silva** a cumprir jornada ampliada 02(duas) horas diária no cargo de Agente Administrativo lotada no Gabinete do Prefeito, cedida a Secretaria de Estado de Fazenda – Administração Fazendária de Araçuaí no período de 02/12/2019 a 31/01/2020, com acréscimo ao vencimento, que será calculado proporcionalmente, conforme preceitua o artigo 06, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 007/2007.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:2474C34D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 260 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 260 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Armando Jardim Paixão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 93 da Lei Complementar Nº 005/2000,

Resolve:

Art. 1º - Conceder o funcionário abaixo 30(trinta) dias de licença para tratamento de saúde, conforme requerimento do servidor e atestado médico em anexo.
Missias de Souza Macedo, ocupante do cargo de Agente Administrativo lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, a partir do dia 04 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2019.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:E7ADE463

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 259 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 259 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

"AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL."

O Prefeito do Município de Araçuaí, ARMANDO JARDIM PAIXÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente previstas na Lei Orgânica do Município e no art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer a prorrogação de cessão do servidor **PATRICK SANTOS ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região a partir de 01/01/2020.

§1º - O servidor referido no *caput* deste artigo irá desempenhar as funções próprias de seu cargo.

§2º - Caberá ao Município de Araçuaí o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 2º - A prorrogação se dará pelo período de 01/01/2020 a 30/06/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí-MG, 07 de novembro de 2019..

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito Municipal de Araçuaí

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:53E14EC7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 481 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

LEI MUNICIPAL Nº 481 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Declara Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores da Comunidade do Córrego da Velha do Meio e Região.

A Câmara Municipal de Araçuaí, Estado de Minas Gerais por seus vereadores, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, propõe e aprova a presente Lei e, Eu, Prefeito Municipal de Araçuaí/MG, sanciono da seguinte forma:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores da Comunidade do Córrego da Velha do Meio e Região, fundada no ano de 1996, é uma entidade social, que presta serviços aos moradores da comunidade de Córrego da Velha do Meio e Região, sem fins lucrativos que em finalidade econômica e com caráter exclusivamente beneficente, assistencial, educacional e cultural, com personalidade jurídica própria, terá duração por tempo indeterminado, com sede na Fazenda Córrego das Velhas no Município de Araçuaí.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Luíz Silva
Código Identificador:547DEC6B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL114/2019 TP 011/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 05/11/2019 EXTRATO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 114/2019 – TOMADA DE PREÇO N°011/2019 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS POLIEDRICA, NO ACESSO A COMUNIDADE BAIXA QUENTE E MORRO DE SAIDA DA BARRAGEM CALHAUZINHO EM ARAÇUAÍ- MG, POR REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS E CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO. **CONTRATO Nº 230/2019**- SIGNATÁRIO **CONSTRUTORA ARAÇUAÍ LTDA**, VALOR ESTIMADO R$ **245.067,82(DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL SESSENTA E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).** ASSINATURA 05/11/2019, VALIDADE 06(SEIS) MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:9A382C02

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2019

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 005/2019 – Convenentes: Prefeitura Municipal de Araçuaí e Associação Escola Família Agroecológica de Araçuaí – AEFAARAÇUAÍ – CNPJ: 02.653.355/0001-05. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 005/2019 celebrado em 30 de julho de 2019. **Entidade**: Associação Escola Família Agroecológica de Araçuaí – AEFAARAÇUAÍ – CNPJ: 02.653.355/0001-05. Valor: R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). Dotação Orçamentária: 02.07.02.08.243.0041.2159.3.3.50.43.00 – Ficha 442 – Fonte 100 – Vigência de 01/11/2019 a 31/12/2019.

Araçuaí – MG, 12 de novembro de 2019.

Publicado por:
Andréia Ferreira de Jesus
Código Identificador:9615138F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO 078/2019

Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Aviso de licitação: Processo 078/2019 – Pregão Presencial 052/2019 – Tipo: Menor Preço por Item – Objeto: Registro de Preços para Prestação de Serviços Gráficos – Entrega dos Envelopes: Dia 26 de novembro de 2019 às 09h00min – Abertura dos envelopes: Dia 26 de novembro de 2019 às 09h15min – Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Fone (37) 3288-3010, no horário de 13h00min as 16h00min – O edital pode ser obtido em www.araujos.mg.gov.br – informações: licitacao@araujos.mg.gov.br

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:3CBC22BE

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 057/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 057/2018 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 057/2018, formalizado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS e a empresa PLANA LOCAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA, de acordo com o Processo nº 069/2018 – Modalidade Pregão nº 046/2018 – Objeto: Prorroga o prazo de vigência até 13 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Araújos, 12 de novembro de 2019

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:46D5DCDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2018), homologado através dos Decreto nº 4.832/2019 e do Decreto nº 4.908/2019, considerando a necessidade para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, ora vago, convoca, obedecendo a classificação verificada no Concurso Públicos - Edital nº 001/18, para cargo público conforme abaixo relacionados.

DA CONVOCAÇÃO E DA POSSE

EXAMES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PARA POSSE NOS TERMOS DO ITEM 13 DO EDITAL Nº 001/2018:

O Aviso de Convocação também será feito mediante carta registrada, por A.R., para o endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição, divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Arcos e nos sites www.arcos.mg.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.

Os candidatos convocados deverão se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Arcos, no prazo máximo de até 30 dias para apresentação dos seguintes documentos conforme especificação no item 13.9 do Edital nº 001/2018:

original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
original e fotocópia do CPF próprio;
original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico do trabalho. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo;
original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o cargo;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao cargo a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, poderá ser apresentada certidão de conclusão do curso acompanhada de histórico escolar,emitida pela instituição de ensino credenciada;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22.", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal;
candidatos ao cargo de Motorista, além dos documentos previstos acima, para condução de transporte coletivo de passageiros, transporte escolar e de emergência, serão exigidos os cursos necessários de acordo com a legislação vigente)

Os candidatos convocados para a posse sujeitar-se-ão à avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo.

O prazo para a realização dos exames (Hemograma completo e Glicemia Jejum) elencados nos itens 13.6. a 13.8. do Edital nº 001/2018 é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do agendamento, considerando-se desistente e perdendo o direito à posse aquele que não se apresentar no prazo.

Para realização do Exame Médico, de caráter eliminatório Pré-Admissional, todos os candidatos deverão apresentar resultado dos seguintes exames: Hemograma Completo e Glicemia Jejum.

Para realização do Exame Médico, de caráter eliminatório Pré-Admissional, os candidatos aos cargos de Professor PEB I – Anos iniciais do Ensino Fundamental, Professor PEB I – Educação Infantil, Professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas, além dos exames previstos no item 13.6, deverão apresentar:
urina rotina;
TSH;
videolaringoscopia com laudo descritivo, (somente para os candidatos à função de Professor PEB I);
Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
Eletrocardiograma (ECG), com laudo.

Os exames de Hemograma Completo e Glicemia em Jejum e os descritos nas alíneas "a" e "b" (urina rotina e TSH) dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital deverão ser realizados em laboratório particular credenciado pela ANVISA, e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional e os descritos nas alíneas "c" a "e" dos subitens 13.7(videolaringoscopia com laudo descritivo, Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo; Eletrocardiograma (ECG), com laudo do Edital, somente terão validade se realizados dentro de 90 (noventa) dias anteriores à data da marcação do Exame Admissional.

Para realização do Exame Médico, de caráter eliminatório Pré-Admissional, os candidatos aos cargos de Motorista, além dos exames (Hemograma Completo e Glicemia Jejum), previstos no item 13.6 , deverão apresentar:
urina rotina;
TSH;
Exame de audiometria com laudo;
Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
Eletrocardiograma (ECG), com laudo.

Os exames de Hemograma Completo e Glicemia em Jejum e os descritos nas alíneas "a" e "b" (urina rotina e TSH) dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital deverão ser realizados em laboratório particular credenciado pela ANVISA, e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional e os exames descritos nas alíneas "c" a "e" dos subitem e 13.8. Exame de audiometria com laudo; Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo e Eletrocardiograma (ECG), com laudo, somente terão validade se realizados dentro de 90 (noventa) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional.

O material de exame de urina de que trata a alínea "a" dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital nº 001/2018, deverá ser colhido no próprio laboratório.

Os exames de Hemograma Completo e Glicemia em Jejum e os descritos nas alíneas "a" e "b" (urina rotina e TSH) dos subitens 13.7 e 13.8 do Edital deverão ser realizados em laboratório particular credenciado pela ANVISA, e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Admissional.

Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela Internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.

No Exame Admissional todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.

No Exame Admissional poderão ser exigidos novos exames e testes complementares que sejam considerados necessários para a conclusão sobre a aptidão física e mental do candidato para exercer o cargo em que foi nomeado.

Todos os exames exigidos serão por conta do candidato.

Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas, ficando impedido de tomar posse o candidato que não apresentar os documentos exigidos neste edital.

O candidato nomeado na condição de pessoa com deficiência, não poderá argüir e nem utilizar dessa condição para solicitar mudança de lotação e de carga horária, redução de atribuições e readaptação de vaga.

CANDIDATO CONVOCADO E SEU RESPECTIVO CARGO

Cargo: PSICÓLOGO		
Classif.	Nome	Inscrição
07	DANIELLA ALMEIDA SILVA BRUM	59528

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL		
Classif.	Nome	Inscrição
07	ULISSEA MIRIAM DE ESPINDULA	63042

Arcos, 08 de novembro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:AA11289B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SAÚDE - CONCURSO PÚBLICO 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital convocar os candidatos classificados no Concurso Público de Provas e Títulos (Edital nº 001/2018), homologado através do Decreto nº 4.832/2019 e considerando a necessidade temporária de ocupar cargo público para atendimento domiciliar decorrente de decisão judicial e obedecendo a classificação verificada no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/2018, para Contrato por tempo determinado, na função pública conforme abaixo relacionada.

Não trata-se de convocação efetiva, apenas temporária para atender à decisão judicial.

As candidatas classificadas e ora convocadas, assinarão no ato da convocação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 37, XVI e § 10 da Constituição Federal e que não possui parentesco com Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, Secretários Municipais, servidores ocupantes de cargos de chefia, direção ou assessoramento, nos termos da Lei Municipal nº 2.242/2009.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

LOCAL: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG – Rua Getúlio Vargas, nº 228, Centro

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO: DO DIA 14/11/2019 À 18/11/2019.

HORÁRIO: DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CANDIDATOS (AS):

31 - FABIANA CRISTINA DE OLIVEIRA
32 - CRISTINA SANTARIA DE SALES

Arcos/MG, 12 de novembro de 2019.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:D134FF85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 645/2019

AVISO DE EDITAL
PROCESSO N.º 645/2019
CHAMADA PÚBLICA N.º 020/2019

OBJETO: chamamento público para cessão de uso de espaços para a exploração temporária de barracas 3 x 3 fornecida pela cedente, a título precário e oneroso, destinados a exploração comercial de produtos alimentícios e bebidas no 1º Festival de Sanduiches 2019 para comercializarem Sanduiches e Bebidas durante os dias 29 e 30 de Novembro de 2019, o evento será realizado na Praça Floriano Peixoto.
ABERTURA DA SESSÃO:Dia 25 de novembro de 2019 às 13:30 horas
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228, 3º andar – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL: Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br
*T*elefone: (37) 3359-7900 – ramal – 905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 11/11/2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:F6A98D9E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 587/2019

AVISO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº587/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2019
Objeto: Registro de Preço para de locação de 02 autoclaves hospitalares, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde e seus departamentos e unidades, do Município de Arcos/MG, **do tipo menor preço por item,** sob demanda em âmbito municipal, **do tipo menor preço por item**
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: Dia 27 de novembro de 2019 às 13:30 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228, 3º andar – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL: Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br
*T*elefone: (37) 3359-7900 – ramal – 905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 12 de novembro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:B1A57565

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 068/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2019

A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 torna público e fará realizar o registro de preços na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de reforma de pneus (recapagem), para manutenção da frota de veiculos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Argirita. A sessão pública acontecerá no dia 25 de Novembro de 2019, às 8 hs e 30 min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br.

Argirita, 11 de Novembro de 2019.

SILVIO PEDRO DO CARMO JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Márcio Pereira de Castro Ramos Junior
Código Identificador:8E7B2725

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N 009/2019

O Município de Arinos/MG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará, no dia 29 de novembro de 2019 às 8:30 horas, licitação na modalidade "Tomada de Preços nº 09/2019", objetivando a contratação de empresa de empresa de engenharia civil no regime de empreitada por preço global do tipo Menor Preço, para a execução de serviços de pavimentação primaria na Estrada PA Chico Mendes, PA Caiçara, PA Santa Terezinha, e PA Paulo Freire, nos termos do convênio nº 855742, celebrado com a União através da Superintendência Regional do INCRA. Maiores informações pelo telefone 38 3635 1281.

Arinos, 12 de novembro de 2019,

ELIONOR GERMANO DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:66DD54EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 96/2018, Pregão Presencial nº 037/2018- Partes Prefeitura Municipal de Arinos e a pessoa física nutricionista, THAYNA RAMOS SILVA. Objeto: reajustar em 4.9636% correspondente ao índice de correção do IGPM, acumulado nos 12 meses, passado o valor mensal para R$ 2.624,09.

Arinos, 12 de novembro de 2019.

CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:816D0881

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HONOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO 169/2019 - PREGÃO 091/2019

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, BEM COMO EXPÕE A ATA/ LISTAGEM DE REGISTRO DE PREÇOS CONSTATADA NO MESMO:

Fornecedor	Valor Total	Situação
02798 - DEL REY PNEUS PECAS E EQUIP. LTDA.	R$ 92.512,00	Vencedor
21324 - A AUTO PEÇAS & SERVIÇOS E PNEUS EIRELLI	R$ 76.250,00	Vencedor

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:06A0D638

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO 164/2019 - PREGÃO 088/2019

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, BEM COMO EXPÕE A ATA/ LISTAGEM DE REGISTRO DE PREÇOS CONSTATADA NO MESMO:

Fornecedor	Valor Total	Situação
00116 - ANTONIO RODRIGUES FERREIRA	R$ 24.000,00	Vencedor
03866 - JOSE ALCINO COM. DE MAT. DE CONSTRUÇAO LTDA	R$ 120.962,50	Vencedor

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:49410A2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO 163/2019 - PREGÃO 087/2019

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, BEM COMO EXPÕE A ATA/ LISTAGEM DE REGISTRO DE PREÇOS CONSTATADA NO MESMO:

Fornecedor	Valor Total	Situação
20533 - CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA	R$ 23.370,00	Vencedor

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:0400CD3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO 173/2019 - PREGÃO 093/2019

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, BEM COMO EXPÕE A ATA/ LISTAGEM DE REGISTRO DE PREÇOS CONSTATADA NO MESMO:

Fornecedor	Valor Total	Situação
21616 - VIGILANTE DA GLIC COM DE PROD.P/ DIABET. LTDA	R$ 11.280,00	Vencedor

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:644BFF25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO 186/2019 - PREGÃO 101/2019

O MUNICÍPIO DE BARROSO TORNA PÚBLICO O CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRO EM EPÍGRAFE, VISTO QUE HOUVE UM EQUÍVOCO QUANTO ÀS DATAS PUBLICADAS EM DIFERENTES VEÍCULOS. PORTANTO, EM BREVE HAVERÁ NOVA PUBLICAÇÃO PARA UM NOVO CERTAME COM O MESMO OBJETO.

CELIANA VENTURA
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:7725E1BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO 170/2019 - PREGÃO 092/2019

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, BEM COMO EXPÕE A ATA/ LISTAGEM DE REGISTRO DE PREÇOS CONSTATADA NO MESMO:

Fornecedor	Valor Total	Situação
05909 - PIROTECNICA MINAS BRASIL LTDA - ME	R$ 72.015,70	Vencedor

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:5AC236CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO 161/2019 - PREGÃO 085/2019

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, BEM COMO EXPÕE A ATA/ LISTAGEM DE REGISTRO DE PREÇOS CONSTATADA NO MESMO:

Fornecedor	Valor Total	Situação
11963 - CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA	R$ 23.880,00	Vencedor
20369 - ULTRA BONI COMÉRCIO EIRELE - ME	R$ 9.284,50	Vencedor

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:25AF5E20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
LEI N.º 1032, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

LEI N.º 1032, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera a Lei Municipal nº. 1004, de 07 de Dezembro de 2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2018 a 2021.

A Câmara Municipal de Berilo – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinteLei:

Art. 1º - Esta Lei promove alterações no Plano Plurianual do Município de Berilo, para o período de 2018 a 2021.

Art. 2º – Os Anexos de Programas, Ações e Metas constantes do Plano Plurianual para as despesas de capital e outras dela decorrentes e para os programas de duração continuada, aprovados pela Lei nº 1004, de 07 de Dezembro de 2017, que integram o Plano Plurianual do Município de Berilo, para o período de 2018 a 2021, passam a vigorar com as modificações de Ações, metas e valores constantes nos Programas – Plano de Investimentos anexo a esta lei.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Berilo, 11 de Novembro de 2019.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:B6EAD4AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
LEI N.º 1033, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

LEI N.º 1033, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Berilo para o Exercício Financeiro de 2020 e dá outras Providências".

O Povo do município de Berilo, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O orçamento do município de Berilo para o exercício financeiro de 2020, compreendendo os orçamentos fiscal e de seguridade social, referentes aos poderes do município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, nos termos do art. 165, § 5º da Constituição da República, estima a receita em R$ 33.629.000,00 (trinta e três milhões e seiscentos e vinte e nove mil de reais), e fixa a despesa em igual valor.

Art. 2º – A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

A - RECEITAS POR FONTES

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária 861.000,00
Receita de Contribuições 261.000,00
Receita Patrimonial 402.000,00 Receita Agropecuária 0,00
Receita Industrial 0,00
Receita de Serviços 2.378,000,00
Transferências Correntes 28.763.000,00
Outras Receitas Correntes 724.000,00
.....
Sub Total 33.389.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito 459.000,00
Alienações de Bens 192.000,00
Transferência de Capital 3.087.000,00
.....
Sub Total 3.738.000,00

Receita Retificadora -3.498.000,00
.....
Total Geral 33.629.000,00

Art. 3º – A Despesa do Município de Berilo, será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:

A - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Legislativa 1.172,000,00
Judiciária 908.200,00
Essencial à Justiça 2.000,00
Administração 2.622.000,00
Defesa Nacional 0,00
Segurança Pública 91.000,00
Relações Exteriores 0,00
Assistência Social 946.000,00
Previdência Social 0,00
Saúde 9.161.800,00
Trabalho 0,00
Educação 8.605.000,00
Cultura 536.000,00
Direito da Cidadania 0,00
Urbanismo 3.178.000,00
Habitação 87.000,00
17-Saneamento 739.000,00
18-Gestão Ambiental 23.000,00
19-Ciência e Tecnologia 0,00
20-Agricultura 1.121.000,00
21-Organização Agrária 0,00
22-Indústria 0,00
23-Comércio e Serviços 28.000,00
24-Comunicações 128.000,00
25-Energia 517.000,00
26-Transportes 1.681.000,00
27-Desporto e Lazer 267.000,00
28-Encargos Especiais 1.416.000,00
99-Reserva de Contingência 400.000,00
.....
Total 33.629.000,00

B – DESPESAS POR ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Câmara Municipal
Legislativo 551.165,00
Secretaria 509.105,00
Serviços Gerais da Câmara 111.730,00
02- Gabinete do Prefeito
02.01-Gabinete do Prefeito 1.404.000,00
03- Sec.Mun.de Administ. e Planej.
03.01- Sec.Mun.de Administ. e Planej. 2.659.000,00
04- Sec. Mun.de Saúde
04.01- Fundo Mun.de Saúde 8.077.000,00
05- Sec.Mun.de Educação
05.01- Sec. Mun. de Educação 8.605.000,00
06- Sec.Mun.de Desenvo.Rural e Urbano
06.01- Administração Regional da Sede 6.171.000,00
06.02- Administração Regional de Palmital 38.000,00
06.03- Administr. Regional de Lelivéldia 50.000,00
06.03- Administr. Regional de Lagoinha 36.000,00
06.05- Adm.Regional da Vila Santo Isidoro 14.000,00
07-Sec.Mun.Desenv.Econ. Sustentável
07.01- Sec.Mun.Desenv.Econ. Sustentável 1.215.000,00
08- Sec.Mun.de Fazenda
08.01- Sec.Mun.de Fazenda 1.065.000,00
09- Sec.Mun.de Desenvo.Social e Cult.
09.01-Sec.Mun.de Desenvo.Social e Cult. 620.000,00
09.02- Fundo Mun.do Patrimônio Cultural 536.000,00
09.03- Fundo Mun.de Assistência Social 829.000,00
09.04- Fundo Mun.direitos Crianças/adolesc 13.000,00
09.05- Fundo Social de Solidariedade 7.000,00
09.06- Fundo Municipal de Turismo 28.000,00
10- Fundação Municipal de Saúde
10.01 – Fundação Municipal de Saúde 1.090.000,00
.....
Total 33.629.000,00

C - DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES

1.1 – Pessoal e Encargos Sociais 15.213.470,00
1.2 – Juros e Encargos da Dívida 87.000,00
1.3 – Outras Despesas Correntes 12.735.800,00
.....
Total 28.036.270,00
DESPESAS DE CAPITAL
2.1- Investimentos 4.825.730,00
2.2- Investimentos Financeiros 75.000,00
2.3- Amortização da Dívida 292.000,00
.....
Total 5.192.730,00

9.9 – Reserva de Contingência 400.000,00
.....
TOTAL GERAL DA DESPESA 33.629.000,00
Art. 4º – Durante a execução orçamentária de 2020, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 30% (trinta por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:
I – Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispoõe o artigo 43 da Lei Federa 4320/64;
II – O excesso de arrecadação efetivamente realizado;
III – O superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;
IV- O produto das Operações de Crédito Autorizadas;
V- A Reserva de Contigência nos termos da Lei 4320/64.

Art. 5º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito dentro das normas estabelecidas pelas instituições financeiras nacionais, observados os limites de capacidade de endividamento do município, em conformidade com as normas editadas pelo Banco Central do Brasil e pela legislação em vigor.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor a 1º de janeiro de 2020.

Berilo, 11 de Novembro de 2019.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:9429F032

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
LEI Nº 1034, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

LEI Nº 1034, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

"Altera denominação de logradouro público no Bairro Centro, no Município de Berilo/MG, declara-o de Utilidade Pública e dá outras providências."

O Povo do Município de Berilo/MG, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, em Seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado como ***Rua Antônio Cassiano de Jesus*****,** o logradouro público descrito como "Rua Minas Novas", situada no Bairro Centro, em Berilo/MG, que inicia-se no cruzamento com a Rua Coronel Amaral, estabelecendo-se até a travessa Juscelino

Kubitschek, conforme descrições contidas na Planta Situação em anexo, que constitui parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Fica declarado de Utilidade Pública, com Interesse, Destinação e Finalidade Social o logradouro público descrito e denominado no artigo anterior.

Parágrafo Único – No logradouro público discriminado no art. 1º, poderá o Poder Público implementar ações, disponibilizando serviços e recursos para promoção da habitação de qualidade, saneamento básico, instalação de energia elétrica, calçamento de vias, prestação de serviços públicos gratuitos às pessoas carentes que ali residem e demais serviços que se fizerem necessários à sua completa urbanização.

Art. 3º - O Poder Público Municipal providenciará a colocação de placa indicativa e respectiva comunicação da denominação ao Fórum da Comarca, à Delegacia de Policia Civil, à CIA de Policia Militar, aos Correios, à COPASA/ COPANOR, à CEMIG e a quem mais interessar.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, em 11 de novembro de 2019.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Muncipal

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:1BF8E39B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 124/2019. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo zero km, em linha de fabricação, na cor branca, ano/modelo mínimo 2019/2020, 04 portas, capacidade 5 lugares, bicombustível, freios abs, airbag duplo, potência máxima 1.3, equipado com ar condicionado, direção hidráulica, alarme, vidros e travas elétricas. Abertura: 26/11/2019 - 10h00min. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:58313C57

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 125/2019. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para adaptação do cardápio das crianças com necessidades específicas. Abertura: 27/11/2019 - 10h00min. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:267E7045

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO PAESAN CONTRATO 109_2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRADO ADMINISTRATIVO DE N° 109/2019 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG E A EMPRESA PAESAN PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça Cívica, n° 141, bairro Bela Vista, nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.602.009/0001-35, neste instrumento representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **Marden Júnior Teles Pereira da Costa**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 533.201.156-34, residente e domiciliado nesta cidade de Brasilândia de Minas-MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **PAESAN PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Dorinato Ribeiro de Almeida, 11 – Distrito Industrial I – Patos de Minas MG - CEP 38706-708, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.691.134/0001-94, neste ato representada pelo senhor Jose Wilson Ribeiro, portador do CPF: 375.657.376-15 e documento de identidade nº 35.598 CREA-MG, residente e domiciliado no município de Patos de Minas MG, doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si, justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Tomada de Preços 03/2019, contrato administrativo de n° 109/2019 e Lei n° 8.666/93 regulamentada pela Lei 8.883/94, conforme as cláusulas e condições abaixo descritas:

1 – OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de R$ 194.619,13 (cento e noventa e quatro mil e seiscentos e dezenove reais e treze centavos) correspondente à 6,781915% ao valor global do contrato 109/2019, passando de R$ 2.869.678,14 (dois milhões, oitocentos e sessenta e nove mil e seiscentos e setenta e oito reais e quatorze centavos) para R$ 3.064.297,27 (três milhões e sessenta e quatro mil e duzentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos), devido à aumento no quantitativo anteriormente licitado, conforme planilhas em anexo, para assim assegurar a plena execução do referido Contrato.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo aditivo é feito com base nas cláusulas segunda (2.2), terceira (3.2) e décima (10.2) do contrato administrativo de n° 109/2019, bem como também do parágrafo 1° do art. 65, "a" e "b" da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores.

3 – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

3.1 – Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas expressas no contrato administrativo de prestação de serviços de n° 109/2019, não modificados por este Termo Aditivo.

E, por estarem acordes, firmam CONTRATANTE e CONTRATADO perante 02 (duas) testemunhas o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais necessários.

Brasilândia de Minas MG, 17 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas- MG
MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

PAESAN PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO EIRELI
CNPJ/MF 03.691.134/0001-94
Contratada.

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
CPF:

_____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:E9CA266E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS CP 06/2019

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão – MG. Processo nº 415/2019. Concorrência Pública nº. 06/2019. **Resultado da fase de classificação das propostas.** Classificada a proposta, pelo critério de menor preço por empreitada global, da empresa: 1º) DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor de R$ 1.999.994,91 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos). Data do julgamento: 11/11/2019.

HAMILTON SOARES GOUVÊA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:2758F32B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 124/2019 – TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2019 – A Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **04 de dezembro de 2019** às **08:30**, licitação na modalidade de Tomada de Preços, Tipo: menor preço Global, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para contratação de empresa especializada para execução de obra de Quadra poliesportiva no Distrito de Palmital de Minas, Município de Cabeceira Grande (MG), em conformidade com as peças técnicas de Engenharia Civil relativamente ao Contrato de Repasse n.º 874695/2018, Operação n.º 1057.905-47/2018, firmado entre o Município e a União Federal por intermédio do Ministério da Cidadania representado pela Caixa Econômica Federal para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 13 de novembro de 2019.

IRON ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:ED3EA765

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
PRORROGAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 061/19*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP.* ***Tipo:*** Menor preço por lote. ***Objeto:*** Contratação de pessoa jurídica especializada para realização de exames laboratoriais, radiográficos e complementares relacionados à segurança, higiene e medicina dos trabalhadores municipais, publicado em 05 de Novembro de 2019 em sua edição n.º 2625, Ano XI, páginas 13. Por alterações no Edital fica prorrogada a data de realização do certame para o dia 25 de Novembro de 2019 às 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 12 de Novembro de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA PAIVA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:B90D8E1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 165/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 165/19 – Pregão Presencial n.º 059/19*** *para a aquisição de materiais de expediente para manutenção dos serviços de diversos setores*. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 13 (Treze) de Novembro de 2019 (Dois Mil e Dezenove) às 9h (Nove Horas) para *adjudicação* do *item* constante do processo. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 12 de Novembro de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA PAIVA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:DEE42F89

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***1º Termo de Supressão ao Contrato n.º 096/18****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***SAO FRANCISCO VIAGENS LTDA - ME***.
Objeto: Decréscimo de 5km no Roteiro 21 referente à prestação de serviços de transporte escolar dentro do Município.
Processo Licitatório n.º 076/18 – Pregão Presencial n.º 023/18.
Valor: R$ 278,72 (Duzentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos) para o Roteiro 21 por dia trabalhado.

Cachoeira de Minas, 30 de Outubro de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:05DF06CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG** Torna público a quem interessar que o Pregão Presencial 036/2019 cujo objeto é **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.** Conforme o Termo de Referência e demais

condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até às 08h00min horas do dia 26/11/2019, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos cerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 12 de novembro de 2019.

CHARLEY AFRO DANTAS
Pregoeiro

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:B5C42A54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 00090/2019

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº:0090/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº:0053/2019

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para AQUISIÇÃO DE MADEIRAS, VIGAS, ESTEIO, MOURÕES, solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a presente licitação ao licitante: MADEIREIRA BELATO E PAGANI LTDA – CNPJ nº 22.674.592/0001-60, situada na AV PRINCESA DO SUL, 1905 - REZENDE - VARGINHA - MG com o valor total de R$ 52.689,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais), vencedora) desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 11/11/2019.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 12/11/2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:98AEF5BA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4284 / 2019

PORTARIA Nº 4284 / 2019

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao requerimento firmado pela Coordenadora da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria n° 4275 / 2019, o qual fica fazendo parte integrante desta Portaria;
RESOLVE:
Art. 1º - *Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 14/11/2019, o prazo para que a Comissão conclua os trabalhos e apresente o relatório conclusivo.*
Art. 2º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

CUMPRA-SE

Campanha, 11 de novembro de 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:038E601F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0342/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001- Torna Público EXTRATO do Contrato nº 0342/2019 – Referência : Processo nº 00090/2019- Pregão nº 0053/2019 REGISTRO DE PREÇOS –**Contratada**: **AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MADEIRAS. Vigência : 12/11/2019 a 12/11/2020. Valor total estimado: R$ 52.689,00. Dotação:** 02.07.01.18.541.1331.4.062.3390.30.00 //
02.07.02.20.606.1340.4.070.3390.30.00 //
02.07.04.15.451.1339.4.072.3390.30.00 //
02.07.04.15.452.1339.4.073.3390.30.00.

Campanha/MG, 12/11/2019

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:8062A493

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 7024 / 2019

DECRETO Nº 7024 / 2019

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA – CAMPANHA PREVI

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - *Fica alterada a composição do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Campanha - Campanha Previ, com a inclusão do novo Presidente e de seu Suplente abaixo indicado, em substituição aos membros anteriormente nomeados..*

CONSELHO ADMINISTRATIVO	
Presidente Nomeado	***Presidente Substituído***
Maria de Lourdes Villamarim de Souza CPF 340.289.516-15	*Isac Carvalho Júnior*
Suplente Nomeado	***Suplente Substituído***
Flávio Maia Custódio CPF 973.581.696-20	*Maria de Lourdes Villamarim de Souza*

Art. 2º - *Os demais membros nomeados pelo Decreto nº 6903/2019, permanecem inalterados.*
Art. 3º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..*

Campanha, 5 de novembro de 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:27E266A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 859 /2019

LEI Nº 859 /2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO OU COMPLEMENTAÇÃO DE CONSTRUÇÃO ATRAVÉS DE DOAÇÃO, PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder empréstimos de máquinas, mão-de-obra, materiais de construção a título de doação, junto às famílias carentes de baixa renda as quais estejam em situação de vulnerabilidade social ou com a residência em situação de emergência ou estado insalubre ou que coloque em risco de morte os seus habitantes, e que se enquadrem nas condições da presente lei.

Art. 2º - A liberação do material dependerá de avaliação previa da Secretaria de Desenvolvimento Social, relatando a situação socioeconômica com posterior atestado de hipossuficiência junto da família a ser beneficiada ou nos encaminhamentos realizados pelos CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), ou pelo Ministério Público do Estado, desde que:
Paragrafo Único: Antes da concessão do presente beneficio, é imprescindível a vistoria preliminar por engenheiro ou arquiteto dos quadros do município, que indicará a maneira e o material necessário para referida construção.
I – sejam moradoras do Município de Campos Altos a mais de 03 (três) anos;
II – estejam cadastradas no programa;
III – que não possuam renda superior a 02 (dois) salários mínimos por mês;
IV – nos casos em que a família solicitante possua filho(s) menor (es), comprove a frequência escolar e a vacinação regular do(s) mesmo(s).

Art. 3º - As famílias interessadas em participar do Programa de Moradia de Baixa Renda deverão cadastrar-se junto a Secretaria Municipal de Ação Social, através de requerimento próprio e preenchimento de ficha socioeconômica;

Art. 4º - O auxílio contemplado pela presente Lei, poderá ser executado pela Secretaria de Obras em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 5º Compete a Secretaria de Desenvolvimento Social:
a) definir a relação e quantitativo do material a ser doado com base no laudo formulado por profissional técnico do Município;
b) fiscalizar em parceria com a Secretaria Municipal de Obras a Execução do presente programa;

Art. 6º - Não se enquadram nos benefícios da presente lei, aquelas pessoas que estiverem morando em áreas alugadas, ocupadas de terceiros ou em áreas de domínio público.

Art. 7º - Não Será concedido o beneficio da presente lei para imóveis que estejam em área de risco permanente, assim identificados pelo poder executivo municipal, assim como os imóveis cujo risco não possa ser sanado através de obras de reparo.

Art. 8º - Para atender as despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão a conta de dotações 0234.0116.482.0049.1942.44.90.51.00 constantes do orçamento vigente.

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Campos Altos-MG, .12 de novembro de 2019

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:489B9390

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO 049/2019

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO 049/2019

O Prefeito Municipal de Candeias, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por conveniência administrativa, **RESOLVE ANULAR** os procedimentos referentes ao Processo sob o n° **078**/2019, Pregão nº**049**/2019, tendo como objeto Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada que atue no ramo de locação de palcos, sonorização, iluminação, tendas, grupo moto gerador, projetor, trio elétrico Truck, grades de contenção, placas metálicas e cadeiras plásticas, incluindo os serviços de montagem, desmontagem, instalação, com sessão à ser realizada dia 21/11/2019.

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:1A4EEFC6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESOLUÇÃO Nº 05 /2019.

RESOLUÇÃO Nº05/2019.

DISPÕE SOBRE A MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA DOCONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CIDRUS,JUNTO AO BANCO DO BRASIL.

RODRIGO MORAES LAMOUNIER, Presidente do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CIDRUS -, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE
Art. 1º Fica determinado que a conta corrente nº 14.323-5 de titularidade do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CIDRUS junto ao Banco do Brasil, agência 1727-2, será movimentada de forma conjunta pelo presidente Rodrigo Moraes Lamounier, CPF 074.157.086-60, Carteira de Identidade MG 14.734.440 e pela servidora Delfina Resende Furtado, CPF 398.252.216-15, Identidade M 1303652/SSP/MG, ocupante do cargo de Diretor Administrativo.
Parágrafo único. À servidora ora designada competirá emitir cheques, abrir conta de depósitos, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras e amplos poderes para movimentação da conta no biênio 2019/2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Candeias, em 12 de novembro de 2019.

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Presidente

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:C3449CE6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2019

HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, torna público a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório nº 066/2019, Chamada Pública 006/2019, tendo como objeto a Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação dos serviços artistas individuais, duplas, trios, bandas, local/regional, para compor a programação artística e musical do calendário cultural, esportivo e outros do município de Candeias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Esporte e Lazer, sendo ADJUDICADO o objeto referente ao item 01 à empresa: MAYCON JOHNNY RIBEIRO CNPJ: 27.164.834/0001-99 no valor unitário de R$790,00(setecentos e noventa reais).

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:6A4A2950

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

PROCURADORIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CAPITÃO ENÉAS / MG AVENIDA BURARAMA, 452, CENTRO, CAPITÃO ENÉAS – MG, CEP 39472-000

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CAPITÃO ENÉAS / MG
Avenida Burarama, 452, centro, Capitão Enéas – MG, CEP 39472-000
E-mail: cmdcacapeneas@yahoo.com.br

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais vem por meio deste publicar e comunicar para conhecimento de todos que a Conselheira Tutelar **ANA CRISTINA FERREIRA DA CRUZ** apresentou **requerimento de desligamento do cargo no dia 11/11/2019**, sendo o mesmo deferido de imediato ocasionando na posse da substituta Conselheira **EDILENE PEREIRA DA CRUZ** que assumiu no mesmo dia para exercer as função pertinentes ao caso.

Capitão Enéas – MG, 11/11/2019.

CECY NUNES PEREIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Bruno Vinicius Lopes Brito
Código Identificador:D64B612C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/19 do PL Nº. 192/19 - PP Nº. 65/19. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal, visando atender aos pacientes cadastrados no serviço de oxigenioterapia domiciliar e pacientes atendidos pelas unidades de saúde de Carmo do Cajuru. Empresa contratada: JR OXIGÊNIO LTDA EPP. VIGÊNCIA 12 MESES.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:B10CF544

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 196/19 - PP Nº. 66/2019. Objeto: Aquisições de equipamentos e materiais permanentes, nos termos da proposta Fundo a Fundo nº 12196.097000/1190-04 do Ministério da Saúde. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: dia 28/11/2019, às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:41D9E3FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 39/2019

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO – MG. RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **39/2019**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2019: **RETIFICAÇÃO**: Onde se lê: "CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO – Prefeito Municipal", leia-se: "FERNANDA NEVES VILELA PERRONI – Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde"**,** tendo em vista, o erro crasso no momento da confecção do aludido Extrato de publicação.

Carneirinho-MG, 12 de novembro de 2019.

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:2994543F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2019

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO – MG. RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2019. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **39/2019**. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2019: **RETIFICAÇÃO**: Onde se lê: "CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO – Prefeito Municipal", leia-se: "FERNANDA NEVES VILELA PERRONI – Secretária Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde"**,** tendo em vista, o erro crasso no momento da confecção do aludido Extrato de publicação.

Carneirinho-MG, 12 de novembro de 2019.

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:112F3600

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. Tomada de Preços nº 12/2019. Processo Licitatório nº 120/2019. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO NO BALNEÁRIO MUNICIPAL GILOMÉ MACHADO DE QUEIROZ, LOCALIZADO NO DISTRITO DE ESTRELA DA BARRA, MUNICÍPIO DE CARNEIRIHO-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ESPORTE. Tendo transcorrido regularmente o procedimento licitatório em referência, conforme decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com fundamentação Legal na Lei Federal n° 8.666/93, especialmente nos termos do inciso VI, do Art. 43, HOMOLOGO o procedimento constante na ata da Comissão Permanente de Licitação, e ADJUDICO o seu objeto à empresa **MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME** - CNPJ nº 27.752.797/0001-30, pela importância global de R$ 262.191,72 (duzentos e sessenta e dois mil cento e noventa e um reais e setenta e dois centavos). Data de Homologação: 06/11/2019.

Carneirinho-MG, 12/11/2019.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:111EDD11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº. 114/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. Tomada de Preços nº 12/2019. Processo licitatório nº 120/2019. Extrato de Contrato. Contrato nº 114/2019. Contratante: **Município de Carneirinho/MG**. Contratada: **MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME** - CNPJ nº 27.752.797/0001-30. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO NO BALNEÁRIO MUNICIPAL GILOMÉ MACHADO DE QUEIROZ, LOCALIZADO NO DISTRITO DE ESTRELA DA BARRA, MUNICÍPIO DE CARNEIRIHO-MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ESPORTE. Valor global: R$ 262.191,72 (duzentos e sessenta e dois mil cento e noventa e um reais e setenta e dois centavos). Prazo: O prazo de execução do objeto ora contratado será até o dia 20 de dezembro de 2019, contados a partir da data da ordem de serviços, emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019, contados da data de sua assinatura. Data de Assinatura do Contrato: 06/11/2019.

Carneirinho-MG, 12 de novembro de 2019.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:06FFEF09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO EDITAL DO LEILÃO PÚBLICO Nº 03/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO-MG. LEILÃO Nº 03/2019. Tipo Maior Oferta. O Município de Carneirinho-MG, através da presidente da C.P.L. vem tornar público a abertura do certame para a alienação de bens inservíveis de propriedade do Município de Carneirinho, sendo veículos e sucatas, identificados no Anexo I que faz parte integrante deste Edital. Data/hora de início da sessão de lances: 29 de novembro de 2019, às 09:00 hs. Local de retirada do Edital e informações: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG, CEP 38.290-000. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho-MG,12/11/2019.

KÁTIA SEVERINO MARTINS REIS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:096E82E6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2019

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO/MG. TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2019. Tipo: Menor Preço. O Município de Carneirinho/MG, através da C.P.L. vem tornar público a abertura do certame para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reparos e manutenção da praça Laudelina Antonia dos Santos, localizada na Rua Bom Jesus, Distrito de São Sebastião do Pontal, Município de Carneirinho-MG, de acordo com memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária e demais projetos, em conformidade com o projeto básico – anexo XI deste Edital, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Data/hora de abertura dos Envelopes: 29 de novembro de 2019, às 14:00 hs. (quatorze horas). Local de retirada do Edital e informações: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG, CEP 38.290-000. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho-MG, 12/11/2019.

KÁTIA SEVERINO MARTINS REIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:33F355C1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
36ª CONVOCAÇÃO - SAÚDE

36ª CONVOCAÇÃO - SAÚDE

Serviços Ambulatoriais
Carneirinho
Auxiliar de Serviços Gerais
LARUCE CRISTINA DA SILVA
ESF - JOÃO SOARES DE ASSUNÇÃO
Agente Comunitário de Saúde
LORENA GABRIELA GONÇALVES SOUZA RIOS

Publicado por:
Kátia Severino Martins Reis
Código Identificador:C2894F38

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
LISTA DE DOCUMENTOS 36ª CONVOCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

36ª CONVOCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lista de Documentos para os convocados da Secretaria Municipal de Saúde. Apresentar entre os dias 13, 14 e 18 de Novembro de 2019 ao Departamento de Recursos Humanos com os documentos abaixo relacionados para a devida contratação:
Xerox da Cédula de Identidade (RG);
Xerox do CPF - Cadastro de pessoas físicas;
Xerox Certidão de casamento (se for o caso) ou de nascimento;
Xerox da Identidade e CPF do (a) esposo (a) (no caso dos casados e de União Estável)
Xerox da Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (se for o caso);
Comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos

Xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos (atualizada)
Xerox do CPF dos filhos de idade igual ou maior de 08 anos
Xerox do RG dos filhos (caso já possui)
Xerox do Cartão do SUS dos filhos (independente da idade)
Xerox do Certificado de Reservista, de Isenção ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
Xerox do Comprovante de escolaridade, conforme exigido para o cargo (diploma, declaração, histórico);
Xerox da Carteira de Regulamentação Profissional (CONSELHO)
Xerox do Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizada no máximo de 90 dias;
Documento emitido pela Caixa Econômica Federal contando o número do PIS/PASEP ou consultar pelo site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;jsessionid=DMMJcXXM8Zj1hpqL3dQGv5v0fG9SnKrLWhMQK27pFrlc9MZwlG3r!890413396 (caso seja o primeiro emprego, o Município de Carneirinho é responsável pela inscrição);
Xerox do Título de eleitor;
Xerox do comprovante da última votação
Carteira de trabalho (original)
Certidão de antecedentes criminais, que não conste condenação com transito em julgado fornecida pelo órgão do poder judiciário da Comarca do candidato ou pelo site do Tribunal de Justiça, no site: (http://www8.tjmg.jus.br/certidaoJudicial/faces/emitirCertidao.xhtml).
Telefones para contato e telefone para recado;
Declaração de bens (formulada pelo próprio candidato, podendo ser substituída pala ultima Declaração de Imposto de Renda);
Declaração de acumulo ou não de emprego ou função pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
Declaração de ausência de aposentadoria pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
Xerox da carteira de vacinação (atualizada);
01 (UMA) foto 3X4 - atualizada (máximo de 01 ano);
Exame de sangue Hemograma + glicemia + creatina (após o resultado do exame, apresentar ao médico para que seja realizado o laudo médico, conforme citado na alínea aa)
Laudo de médico do trabalho declarando sua condição para o exercício das funções, nos termos da legislação vigente;
Xerox da Carteira de habilitação.
Xerox do Comprovante de conta corrente bancária do Banco Bradesco (cópia do cartão ou extrato bancário); (Se não possuir a conta aguardar assinatura do contrato para abertura).
Declaração de situação cadastral do CPF (site Receita Federal), no site:
http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp
Xerox do cartão do SUS;
Tipo Sanguíneo

OBSERVAÇÃO:

TODO CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ APRESENTAR DUAS VIAS DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS, SENDO QUE UMA VIA SERÁ ENTREGUE NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS NO PERÍODO DE DIAS 13, 14 e 18 de Novembro de 2019. A OUTRA VIA SERÁ ENTREGUE NO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Kátia Severino Martins Reis
Código Identificador:C4F770CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE PUBLICAÇÃO DE EDITAL – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 094/2019 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

O Município de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, torna público o Edital de Licitação de Pregão que se realizará no dia **28/11/2019**, às **09h00min**, estará recebendo as empresas interessadas em participar do Processo de Licitação nº 094/2019, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, que tem como objeto a contratação, sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada em pavimentação asfáltica (CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente) de ruas na área urbana e rural do Município de Casa Grande. Para retirar o Edital e informações pelo email: licitacoes@casa grande.mg.gov.br.

TAISE APARECIDA TAVARES.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Natália Lorena Dutra Fonseca
Código Identificador:3DA2505B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 024/2019

O Município de Catas Altas/MG torna público a ratificação da Inexigibilidade de Licitação n° 024/2019, processo autuado sob n° 378/2019. Contratada: **ANGEL MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. – ME.** Objeto: contratação de show artístico do Cantor David Quinlan e equipe, para apresentação no dia 15 de Novembro de 2019, com início previsto para as 20h00min e duração de 01h40min, durante a realização da Festa do Dia do Evangélico e acontecerá no Ginásio Poliesportivo, em Catas Altas. Valor do contrato: R$45.000,00. Contrato nº 081/2019. Fund. Legal: artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da ratificação: 11/11/2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:0795BB17

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS EXTRATO CONTRATO Nº 080/2019

Prc. nº 381/2019 – Compra Direta por Dispensa de Licitação – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Comercial Classeapersianas – Eireli. Objeto: aquisição de persianas vertical em PVC liso para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Centro de Referência de Assistência Social, contemplando instalação e garantia, conforme condições, quantidades, exigências e proposta comercial que integra este contrato, independentemente de transcrição. Valor: R$ 1.393,46. Vigência: 06/11/2019 a 31/12/2019. Fund. legal: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 12 de novembro 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:4D943CF2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS EXTRATO ARP Nº 0123 E 0124/2019

PRC nº 0340/2019 - Pregão Presencial SRP nº 048/2019 – Comprador: Município de Catas Altas. Fornecedora: **CRISTIANE GERALDA FELIPE MENDES – ME, MARCOS TERRA MINEIRA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICO LTDA.** Objeto: contratação de empresa especializada para prestaão de serviços de fornecimento de refeições institucionais, (bufft) e lanches por demanda incluindo alimentos e bebidas em atendimento a demanda das Secretaias Municipais, conforme o edital e seus anexos.Valores: **R$102.908,72; R$101.595,00**; Vigência: 28/10/2019 a 27/10/2020. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024A/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, Lei Complementar nº

123/2006, nº 147/2014 e n° 155/2016, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Lei Municipal nº 461/2014, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e n° 140/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 12 de novembro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Maria Nascimento de Miranda
Código Identificador:FD1DD887

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
TP-009/2019

O **MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS** torna público a Tomada de Preços nº 009/2019, prc. nº 374/2019, visando a contratação de empresa especializada para a execução de obras, de reforma e construção da cobertura da quadra poliesportiva na comunidade de Paciência, Zona Rural do município de Catas Altas, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme edital e seus anexos. Início da sessão pública: 03/12/2019, às 9 horas. Edital no sítio: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. E-mail´s: cpl@catasaltas.mg.gov.br e licitacoes@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113. 12 de novembro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:FE04A3EA

PROCURADORIA JURÍDICA
ERRATA PORTARIA Nº 122/2019

ERRATA PORTARIA Nº 122/2019

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por direito adquirido a servidora pública Rosa Macario Eugênio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS no uso de suas atribuições legais, observado os artigos 71, XV, 93, VIII e 114 a 118 da Lei Complementar nº 512/2016 (Estatuto dos Servidores Municipais de Catas Altas/MG), **RESOLVE**:
Art. 1º – Conceder Licença Prêmio por direito adquirido no período aquisitivo de 01/03/2007 a 29/02/2012, a servidora pública **ROSA MACARIO EUGÊNIO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** vinculado a secretaria Municipal de Educação, a qual usufruirá pelo período de 10 (dez) dias úteis, com início em 01/11/2019 e término em 14/11/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/11/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 15 de Outubro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Camila Sthefane de Oliveira Rodrigues
Código Identificador:ED26D9A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CLARAVAL/MG – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PUBLICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. **O Prefeito Municipal de Claraval/MG, Sr. Luiz Gonzaga Cintra**, no uso de suas atribuições legais, etc... **TORNA PÚBLICO QUE** o município de Claraval/MG, nos termos do Art. 25, inciso III da **Lei Federal 8.666/93** – Lei de Licitações e Contratos Administrativos –, **CONTRATOU A EMPRESA CP 45 SHOWS E EVENTOS LTDA (agenciador da dupla sertaneja CEZAR & PAULINHO) para a realização do SHOW ARTÍSTICO durante o evento do 66º ANIVERSÁRIO DA CIDADE, o qual se realizará no dia 14 de dezembro deste ano – 2.019 –,** no valor total de **R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais),** resultante do processo administrativo referente à **inexigibilidade de licitação 06/2.019.**

Publicado por:
Rafael de Simone e Souza
Código Identificador:E2C43660

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CLARAVAL/MG – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PUBLICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. **O Prefeito Municipal de Claraval/MG, Sr. Luiz Gonzaga Cintra**, no uso de suas atribuições legais, etc... **TORNA PÚBLICO QUE** o município de Claraval/MG, nos termos do Art. 25, inciso III da **Lei Federal 8.666/93** – Lei de Licitações e Contratos Administrativos –, **CONTRATOU A EMPRESA INSTITUTO CULTURAL CARREIRO E CAPATAZ (agenciador da dupla sertaneja CARREIRO & CAPATAZ) para a realização do SHOW ARTÍSTICO durante o evento do 66º ANIVERSÁRIO DA CIDADE, o qual se realizará no dia 13 de dezembro deste ano – 2.019 –,** no valor total de **R$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais)**,** resultante do processo administrativo referente à **inexigibilidade de licitação 05/2019.**

Publicado por:
Rafael de Simone e Souza
Código Identificador:9DDACA05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 280/2019-ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REFERENTE A AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Processo de Licitação Nº 280/2019, autuado em 26/06/2019, Pregão Presencial nº 091/2019, atendido os requisitos exigidos pela Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela Administração Municipal no instrumento convocatório, ADJUDICA-SE: registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionado e prestação de serviços com fornecimento de peças na manutenção dos diversos equipamentos de todos os setores da prefeitura, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, as empresas: **EDNA MARIA AMORIM, DE DEUS,** CNPJ nº 27.867.193/0001-39, no valor global de R$ 296.020,53 (duzentos e noventa e seis mil vinte reais e cinquenta e três), **IURI COELHO SERAFINI-ME**, CNPJ nº 20.938.594/0001-93, no valor global de R$ 31.800,00 (trinte e um mil oitocentos reais), **J.H AR CONDICIONADOS- EIRELI,** CNPJ nº 29.468.112/0002-34, no valor global de R$ 45.980,00 (quarenta e cinco mil reais novecentos e oitenta reais), **DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI**, CNPJ nº 32.396.720/0001-00, no valor global de R$ R$ 529.000,53 (quinhentos e vinte e nove mil reais e cinquenta e três centavos); nos termos e condições das Atas de Abertura e Julgamento da pregoeira e equipe de apoio.

Cláudio, 12 de Novembro de 2019.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.
Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio, 12 de Novembro de 2019

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:0B7B45DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 292/2019-AQUISIÇÃO DE UTENSILIOSDE COZINHA PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 292/2019, autuado em 01/11/2019, Dispensa-150/2019.Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é o fornecimento de utensíliosde cozinha (tabuleiro) caçarola, pratos etc), para atender as necessidades das escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação Municipal de Educação, através da empresa **ATACADÃO PARA LOJAS/OSVALDO FRANCISCO ALVES,** CNPJ nº 02.492.715/0001-34**,** no valor global de R$ 4.980,00 (quatro mil e oitocentos reais);com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 12 de Novembro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:86584AB1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC291/2019-MEDICAMENTOS MANDADOS JUDICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo de Licitação nº 291/2019, autuado em 01/11/2019, Dispensa-149/2019.Ratifico a Dispensa de Licitação cujo objeto é o fornecimento de medicamentos (insulina lantus, onglyza etc), para atendimento de mandados Judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da empresa **DROGARIA TIEL E NILTON LTDA,** CNPJ nº 07.682.880/0001-72**,** no valor global de R$ 3,571,98 (trêsmil quinhentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos);com fulcro no Artigo 24 Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 12 de Novembro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:C0848EBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO N.º 001/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 061/2019
OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS, VEÍCULOSE MÁQUINAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIODE CÔNEGO MARINHO - MG, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM - Dia do Leilão: **30/11/2019 – SÁBADO** - Horário: **09:00 -** Local: Câmara Municipal de Cônego Marinho - MG, localizada ao lado da Prefeitura Municipal de Cônego Marinho na Av. Hermenegildo Nogueira da Silva, s/nº - Centro, Cep – 39.489-000 / CÔNEGO MARINHO - MG **-** Os interessados deverão fazer o cadastro prévio até 30 (trinta) minutos antes do respectivo leilão, no dia 30 de novembro de 2019. O Edital estará disponível no site: www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao e no Setor de Licitações e Contratos no horário de 08:00 às 14:00. Mais Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br -

Cônego Marinho - MG, 12 de novembro de 2.019 –

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Presidente – CPL.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:AB4B68B9

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 105/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 027/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 096/2018
OBJETO**:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA OLHOS D' AGUA – Nº 7606 - BAIRRO – COMUNIDADE OLHOS D' AGUA, NA CIDADE DE CÔNEGO MARINHO – MG, PARA FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, NO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG**.** Nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93 - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/11/2019 com término em 31/10/2020 – Valor do aditivo é de **R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)** -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a senhora Josemery Guedes Santos - inscrito no CPF n.º 843.608.286-91.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:A3A3D50E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
PORTARIA 1969

PORTARIA N.º 1969 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Nomeia servidor concursado para o cargo efetivo e dá outras providências."

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MELISSA ROMAIKA DELFINO MARIANO,** inscrito no CPF nº 122.108.916-12 aprovado no Concurso Público realizado em 18 de agosto de 2019, instituído pelo Edital nº 01/2019, para ocupar o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.
Art. 2º - A investidura do Cargo, satisfeitos os requisitos legais da Lei Municipal nº 940/95, dar-se-á mediante posse solene reduzido a termo, com compromisso da nomeado de cumprir fielmente os Deveres do Cargo em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria de acordo com o dispositivo no parágrafo 1º do Artigo 16 do Estatuto do Servidor Público Municipal.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 12 de novembro de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Helena de Oliveira Souza
Código Identificador:98D812A5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
PORTARIA 1970

PORTARIA N.º 1970 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Nomeia servidor concursado para o cargo efetivo e dá outras providências."

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GERALDA ROSA DELFINO,** inscrito no CPF nº 706.682.306-06 aprovado no Concurso Público realizado em 18 de agosto de 2019, instituído pelo Edital nº 01/2019, para ocupar o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.
Art. 2º - A investidura do Cargo, satisfeitos os requisitos legais da Lei Municipal nº 940/95, dar-se-á mediante posse solene reduzido a termo, com compromisso da nomeado de cumprir fielmente os Deveres do Cargo em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria de acordo com o dispositivo no parágrafo 1º do Artigo 16 do Estatuto do Servidor Público Municipal.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 12 de novembro de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Helena de Oliveira Souza
Código Identificador:CAFC85D5

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
PORTARIA 1971

PORTARIA N.º 1971 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Nomeia servidor concursado para o cargo efetivo e dá outras providências."

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ALESSANDRA MARIA DE SOUZA,** inscrito no CPF nº 117.222.356-40 aprovado no Concurso Público realizado em 18 de agosto de 2019, instituído pelo Edital nº 01/2019, para ocupar o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.
Art. 2º - A investidura do Cargo, satisfeitos os requisitos legais da Lei Municipal nº 940/95, dar-se-á mediante posse solene reduzido a termo, com compromisso da nomeado de cumprir fielmente os Deveres do Cargo em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria de acordo com o dispositivo no parágrafo 1º do Artigo 16 do Estatuto do Servidor Público Municipal.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 12 de novembro de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Helena de Oliveira Souza
Código Identificador:F26291CE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
PORTARIA 1973

PORTARIA N.º 1973 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Nomeia servidor concursado para o cargo efetivo e dá outras providências."

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CÍNTHIA PEREIRA DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF nº 012.944.416-20 aprovado no Concurso Público realizado em 18 de agosto de 2019, instituído pelo Edital nº 01/2019, para ocupar o cargo efetivo de Enfermeiro.
Art. 2º - A investidura do Cargo, satisfeitos os requisitos legais da Lei Municipal nº 940/95, dar-se-á mediante posse solene reduzido a termo, com compromisso da nomeado de cumprir fielmente os Deveres do Cargo em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria de acordo com o dispositivo no parágrafo 1º do Artigo 16 do Estatuto do Servidor Público Municipal.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 12 de novembro de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Helena de Oliveira Souza
Código Identificador:1B2542F2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
PORTARIA 1974

PORTARIA N.º 1974 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Nomeia servidor concursado para o cargo efetivo e dá outras providências."

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Congonhal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ISABELA ROCHA DO VALE,** inscrito no CPF nº 138.232.456-19 aprovado no Concurso Público realizado em 18 de agosto de 2019, instituído pelo Edital nº 01/2019, para ocupar o cargo efetivo de Técnico de Enfermagem.
Art. 2º - A investidura do Cargo, satisfeitos os requisitos legais da Lei Municipal nº 940/95, dar-se-á mediante posse solene reduzido a termo, com compromisso da nomeado de cumprir fielmente os Deveres do Cargo em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria de acordo com o dispositivo no parágrafo 1º do Artigo 16 do Estatuto do Servidor Público Municipal.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Congonhal (MG), 12 de novembro de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Helena de Oliveira Souza
Código Identificador:60C09DE9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0119/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 0005/2019.

O Exmo Senhor **Rubens Vilela dos Santos Júnior**, Prefeito Municipal de Congonhal (MG), no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA:** O **Processo Administrativo nº 0119/2019 – Inexigibilidade 0005/2019,** para a empre LAB SHOPPING LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.305.720/0001-28, sediada a AV: DOM PEDRO II, 1689, 0 em BELO HORIZONTE/MG, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS DO APARELHO ABX MICRO ES60 DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG, nos termos do artigo 25 inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Congonhal/MG, 8 de novembro de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:A85509BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0119/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 0005/2019.

O **Município de Congonhal/MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, 29 no Centro de Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Rubens Vilela dos Santos Júnior, nos termos da Lei n.º 8.666/93, firmou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS DO APARELHO ABX MICRO ES60 DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG, tendo como contratada a empresa LAB SHOPPING LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.305.720/0001-28, sediada a AV: DOM PEDRO II, 1689, 0 em BELO HORIZONTE/MG, no valor global de: R$ R$ 3.243,00 (Tres Mil Duzentos e Quarenta e Tres Reais) que será empenhado na Dotação Orçamentária: Ficha 184 – 02.05.00.10.301.0006.2.033.3390.30.00 – SERVICO MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS; 185 - 02.05.00.10.301.0006.2.033.3390.39.00 - SERVICO MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, 08 de novembro de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:5B69A2C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0056/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 0031/2019.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 26/11/2019 às 09h00, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO PARCIAL DE LIXEIRAS URBANAS E RURAIS, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAL E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG.** Informações: www.congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 12 de novembro de 2019.

KARLA DE OLIVEIRA BUENO
Pregoeira.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:B2493512

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0116/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 0057/2019.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 27/11/2019 às 09h00, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO, COM EXCLUSIVIDADE, DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CRÉDITO DOS VALORES LÍQUIDOS DE SUBSÍDIOS, VENCIMENTOS, PROVENTOS DE APOSENTADORIA, PENSÕES, BENEFÍCIOS, BOLSA DE ESTÁGIO, INDENIZAÇÕES E VERBAS SIMILARES EM CONTA DE REGISTRO DOS BENEFICIÁRIOS PERTENCENTES À FOLHA DE PAGAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL, NOS TERMOS REGULAMENTADOS PELA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.402, DE 2006, MEDIANTE A CONTRAPARTIDA FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E DEMAIS DISPOSIÇÕES DESTE EDITAL, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO GABINETE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG.** Informações: www.congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 12 de novembro de 2019.

KARLA DE OLIVEIRA BUENO
Pregoeira.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:138222A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0114/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0055/2019.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 1884 de 07 janeiro de 2019, referente ao Processo Licitatório n° 0114/2019 na modalidade PREGÂO| PRESENCIAL nº 0055/2019 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FATURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM, ASSISTÊNCIA E DESMONTAGEM DE BRINQUEDOS RECREATIVOS E INFLÁVEIS DESTINADOS AOS EVENTOS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE CONGONHAL-MG, conforme especificado no Edital.

Congonhal-MG, 11 de novembro de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:31691AD4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0114/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0055/2019.

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 0114/2019, PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO n° 0055/2019,** que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FATURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM, ASSISTÊNCIA E DESMONTAGEM DE BRINQUEDOS RECREATIVOS E INFLÁVEIS DESTINADOS AOS EVENTOS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE CONGONHAL-MG. Empresas vencedoras: JAIRO PEREIRA MARQUES ME, CNPJ/CPF 08.034.017/0001-71, situada na SÃO JUDAS TADEU, 37 - VILA SANTA CRUZ - MG com o valor total de R$ 27.570,00 (Vinte e Sete Mil Quinhentos e Setenta Reais), JAQUELINE CRISTINA MELO 09276787640, CNPJ/CPF 33.515.567/0001-50, situada na PRUDENTE DE MORAES, 46 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 39.455,00 (Trinta e Nove Mil Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais) Valor total do Processo: R$ 67.025,00 (Sessenta e Sete Mil Vinte e Cinco Reais). Vigência: 11/11/2019 a 10/11/2020.

Congonhal, 12 de novembro de 2019.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:CBFD57B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2019, DISPENSA Nº 017/2019, CONTRATO Nº 054/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2019, DISPENSA Nº 017/2019, CONTRATO Nº 054/2019. A PMC através da CPL celebrou **1º ADITIVO QUALITATIVO; QUANTIDADE E PERÍODO,** Vigência de **06/11/2019** a **31/12/2019,** a licitação para contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de toldos para atender as necessidades do Pré-escolar "Dona Lia", Academia de Saúde e reparos e limpeza do Auditório do Centro Cultural Municipal. Justificativa: a incidência de raios solares de alta intensidade provoca excesso de calor nas dependências do Pré Escolar "Dona Lia", Academia de Saúde e Auditório do Centro Cultural e, consequentemente isso traz perturbação do público usuário, além de danos nos mobiliários e equipamentos, de forma que se faz necessário o controle da luminosidade solar intensa e da sensação térmica. Ao Contrato Administrativo nº **054/2019** c/ a sociedade empresária **ANDRE LOPES DE ARAÚJO 04150446695 - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº **12.024.446/0001-35**, no valor global de **R$ 3.660,00** (três mil, seiscentos e sessenta reais). Celebrado em **30/10/2019.** Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 30 de outubro de 2019.

HELDER MOREIRA DE ABREU
Presidente da CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:41454805

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº068/2019

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 068/2019, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, MOVEIS DE ESCRITÓRIOE OUTROS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS. Horário/Data: 07:30:00 de Terça-feira, 26 de Novembro de 2019. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

EGUIMÉRCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:72F0A7F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

Aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, Rua Padre Reis, 84, Centro de Coronel Xavier Chaves, aconteceu o julgamento das propostas para ***PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA EM PONTOS CRÍTICOS NA COMUNIDADE DO BARREIRO EM CORONEL XAVIER CHAVES***. Tendo como vencedora a empresa **PAVIMENTADORA QUEBRA MACHADO LTDA, CNPJ 05.149.501/0001-58, com valor de R$ 59.689,26 (cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos.**

Coronel Xavier Chaves, 12 de novembro de 2019.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:E5FF1546

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 – REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2019. ÓLEOS LUBRIFICANTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 019/2019 – Registro de Preço nº 014/2019, no dia 03 de dezembro de 2019, às 10:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, Centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto é o Registro de Preços de óleos lubrificantes para manutenção da frota do município de Córrego Danta - MG. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no

endereço acima citado, até às 10:00 horas, do dia 03/12/2019. Os interessados poderão adquirir o edital no site www.corregodanta.mg.gov.br ou no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo e-mail: licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:E971B2D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
LICITAÇÃO 086/2019 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2019

A Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 26 de novembro de 2019, às 09:00 horas, em sua sede, à Rua Francisco Mota, n° 45 – Centro, Couto de Magalhães de Minas/MG, licitação 086/2019 na modalidade Pregão Presencial N° 033/2019 tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de meio fios de concreto para a manutenção da secretaria de obras, viação e serviços urbanos. Maiores esclarecimentos serão prestados de segunda a sexta-feira, de 07:00 as 11:00 horas e de 12:30 as 16:00 horas ou pelo Tel.: (38)3533-1244 ou E-mail: licita@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br, onde o edital e todos os seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal.

Publicado por:
Carlúcio de Jesus Viana
Código Identificador:68AB8737

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.639, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

NOMEIA A SERVIDORA MUNICIPAL FLAVIANE APARECIDA PEREIRA MARQUES NA FUNÇÃO GRATIFICADA DE ENCARREGADO DE TURMA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 703/2019, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Flaviane Aparecida Pereira Marques, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 054.687.116-05, na função gratificada de Encarregado de Turma, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 12 de novembro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:DD486888

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.869, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na e na Lei Municipal nº 3.272, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2110 Manutenção das Atividades das ESF/EBS´s
3.3.90.30.00 640 Material de Consumo 5.000,00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/Atenção Básica 5.000,00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complex. Amb. Hospitalar
10.302.1005.2166 Parceria com Entidades de Saúde - SUS
3.3.50.41.00 746 Contribuições 11.950,00
1.49.00 Transf. Rec. SUS A. Méd. Alta C. Amb. Hosp. 11.950,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade - Todos pela Qualidade
12.361.1201.2136 Conservação de Prédios Escolares
3.3.90.30.00 820 Material de Consumo 500,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 500,00
12.361.1203 Transporte Escolar/Segurança e Eficiência
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.33.00 1021 Passagens e Despesas com Locomoção 6.500,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 6.500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 23.950,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2110 Manutenção das Atividades das ESF/EBS´s
3.3.90.39.00 643 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
1.48.00 Transf. Recursos do SUS p/Atenção Básica 5.000,00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complex. Amb. e Hospitalar
10.302.1005.2253 Manutenção Atendimento de Sentenças Judiciais
3.3.90.91.00 753 Sentenças Judiciais 11.950,00
1.49.00 Transf. Rec. SUS A. Méd. Alta C. Amb. Hosp. 11.950,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte Escolar/Segurança e Eficiência
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.39.00 838 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 7.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 7.000,00
TOTAL: R$ 23.950,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 12 de novembro de 2019.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D3AB341A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – ATA DE JULGAMENTO PROPOSTAS TECNICAS – CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

Objeto: Seleção de interessados habilitados para outorga de 45 (quarenta e cinco) permissões para exploração dos Serviços de Transporte Individual Remunerado de Passageiros por Motocicletas (MOTOTÁXI), no Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Ocorrências: Estão presentes à sessão os licitantes que constam da folha de presença assinada pelos mesmos, anexa aos autos, dos quais foram sorteados os licitantes PEDRO HENRIQUE RIBEIRO GONDIM, CÉSAR GONÇALVES DA SILVA e BRUNO RAPHAEL SILVEIRA RAMOS, para vistarem a documentação. Abertos os envelopes contendo documentação técnica dos licitantes habilitados: PEDRO HENRIQUE RIBEIRO GONDIM, CLEBERSON APARECIDO DIAS, CLÁUDIO RODRIGUES PIRES DE LIMA, EDUARDO DA LUZ, FLÁVIO RAMON PAULINO, CÉSAR GONÇALVES DA SILVA, BRUNO RAPHAEL SILVEIRA RAMOS, CARLOS HENRIQUE DE SALES SILVA, JUSCELINO CARVALHO VIEIRA, CARLOS VINÍCIUS FERREIRA, MAURO OZAN GOMES VIEIRA, MÁRCIO ANTÔNIO RODRIGUES FONSECA, LEONARDO JOSÉ NASCIMENTO, VALDISNEY FERREIRA ALVES, CHRISTIANO BATISTA PEREIRA, GUILHERME DE SOUZA SANTOS e RAFAEL SANTOS SILVA, os documentos foram vistados pelos membros da Comissão e licitantes sorteados, sendo constatado que a documentação de todos está em conformidade com o Edital, estando, portanto, CLASSIFICADOS. Foi realizada diligência no site do DETRAN/MG, conforme constante dos autos, para verificação da quitação do IPVA e DPVAT do licitante LEONARDO JOSÉ DO NASCIMENTO, sendo verificada sua regularidade. Alcançaram 10 (dez) pontos, os licitantes: EDUARDO DA LUZ, FLÁVIO RAMON PAULINO, BRUNO RAPHAEL SILVEIRA RAMOS, MAURO OZAN GOMES VIEIRA, MÁRCIO ANTÔNIO RODRIGUES FONSECA, LEONARDO JOSÉ NASCIMENTO, VALDISNEY FERREIRA ALVES e GUILHERME DE SOUZA SANTOS. Alcançaram 09 (nove) pontos os licitantes: CLEBERSON APARECIDO DIAS, CHRISTIANO BATISTA PEREIRA e RAFAEL SANTOS SILVA. Alcançaram 07 pontos: PEDRO HENRIQUE RIBEIRO GONDIM, CLÁUDIO RODRIGUES PIRES DE LIMA, CÉSAR GONÇALVES DA SILVA e CARLOS VINÍCIUS FERREIRA, Alcançou 05 pontos: JUSCELINO CARVALHO VIEIRA. Alcançou 04 pontos: CARLOS HENRIQUE DE SALES SILVA. Tendo em vista os empates acima, foi realizado sorteio, para classificação das propostas técnicas, sendo apurado, conforme abaixo registrado:

Classificação	Licitante:
1º	EDUARDO DA LUZ
2º	LEONARDO JOSÉ DO NASCIMENTO
3º	GUILHERME DE SOUZA SANTOS
4º	VALDISNEY FERREIRA ALVES
5º	FLÁVIO RAMON PAULINO
6º	BRUNO RAPHAEL SILVEIRA RAMOS
7º	MÁRCIO ANTÔNIO RODRIGUES FONSECA
8º	MAURO OZAN GOMES VIEIRA
9º	CHRISTIANO BATISTA PEREIRA
10º	CLEBERSON APARECIDO DIAS
11º	RAFAEL SANTOS SILVA
12º	CÉSAR GONÇALVES DA SILVA
13º	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO GONDIM
14º	CARLOS VINÍCIUS FERREIRA
15º	CLÁUDIO RODRIGUES PIRES DE LIMA
16º	JUSCELINO CARVALHO VIEIRA
17º	CARLOS HENRIQUE DE SALES SILVA

Os licitantes presentes desistem expressamente do prazo recursal.

Curvelo/MG, 12/11/2019.

CPJL.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:1B15BC2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 071/2019

Objeto: Registro de preços para aquisição de material para sinalização viária – Com itens exclusivos e itens com reserva de cota para ME, EPP ou equiparadas. Abertura da sessão dia 29/11/19 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 12/11/19

ELAINE R. M.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:AD605E6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
LEI N° 828, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019. DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N° 821 DE 17 DE JUNHO DE 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° O Anexo de Metas Fiscais da lei municipal n° 821 de 17 de junho de 2019 fica alterado passando a vigorar conforme a redação do anexo de metas fiscais constante desta Lei.

Art. 2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 12 de novembro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra Mota de Araujo
Código Identificador:3755E7A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 056/2019, Modalidade: Tomada de Preços n.º 002/2019. Objeto: contratação de empresa para a execução de obras de reforma e ampliação do Ginásio Poliesportivo do Bairro da Palha, Município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Convênio de Saída/Parceria nº 1.601/2017. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados a suspensão, *sine die*, do presente procedimento, em função da solicitação do Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Diamantina, 12 de novembro de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:5125AECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 184/2019, Modalidade: Tomada de Preços n.º 008/2019. Objeto: contratação de empresa para fornecimento e instalação de *playgrounds* na Sede e nos Distritos do Município de Diamantina. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados o cancelamento do presente procedimento, em função da solicitação do setor técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, após a realização de duas sessões de habilitação desertas.

Diamantina, 10 de outubro de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:C5FE5BFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO N° 1078/2019 PROMOÇÃO DE SERVIDOR

O Diretor de Administração, Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e com base na lei complementar n° 024, datada de 31/07/1995, alterada pela lei complementar n° 148/2009, concede promoção horizontal a servidora **DENISE MARINHO PINTO**, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro, matriculada sob o nº 9703379-0, GH 28, devendo ser enquadrada no nível 15, **com efeitos retroativos á 01/01/2016** e no nível 18 **com efeitos retroativos a 01/01/2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de novembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A6322AF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, Inciso nº II, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação 111/2019, P.L. 330/2019, referente à aquisição de 01 unidade de Aspirador de Secreções de uso hospitalar para a Central de Transportes da Semusa no valor total de R$ 469,00. Dotação: 02.12.02.10.302.0012.2438 3.3.90.30.00, Ficha 995.

AMARILDO DE SOUSA.
Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 12 de Novembro de 2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5620D47C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, Inciso nº II, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação 110/2019, P.L. 329/2019, referente à aquisição de 01 aparelho de ar condicionado tipo split 18.000 btu's e 01 aparelho de ar condicionado tipo split 24.000 btu's a serem utilizados no Complexo de Saúde (CEM) da Semusa. no valor total de R$ 4.637,55. Dotação: 02.12.02.10.302.0012.2440 4.4.90.52.00, Ficha 1032.

AMARILDO DE SOUSA.
Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 12 de Novembro de 2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:98EB7DEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 1052/2019

ALTERAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ofício SEMAD - CP 683/2019, datado 01 de outubro de 2019, considerando o Ofício SETTRANS 1637/2019, datado 17 de outubro de 2019, considerando Ofício SEMAD nº 778/2019 datado 01 de novembro de 2019, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, com data de 30 de outubro de 2019, considerando que o servidor está exposto a agentes químicos, resolvem **ALTERAR**, o adicional de insalubridade para grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), do servidor **SIDINEY ALFREDO DOS SANTOS**, detentor do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, matriculado sob o nº 0203447-9, **com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2019.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de novembro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:691C68A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 1053/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **LIDIANE CLAUDIANO DE CARVALHO PASSOS**, detentora do cargo efetivo de Dentista PSF, matriculada sob o nº 9903569-3, **com efeitos retroativos a 07 de outubro de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de novembro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6DBB41FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 1054/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **POLIANE NATALI MAIA FONSECA BAHIA**, detentora do cargo efetivo de Dentista PSF, matriculada sob o nº 9903569-2, **com efeitos retroativos a 07 de outubro de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de novembro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:02AA97CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 1056/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **NATHALIA ALVES RIBEIRO,** detentora do cargo efetivo de Médico Generalista PSF, matriculada sob o nº 9903571-1, **com efeitos retroativos a 17 de setembro de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de novembro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FE69ADA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 1057/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), o servidor **RICHARD FRANKLIN DA SILVA,** detentor do cargo efetivo de Médico Cardiologista, matriculado sob o nº 9903566-9, **com efeitos retroativos a 25 de setembro de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de novembro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:560525D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 1055/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **MAYRA DE SOUZA SANTOS,** detentora do cargo efetivo de Médico Dermatologista, matriculada sob o nº 9903567-0, **com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de novembro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:75E034C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 1058/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor **VICTOR PORTO DE PAULA**, contratado para exercer o cargo de Médico Generalista, matriculado sob o nº 9903571-3, **no período 18/09/2019 a 18/10/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de novembro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1A423D8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 1060/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **BARBARA DINIZ CORREA OLIVEIRA**, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 9903571-2, **com efeitos retroativos a 09 de outubro de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de novembro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:642A00D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 1061/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **CAROLYNA KASSIA DE CARVALHO**, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 9903571-7, **com efeitos retroativos a 09 de outubro de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de novembro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5D997DC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 1059/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **ANGELICA SILVA SALES**, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 9903571-5, **com efeitos retroativos a 10 de outubro de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de novembro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2BB24E75

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 1062/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **JOSIELE APARECIDA RIBEIRO DA SILVA**, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o nº 9903572-0, **com efeitos retroativos a 09 de outubro de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de novembro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AD40A2EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 1063/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **ELIANE TEIXEIRA BEIRIGO**, detentora do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário PSF, matriculada sob o nº 9903575-1, **com efeitos retroativos a 14 de outubro de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de novembro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:429FCFC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 1064/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ato Administrativo SEMAD Nº 918/2019 Progressão Vertical datado 14 de outubro de 2019, considerando a Portaria de Transferência nº 301/2019, de 18 de outubro de 2019, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **MARIA CECÍLIA DE BOSCO FERREIRA**, detentora do cargo efetivo de Atendente de Consultório Dentário PSF, matriculada sob o nº 9902480-7, **com efeitos retroativos a 14 de outubro 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de novembro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E88A53E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 1067/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ato Administrativo SEMAD Nº 999/2019 Progressão Vertical datado 16 de outubro de 2019, considerando a Portaria de Transferência nº 302/2019, de 18 de outubro de 2019, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **JUCELIA GONÇALVES SANTOS OLIVEIRA**, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro, matriculada sob o nº 9901625-2, **com efeitos retroativos a 16 de outubro 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de novembro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A3A5133B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 1065/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de

Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), o servidor **LEONARDO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA**, contratado para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, matriculado sob o nº 9903571-9, **com efeitos retroativos a 10 de outubro de 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de novembro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9B4A7915

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 1066/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Ato Administrativo SEMAD Nº 912/2019 Progressão Vertical datado 09 de outubro de 2019, considerando a Portaria de Transferência nº 297/2019, de 16 de outubro de 2019, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **HELLEN ARIANE RIBEIRO**, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro PSF, matriculada sob o nº 9903552-8, **com efeitos retroativos a 09 de outubro 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de novembro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:84694C1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 1068/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 270/2019, de 01 de outubro de 2019, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **SELMECI SANTOS OLIVEIRA**, contratada para exercer o cargo de Enfermeiro, matriculada sob o nº 9903403-5, **com efeitos retroativos a 23 de agosto 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de novembro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0EEA94E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 1070/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 254/2019, de 18 de setembro de 2019, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **ELINA ROSA COELHO**, detentora do cargo efetivo de Enfermeiro, matriculada sob o nº 9703724-9, **com efeitos retroativos a 01 de outubro 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de novembro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CBEEDA75

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 1069/2019

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 270/2019, de 01 de outubro de 2019, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, emitido pela Engenheira de Segurança do Trabalho e pelo Técnico em Segurança do Trabalho,

considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **KARLA DE FATIMA FAUSTINO**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº 9702758-8, **com efeitos retroativos a 02 de outubro 2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de novembro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:147D0F30

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 1071/2019

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, resolvem **CANCELAR**, Ato Administrativo nº 1000/2019, datado de 17 de outubro de 2019, que suspende o adicional de insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **REGIANE PERCILIANA DA SILVA ELIAS**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº 9703276-0, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/10/2019, Edição nº 2.615, **com efeitos retroativos a 08/07/2019**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de novembro de 2019.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:42582213

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.548/2019

DISPÕE SOBRE O RETORNO DO SERVIDOR OLDAIR NOGUEIRA VITAL AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado o retorno do servidor **OLDAIR NOGUEIRA VITAL**, no cargo efetivo de Motorista de Veículos Leves, que se encontrava cedido em cessão para a Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru, devendo o setor competente proceder às anotações de praxe.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11/11/2019.

Divinópolis, 11 de novembro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

BRUNO TORRES DOS SANTOS
Procurador- Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FA5AB4C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.549/2019

EXONERA MAURICIO MAGALHAES, DO CARGO EFETIVO DE MÉDICO OFTALMOLOGISTA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **MAURICIO MAGALHAES**, do cargo efetivo de Médico Oftalmologista, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 11 de novembro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

BRUNO TORRES DOS SANTOS
Procurador-Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5396500B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO N° 1077/2019 NULIDADE DE ENQUADRAMENTO E PROMOÇÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO

Ficam nulos os enquadramentos obtidos na carreira pelo servidor **MARCELO GUIMARAES FREIRE MATIAS**, matrícula 9703554-8, detentor do cargo efetivo de Médico Ortopedista, ocorrido com base na Lei Complementar nº 024/95, discriminado na tabela nº 01, sendo nulos em função de licença para trato de assuntos particulares - LIP no período de 31/03/2005 a 01/01/2006, que alterou os períodos aquisitivos para estes enquadramentos "promoção horizontal por merecimento":

Tabela nº 01

Grau Hierárquico:	Nível para o qual foi promovido:	Vigência da promoção:
23	06	A partir de 01/01/2007
29	09	A partir de 01/01/2013
29	12	A partir de 01/01/2016
29	15	A partir de 01/01/2019

Por causa do fato citado anteriormente, terá as promoções horizontais por merecimento discriminadas na tabela nº 02:

Tabela nº 02

Grau Hierárquico:	Nível para o qual será promovido:	Vigência da promoção:
23	06	A partir de 01/07/2007
29	09	A partir de 01/07/2010
29	12	A partir de 01/07/2013
29	15	A partir de 01/01/2017

Os enquadramentos "promoções horizontais por merecimento", previstos na tabela 02, terão efeitos pecuniários a partir de 11/11/2014, sendo observado a descrição contida no inciso XXIX, do art. 7º da CF.

Divinópolis, 11 de novembro de 2019.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8049FD2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA - NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO N° 2602 PÁGINA 52, DO DIA 03/10/2019, ONDE SE LÊ...

EXTRATO DO CONTRATO 01/2019 – PL 022/2018 – CONCORRÊNCIA 01/2018. CONTRATADO: BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - ME. LEIA-SE... EXTRATO DO CONTRATO 02/2019 – PL 022/2018 – CONCORRÊNCIA 01/2018. CONTRATADO: BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - ME.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B6418D9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR - JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento à Empresa ELMA DOS SANTOS - EPP, referente ao Empenho Estimativo nº. 45/2019, datado em 02/01/2019, e pedido parcial nº. 1082/9, Protocolo nº. 27569/2019, referente à nota fiscal nº. 12.006, no valor R$ 7.800,00, vencida em 01/11/2019. O referido pagamento refere-se ao fornecimento de flores ao Serviço Social do Luto, com atendimento 24 horas. Tal fornecimento é imprescindível para manter o funcionamento das atividades finalísticas do Serviço Social do Luto, e, tendo em vista a manifestação da empresa quanto à possibilidade de rescisão contratual, o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional se faz o motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado. Tendo em vista o acima justificado, assino o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Divinópolis, 08 de novembro de 2019.

CLÁUDIA ABREU MACHADO
Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D939C2F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos partidos politicos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
08/11/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 652.264,37
08//2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 20.268,30
11/11/2019	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 652.264,37
11/11/2019	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 20.268,30
11/11/2019	MERENDA ESCOLAR	4341-9	21648-8	R$ 147.661,20
11/11/2019	PRODUÇÃO MINERAL	4341-9	20179-0	R$ 3.776,68
12/11/2019	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 3.502.979,57
12/11/2019	ESTRADA FERRADURA	4341-9	14488-6	R$ 800.000,00

Divinópolis, 12 de Novembro 2019

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:979BAFDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
P.A.L. 325/2019.PREGÃO ELETRÔNICO 186/2019. AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Divinópolis torna público que realizará licitação sob a modalidade "Pregão Eletrônico" destinado àAquisição de **materiais laboratoriais e médico-hospitalares** diversos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme descritivos e quantitativos constantes nos Termos de Referência e no Anexo I do Edital. Recebimento das propostas: até às 13:00 horas do dia 27/11/2019. Início da disputa: às 13:30 horas do dia 27/11/2019. O Edital está à disposição dos interessados nos sites: www.divinopolis.mg.gov.brewww.licitacoes-e.com.br.

SIDNEY HENRIQUE DUARTE MARTINS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B41977BD

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Termo Aditivo n.º 001/2019 – P.A.L. n.º 017/2014 – Contrato n.º 015/2014 – Contratado: COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS - ALELO – Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supra citado, para o período de 06 (seis) de novembro de 2019 a 05 (cinco) de novembro de 2020, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93. A presente prorrogação se dá ainda com base na excepcionalidade prevista no artigo 57, paragrafo 4º, da Federal n.º 8.666/93, que admite que o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses.

Divinópolis, 01 de novembro de 2019

Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D1D6DEBA

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE REALIZADA EM 05/NOV/2019.

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2019 (dois mil e dezenove), às 09:00 (nove) horas, em primeira convocação, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de Divinópolis, na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito Municipal os Conselheiros indicados para a composição do Conselho da Cidade, através do Decreto nº. 13.012 de 15 de Agosto de 2.018. A Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, Flávia Mateus Gontijo D'Alessandro, na qualidade de Presidente do Conselho da Cidade, abriu a reunião após verificado o quorum regimental com a presença dos Conselheiros Titulares e Suplentes a seguir: Flávia Mateus Gontijo D'Alessandro, Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Tauane Rodrigues Mendonça, CREA; Fabrízio Furtado de Sousa, UEMG; Alexandra Elisa Galvão Barros, CDL; Leonardo Moreira Pio, Polícia Civil; Sandro Amaral de Oliveira (Parte), SEPLAN; Vitor Moreira e Marcelo Augusto Santos, SETTRANS; Vera Lúcia Soares Prado, SEMED; Késia Simone Dorneles Chaves, SEMDS; Cléo Dnar de Mesquita Júnior, SEGOV; Luiz Fernando Guimarães Borges, Secretário Executivo, Prefeitura Municipal. Os Conselheiros Policar de Oliveira Silva, Sindicato dos Trabalhadores na Construção Civil; Eduardo Augusto Nunes Soares, SINDUSCON-CO e Willian de

Araújo, SEPLAN, justificaram as ausências. Como convidados participaram: Silvio Márcio de Abreu Magalhães, Frei Vicente Ronaldo da Silva, ofm, e Rafael Pinto Nogueira, Secretário Desenvolvimento Sustentável e Turismo. A seguir, passou a tratar dos assuntos previstos em Pauta. **01 – ABERTURA**: Verificado o quorum regimental a Presidente Flávia Mateus Gontijo D'Alessandro deu início a reunião. 02 **– LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**: Colocada em votação a Ata da reunião de 02/JUL/2019 foi aprovada por unanimidade. 03 – Aeroporto: Situação atual e previsão para regularização dos vôos. O Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Turismo, Rafael Pinto Nogueira, apresentou a situação atual com relação as operações do Aeroporto Brigadeiro Cabral. Informou que o contrato operacional com a INFRAERO esta em funcionamento e tem expectativa que em breve retorne os vôos comercias, com a Azul ou outras empresas que estão sendo contatadas. As condições operacionais do aeroporto encontram-se nas mesmas condições quando foi rompido o contrato com a SOCICAM e que aguarda para os próximos dias uma reunião para tratar o assunto com a Azul. Em resposta a representante do CDL, Alexandra Elisa Galvão Barros, sobre a existência de planejamento visando o pleno funcionamento do aeroporto esclareceu que a operação, caso as receitas previstas forem pagas, é sustentável financeiramente e que no momento trabalha para a sua efetivação. **04 - Centro de Comércio Popular da Rua São Paulo**: procedimentos para cumprimento da notificação da Prefeitura.A Presidente Flávia Mateus Gontijo D'Alessandro esclareceu que a Associação representantes dos Comerciantes já recebeu a notificação para a desocupação até o dia primeiro de dezembro. No local existem 83 boxes, com comodato vencido desde 2011. Inicialmente o comércio era restrito a artesanato e que hoje está completamente desvirtuado. O objetivo da desocupação será para a execução de obras implantação de uma praça no local e que o município mantém a posição firme quanto a data da desocupação, tendo inclusive elaborado um plano de ação para a desobstrução junto aos órgãos de segurança. Informa que existe uma ação proposta em nome dos comerciantes que está sendo objeto de contestação por parte da Procuradoria Geral do Município. A representante do CDL, Alexandra Elisa Galvão Barros, em aparte, manifestou a posição do CDL pelo cumprimento da notificação com vistas a moralização e justiça fiscal em relação aos comerciantes que cumprem a legislação com o pagamento de impostos e obtenção de Alvarás de Funcionamento. O representante da Polícia Civil, Leonardo Moreira Pio, endossou as palavras da representante do CDL e sugeriu o encaminhamento da Ata com a posição do CONCIDADE em respeito à Lei, com o objetivo de subsidiar os argumentos da Procuradoria do Município; ratificando o posicionamento deste Conselho em manifestações anteriores. Colocado em votação, por unanimidade, os Conselheiros do CONCIDADE apóiam as ações visando o cumprimento da Notificação visando a retirada e desobstrução da via ocupada irregularmente. **05 - PA nº 26.214, requerente: Silvio Marcio de Abreu Magalhães; 06- PA nº 27.157, requerente: Ronaldo Mourão Gontijo e 07 - PA nº 27.180, requerente: Tiago Chaltein Almeida Gontijo, alteração da poligonal da Área Especial Localizada 3 – AEL 3, Lagoa da Sidil.** A Presidente esclareceu que os itens 05, 06 e 07 referem-se a um mesmo assunto e, portanto, serão analisados em conjunto. A seguir, concedeu a palavra a um dos representantes dos requerentes, Sr. Sílvio Márcio de Abreu Magalhães, justificou que a Rua Santa Catarina estava aberta, assim como a construção do muro dos lotes 58 e 70 foram executados antes da demarcação da AEL 3. Adianta que não houve, por ocasião da pavimentação, movimento de terra e supressão vegetal, apresentando foto de 24/04/2016 e a foto da época da pavimentação. O material que aparece na lateral da rua é areia destinada para o assentamento da calçadinha. Conforme imagem, a poligonal da AEL 3 atinge também a casa situada no lote 265 da quadra 53. Sobre a legislação que instituiu as AELs, considera que foi um grande avanço no sentido de estabelecer diretrizes urbanísticas e medidas de proteção ambiental, cumprindo também, objetivos de caráter social e de proteção do direito da propriedade privada , quando define a possibilidade de proposição das OPURS - pelos proprietários dos terrenos , alem do poder executivo municipal. Acrescenta que, com muita propriedade e senso prático o legislador estabelece a possibilidade do chefe do poder executivo municipal alterar a demarcação das AEL 3, a seu exclusivo critério, ampliando ou reduzindo sua área em função de critérios urbanísticos, técnicos , ambientais e sociais e aponta aspectos relevantes para a mudança da locação desta quase insignificante parte da AEL 3 : A área objeto não tem nenhuma relevância do ponto de vista ambiental para contribuir para a preservação da fauna e flora em função de características físicas e da ocupação existente em seu entorno; sua interdição em nome da Lei 8.150 é uma subversão de seus objetivos pois fere o direito adquirido de propriedade e os objetivos de desenvolvimento econômico desta lei; o calçamento da rua Santa Catarina neste trecho entre ruas Itapecerica e Serra do Cristal traz grande beneficio ao transito de pedestres e veículos desta região do bairro. Alem do trânsito local e de interligacão de vários bairros e que, as escolas existentes concentram mais de 2000 alunos, sendo que este trecho contribui para escoar o alto fluxo de veículos; o potencial imobiliário da área tem um significado econômico importante de geração de empregos, de renda e de arrecadação de impostos e de bem estar social. Finalizando sua apresentação solicitou amparo no sentido do ajuste desta poligonal, amparado na lei 8.150 /2016 e, sobretudo, em seu dever ético de cuidar da defesa dos direitos da sociedade e de seus cidadãos. A seguir, a Presidente Flávia Mateus Gontijo D`Alessandro apresentou as recomendações contidas o documento "Informação Técnica nº 061 – 19", de 18/09/2019 elaborado pela equipe técnica da Diretoria de Políticas Urbanas que como forma de subsidiar a análise do Conselho da Cidade, sobre a possível alteração na poligonal que compõe a área especial localizada AEL-3 "Lagoa do Sidil", expomos as argumentações do requerente, bem como uma análise técnica da área, baseada na Lei 8.150/2016 atualizada pela Lei 8.233/2016, Lei complementar 164/2014, nos ofícios n°s EM 20/2016 e EM 085/2016, que justificam a implantação das áreas especiais localizadas e a referida retificação no memorial descritivo das áreas, respectivamente, além de utilizar também o diagnóstico do Plano Diretor. Cabe ressaltar ainda, que para ocupação/intervenção da área no interior da poligonal AEL-3 "Lagoa do Sidil", é necessária a emissão de diretrizes específicas para todo o local delimitado, e não somente para uma fração do terreno, a fim de garantir a ocupação adequada do espaço em função da sua relevância ambiental e social para o município, encerrando seu depoimento. A seguir, a proposta foi colocada em discussão, e, por solicitação do Conselheiro Leonardo Moreira Pio, foi retirada de Pauta para que na próxima reunião representantes das áreas de Políticas Urbanas e Ambiental se manifestem sobre o assunto subsidiando a tomada de decisão do CONCIDADE. **08 - Projeto de Lei Complementar nº CM 001/2019, altera o §1º do artigo 46 da Lei Complementar nº 169/2014 que estabelece o Plano Diretor do Município de Divinópolis e revoga artigo 3º da Lei Complementar nº 170/2014 e dá outras providências, autoria Vereador Sargento Elton.** A Presidente Flávia Mateus Gontijo D'Alessandro apresentou o Parecer Técnico nº 074-2019, de 01/10/2019, elaborado pela equipe técnica da Diretoria de Políticas Urbanas que na sua conclusão recomenda a permanência inalterada da redação atual dos parágrafos 1°,2° e 3° do artigo 46 da Lei Complementar n° 169/2014, dada pela Lei Complementar 175/2015, haja vista que estes são instrumentos de grande importância para garantir uma ocupação adequada dos terrenos existentes no município e proporcionar o bem estar aos moradores das edificações construídas nestes lotes, evitando assim aglomerações urbanas que possam causar problemas de segurança pública e social. Cabe ainda ressaltar que o projeto de lei apresentado para análise não incorpora em seu texto nenhum aspecto técnico pertinente, ou mesmo que caracterize a função social da propriedade urbana de forma a contribuir para a melhora da qualidade de vida dos cidadãos de Divinópolis. Após análise e discussão a proposta foi colocada em votação e, por unanimidade, os membros presentes acompanharam as razões contidas no referido Parecer Técnico NÃO APROVANDO a proposta de alteração Análise para alteração do §1° do artigo 46 da Lei Complementar n° 169/2014 que estabelece o Plano Diretor do Município de Divinópolis e para revogação do artigo 3° da Lei complementar n° 170/2014. **09 - Alteração Regimento Interno**:O Regimento atual prevê a aprovação das Atas na reunião seguinte a da sua realização.A proposta visa dar celeridade a aprovação nos moldes da Comissão de Uso e Ocupação do Solo, onde a minuta da Ata será encaminhada aos Conselheiros logo após a reunião e, em 5 dias, caso não haja alteração, ela será considerada aprovada.O Secretário Executivo Luiz Fernando Guimarães Borges informou que, apesar de já constar no Regimento Interno, a proposta não era aplicada, pois as Atas eram aprovadas na reunião seguinte a da sua realização. A partir

de agora, logo após as reuniões as minutas das Atas serão encaminhadas aos Srs. Conselheiros e após, 5 dias, caso não haja proposta de alteração estas serão consideradas aprovadas e publicadas. **10 -PA nº 33.772. Requerente: Mitra Diocesana de Divinópolis, Paróquia de Santo Antônio, solicita alteração de delimitação da AEL-1**. A Presidente Flávia Mateus Gontijo D'Alessandro apresentou solicitação da Mitra Diocesana de Divinópolis, assinada pelo Frei Vicente Ronaldo da Silva Jardim. A seguir concedeu a palavra para o Frei Vicente Ronaldo da Silva, ofm, representante da Mitra Diocesana relatou a situação da Ordem, que vem lutando com grandes dificuldades financeiras para manutenção de suas atividades, em especial no amparo dos Freis acolhidos , e que, é necessário dar destino ao terreno para a manutenção de suas atividades. A Presidente Flávia Mateus Gontijo D'Alessando esclareceu que o assunto é semelhante a solicitação analisada na última reunião referente ao lote 120, área particular, contínuo ao terreno em questão. Na Ata da reunião constou a necessidade do Representante da Mitra formalizar a solicitação. Por unanimidade, os Conselheiros manifestaram pela APROVAÇÃO da anuência para dar sequencia a tramitação do Projeto de Lei específico. Após a elaboração do Projeto de Lei a proposta deverá ser encaminhada para conhecimento dos Srs. Conselheiros do CONCIDADE. **11 - Assuntos Gerais**. A próxima reunião foi marcada para o dia 03/dezembro, seguindo a mesma programação de horário e local. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião onde eu, Luiz Fernando Guimarães Borges, Secretário Executivo, lavrei a presente Ata constituída de 02 (duas) páginas, que será encaminhada aos Srs. Conselheiros e, após aprovada, será publicada no Jornal Oficial da Prefeitura Municipal de Divinópolis. Divinópolis, 05 (cinco) de novembro de 2.019 (Dois mil e dezenove). (ASSINATURAS): Luiz Fernando Guimarães Borges (Secretário Executivo) _____, Flávia Mateus Gontijo D´Alessandro (Presidente) _____.///////

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:83C33227

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 151/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 151/2019, na modalidade Tomada de Preços n° 012/2019. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução daobrareferenteà Terceira Etapa de Restauração e Revitalização do Prédio da Antiga Estação Ferroviária de Dores do Indaiá-MG, conforme especificações detalhadas no edital e seus anexos, a ser realizado no dia 28/11/2019 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor de Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 12 de novembro de 2019.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:4DFEC28A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 150/2019, NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 039/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 150/2019, na modalidade Dispensa de Licitação n°: 039/2019. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação empresa para prestação de serviços técnicos de manutenção, preventiva e corretiva, em equipamentos de informática, processamento de dados periféricos em geral e rede de computadores, em atendimento aos diversos setores da administração municipal de Dores do Indaiá – MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 90/2019, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG – CONTRATADO: DIEGO DE OLIVEIRA CARVALHO, CPF: 107.084.206-05. Com valor total de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:D761E977

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - MG. Processo Licitatório 058/2019. Pregão Presencial 029/2019. Termo Aditivo 018TA07/2019 (7º Termo Aditivo ao Contrato 018/2019). Contratada: Comercial Tangará de Pádua Ltda. Objeto: Aumento do quantitativo inicialmente licitado dentro da margem legal. Vigência: 01/11/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 32.552,60. Justificativa: art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93 e cláusula sexta do contrato ora aditado. 01/11/2019.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:30E2934D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE ADITIVOS

Aditivo 001/2019

Procedimento licitatório, na modalidade de **Convite nº 0003/2019**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o aditivo de nº 001/2019 do contrato n° 00113/2019, referente ao procedimento licitatório nº 0051/2019, Modalidade Convite nº 0003/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada, para execução de obras e serviços de engenharia em diversos pontos da cidade de Estrela do Sul e Distritos, conforme memorial descritivo e projetos. **Contratado: FERNANDES ALVES CONSTRUÇÕES EIRELI.** Alteração de prazo de vigência para 16/12/2019.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:8D8DBBF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 060/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo **Menor Preço,** a ser regida pela Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.
OBJETO
Constitui objeto da presente licitação, **CONTRATAÇÃO SOB REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR VALOR GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E DOS SERVIÇOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE OBRA PARA A REFORMA**

E COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES NO BAIRRO MATO GROSSO, ESTRELA DO SUL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO, parte integrante do Edital.
A sessão de processamento do TOMADA DE PREÇOS será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin n° 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **29/11/2019** as **09** horas e **10** minutos e será conduzida pelo Presidente(a) da Comissão Permanente de Licitação, com o auxílio dos Menbros da Comissão de Licitação, **designados pela Portaria nº. 093, de 08 de Agosto de 2019, o Edital em inteiro teor será disponibilizado no site www.estreladosul.mg.gov.br/publicacoes.**

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ
DIA: 29/11/2019 HORA: 09:00 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº. 32 - centro –Estrela do Sul MG.

INÍCIO DA SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA: 29/11/2019 HORA: 09:10 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº 32 - centro –Estrela do Sul MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **TOMADA DE PREÇOS** nº. **003/2019**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 12 de Novembro de 2019.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:B671A3E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 061/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço,** a ser regida pela Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.
OBJETO
Constitui objeto da presente licitação, **REFERE-SE A REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUÍDOS, GRACHAS, FILTROS DE AR, ÓLEO E COMBUSTÍVEL, PARA MANUTENÇÃO DE TODOS OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL-MG.**
A sessão de processamento do PREGÃO PRESENCIAL será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin n° 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **27/11/2019** as **09** horas e **10** minutos e será conduzida pelo Presidente(a) da Comissão Permanente de Licitação, com o auxílio dos Menbros da Comissão de Licitação, **designados pela Portaria nº. 093, de 08 de Agosto de 2019, o Edital em inteiro teor será disponibilizado no site, www.estreladosul.mg.gov.br/publicacoes.**

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ DIA: 27/11/2019 HORA: 09:00 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº. 32 - centro –Estrela do Sul MG.

INÍCIO DA SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES
DIA: 27/11/2019 HORA: 09:10 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº 32 - centro –Estrela do Sul MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **PREGÃO PRESENCIAL** nº. **029/2019**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 12 de Novembro de 2019.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:500D035A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/19 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 166/19

Despacho de Processo de Dispensa: RATIFICO a Dispensa de Licitação 026/19, Processo Licitatório nº. 166/19, para a contratação do: **EFFES SERVICE LTDA**, CNPJ nº. 03.795.936/0001-44, cujo objeto **é a execução de obras e drenagens pluvial e pavimentação de ruas no Município de Formiga – MG. A empresa sendo a 3ª colocada no Processo Licitatório: 082/2019 – Tomada de Preços: 006/2019 aceitou realizar a obra em consequência da rescisão do contrato 068/2019**. O valor total da referida Dispensa de Licitação é de **R$ 250.359,41 (duzentos e cinquenta mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos)** conforme comunicação oriunda da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

Formiga, 11 de novembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:117B5642

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 0107/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0086/2017 - SAAE FORMIGA/MG

Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 0107/2017. Processo Licitatório nº 0086/2017, modalidade Pregão nº 074/2017. Contratante: Serviço Autônomo de Água e EsgotO DE FORMIGA. Contratada: GESTCOM INFORMÁTICA LIMITADA – EPP. Objeto: REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE PARA A SEÇÃO DE CONTAS E CONSUMO DESTA AUTARQUIA. Valor: passando de R$6.342,36 para R$6.504,38 (Seis mil, quinhentos e quatro reais e trinta e oito centavos) mensal. Vigência: fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, ficando as demais clausulas sem alterações. Vigência: 18/11/2019 a 17/11/2020. Dotação orçamentária: 04 122 0001 6.003 339040 F/95 – Manutenção dos Serviços Administrativos – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral.

Formiga, 11 de novembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5E996265

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 016 - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 016/2019

Dispõe sobre homologação do resultado final do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar do Município de Formiga - MG- Gestão 2020/2023. .

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Formiga MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990-Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, na Lei Municipal nº 5389 de 15 de abril 2019 e disposto em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.069/1990 e suas atualizações, Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente- ECA e demais legislações e normativas específicas vigentes;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5389 de 15 de abril 2019, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente/CMDCA e do Conselho Tutelar;

Resolve:

Art. 1º Torna publico a homologação do resultado final da eleição para a escolha Unificada dos Membros do Conselho Tutelar para gestão 2020/2023, sendo realizada sob responsabilidade deste e a fiscalização do Ministério Público ,mediante as condições estabelecidas no respectivo Edital 001/2019,sendo:

Titulares:
Diusnara (Nanara) – 337
Andreia Pinheiro – 240
Poliana Castro -222
Id. Dias – 117
Juceli Angela da Silva Mendonça – 108

Suplentes:

Lidiane Oliveira -70
Pota (Gustavo de Oliveira) -65
Gabriela Pires Laudares -57
Michelle Madureira – 40

Art.2° O presente Processo Seletivo terá validade de 04 (quatro) ano.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Formiga, 12 de outubro de 2019.

LAÍS BELO OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D4C58FB3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2019. (Processo Licitatório nº: 0149/2019 – Dispensa nº 025/2019). **Contratante:** Município de Formiga-MG, Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – PREVIFOR. **Contratada:** Caixa Econômica Federal, por intermédio da Agência Formiga/MG. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de cobrança bancária, recebimento de boletos de inscrições do Concurso Público para provimento de cargos e formação de cadastro reserva das carreiras funcionais do Município de Formiga-MG, Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE e Instituto dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – PREVIFOR, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores recebidos.**Vigência:** 12 meses. **Do Valor:** R$ 1,81 (um real e oitenta e um centavos) por cobrança bancária recebida. **Dotações Orçamentárias**: MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG: 04.01.04.122.0001.2.035.3.3.90.39 – Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração / Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica; * SAAE: 03.01.04.122.0001.6.003.3.3.90.39 – Manutenção dos Serviços Administrativos /Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica; * PREVIFOR: 04.01.09.122.0001.8.001.3.3.90.39 – Manutenção das Atividades Administrativas /Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. **Data**: 07/11/2019.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:18B565D7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 157/2019 – PREGÃO 101/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 157/2019 – MOD. PREGÃO 101/2019 – TIPO: Menor preço por lote. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços "tapa buracos", com fornecimento de transporte e aplicação de concreto asfáltico (CBUQ), emulsão da pintura de ligação e materiais complementares em diversas ruas e avenidas do Município de Formiga, atendendo à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 27/11/2019. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:9030924D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 160/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO 103/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 160/2019 – REGISTRO DE PREÇOS – MOD. PREGÃO 103/2019 – TIPO: Menor preço por Item. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, inclusive hortifrutigranjeiros, para atender às Secretarias e Órgãos Municipais. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 27/11/2019. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitacao@formiga.mg.gov.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:24724152

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 164/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº. 012/2019

DESPACHO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE - RATIFICO o Processo Licitatório nº. 164/2019, Inexigibilidade nº. 012/2019, da empresa: **TRÍADE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**- CNPJ nº. 22.734.586/0001-50, com sede de suas atividades a Rua Olímpia Bueno Franco - nº 420 – Bairro Jardim da Cidade – Betim – MG – CEP-32.604-258, cujo objeto é a Contratação da Dupla

Henrique e Manuel , que irá animar o Show da Virada, uma festa tradicional do Município, que ocorrerá no dia 31/12/2019, no Terminal Rodoviário, promovida pela Prefeitura Municipal de Formiga. O valor total da referida contratação é de R$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Cultura.

Formiga (MG), 12 de novembro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:106E3E5B

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2739 - SAAE FORMIGA/MG

PORTARIA Nº 2739 DE 11/11/2019

Designa servidor para substituir cargo em comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:

Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor **WANDERSON APARECIDO DOS SANTOS**, Bombeiro Hidráulico, para **SUBSTITUIR** Erildo Alves Pacheco, no cargo em comissão de **SUPERVISOR DE TURMA DE OBRAS DE EXTENSÃO E CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTOS SANITÁRIOS**, do dia **11/11/2019 a 02/12/2019**, período de suas férias regulamentares.
Art. 2º - Findo o prazo da referida designação de substituição, a exoneração dar-se-á automaticamente e o referido substituto retornará ao seu cargo anterior a esta portaria.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 11 de Novembro de 2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:00C4B959

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2019.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N°05/2018.

A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições, após análise dos autos do Pregão n° **06/2019**, referente ao Processo Licitatório N°19/2019 que trata da **Contratação de empresa para locação de Veículo por KM rodado para atendimento de diversas Secretárias da prefeitura Municipal de Formoso-MG.**
Resolve **ADJUDICAR** a licitante abaixo relacionadas, o seu objeto a empresa **OSVALDO TRANSPORTES, INSCRITA NO CNPJ n° 27.288.474/0001-37, situada a RUA X,BAIRRO CENTRAL, N°05, LOTE 08, BAIRRO CENTRAL CEP: 73.900.000 SITIO DABADIA/GO,** o valor global de R$ **R$** 2,50(dois reais e cinquenta centavos) por KM rodado.

FORMOSO MG, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

VANUZI ARAÚJO DE ORNELAS MORAES
Pregoeira Oficial
Portaria 05/2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal de FORMOSO MG, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 8.666/93em vista da adjudicação procedida pela presidente Vanuzi Araújo de Ornelas Moraes portaria 05/2019, devidamente designado para conduzir a sessão pública do PREGÃO n° 05/2019, resolve:
HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:
Processo Licitatório:**19/2019**
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL05/2019.

Data da Adjudicação: 11 de novembro de 2019
Data da Homologação:11 de novembro de 2019..

OBJETO: Contratação de empresa para locação de Veículo por KM rodado para atendimento de diversas Secretárias da prefeitura Municipal de Formoso-MG.
, Conforme proposta de preços da empresa e de acordo com a Adjudicação
AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação o valor de R$ **R$** 2,50(dois reais e cinquenta centavos) por KM rodado.
DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

FORMOSO MG, 11 de novembro de 2019.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanuzi Araújo de Ornelas Moraes
Código Identificador:5D906DEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 216/2019

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais,**Extrato de Contrato nº. 216/2019–Processo nº. 008/2019, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 005/2019**, Objeto: tem por objetivo a adesão ao registro de preços destinado a eventual contratação de empresa, para fornecimento de 02 (dois) veículos automotor, zero km, ano/modelo 2019/2019, gol 1.0, direção hidráulica, ar condicionado, 04 portas, para a Secretaria Municipal de Assistência Social deste município**.** Contratado**: MONTES CLAROS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, I**nscrita no CNPJ de nº. 22.677.264/0001-17, com endereço na Avenida Dulce Sarmento, nº. 525, Bairro São José, Montes Claros-MG - **R$ 87.980,00 (oitenta e sete mil novecentos e oitenta reais), vigência: até 31/12/2019.**

Grão Mogol-MG, 12 de Novembro de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:FF872299

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2017

PRC Nº 134/2017, DISPENSA Nº 021/2017. Objeto: prorrogação da prestação de serviços na oficina de Corte e Costura do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS. Partes: Prefeitura Municipal de Guaraciaba e Vilma Diana da Costa Vigiano Confecção de Roupas, inscrita no CNPJ sob o nº 11.270.871/0001-41. Fundamentação legal e justificativa: art. 57, inciso II da Lei 8666/93 e justifica-se pela necessidade da continuidade da prestação dos serviços junto ao CRAS do município de Guaraciaba, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Assistência Social. Assinatura: 24/10/2019. Vigência: até 23/04/2019.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:E86E4CC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO-
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Processo licitatório nº69 /2019, Modalidade Pregão Presencial Registro de Preços Nº 56/2019 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOPARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PECAS NOVAS ORIGINAIS/GENUÍNASE ACESSÓRIOSPARA OS VEÍCULOSE MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, Menor preço por lote JULGAMENTO: 27/11/2019 as 14:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gmail.com

MARCELO BARBOSA DA SILVA.
Pregoeiro

Guarda Mor, 12 de Novembro de 2019

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:60FD1DF5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO.
Nº PROCESSO: 62/2019. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º: 06/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA PARA CONSTRUÇÃO 10 (DEZ) CASAS POPULARES , MURO, PASSEIO E PINTURA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS NESTE MUNICÍPIO. EMPRESA/FORNECEDORES - MEN CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA-ME – CNPJ - 28.947.146/0001-68 – Valor Global R$ 204.422,91(duzentos e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos) conforme preços registrados em ata. Atribui-se ao Certame o Valor de R$ 204.422,91(duzentos e quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos).

Guarda-Mor MG, 22 de outubro de 2019.

GABRIEL SOUZA BRAGA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.
O prefeito Municipal de Guarda Mor, no uso de suas atribuições resolve HOMOLOGAR:
Processo Licitatório: 62/2019 - Modalidade: Tomada de Preços nº 06/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA PARA CONSTRUÇÃO 10 (DEZ) CASAS POPULARES , MURO, PASSEIO E PINTURA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS NESTE MUNICÍPIO. DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS. 02.06.01.12.361.1201.1014.4.4.90.51.00 – 1.00.00 Recursos Ordinários / Ficha 247; 02.09.01.16.482.1601.1042.4.4.90.51.00 – 1.00.00 Recursos Ordinários / Ficha 492; EMPRESA/FORNECEDORES - MEN CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA-ME – CNPJ - 28.947.146/0001-68 – Valor Global R$ 204.422,91(duzentos e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos) conforme preços registrados em ata. Atribui-se ao Certame o Valor de R$ 204.422,91(duzentos e quatro mil quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos). AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação. DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Guarda - Mor MG, 28 de outubro de 2019

EDGAR JOSE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aleide Goulart de Souza
Código Identificador:C30AD50A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº256/2019

PORTARIA Nº256/2019

Inclui membro na COMISSÃO DE ANÁLISE DE RECURSOS DO PLANO DIRETOR

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento no art. 135-A da Lei Municipal nº 1753, de 09/10/2006, com suas devidas alterações, Plano Diretor Participativo do Município de Guaxupé,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir membro na Comissão Especial de Recursos do Plano Diretor para analisar e decidir recursos referentes a projetos arquitetônicos, concessão de licença de funcionamento e outros assuntos pertinentes a Lei Municipal nº 1753/2006, nas pessoas dos servidores municipais abaixo relacionados.

NOME	FUNÇÃO
Rafael Augusto Olinto	Secretário de Administração
Denise Fátima Mariano dos Santos	Engenheiro I
Michelle Gomes Silva Simone	Diretora de Divisão de Tributação e Cadastro
Marcelo Braghetta Pedroza	Chefe de Seção de Apoio ao Pequeno Produtor
Marco Aurélio Silva Batista	Procurador Administrativo e Patrimonial
Edmar Daniel da Silva	Fiscal Sanitário I

Art. 2º Os membros ora nomeados exercerão suas funções sem remuneração.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 159/2019

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 11 de novembro de 2019

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:5786FE71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 002/2019 - INEXIGIBILIDADE N° 002/2019

Aos doze (12) dias do mês de novembro de dois mil e dezenove (2019), a partir das 08:30 horas, no Departamento de Licitação localizado na Prefeitura Municipal de Ibiá, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação abaixo identificados e designados através da Portaria nº 837 de 27 de setembro 2019 e a Secretária do Fundo Municipal de Saúde, a Sra. Tânia Aparecida Quintino Ferreira, para procederem às atividades pertinentes ao Credenciamento nº 002/2019 – Inexigibilidade nº 002/2019 que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas prestadores de serviços de Exames Laboratoriais constantes na Tabela SUS, para usuários do SUS no Município de Ibiá, com as seguintes dotações orçamentárias: Ficha 450 - 02.14.03.10.302.0115.2299-3.3.90.39.00 - Fundo Municipal de Saúde - Manut. Ativ. Média e Alta Complexidade - 1.02.00 - Recursos Próprios - 1.49.00 - Transf. Rec. SUS. A empresa **FRANÇA E BORGES LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA – ME - CNPJ: 11.118.070/0001-65**, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Augusto França, portador do CPF: 032.744.426-66 protocolou a documentação solicitada dentro do prazo previsto no Edital. Os membros da Comissão Permanente de Licitação e a Secretária do Fundo Municipal de Saúde analisaram a documentação, constatando que foram apresentados todos os documentos exigidos e que estavam de acordo com o edital, dando vista dos mesmos a presente e declarando habilitada, credenciada e apta a prestar o serviço objeto do presente credenciamento. O resultado dessa Sessão será publicado na forma prevista do item. 5.1 do Edital. Consultando a presente sobre a intenção de recurso, não houve manifestação da intenção de interposição. De toda forma, ficará aberto o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recurso, nos termos da lei, para posterior homologação. Nada mais havendo a ser registrado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da CPL e pela Secretária do Fundo Municipal de Saúde, ficando este processo devidamente instruído aguardando parecer Jurídico para posterior homologação, ratificação e contratação.

GIZELA KARINY ROSA DA SILVA
Presidente

REJANE CRISTINA BORGES COSTA
Membro

ALEXANDRE GOMES VIEIRA
Membro

TÂNIA APARECIDA QUINTINO FERREIRA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:D39EF63A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 049/2019

Origem: Pregão Presencial 049/2019
Objeto: Contratação de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando a prestação de serviço de Buffet para realização do evento "Encanto e Recomeço aos 15", no dia 23 de novembro de 2019, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
Vencedor 1: DALVA MARIA LEANDRO RIBEIRO – ME – CNPJ: 64.350.853/0001-36
Valor Total: R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).
Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 11 de novembro de 2019.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:5A825316

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO ADITIVO

EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - CONTRATO Nº. 014/2019. Contratante: Município de Indianópolis. Contratado: **POSTO INDIANOPOLIS LTDA EPP**. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo referente à **aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes para abastecimento dos veículos da frota do município de Indianópolis/MG**. O valor do presente aditivo contratual é de R$ 18.250,00 (dezoito mil duzentos e cinquenta reais). Data da assinatura: 06/11/2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:719004C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO ADITIVO

EXTRATO - 5º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - CONTRATO Nº. 014/2019. Contratante: Município de Indianópolis. Contratado: **POSTO INDIANOPOLIS LTDA EPP**. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo referente à **aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes para abastecimento dos veículos da frota do município de Indianópolis/MG**. O valor do presente aditivo contratual é de R$ 67.350,00 (sessenta e sete mil trezentos e cinquenta reais). Data da assinatura: 06/11/2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:72C34A1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPANEMA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 79/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50/2019
A Prefeitura Municipal de Ipanema / MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório **no. 79/2019,** na modalidade **Pregão Presencial no. 50/2019**, na forma presencial, do **tipo menor preço POR LOTE**, regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: a aquisição de livros e coleções para a complementação do acervo da biblioteca das Escolas Municipais do Município de Ipanema/MG. Abertura da Sessão Oficial do Pregão: 26/11/2019 às 09:00 horas. Local: Av. Sete de Setembro nº. 751 A, CEP. 36950-000, Ipanema/MG. Informações pelo telefone (33) 3314 – 1410/2288, das 13:00 às 16:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis

no endereço acima, podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao@ipanema.mg.gov.br. Ipanema / MG, -

CÉLIA APARECIDA RODRIGUES CUPERTINO.
Pregoeira

Publicado por:
Célia Aparecida Rodrigues Cupertino
Código Identificador:89DD1D34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE SUPRESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – 5º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 04/2019 – Decorrência: Pregão Presencial nº 01/2019 - Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM S500 E DIESEL COMUM S-10) PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG. - **Contratada: AUTO POSTO RM LTDA**. O Contratante pagará a Contratada, a importância de R$ 3,891 (Três reais e Oitocentos e noventa e um milésimos de centavos) por litro de diesel comum S500, e a importância de R$ 3,931 (Três reais e novecentos e trinta e um milésimos de centavos) por litro de diesel S10, do valor do contrato inicial. **Dotação Orçamentária nº** Gabinete do Prefeito 005 02.01.04.122.0001.2.201.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Serviços de Secretaria-040-02.01.04.122.0001.2.206.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria-Municipal de Educação-SEMEC-148-149-150-02.03.03.12.122.0007.2.220.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção do Transporte Escolar-167-168-169-170-171-02.03.03.12.0361.0009.2.223.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços Urbanos-591-02.05.15.452.0018.2.246.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-589-590-02.07.26.0606.0025.2.256.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Civil-053-02.01.06.181.0003.2.213.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Militar-059-02.01.06.181.0003.2.214.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Secretaria de Saúde-381-02.04.10.122.0014.2.235.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Unidade Básica de Saúde-387-388-389-390-391-392-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-454-455-02.04.10.304.0017.2.244.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Epidemiológica-475-476-02.04.10.305.0017.2.245.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria do Serviço Social-611-612-02.08.08.122.0026.2.257.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS-671-02.08.08.244.0027.2.259.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-702-02.09.08.243.0030.2.266.3.3.90.30.00-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:5BB24E91

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE SUPRESSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – 13º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL – REAJUSTE DE VALOR CONTRATO Nº 03/2019 – Decorrência: Pregão Presencial para o **Registro de Preços nº 01/2019** - Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM S500 E DIESEL COMUM S-10) PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG. - **Contratada: POSTO SÃO JOSE LTDA**. O contratante pagará a contratada, a importância de R$ 4,89 (Quatro reais e Oitenta e Nove centavos), por litro de Gasolina no valor atual do contrato. **Dotação Orçamentária nº** Gabinete do Prefeito 005 02.01.04.122.0001.2.201.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Serviços de Secretaria-040-02.01.04.122.0001.2.206.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria-Municipal de Educação-SEMEC-148-149-150-02.03.03.12.122.0007.2.220.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção do Transporte Escolar-167-168-169-170-171-02.03.03.12.0361.0009.2.223.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços Urbanos-591-02.05.15.452.0018.2.246.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-589-590-02.07.26.0606.0025.2.256.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Civil-053-02.01.06.181.0003.2.213.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Convênio Policia Militar-059-02.01.06.181.0003.2.214.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Secretaria de Saúde-381-02.04.10.122.0014.2.235.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades da Unidade Básica de Saúde-387-388-389-390-391-392-02.04.10.301.0015.2.237.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Sanitária e Ambiental-454-455-02.04.10.304.0017.2.244.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Ações em Vigilância Epidemiológica-475-476-02.04.10.305.0017.2.245.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Secretaria do Serviço Social-611-612-02.08.08.122.0026.2.257.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Manutenção/Operacionalização do CRAS-671-02.08.08.244.0027.2.259.3.3.90.30.00-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-702-02.09.08.243.0030.2.266.3.3.90.30.00-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:121EC89D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCED. ADM. 03/2019 CHAMADA PÚBLICA 03/2019
CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Procedimento Administrativo 03/2019 Chamada Pública 03/2019 - Aviso de Decisão Administrativa e continuidade de credenciameto – Objeto: Credenciamento de empresa ou pessoa física devidamente habilitada para prestação de serviços de organização, preparação, divulgação e condução de leilão público de bens móveis inservíveis às atividades do CONTRATANTE e demais nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. O Prefeito comunica aos interessados que mantém habilitado o participante Geraldo Jacinto de Carvalho Neto, na oportunidade fica agendado para o dia 20/11/2019 às 14 horas a continuidade da sessão e realização do sorteio.

Itaguara, 12/11/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:60DE6A9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 038/2019

Espécie: Contrato nº 154/2019
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: ANNA MARIA VAZ DE OLIVEIRA
CPF: 084.926.106-62
Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Antônio Luiz Martins, nº 06, XV de Novembro, Itamarati de Minas-MG, pertencente a Sra. Anna Maria Vaz de Oliveira, para atender uma família carente.

Valor: O valor total do contrato será de R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), correspondendo a 12 (doze) parcelas iguais de R$350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais.
Vigência: de 04 de Novembro de 2019 até o dia 04 de Novembro de 2020.
Data da assinatura: 04/11/2019

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:96C750BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMADA PUBLICA/CREDENCIAMENTO

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019
CHAMADA PUBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 005/2019

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas prestadores de serviços odontológicos diversos.

FASE: A Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria n. 026/2019, de 26 de agosto de 2019, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a CHAMADA PUBLICA/CREDENCIAMENTO Nº 005/2019, cujo objeto está acima descrito, tudo em conformidade com o Edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.itambedomatodentro.mg.gov.br, ou pelo E-mail: licitacao@itambedomatodentro.mg.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (31) 3836-5120 / 5121.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES: 13/11/2019 a 03/12/2019 de 10h00min as 16h00min.

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 04/12/2019 as 09h30min.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:42AB5C62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 27/11/2019, às 08:00 h, a LICITAÇÃO Nº 050/2019 – modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 08:00 h do dia 27/11/2019. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de serralheria, consistente de fornecimento de materiais e mão-de-obra qualificada, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 26/11/2019, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000 ou através do site: http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br. Para maiores esclarecimentos entre em contato com o Pregoeiro Oficial (E-mail: itanhomiprefeitura@gmail.com).

Prefeitura Municipal de Itanhomi, 08/11/2019.

JOSELITO VIEIRA NEVES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:CCFC455D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI. Assunto: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019 – Processo Licitatório nº 051/2018 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018. Objeto:Acréscimo ao contrato principal referente à prestação de serviços especializados de fisioterapia junto à Secretaria Municipal de Saúde (LOTE 2). Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Clínica de Fisioterapia Rodriguo Breijão Ltda. Valor do aditivo: R$ 19.800,00. Valor global atualizado do contrato: R$ 99.000,00. Dotações orçamentárias:
02.06.01.10.302.0015.2037.339034-00 (Fonte: 1.02.00, 1.12.00, 1.48.00);
02.06.01.10.302.0015.2037.339039-00 (Fonte: 1.02.00, 1.12.00, 1.48.00). Vigência: 01/10/2019 a 31/12/2019.

Itanhomi, 01 de outubro de 2019.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:90351A2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO: A matéria publicada neste Jornal (Diário Oficial dos Municípios Mineiros) no dia 12/07/2019 na página 53 (parte central da coluna 1), referente ao Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação, passa a vigorar com a seguinte redação:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

OBJETO: Contratação de show artístico da dupla sertaneja MAIARA & MARAÍSA, com apresentação prevista para o dia 27 de julho de 2019, nas festividades da XXXV Feira da Paz de Itanhomi-MG, com duração mínima de 1:30 h (uma hora e trinta minutos).

Considerando que o presente processo atende plenamente aos dispositivos legais e à legislação vigente, com fundamento no artigo 25 (inciso III) da Lei Federal nº 8.666/93: ***"Artigo 25- É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...) III-Para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*"**, **RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente ao objeto acima referenciado, a favor da empresa SHOW COMPLETO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.636.436/0001-65, sediada à Avenida "E", nº 1470, quadra B-29-A, sala 1602, edifício JK Business – Bairro Jardim Goiás – Município de Goiânia-GO, no valor global de **R$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), tendo em vista que a empresa preenche os requisitos legais e detém CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE com a dupla sertaneja MAIARA & MARAISA, atendendo plenamente aos interesses do Município.

Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 15 de abril de 2019.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:566D56F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2019 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2019 UASG Nº 984673

Processo licitatório nº 188/2019, modalidade pregão eletrônico nº 101/2019, torna público que no dia 03/12/2019 fará realizar o pregão eletrônico nº 82/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços (art. 6º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de higienização e digitalização centralizada de acervo e entrada continuada de processos licitatórios e outros documentos, com a geração dos arquivos em formato Portable Document Format (PDF), com o fornecimento de mão de obra e material necessário para a completa execução do serviço, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração, bem como observados os prazos máximos para a prestação de serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência), com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 03/12/2019, às 08:30h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na internet (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:39E43F10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2019. INEXIGIBILIDADE Nº 32/2019. CREDENCIAMENTO Nº 2/2019

Processo Licitatório nº 228/2019. Inexigibilidade nº 32/2019. Credenciamento nº 2/2019. Torna público o credenciamento de leiloeiros oficiais regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG e/ou empresas que possuam e mantenham em seus quadros técnicos leiloeiros oficiais para a realização de leilões de bens móveis inservíveis a Administração Pública Municipal, segundo os critérios do edital. O credenciamento será pautado nos princípios da isonomia, impessoalidade, publicidade e eficiência, com ampla divulgação do edital de pré-qualificação aos interessados, com indicação de condições uniformes, vinculação ao instrumento convocatório, e previsão de distribuição imparcial de demandas, através de sorteio aleatório entre todos os credenciados, excluindo-se sempre os anteriormente sorteados. Período de recebimento e protocolo dos envelopes contendo os documentos dos interessados a se credenciar: 14/11/2019 a 03/12/2019, de 08:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h. Os envelopes serão abertos no dia 04/12/2019, às 08:30h, no Setor de Licitações e Contratos, situado na Praça Antônio Quirino nº 404 – 2º andar – centro - Itatiaiuçu/MG. Este edital estará disponível na internet, através do sítio oficial www.itatiaiucu.mg.gov.br.

CPL.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:79F63C02

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 203/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

Processo Licitatório 203/2019. Em atendimento ao comando o item 22, subitem 22.1 e 22.2. da seção X do instrumento convocatório e a alínea "k" das condições da proposta de preços do instrumento convocatório referente ao processo licitatório nº 203/2019, pregão presencial nº 18/2019, fica a licitante On Line Comércio de Bolsas Eireli- EPP, intimada a apresentar amostras do item 04 do pregão. Ficam convocados todosos demais licitantes para a sessão de apresentação das amostras que se realizará no dia 22/11/2019 às 13:30h.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:C943F719

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 220/2019 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2019 UASG Nº 984673

Processo licitatório nº 220/2019, modalidade pregão eletrônico nº 119/2019, torna público que no dia 29/11/2019 fará realizar o pregão eletrônico nº 119/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para **prestação de serviços** (art. 6º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993)de instalação de moto bombas submersas, com demais equipamentos necessários para o funcionamento do sistema de bombeamento, incluindo todos os insumos e ferramentas necessários para execução dos serviços, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, observados os prazos máximos para prestação de serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência), com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 29/11/2019, às 08:30h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na internet (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:0F6989CC

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 237/2019 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2019 UASG Nº 984673

Processo Licitatório nº 237/2019 – torna público que às 13:30h do dia 29/11/2019, fará realizar o pregão Eletrônico nº 129/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços continuo de coleta, transporte externo e tratamento dos resíduos de saúde dos grupos A, B, e E, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 29/11/2019, às 13:30h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horários marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na internet (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:1C799FD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.: 212/2017

Município de Jacuí - MG. Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n°.: 212/2017– credenciamento n.º 006/2017- Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial até 22 de dezembro de 2020 e reajustar as tarifas nos termos do item 9.4 da clausula nona do contrato administrativo. Objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras para Prestação de Serviços de Recebimento de Tributos Municipais.

BANCO DO BRASIL S/A.
Contratada

Contratante
Prefeitura Municipal De Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:D94EE3C6

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2019

Prefeitura Municipal de Jacuí/MG. Extrato de Contrato. Processo: 438/2019 Inexigibilidade nº 05/2019, - Objeto: Realização de show artístico no calçadão da Praça Presidente Vargas - Centro, no réveillon 2019/20 com a dupla Sertaneja denominada "Campo Grande e Corumbá". Contratada: nº. 106/2019 – JOSE ADOLFO MEDEIROS 08497090837, CNPJ: 24.801.174/0001-11. Valor Total: R$ 12.750,00 (Doze Mil e Setecentos e Cinquenta Reais).

Contratante
Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.
GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:010E5A38

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 105/2019

Extrato de contrato nº. 105/2019. Prefeitura Municipal de Jacuí e Transporte Rodoviário de Passageiros Silvio e Oliveira Ltda.Obj: Contratação de empresa especializada para locação de ônibus de turismo completo com 50 lugares, toalet a bordo, som, internet e seguro para todos os passageiros objetivando transportar alunos em viajem a cidade de Poços de Caldas/MG para visitar Thermas Antonio Carlos, Recanto do Japonês, Shopping e PUC no dia 14 de novembro de 2019, com o local de saída na Rua Padre Santo Marini, nº 220, Centro – MG às 05:30 da manhã – Valor **R$ 2.000,00 (Dois mil Reais)**. Vigência de 12/11/2019 a 31/12/2019.

Jacuí/MG 12 de novembro de 2019

MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Geraldo Sérgio Pereira
Código Identificador:C3C6215D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2019

Extrato de Publicação
Processo Administrativo nº 012/2019

O Município de Jequitibá torna público aos interessados que foi instaurado Processo Administrativo, sob o nº 012/2019, com o intuito de apuração de débito, e o consequente Reconhecimento de Dívida.

Jequitibá, 12 de novembro de 2019.

BRUNA DEZZIRRE DA SILVA LUCAS PEREIRA
Procuradora Geral do Município.

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:7BFDD1B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2019 -, abertura dia **26/11/2019 as 09h00 -** objetivando o registro de Preços, tipo maior desconto -, tabela CMED ANVISA de preços de medicamentos - Preço de Fábrica (PF), emitida pela Câmara de Regulação de Mercado de Medicamentos - CMED/Secretaria Executiva/Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Juarez Moura da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado nos sites www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:E1F24632

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Torna pública a ABERTURA do Processo Licitatório nº 036/2019 Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº 023/2019.
Objeto: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagamar.
Abertura no dia 28 de Novembro de 2019 às 09h00min.

Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1125 ou pelo e-mail:
licitacoes.lagamar@gmail.com

HILARINDA APARECIDA FILHA
Pregoeira Municipal.

Lagamar - MG, 13/11/2019

JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:BB412ADA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº138/2019 - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE TONER, CARTUCHO E CHIP PARA RECARGA DE TONER E SERVIÇO DE RECARGA EM CARTUCHO E TONER.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº138/2019.** OBJETO**: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE TONER, CARTUCHO E CHIP PARA RECARGA DE TONER E SERVIÇO DE RECARGA EM CARTUCHO E TONER, PARA VARIOS SETORES DA PREFEITURA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.** Tipo: Menor Preço Unitário. Abertura das propostas **28/11/2019 às 08 horas**. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata, 12/11/2019,

Pregoeiro.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:B87FBB5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº120/2019 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE POR QUILÔMETRO RODADO EM VEÍCULOS.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº120/2019.** OBJETO**: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE POR QUILÔMETRO RODADO EM VEÍCULOS DE 07, 14 E 22 LUGARES, INCLUINDO VEÍCULOS E MOTORISTAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA.** Tipo: Menor Preço Unitário por KM Rodado. Abertura das propostas **26/11/2019 às 09 horas**. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Lagoa da Prata, 12/11/2019,

Pregoeiro.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:7F2BC36A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO 54/2019 DISPENSA 015/2019

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público o contrato n 57/2018 originário do processo licitatório 49/2018, Dispensa de Licitação 005/2018. Objeto:contratação de empresa para prestação de serviços de inspeção técnica em veículos do transporte escolar. Contratada:VALERIA DA SILVA (RMBH INSPEÇÕES), CNPJ 30.428.535/0001-29. Vig: 13/11/2019 A 31/12/2019.Valor R$6.000,00(Seis Mil Duzentos e Vinte Reais),

JOSÉ RAUL REIS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:E5A0277E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PREGÃO PRESENCIAL 027/2019, PROCESSO LICITATÓRIO 55/2019.

O Município de Lagoa dos Patos, torna público o pregão presencial 027/2019, processo Licitatório 55/2019. Registro de precos para futura e eventual aquisição de mobiliário em geral, equipamentos eletroeletrônicos e utensílios para atendimento aos programas da secretaria municipal de assistências social. Critério de julgamento: Menor preço item. Sessão: 27/11/2019, as 09:00horas. Informações e esclarecimentos através do e-mail licitaldp@yahoo.com.br, site oficial: http://lagoadospatos.mg.gov.br/ na sede na prefeitura municipal ou pelo telefone: (38) 3745-1239.

PAULO CESAR CARDOSO SOUZA.
Pregoeiro

Publicado por:
Junia Mara Oliveira Silva
Código Identificador:4F8F5D2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 011/19

Abertura da Tomada de Preços 011/19 no dia 05/12/2019 às 09h30min, com recebimento dos envelopes até 09h. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a realização da obra de reforma do posto de saúde Solarium para implantação da rede de frios, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra, conforme relação constante no projeto básico. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 – Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

DANIELE BATISTA DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:881D8550

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 104/19

Abertura do Pregão Presencial 104/19, no dia 04/12/19 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h00min. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios de reposição, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota de veículos leves, pesados e máquinas, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a prefeitura municipal de lagoa santa/MG. O edital na íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:72BD227D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 110/19

Abertura do Pregão Presencial RP 110/19, no dia 27/11/19 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h00min. Objeto Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de locação de aparelhos CPAP (ventilador para suporte ventilatório não invasivo), equipamentobilevel (dispositivo com dois níveis de presão, IPAP E EPAP),aspirador de secreção e oximetro de pulso portatil ,com prestação de serviços de instalação, montagem e manutenção técnica preventiva e corretiva, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa Santa**.**O edital na íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:3E066D94

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1° T.A/ CONTRATO 094/2019 - TP 004/2019

Partes: Mun. de Lagoa Santa e ENGEFER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - - CNPJ nº 30.810.138/0001-17. Finalidade do T.A: decorrência de prorrogação de prazo de execução por 01 (um) mês, embasada no artigo 57, § 1º, II da Lei 8.666/93

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:B9C2B370

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00114/2019 – Pregão Presencial nº 00080/2019 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DE FINAL DE ANO NO MUNICÍPIO DE LAMBARI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento: 27/11/2019 às 13h15min. Sessão de lances: 27/11/2019 às 13h30min. Info.: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou (35) 3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:67862A5B

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo 000115/2019
DISPENSA de Licitação nº. 000017/2019

Após parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações, RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR O CAPS (CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL), com fundamento no ART. 24, INCISO X, LEI 8.666/93 da mesma lei, em favor de ELISABETH ALVES DA SILVA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 127.880.848-54, cujo valor global da contratação será de R$ 14.400,00 (quatorze mil quatrocentos reais), a fim de que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Publique-se e providencie-se a lavratura do contrato, e o empenhamento da despesa na dotação .

Lambari, 11 de novembro de 2019.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:2FBC7D01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2019

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: JPV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA – ME
Objeto:. A presente licitação tem por objeto Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Ampliação do Posto de Saúde da Família – PSF, com área total de 136,94m2, localizado no Distrito de São João de Sapucaia, município de Laranjal – MG, sob regime de execução de empreitada a preço Global conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.
Valor Total: R$ 226.000,08 (Duzentos e vinte e seis mil reais e oito centavos).
Vigência: 11/05/2020
Carta Convite: 002/2019
Processo Licitatório: 097/2019
Data: 11/11/2019 (data da assinatura do contrato)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Adir Melo de Assis.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:FDB01F5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 034/2019

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 034/2019**. **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para manutenção da rede municipal de ensino do município de Leme do Prado/MG. **Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 28 de novembro de 2019**. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na sede do Município de Leme do Prado/MG, situada à **Av. São Geraldo, 259, Bairro Gabriel Pereira**, Link: http://cidadesmg.com.br/portaltransparencia/faces/user/outros/FRelatorioEdital.xhtml?Param=LemeDoPrado ou através dos telefones nº (33) 3764-8218 - (33) 3764-8000, em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:19098FA0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 035/2019

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 035/2019**. **Objeto:** registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de manutenção de poços artesianos bem como fornecimento de peças/equipamentos. **Entrega dos envelopes:** Até as 09:00 horas do dia 27 de novembro de 2019. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na sede do Município de Leme do Prado/MG, situada à **Av. São Geraldo, 259, Bairro Gabriel Pereira**, Link: http://cidadesmg.com.br/portaltransparencia/faces/user/outros/FRelatorioEdital.xhtml?Param=LemeDoPrado ou através dos telefones nº (33) 3764-8218 - (33) 3764-8000, em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:E4E8AFCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 008/2019 - CONSULTAS E EXAMES CARDIOLOGIA

Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM – Publicação de Licitação – Credenciamento n.º 008/2019, Inexigibilidade n.º 011/2019, PRC n.º 038/2019. Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) especializadas na realização de Consultas Cardiológicas e exames/laudos de Eletrocardiograma, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital. **A entrega dos envelopes será a partir do dia 13/11/2019.** Local: Avenida dos Expedicionários, s/n.º, Bela Vista, Leopoldina/MG. O Edital encontra-se disponível na sede do Consórcio, pelo site www.cisum.mg.gov.br na aba licitações ou através de solicitação por e-mail administrativo@cisum.mg.gov.br. Outras informações (32) 3441-5417 no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Leopoldina, MG, aos 12 de novembro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM,

TARCÍLIA RODRIGUES FERNANDES
Secretária Executiva do CISUM.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:EE7FB996

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.490, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autoriza abertura de Créditos Suplementares no Orçamento Municipal de 2019 e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos Suplementares ao Orçamento Municipal do exercício financeiro de 2019, até o limite máximo de R$3.353.151,81 (três milhões, trezentos e cinquenta e três mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos) correspondendo a 3,00% (três por cento) do orçamento vigente, referente à Lei 4.448 de 13 de dezembro de 2018, para remanejamento de dotações que se tornarem insuficientes durante o referido exercício.
Art. 2º Os recursos a serem utilizados na abertura dos créditos ora autorizados serão aqueles definidos no art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64, informados quando da abertura de cada decreto, conforme Art. 167, inciso V, da Constituição Federal de 1988.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 07 de novembro de 2019, 165º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:9CC3F45A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 4.555, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

DECRETO Nº 04555/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art 1º, da Lei Municipal nº 4.483 de 19 de setembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias. R$ 110.100,00 (cento e dez mil cem reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	55		100	600,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	56		100	12.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.110- Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	188	ENSINO	101	85.500,00
02.10.02.12.122.0001.2.017- Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	293	ENSINO	101	12.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**110.100,00**

Art. 2º : Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes das anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.07.04.122.0001.2.005- Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	57		100	600,00
02.07.04.181.0001.2.261- Convenio com as Policias Militar e Civil				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	63		100	12.000,00
02.10.01.12.361.0006.2.111- Desenvolvimento das Atividades do CAIC				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	189	ENSINO	101	500,00
02.11.01.10.122.0001.2.016- Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	297	SAUDE	102	12.000,00
02.11.02.10.302.0009.2.032- Atendimento Programas Media e Alta Complexidade				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	321	SAUDE	102	85.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**110.100,00**
TOTAL DE RECURSOS				**110.100,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Leopoldina, 25 de outubro de 2019.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA: 23547545668
Assinado de forma digital por JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA: 2354754 5668
Dados:2019.11.05 13:45:00-03'00'

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:13FD4E75

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS DO PREGÃO Nº 048/2019

Processo Licitatório nº 0765/2019.
Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP ou equiparadas para aquisição de eletrodomésticos, móveis e utensílios, para atendimento da Emenda Parlamentar n°

02162.8560001/1150-01, Casa do Cidadão, Terminal Rodoviário e Emenda Parlamentar 201737140009, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I.
Contratadas:
- **Contrato n° 160/19 -** AMANDA SERAFIM MATTIS DA SILVA EIRELI/**CNPJ:** 09.147.535/0001-64/**VALOR TOTAL:** R$ 29.238,00.
- **Contrato n° 161/19 -** BRUNO DO CARMO FERREIRA/**CNPJ:** 34.240.500/0001-12/**VALOR TOTAL:** R$ 4.103,00.
- **Contrato n° 162/19 -** JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES/**CNPJ:** 24.708.774/0001-30/**VALOR TOTAL:** R$ 779,29
Recursos: Próprios, FININV, IGD/SUAS Conta:31.021-2, FEAS Conta:27.859-9, BLMAC 4.33.084-1 FNAS.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Vigência: Até 31/12/2019.
Data da Assinatura dos Contratos:21/10/2019.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3BD205D4

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/19

Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: Espólio de Sr. Onofre Oliveira Mendonça
Valor total: R$ 20.133,60 (vinte mil, cento e trinta e três reais e sessenta centavos).
Objeto:Locação de imóvel situado na Avenida dos Expedicionários nº 404 -Bairro Bela Vista, nesta cidade , para fins de funcionamento do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) Bela Vista.
Vigência: 12(doze)meses
Condições de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente.
Data do Contrato: 17/10/19
Fundamentação legal: art. 24, X , Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.
Dispensa nº 007/19 – **Processo Licitatório** – n°.702/19
Signatários: José Roberto de Oliveira
Monica de Oliveira dos Santos

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:DB7ECBE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
Processo Licitação nº 03/2019 – Pregão Presencial nº 01/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CONTRATADA: R1 ENGENHARIA EIRELI - EPP.

DO OBJETO: AMPLIAÇÃO DA SALA DE REUNIÃO EM 2 MTS DO PROJETO ORIGINAL.

Justificativa: Princípio da Eficiência (melhoria do projeto original), art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e Edital do Pregão Presencial nº 01/2019.

Vigência: 01/11/2019 a 31/12/2019.

VALOR ADITIVADO GLOBAL: R$ 9.772,06 (nove mil setecentos e setenta e dois reais e seis centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Limeira do Oeste-MG, 04 de novembro de 2019.

WILLIAM OLIVEIRA BOZZA
Presidente

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:F9CD10B4

LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 15/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberta na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, o **CREDENCIAMENTO Nº 15/2019**, objetivando o **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS GERAIS EM ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SUS, COM RECURSOS PRÓPRIOS, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, *"caput"*.

Os interessados em se credenciar deverão apresentar a documentação necessária **a partir do dia 22 de novembro de 2019, a qualquer tempo, das 07h:00 às 11h:30min e das 13h:00min as 16h:30min, até o dia 31 de dezembro de 2019,** no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro.

Informações complementares e o Edital poderão ser obtidos no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 12 de novembro de 2019.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:10562166

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0116/19.
PRC Nº 0140/2019 – INEXIGIBILIDADE 056/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 0116/19. **PRC Nº 0140/2019 – INEXIGIBILIDADE 056/2019.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: **MILIANE DE FÁTIMA MOREIRA 10683218654.** OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM MILIANE MOREIRA & BANDA PARA DIA 31 DE DEZEMBRO/19 – REVEILLON NA AVENIDA LAERTON PAULINEELI NA CIDADE DE LUZ/MG".** VALOR GLOBAL: **R$20.000,00** (Vinte mil reais). VIGÊNCIA: 02(dois) meses**.**

LUZ/MG. 06.11.19.

AÍLTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:CB7EC813

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019

A Prefeitura Municipal de Minas Novas/MG, torna público o credenciamento para contratação, por inexigibilidade de licitação, de pessoas jurídicas privadas prestadoras de serviços na área de saúde em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 02/2019, Processo Administrativo de Licitação nº 103/2019, Inexigibilidade de Licitação nº 04/2019. Todas as informações referentes a este instrumento poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 08:00 às 17:00h, na Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Compras e Licitações, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 158, 2º Andar, Centro, Minas Novas (MG), pelo telefone 33-3764-1252 ou E-mail: compraselicitacoes@minasnovas.mg.gov.br. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para contratação, de forma complementar, de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, em conformidade com a Constituição Federal de 1988.
*As habilitações serão exigidas para procedimentos específicos classificados dentro dos subgrupos selecionados. A data para apresentação da documentação de habilitação e da Sessão de Chamamento Público ocorrerá às 09:30horas do dia 25/11/2019, no endereço do Centro Administrativo Municipal das 8h às 17h. Este edital vigorará por 60 (sessenta) meses a partir desta data, podendo ocorrer habilitação de interessados em momento posterior, conforme republicações anuais, e desde que atendidos todos os requisitos do Edital. O Edital completo e a minuta contratual estão à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Minas Novas.

Minas Novas (MG), 12/11/2019.

JURANDIR FERNANDES DE JESUS FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:0E6A13AC

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 104/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 073/2019**, objetivando **aquisição de veículos automotores para Administração Municipal**, com abertura às **08h30min do dia 26/11/2019**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 12 de Novembro de 2019.

JURANDIR FERNANDES DE JESUS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:CF197128

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 105/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 074/2019**, objetivando **contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra de irrigação subterrânea no Estádio Pedro Anísio Maia em Minas Novas-MG,** com abertura às **10h30min do dia 26/11/2019**, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-1252, no horário de 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min.

Minas Novas (MG), 12 de Novembro de 2019.

JURANDIR FERNANDES DE JESUS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:7A44C568

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 058/2019 a realizar-se dia 26/11/19 as 08:30 hs – Objeto – Registro de preços, para futura e eventual aquisição de telhas metálicas e bloquete de concreto para atender a gerência de obras do município de Mirabela/MG. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 -

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:7C0B5C81

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 059/2019 a realizar-se dia 27/11/19 as 08:30 hs – Objeto – Contratação de me, epp ou equiparadas para prestação de serviços de decoração dos eventos de formatura em atendimento a gerencia de educação do município de Mirabela/MG. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:6F991D26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 5.914 / 2019

"Altera a Lei Municipal nº 1.954/1995 que 'Dispõe sobre a instituição e comemoração do dia Municipal da Consciência Negra e dá outras providências'."

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1o O art. 1º da Lei Municipal nº 1.954/1995 que 'Dispõe sobre a instituição e comemoração do Dia Municipal da Consciência Negra e dá outras providências' passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica instituída a Semana da Consciência Negra" no município de Muriaé, a ser comemorada anualmente na semana que inclua o dia 20 de novembro (Dia Nacional da Consciência Negra)."

Art. 2o O art. 1º, § 1º da Lei Municipal nº 1.954/1995 que 'Dispõe sobre a instituição e comemoração do Dia Municipal da Consciência Negra e dá outras providências' passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - § 1º - Na 'Semana da Consciência Negra' serão realizadas diversas atividades culturais, podendo haver participação do poder público municipal através de seus entes, com o objetivo de discutir e debater o tema; resgatar a importância social, histórica e cultural do negro na formação do país e superar os preconceitos e discriminações raciais ainda existentes na sociedade."
§ 2º - omissis ...

Art. 3o O art. 2º, da Lei Municipal nº 1.954/1995 que 'Dispõe sobre a instituição e comemoração do Dia Municipal da Consciência Negra e dá outras providências' passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Durante a 'Semana da Consciência Negra' o município, através da Câmara Municipal, poderá conceder homenagens á cidadãos afrodescendentes, nascidos em Muriaé ou que fixaram residência na cidade, sendo que a escolha dos homenageados se dará em conjunto com as entidades representativas e reconhecidas do movimento negro do município e região."

Art. 4o O art. 3º, da Lei Municipal nº 1.954/1995 que 'Dispõe sobre a instituição e comemoração do Dia Municipal da Consciência Negra e dá outras providências' passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, especialmente as Leis nº 4.069/11 e 4.168/11."

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 30 de outubro de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:F5DDFF5B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 9.362, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera o Decreto nº 9.219, de 28 de agosto de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferere o art. 94, incisos VIII e XVIII, da Lei Orgânica do Município de Muriaé, e:

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição da Comissão Temporária Pró-Arrecadação responsável pela elaboração, implantação e cobrança dos créditos do Programa de Regularização Extraordinária Fiscal – REFIS 2019, instituído pela Lei nº 5.891, de 28 de agosto de 2019, para incluir as servidoras Gabriele dos Santos Luciano e Jaqueline de Souza Reis e excluir a ex-servidora Adriana da Silva Bebiano;

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Temporária Pró-Arrecadação responsável pela elaboração, implantação e cobrança dos créditos do Programa de Regularização Extraordinária Fiscal – REFIS 2019 para incluir as servidoras Gabriele dos Santos Luciano e Jaqueline de Souza Reis e excluir a ex-servidora Adriana da Silva Bebiano.

Art. 2º Em razão da alteração determinada no art. 1º deste Decreto, o art. 9º do Decreto nº 9.219, de 28 de agosto de 2019, passa vigorar com a seguinte redação:

" **Art. 9º** (...):
(...)

II - Setor de Dívida Ativa:
(...)
Jaqueline de Souza Reis
(...)

IV - Setor de Renda Imobiliária:
(...)
Gabriele dos Santos Luciano
(...)" (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2019.

Muriaé, 06 de novembro de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D8102F5F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS - AUTO DE INFRAÇÃO 012/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25463/2019

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS - Auto de Infração 012/2019 - Procedimento Fiscal 024513/2019 - Processo Administrativo Tributário 025463/2019 - Recorrente ITAU UNIBANCO S.A. - Relator(a) Dayse Anne Maria Aparecida. Dispositivo do acordão: "NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO VOLUNTÁRIO" - Data Julgamento 28/06/2019 -

ADV. ANTONIO CHAVES ABDALLA
OAB/MG 66.493

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A7F52BA2

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº. 136 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

"Designa servidor para receber adiantamento de valor referente a recurso financeiro no valor de R$525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) para custear despesas com inscrições de atletas Muriaeense da Associação de Corredores Profissionais e Amadores de Muriaé – ACAM, que participarão do evento esportivo "1ª Edição da Corrida Rústica de Astolfo Dutra", no dia 17 de novembro de 2019 na cidade de Astolfo Dutra/MG."

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a FUNDARTE, por meio do Departamento de Esporte e Lazer, realiza e apoia anualmente diversos eventos esportivos;

CONSIDERANDO ainda que tais eventos possuam despesas de custeio;

CONSIDERANDO que a legislação pátria estabelece que os gastos do Município deverão ser precedidos de prévio empenho e, tendo em vista disponibilidade financeira/orçamentária, consoante o disposto na Lei Orçamentária Anual N.º 5.572 de 19 de dezembro de 2018;

RESOLVE

Art.1º - Fica designado o servidor WELLINGTON FORIM FRANCISCO DE ASSIS SILVA, MASP 004.203.004, para receber adiantamento financeiro, no valor de R$525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), conforme dotação específica, para suporte financeiro para custear despesas com inscrições de atletas Muriaeense da Associação de Corredores Profissionais e Amadores de Muriaé – ACAM, que participarão do evento esportivo "1ª Edição da Corrida Rústica de Astolfo Dutra", no dia 17 de novembro de 2019 na cidade de Astolfo Dutra/MG, no exercício 2019.

Art. 2º - O servidor designado para receber o adiantamento financeiro deverá prestar contas da destinação da receita ao ordenador de despesas em até 15 (quinze) dias após o recebimento da quantia desembolsada por evento realizado, conforme cronograma de desembolso aprovado pela FUNDARTE.

Art. 3 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
.
Muriaé, 12 de novembro de 2019.

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Jumara de Souza Ribas Oliveira
Código Identificador:A1ABD26A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Ata de Registro de Preço nº 035/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº. 023/2019, REGISTRO DE PREÇOS n° 013/2019 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Registro de Preços nº 013/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de materiais escolares e de escritório em atendimento as Secretarias Municipais da Prefeitura de Naque - MG - Dotação Orçamentária: Ficha 037 – 020301 04122 0001 2.364 339030; Ficha 068 – 020401 08244 0004 2.105 339030; Ficha 082 – 020402 08244 0004 2.343 339030; Ficha 158 – 020702 12361 0002 2.317 339030; Ficha 180 – 020703 12361 0002 2.321 339030; Ficha 207 – 020704 12361 0002 2.325 339030; Ficha 221 – 020801 10301 0008 2.330 339030; Ficha 248 – 020802 10301 0008 2.340 339030 - Contratada: COLORS COMÉRCIO EIRELI - ME, CNPJ n.º 04.768.048/0001-03 – Valor: R$ 513.300,00 (Quinhentos e treze mil e trezentos reais) para os Lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 7; Prazo: 12 meses - Data de Assinatura: 12/11/2019.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oséias Costa Galvão
Código Identificador:48E71E29

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Ata de Registro de Preço nº 036/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº. 023/2019, REGISTRO DE PREÇOS n° 013/2019 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Registro de Preços nº 013/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de materiais escolares e de escritório em atendimento as Secretarias Municipais da Prefeitura de Naque - MG - Dotação Orçamentária: Ficha 037 – 020301 04122 0001 2.364 339030; Ficha 068 – 020401 08244 0004 2.105 339030; Ficha 082 – 020402 08244 0004 2.343 339030; Ficha 158 – 020702 12361 0002 2.317 339030; Ficha 180 – 020703 12361 0002 2.321 339030; Ficha 207 – 020704 12361 0002 2.325 339030; Ficha 221 – 020801 10301 0008 2.330 339030; Ficha 248 – 020802 10301 0008 2.340 339030 - Contratada: AMERICANA MÁQUINAS LTDA - EPP, CNPJ n.º 21.743.265/0005-83 – Valor: R$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais) para o Lote 6; Prazo: 12 meses - Data de Assinatura: 12/11/2019.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oséias Costa Galvão
Código Identificador:0B2044BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de contrato nº 055/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº. 022/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 086/2019 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Registro de Preços nº 013/2019, cujo objeto é a Prestação de serviços para revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Naque/Minas Gerais - Dotação Orçamentária: Ficha 280 – 0209 04122 0001 2.234 339039; Ficha 281 - 0209 04122 0001 2.234 339039 - Contratada: EMPIA – EMPRESA DE PROJETOS INDUSTRIAIS E AMBIENTAIS LTDA - EPP, CNPJ n.º 07.361.133/0001-32 – Valor total: R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais); Prazo: 240 dias - Data de Assinatura: 12/11/2019.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oséias Costa Galvão
Código Identificador:834565EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 140/2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2019 - Processo Administrativo N° 140/2019 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial N° 029/2019, objetivando a Aquisição de um Veículo Zero Km Tipo Van Passageiro 15+1, para Atender as necessidades do Setor de Educação do Município de Natércia-MG. As Propostas Serão Recebidas até ás 08:30 Horas do dia 27 de novembro de 2019. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, nº 100 Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 12 de novembro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:09E84FCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO MUNICIPAL, O SRº GILMAR MENDES FERRAZ, E A EMPRESA POSTO MESTRE LTDA-ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA, por intermédio do prefeito municipal, neste ato representado por **Gilmar Mendes Ferraz**, portador do CPF:549.375.586-68 doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.495/0001-72, com sede na Avenida Domingos José de Matos,67, Centro em Ninheira/MG, e a Empresa **Posto Mestre LTDA-ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Avenida João Rocha Brandão, n°555 no bairro Centro, na cidade de Ninheira, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 23.257.685/0001-51, neste ato representado por Gabriela Ferraz Silva Cunegundes, celebram o presente **TERMO ADITIVO** a Ata de Registro de Preços de nº 065/2019, que tem por objeto a aquisição de combustível (óleo diesel, óleo diesel s10, gasolina comum, gasolina aditivada e álcool) para atender a demanda da frota de veículos da prefeitura municipal de Ninheira/MG, elaborado conforme o disposto na Lei Federal n° 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a alteração da Ata de Registro de Preços nº 065/2019 para supressão do valor do produto óleo diesel S500 de R$4,12 o litro (quatro reais e doze centavos), a partir do dia 18 de outubro de 2019 passa para o valor de R$3,99 (três reais e noventa e nove centavos), nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula 11 da Ata de Registro de Preços.
1.2 Em razão da supressão do objeto realizada por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor total do contrato passa a ser fixado em R$ 1.195.977,26 (Um milhão cento e noventa e cinco mil novecentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos), e o quantitativo contratual passa a ser o detalhado no quadro abaixo:

Item	Descrição Do Produto	Quant	Unid.	V.unit.	Total
05	ÓLEO DIESEL S-500 AUTOMOTIVO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE NA ANP.	98.393,43	Litro	R$3,99	R$1.195.977,26

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Ninheira,18 deoutubro de2019.

GILMAR MENDES FERRAZ
CPF - 549.375.586-68
Prefeito Municipal
Contratante

GABRIELA SILVA FERRAZ CUNEGUNDES
CPF - 028.192.945-96
Posto Mestre LTDA-ME
Contratada

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:6D4BA86F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
INEXIGIBILIDADE N.º 006/2019 TIPO CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 077/2019
INEXIGIBILIDADE N.º 006/2019 TIPO CHAMAMENTO PÚBLICO
AVISO
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE n.º 006/2019, CHAMAMENTO PÚBLICO tem por objeto a seleção de empresa do ramo da construção civil para a apresentação de proposta para a produção de 63 (sessenta e três) casas no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida**,** que atendam às exigências contidas no edital, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 02/12/2019 às 09:00 horas, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 12 de novembro de 2019.

PAULO HENRIQUE PEREIRA NAVES.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:EBE0F158

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2019

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, o Pregão Presencial nº. 033/2019, Registro de Preços, visando à futura aquisição de medicamentos decorrente de ordem judicial, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, data de abertura dia 27/11/2019, às 09:00hs, na sede da Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes, localizada na Praça Vicente Prata Mourão, nº. 63, Centro. Maiores informações pelo telefone (32) 3366 – 1133 ou pelo e-mail:licitacao@oliveirafortes.mg.gov.br Edital Disponível no Site: http://www.oliveirafortes.mg.gov.br.

Oliveira Fortes/MG, 12 de Novembro de 2019.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:D4323A86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ONÇA DE PITANGUI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI
PROCESSO LICITATÓRIO N° 66/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2019, REGISTRO DE PREÇOS N° 18/2019

O Município de Onça de Pitangui/MG- CNPJ 18.313.858/0001-71, torna pública a realização de processo licitatório que tem como **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos. **ABERTURA**: 27/11/2019às 09h00min. **MAIORES INFORMAÇÕES E CÓPIA DO EDITAL**: Setor de

Compras e Licitações (R. Gustavo Capanema, 101, 3° andar, Centro, Onça de Pitangui/MG, CEP 35.655-000), pelo Tel. (37) 3273-1114, pelo e-mail: licitacao@oncadopitangui.mg.gov.br, ou pelo site www.oncadopitangui.mg.gov.br. Embasamento Legal Lei 10.520/2002.

MARÍLIA R. D. SILVA,
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Luana Gois de Vasconcelos
Código Identificador:8E34FB1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

EDITAL Nº 03/2019

O Diretor Municipal de Educação de Ouro Fino, Sr. Takahiko Hashimoto, convoca professores (as), pais de alunos(as) e funcionários do CEMEI- Delminda Cardoso de Menezes Rossi, localizado na Praça Tenente Joao Antônio Nascimento e Sá, nº 84, Bairro: Jardim Expedicionários, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembleia Geral que será realizada aos 23 dias, do mês de novembro do corrente ano, às 9:00h, no CEMEI- Delminda Cardoso de Menezes Rossi, para a discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

1 - Criação da Unidade Executora Própria (UEx);
2 - Eleição dos membros dos conselhos e dos dirigentes da entidade;
3- Empossamento dos membros dos conselhos e dirigentes da entidade.

Ouro Fino, 12 de novembro de 2019.

TAKAHIKO HASHIMOTO
Diretor Municipal de Educação

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:EC4563B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2019, por meio de requisição do setor:

·**Secretaria Municipal de Saúde**
torna público a abertura do Processo Licitatório Nº**082/2019**, modalidade Pregão Presencial Nº**056/2019**, cujo objeto é o **registro de preços para aquisição de material médico hospitalar para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paineiras/MG.** Os interessados deverão se apresentar para credenciamento no dia 27/11/2019 às 10:00 horas. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com e/ou sítio www.paineiras.mg.com.br. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 12 de novembro de 2019.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:9503F781

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2019 – PRC N.º 0965/19

O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, inscrito no CNPJ sob o n° 18.313.817/0001-85, com edifício-sede situado na Praça Afonso Pena, nº 30, bairro Centro, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que está procedendo à **CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2019 – PRC N.º 0965/19** para fins de aquisição de Frutas, Verduras e Legumes diretamente da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em cumprimento aos mandamentos da Lei Federal nº 11.947/2009 e das Resoluções/FNDE/CD nº 26/2013 e nº 04/2015, nos termos e condições estabelecidas no edital, cujo recebimento da documentação e do projeto de venda estará aberto no período de 18/11/2019 à 09/12/2019, de 08:00 às 16:00 horas. A abertura da Sessão Pública para análise será no dia 10 de dezembro de 2019 às 09:00 horas. O edital encontra-se disponível para download no site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 12 de novembro de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:C3369464

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 079/2019 – PROCESSO (PRC) Nº 964/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2019

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 079/2019 – PRC n.º 964/2019 – RP nº. 047/2019.** Foi considerada vencedora para o item 01 sendo o mesmo adjudicado, para a empresa: ***TRATORENZZO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA***.

Pará de Minas, 12 de novembro de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:350FED01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº0072/2019
TP PRESENCIAL Nº 003/2019

O Município de Pedra Bonita MG, torna pública a abertura do TP nº03/2019, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa, Especializada, por meio de preço global e sob regime de empreitada global, com fornecimento de mão de obra, material de equipamento, para execução de 1 (uma) ponte mista de 12,00 de vão sobre o rio Matipó Grande Município de Pedra Bonita - MG. Credenciamento: 28/11/2019 até ás 13:30 horas. Abertura Oficial do Pregão: 28/11/2019 às 13:30 horas. Local: Rua Leopoldino de Almeida, 290,

centro, CEP 35.364-000, Pedra Bonita/MG. Informações pelo telefone (31) 3872-9104 das 12:00 às 16:00 horas.

Pedra Bonita, 02 de outubro de 2019

ADRIANO TEODORO DO CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivid Henrique Martins da Silva
Código Identificador:FAB03D78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2019, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedrinópolis - MG, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita no CNPJ nº 18.140.335/0001-70, com sede à Praça São Sebastião, nº 112, Bairro Centro, nesta cidade, através do seu Prefeito Municipal o Sr. Antônio José Gundim e da Pregoeira, em atendimento ao art. 14, inciso I, alínea "C", torna público a abertura do **processo licitatório nº 043/2019, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 027/2019, objetivando AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS,** conforme as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, de acordo com as quantidades e especificações descritas na requisição da Secretaria requisitante, conforme características e especificações técnicas descritas no edital, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**.

A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 27/11/2019, às 09h00minutos.

O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Praça Coronel Pedro Rodrigues 224, Sala 05, Bairro Centro - tel. (34) 3355 1303 ou pelo email: licitacaopedrinopolis@hotmail.com

Pedrinópolis - MG, 12 de novembro de 2019.

ALLBA LEMOS
Pregoeira

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:4922B34F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO – NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO - EDITAL Nº 001/2018.

CONVOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS - MG**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, **CONVOCA** os aprovados, abaixo relacionados, para no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresentar junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal *(Praça São Sebastião, nº 112, centro, em Pedrinópolis MG)*, no seguinte horário das 13horas às 16 horas, no horário os seguintes documentos:

A - Título Eleitoral;
B - Quitação com o Serviço Militar;
C - Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
D – Documento de Identidade;
E – Comprovação de habilitação profissional (registro no órgão de classe);
F – Duas fotos 3 X 4;
G – Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei;
H – Apresentar aptidão, sem qualquer restrição, no exame médico admissional, realizado em data e local a ser definido posteriormente;

Pedrinópolis, Minas Gerais, 12 de novembro de 2019.
.
ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito de Pedrinópolis

Convocação		
Processo Seletivo Simplificado - Edital 001/2018 - Nível Fundamental e Médio		
Ajudante de serviços gerais		
Classificação	**Inscrição**	**Nome**
21	74	Lourença Fernanda da Silva Batista
22	92	Crisley Samara de Sousa

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:ECBC724E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N.º 4.091/2019 - CONCEDE AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO À FAMÍLIA DESABRIGADA. ENEIDA ELISIANE SOARES

DECRETO N.º 4.091/2019, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

"CONCEDE AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO À FAMÍLIA DESABRIGADA."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 8º, inciso XIX combinado com o Art. 71, inciso VII ambos da Lei Orgânica do Município de Perdões,
CONSIDERANDO, a vigência da lei Municipal n.º 2.644/2010 de 24.02.2010, regulamentada pelo Decreto n.º2.571/2010 DE 10.11.10, que institui o "Auxílio Moradia" no Município de Perdões;
CONSIDERANDO, que a família da Senhora Eneida Elisiane Soares, não dispõe de imóvel próprio de moradia, haja vista que encontra-se morando de aluguel, sem condições de quitar o mesmo, encontrando-se ainda assim em situação de risco social;
CONSIDERANDO, que os desabrigados possuem renda familiar inferior a ½ salário mínimo per capta e não possui outro imóvel residencial nesta região;
CONSIDERANDO por fim, que a Secretaria Municipal de Promoção Social realizou Estudo Social com a família e emitiu Laudo Social favorável a concessão do respectivo benefício;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a pagar o aluguel à família desabrigada e em imóvel abaixo relacionado:

Beneficiária:

- Eneida Elisiane Soares, CPF: 032.363.106-18, residente e domiciliada na Rua José Egídio da Silva, n° 227, bairro Serra dos Montes, nesta cidade de Perdões – MG;

- O imóvel a ser locado trata se de uma residência situada na Rua José Egídio da Silva, n° 220, bairro Serra dos Montes, nesta cidade de Perdões – MG.

Art. 2º- Os pagamentos, datas e beneficiário, vão abaixo:

- O aluguel será pago a partir do dia 01.10.2019 até 30.11.2019 no valor mensal de R$350,00 (Trezentos e Cinquenta reais) a ser pago até

o dia 10 (dez) do mês subsequente à locação do imóvel, a Sra. Daniela Pimenta Bertolucci, CPF nº 117.803.656-16, RG: MG-17.189.070 SSP/MG domiciliada no Sítio São Dimas, s/n, Comunidade do Parnaso, em Perdões - MG.

Parágrafo único – Poderá ocorrer à antecipação da vigência da locação residencial, no caso dos beneficiados pelos alugues pagos pelo Município, encontrem outro imóvel destinado a sua residência, venham a residir em outro município ou venham a serem beneficiadas com residências de Projeto Social destinada as famílias desabrigadas.

Art. 3º- Ao final do prazo estipulado para locação o Município se desobriga do encargo, sendo que os contratos de locação foram firmados entre o locador e os locatários desabrigados, **ficando o Município isento de quaisquer despesas que recaírem sobre o imóvel**, tais como conservação, limpeza e despesas provenientes de sua utilização sejam elas, ligação e consumo de luz, água e gás.

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de outubro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2212B7FF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 01/2019 - CARTÓRIO ELEITORAL

Pelo presente Instrumento, o CARTÓRIO ELEITORAL DA 216ª ZONA ELEITORAL - PERDÕES, Órgão do Poder Judiciário da União, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede na Rua Ciriaco Capitalucci, n.º 181, Bairro Centro, em Perdões/MG, neste ato representado pela Exma. Juíza Eleitoral, DRA. PATRÍCIA NARCISO ALVARENGA, de acordo com delegação de competência contida no art. 1º, da Portaria n.º 132/2018 da Presidência deste Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, de 26/06/2018, e do outro lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, inscrito no CNPJ sob n.º 18.244.343/0001-67, com sede em Perdões, na Praça 1º de junho, 103, Bairro Centro, Cep: 37.260-000, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, HAMILTON RESENDE FILHO, vêm aditar o Termo de Cooperação nº 01 (PAD 1904393/2019), de acordo com as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Cooperação celebrado entre o **CARTÓRIO ELEITORAL DA 216ª ZONA ELEITORAL - PERDÕES** e o **MUNICÍPIO** supramencionado. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO** I – A Cláusula Segunda, item 01 (um), do Termo de Cooperação nº 01/2019 passa a vigorar com a seguinte redação: O MUNCÍPIO DE PERDÕES arcará com a obrigação prevista no item de número 01 (um) abaixo, relativa a atividade intrínseca ao recadastramento biométrico, de acordo com a requisição da Juíza Eleitoral: 1. Ceder 02 (dois) servidores, efetivos ou estagiários, para apoiarem os representantes do **TRE/MG**, exclusivamente no período do recadastramento biométrico; **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:** A celebração do presente Termo Aditivo não acarreta despesas diretas aos partícipes, salvo aquelas decorrentes do cumprimento das obrigações estabelecidas na Cláusula Segunda do Termo de Cooperação. **CLÁUSULA quarta – DO FUNDAMENTO LEGAL** Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art.116 da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO** Caberá ao **MUNICÍPIO DE PERDÕES** proceder à publicação do extrato do presente Termo de Cooperação no Diário Oficial do Município, no prazo estabelecido no parágrafo único, do art. 61 da Lei n.º 8.666/93, encaminhando uma cópia da referida publicação ao Cartório Eleitoral da 216ª ZE - Perdões. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO** Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação nº 01/2019 não alteradas pelo presente Termo Aditivo. E, por estarem assim ajustadas e acordadas, assinam os partícipes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Perdões, 04 de novembro de 2019.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:30C6E997

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO presencial Nº 042/2019
Processo licitatório nº 089/2019
O Município de Pirapetinga/MG, através de seu Pregoeiro torna público que a sessão pública do Pregão Presencial 042/2019, para Contratação de empresa para realização de exames médicos especializados em prol de pacientes do Município, agendada para 19/11/2019 ás 09:00 horas, foi remarcada para a mesma data de 19/11/2019 ás 13:00 horas, em virtude do Decreto Municipal nº 175/2019 que trata de mudança no horário de expediente nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Pirapetinga.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala do Departamento de Licitações e Compras, localizada na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG.
O Edital poderá ser adquirido na sede do Departamento de Licitações e Compras, no horário de 07:00hs às 16:00hs, de segunda-feira à sexta-feira exceto feriados do Município de Pirapetinga, Estaduais e Nacionais, pelo e-mail: licitacao@pirapetinga.mg.gov.br ou pelo site www.pirapetinga.mg.gov.br.
OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do objeto serão prestadas pelo Departamento de Licitações e Compras, localizado na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG ou através do telefone (32) 3465.3120.

Pirapetinga, 12 de novembro de 2019.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:6F46E1A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO presencial Nº 043/2019
Processo licitatório nº 090/2019
O Município de Pirapetinga/MG, através de seu Pregoeiro torna público que a sessão pública do Pregão Presencial 043/2019, para Registro de Preços de medicamentos de demanda judicial, para abastecimento da Farmácia de Todos, agendada para 20/11/2019 ás 09:00 horas, foi remarcada para a data de 25/11/2019 ás 13:00 horas, em virtude do Decreto Municipal nº 173/2019 que decreta ponto facultativo nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Pirapetinga no dia 20 de novembro do corrente ano e do Decreto Municipal nº 175/2019 que trata de mudança no horário de expediente nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Pirapetinga.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala do Departamento de Licitações e Compras, localizada na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG.
O Edital poderá ser adquirido na sede do Departamento de Licitações e Compras, no horário de 07:00hs às 16:00hs, de segunda-feira à sexta-feira exceto feriados do Município de Pirapetinga, Estaduais e Nacionais, pelo e-mail: licitacao@pirapetinga.mg.gov.br ou pelo site www.pirapetinga.mg.gov.br.
OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do objeto serão prestadas pelo Departamento de Licitações e Compras, localizado na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG ou através do telefone (32) 3465.3120.

Pirapetinga, 12 de novembro de 2019.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:C20FE24D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO presencial Nº 044/2019
Processo licitatório nº 091/2019
O Município de Pirapetinga/MG, através de seu Pregoeiro torna público que a sessão pública do Pregão Presencial 044/2019, para Registro de Preços para eventual aquisição de material de construção para manutenção de Escolas Municipais e de Unidades Básicas de Saúde do Município de Pirapetinga/MG, agendada para 21/11/2019 ás 09:00 horas, foi remarcada para a mesma data de 21/11/2019 ás 13:00 horas, em virtude do Decreto Municipal nº 175/2019 que trata de mudança no horário de expediente nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Pirapetinga.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala do Departamento de Licitações e Compras, localizada na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG.
O Edital poderá ser adquirido na sede do Departamento de Licitações e Compras, no horário de 07:00hs às 16:00hs, de segunda-feira à sexta-feira exceto feriados do Município de Pirapetinga, Estaduais e Nacionais, pelo e-mail: licitacao@pirapetinga.mg.gov.br ou pelo site www.pirapetinga.mg.gov.br.
OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do objeto serão prestadas pelo Departamento de Licitações e Compras, localizado na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG ou através do telefone (32) 3465.3120.

Pirapetinga, 12 de novembro de 2019.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:59FDBCA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 068/2019

Homologo o Processo Licitatório autorizando a aquisição de equipamentos de informática e mobiliário para atender às necessidades do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirapora/MG, através das empresas: INFORMÁTICA.COM LTDA EPP - CNPJ: 12.468.333/0001-29 no valor total de R$15.140,00; MAAP CELULARES INFORMÁTICA LTDA ME – CNPJ 01.510.820/0001-96, no valor total de R$1.445,00; PAULO HENRIQUE CORGOZINHO RIBEIRO ARAUJO ME – CNPJ 09.625.236/0001-98, no valor total de R$3.990,00, tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora/MG, 11/11/2019

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:114950FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2019

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Presencial com Registro de Preços nº 046/2019, objetivando o registro de preços para aquisição de carnes e derivados para atender as demandas da Secretaria Municipal da Família e Políticas Sociais. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **28/11/2019 às 09:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 12/11/2019

LUIZ CARLOS NUNES
Pregoeiro

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:3905469C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 582 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria nº 582 de 05 de Novembro de 2019.

Nomeia Comissão de Seleção Para Processar e Julgar o Chamamento Público 03/2019.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI[1] e 125, II "a"[2], ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Seleção para processar e julgar o Chamamento Público 03/2019.
Art. 2º Nomear os membros da Comissão de Seleção, indicados formalmente pelos órgãos e entidades representados, a saber:

Ø Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e Secretaria Municipal da Família e Políticas Sociais: Jacyranna de Siqueira Oliveira Correia e Juneo Carlos de Carvalho Boas:

Ø Representantes dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS: Cíntia Fabiane Gomes Winders Barbosa e Janice Santana Silva;

Ø Representantes da Sociedade Civil: Shirley Aparecida Lebron Bichara e Leotildes de Oliveira Carvalho.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 05 de Novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:7D1437BC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 570 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Portaria n° 570 de 29 de Outubro de 2019.

Exonera de ofício servidor do cargo de provimento efetivo

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, de acordo com artigo 35 e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal.
Resolve:

Art. 1º. Exonerar de ofício **Robson Ramiro de Assis Filho** do cargo de efetivo de Operário (ASG).
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2019.

Pirapora, 29 de Outubro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:DE7225F2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 584 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria n° 584 de 08 de novembro de 2019.

Nomeia Superintendente de Fiscalização Tributária.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Jean Marcell Gomes Albino,** para o cargo comissionado de Superintendente de Fiscalização Tributária.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

Pirapora, 08 de novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:3D3B95D2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 583 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria n° 583 de 08 de novembro de 2019.

Nomeia Chefe de Departamento de Controle e Processamento da Dívida Ativa.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Nomear **Gisele Silva Pereira Cunha,** para o cargo comissionado de Chefe de Departamento de Controle e Processamento da Dívida Ativa.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

Pirapora, 08 de novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:02496138

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº577 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria n°577 de 04 de Novembro de 2019.

Revoga portaria de nº 537/2019

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e artigo 90 da Lei Municipal nº 1.782/2005.
Resolve:
Art. 1º. Revoga Portaria de nº 537/2019 de 04 de outubro de 2019 que nomeou a servidora **Carla Grayciane Mesquita** para o cargo comissionado de Superintendente de Atividades Esportivas e Lazer.
Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2019.

Pirapora, 04 de Novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:C9217D20

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 579 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria n° 579 de 04 de novembro de 2019.

Tornar sem efeito nomeação por perda de prazo para posse.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Tornar sem efeito as nomeações relacionadas no Anexo I desta portaria, em face da ausência de posse no prazo legal, nos termos do art.16, § 1° e 6º da Lei nº 1.782/2005.
Parágrafo único. A nomeação ora tornada sem efeito foi realizada através da portaria nº 544 de 08 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 04 de novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 579/2019

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

JOSUE FERREIRA DA SILVA
ADILTON DE ALMEIDA MARIZ
CARLOS ANTONIO PAMPLONA BRAGA
ELIENE FERREIRA DOS SANTOS
HILMA MARIA DE SOUZA
ELIZETE GONÇALVES BRITO

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:A0349CA1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 579 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Portaria n° 579 de 04 de novembro de 2019.

Tornar sem efeito nomeação por perda de prazo para posse.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Tornar sem efeito as nomeações relacionadas no Anexo I desta portaria, em face da ausência de posse no prazo legal, nos termos do art.16, § 1° e 6º da Lei nº 1.782/2005.
Parágrafo único. A nomeação ora tornada sem efeito foi realizada através da portaria nº 544 de 08 de outubro de 2019.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 04 de novembro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAÚJO
Procurador Geral

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I DA PORTARIA Nº 579/2019

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

JOSUE FERREIRA DA SILVA
ADILTON DE ALMEIDA MARIZ
CARLOS ANTONIO PAMPLONA BRAGA
ELIENE FERREIRA DOS SANTOS
HILMA MARIA DE SOUZA
ELIZETE GONÇALVES BRITO

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:A871811F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 18 DE NOVEMBRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 084/2018 – PREGÃO-047/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **PRESTATIVA MULTIIMAGENS E SERVIÇOS LTDA - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 192/2018**, pelo período de **11/10/2019 à 10/10/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:68A1FCFD

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 19 DE NOVEMBRO

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio nomeada pela **Portaria nº 036/2019**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 049/2019 – REGISTRO DE PREÇOS 037/2019- Tipo: Menor preço por Lote** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para registrar os preços para uma futura aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes, frios, leite, pães e cargas de gás para atender as necessidades da merenda escolar municipal para o ano letivo de 2020. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **26/11/2019** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:30C2862B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 20 DE NOVEMBRO

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitações nomeada pela **Portaria nº 037/2019**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade CHAMADA PÚBLICA 001/2019** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação na merenda escolar das escolas municipais, para o ano letivo de 2020. Os envelopes contendo a documentação e o projeto de venda deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **28/11/2019** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:A8315AD4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 21 DE NOVEMBRO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 082/2017 – PREGÃO - 049/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **WELDECY CARLA ARAÚJO – MEI**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 266/2017**, pelo período de **01 (um)** ano de 01/**12/2019 à 30/11/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:FDD49577

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 22 DE NOVEMBRO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 082/2017 – PREGÃO - 049/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **LETÍCIA GABRIELA PORTO – MEI**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 267/2017**, pelo período de **01 (um)** ano de 01/**12/2019 à 30/11/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:D93DF477

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 23 DE NOVEMBRO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 082/2017 – PREGÃO - 049/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **JURACI ALVES DA SILVA - MEI**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 265/2017**, pelo período de **01 (um)** ano de 01/**12/2019 à 30/11/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:0C1AB120

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 24 DE NOVEMBRO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 082/2017 – PREGÃO - 049/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **GABRIELA DE CÁSSIA VASCONCELOS - MEI**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 264/2017**, pelo período de **01 (um)** ano de 01/**12/2019 à 30/11/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:B2C70D81

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 25 DE NOVEMBRO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 082/2017 – PREGÃO - 049/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **DILENE CECÍLIA ALVES DA SILVA - MEI**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 263/2017**, pelo período de **01 (um)** ano de 01/**12/2019 à 30/11/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:32D03DA1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 26 DE NOVEMBRO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 082/2017 – PREGÃO - 049/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **RONALDO BATISTA DOS SANTOS – MEI**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 262/2017**, pelo período de **01 (um)** ano de 01/**12/2019 à 30/11/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:AD694B7E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 27 DE NOVEMBRO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 082/2017 – PREGÃO - 049/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **THAIS TAINE VASCONCELOS COELHO – MEI.** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 261/2017**, pelo período de **01 (um)** ano de 01/**12/2019 à 30/11/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:0927F963

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 28 DE NOVEMBRO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 082/2017 – PREGÃO - 049/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **EVANICE PEREIRA DE LIMA - MEI**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 260/2017**, pelo período de **01 (um)** ano de 01/**12/2019 à 30/11/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:640F14BC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 29 DE NOVEMBRO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 082/2017 – PREGÃO - 049/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **ANA MARIA DA SILVA VIANA – MEI**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 259/2017**, pelo período de **01 (um)** ano de 01/**12/2019 à 30/11/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:AFE10828

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 30 DE NOVEMBRO

TERCEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 078/2016 – PREGÃO - 042/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **LINFA GERAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 178/2016**, pelo período de **01 (um)** ano de 1**8/11/2019 à 17/11/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:14BCB989

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 31 DE NOVEMBRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 089/2019 – DISPENSA - 035/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **GERALDO MAGELA ALVES VITOR - ME**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 209/2019**, pelo período de **02 (dois)** meses de 1**2/11/2019 à 11/01/2020.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:8C2FBE2D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 32 DE NOVEMBRO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 085/2018 – CONVITE - 001/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **ELETROCAMP CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS EIRELI**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato nº 195/2018, efetuando a substituição de endereços a serem feitas extensões de rede elétricas de ruas e logradouros deste município, amparados pelo princípio da economicidade e legalidade, lembrando que o objeto será fielmente executado, sendo que os itens substitutos foram escolhidos por terem o mesmo escopo contratado inicialmente.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:F037728E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0295/19
Decorrência: Processo Licitatório N° 000213/19 - PREGÃO PRESENCIAL n° 0154/19
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL (BENEFÍCIOS EVENTUAIS) CONFORME O EDITAL
Contratado: MASSAFERA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. Valor global estimado de R$ 48.980,00. Data da assinatura: 12/11/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02090108.244.2010.2042.00003.3.90.30.00 F 510

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:0F5F9785

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0296/19
Decorrência: Processo Licitatório N° 000213/19 - PREGÃO PRESENCIAL n° 0154/19
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL (BENEFÍCIOS EVENTUAIS) CONFORME O EDITAL
Contratado: GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA. Valor global estimado de R$ 205.350,00. Data da assinatura: 12/11/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02090108.244.2010.2042.00003.3.90.30.00 F510

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:145AB6FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0297/19
Decorrência: Processo Licitatório N° 000213/19 - PREGÃO PRESENCIAL n° 0154/19
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL (BENEFÍCIOS EVENTUAIS) CONFORME O EDITAL
Contratado: FLAVIANA CRISTINA FERREIRA EIRELI. Valor global estimado de R$ 45.000,00. Data da assinatura: 12/11/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02090108.244.2010.2042.00003.3.90.30.00 F510

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:842C45EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0298/19
Decorrência: Processo Licitatório N° 000213/19 - PREGÃO PRESENCIAL n° 0154/19
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL (BENEFÍCIOS EVENTUAIS) CONFORME O EDITAL
Contratado: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA. Valor global estimado de R$ 40.000,00. Data da assinatura: 12/11/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02090108.244.2010.2042.00003.3.90.30.00 F510

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:E31654C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.830, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

Substitui membros da Comissão Processante Referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria N° 3.816/2019.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e o Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, Rinaldo Lima Oliveira, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o art. 72, § 1º, alíneas "a" e "f", da Lei Orgânica do Município, art. 20, inc. XXI, da Lei Ordinária Municipal 5.881/2017 e com o art. 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1.042/1971 (Estatuto do Servidor); revolvem:

Art. 1º Nomear Carlos Henrique Gonçalves, matrícula funcional sob o nº 6.093, ocupante do cargo de Agente Administrativo e Fabia Karina Ribeiro Almeida e Raimundo, matricula funcional sob n° 14.230, para compor a comissão processante designada pela Portaria n° 3.816, de 30 de setembro de 2.019, respectivamente, em substituição a Benedito Rogério Pereira, matrícula funcional sob n° 20.042 e Cristiane Alves da Cunha, matrícula funcional sob n° 21.439.

Parágrafo Único. A designada comissão processante passa a ser composta pelos seguintes servidores públicos municipais efetivos: Carlos Henrique Gonçalves, Presidente; Rubia Meire de Souza Pereira, Membro; Fabia Karina Ribeiro Almeida e Raimundo, Membro.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pouso Alegre, 07 de novembro de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal.

RINALDO LIMA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:5B982C6E

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA: FPC – FUNDO DE PROJETOS CULTURAIS (SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA)

ADENDO AO RESULTADO FINAL

A Superintendente Municipal de Cultura e Presidente da Comissão Municipal de Avaliação e Seleção - CMAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação municipal vigente e com o Edital nº 003/2019 – Lei Municipal de Incentivo à Cultura: FPC – Fundo de Projetos Culturais, torna público o presente **ADENDO** ao resultado dos projetos aprovados, não aprovados e desclassificados, publicado em 11 de outubro de 2019.

Considerando:
A indisponibilidade do empreendedor MULTIVERSE A&E em firmar parceria com o Município;
E o cumprimento do limite orçamentário previsto para o certame;

Decide convocar **"AVE PALAVRA"** para conceder incentivo mediante apresentação da documentação que será requerida. O empreendedor, cujo projeto apresentado é o **"TRANÇANDO CORDÉIS"**, **nº de protocolo 016**, imediatamente após os já convocados, foi o que mais atendeu aos critérios dispostos no item 5.6 do edital, segundo a CMAS.
Diante do exposto no presente adendo, fica o projeto "TRANÇANDO CORDÉIS", nº de protocolo 016, **APROVADO**.

Pouso Alegre, 11 de novembro de 2019.

REGINA MARIA FRANCO ANDERE DE BRITO
Superintendente Municipal de Cultura
Presidente da Comissão Municipal da Avaliação e Seleção – CMAS

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:D739E042

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 168/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO **Nº 168/2019** Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO GERAL EM PIANO ESSENFELDER DE MEIA CAUDA DE PROPRIEDADE DO TEATRO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG".** Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. Assinatura em 29/10/2019. Contratada: **WELINGTON PEREIRA 04610034654 -** cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 31.261.987/0001-21. Valor R$ 17.129,00 (dezessete mil cento e vinte e nove reais). Dotação orçamentária nº: 02.07.0013.0392.0005.2552.3.3.90.39.00 – FICHA 523.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:70AE87FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1082/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 17/10/2018 a 16/10/2019, para serem gozadas no período de 04/11/2019 a 03/12/2019, a servidora **RHANNA GABRIELLI CAIXETA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula nº 06508.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de outubro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:97797AED

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1083/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/11/2018 a 02/11/2019, para serem gozadas no período de 04/11/2019 a 03/12/2019, a servidora **LUNARA ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário, matrícula nº 05828.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de outubro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:EC4E98D0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1084/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 15/10/2019 a 18/10/2019, devendo retornar ao serviço no dia 19/10/2019, ao servidor **LEONARDO DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de outubro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:EDF3FFEE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1085/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/04/2017 a 04/04/2018, para serem gozadas no período de 01/11/2019 a 30/11/2019, a servidora **MARIA COSTA SILVA DA LUZ**, ocupante do cargo de Gari, matrícula nº 04460.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de outubro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:B903C7F5

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1086/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 14/10/2019 a 18/10/2019, devendo retornar ao serviço no dia 19/10/2019, a servidora **CECILIA TEODORO ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços.

Prefeitura Municipal de Prata, em 15 de outubro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:D95BA06C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1087/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 01 (um) dia para tratamento de saúde, dia 09/10/2019, devendo retornar ao serviço no dia 10/10/2019, a servidora **MARIA EDUARDA GOUVEIA BONETTI**, ocupante do cargo de Agente Comunitário.

Art. 2º - Conceder Licença de 02 (dois) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 10/10/2019 a 11/10/2019, devendo retornar ao serviço no dia 12/10/2019, a servidora **MARIA EDUARDA GOUVEIA BONETTI**, ocupante do cargo de Agente Comunitário.

Art. 3º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 14/10/2019 a 17/10/2019, devendo retornar ao serviço no dia 18/10/2019, a servidora **MARIA EDUARDA GOUVEIA BONETTI**, ocupante do cargo de Agente Comunitário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de outubro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:D85C784F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1088/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 07 (sete) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 15/10/2019 a 21/10/2019, devendo retornar ao serviço no dia 22/10/2019, a servidora **MARIA BEATRIZ VILELA BERNARDES**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 16 de outubro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:97C1618C

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1089/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Sr.ª ANDRÉIA SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, CPF: 028.441.736-08, servidora pública desta Prefeitura, para, sem ordem de nomeação ou precedência, em conjunto ou separadamente, utilizar da Frota Municipal, devendo esta, cumprir com todas as exigências previstas no Decreto que regulamenta os procedimentos de controle interno para as rotinas da frota e transporte municipal.

Art. 2º - Deve a servidora acima designada assinar, o "Termo de Responsabilidade", que trata da utilização da frota municipal, declarando assim, conhecer e concordar com todas as normas e exigências deste ato.

Prefeitura Municipal de Prata, em 17 de outubro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:8ECA1A9E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1090/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 13/03/2018 a 12/03/2019, para serem gozadas no período de 01/11/2019 a 30/11/2019, a servidora **NUBIA REGINA VARGAS SOUZA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula nº 05979.

Prefeitura Municipal de Prata, em 17 de outubro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:9E81FC2B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1091/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/01/2017 a 05/01/2018, para serem gozadas no período de 04/11/2019 a 03/12/2019, a servidora **MEIRIDIANY GARCIA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, matrícula nº 04164.

Prefeitura Municipal de Prata, em 17 de outubro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:208A8867

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1092/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 18/10/2018 a 17/10/2019, para serem gozadas no período de 04/11/2019 a 03/12/2019, a servidora **LAIS REGINA SILVA QUEIROZ**, ocupante do cargo de Agente Comunitário, matrícula nº 06322.

Prefeitura Municipal de Prata, em 17 de outubro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:EC26804D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1093/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 15/09/2016 a 14/09/2017, para serem gozadas no período de 01/11/2019 a 20/11/2019, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 21/11/2019 a 30/11/2019, ao servidor **DALUZ DONIZETT NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 00206.

Prefeitura Municipal de Prata, 17 de outubro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:5572683A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1094/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 15/08/2008 a 14/08/2013, para serem gozadas no período de 04/11/2019 a 03/12/2019, a servidora efetiva **MARIA DO CARMO SILVA ARANTES**, ocupante do cargo de Médico Ginecologista, matrícula nº 04122.

Prefeitura Municipal de Prata, em 17 de outubro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:1DA12D52

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1095/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 18/04/2011 a 17/04/2016, para serem gozadas no período de 04/11/2019 a 03/12/2019, a servidora efetiva **MARIA ESTELA JACOB SABINO**, ocupante do cargo de Enfermeiro Padrão, matrícula nº 04616.

Prefeitura Municipal de Prata, em 17 de outubro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:C240F199

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1096/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 29/04/2018 a 28/04/2019, para serem gozadas no período de 04/11/2019 a 23/11/2019, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 24/11/2019 a 03/12/2019, a servidora **LARA OLIVEIRA ANDRADE**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 06018.

Prefeitura Municipal de Prata, em 17 de outubro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:19B934AE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1097/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com artigo 154, inciso II, letra "A" da Lei Complementar nº 002/2006, licença de 08 (oito) dias em virtude do casamento da servidora **CLAUDIA FERREIRA SILVA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, a contar do dia 04/10/2019 a 11/10/2019, devendo retornar ao serviço no dia 12/10/2019.

Prefeitura Municipal de Prata, em 18 de outubro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:AA9F30F7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1098/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 09/12/2017 a 08/12/2018, para serem gozadas no período de 01/11/2019 a 30/11/2019, ao servidor **SEBASTIAO GERALDO RODRIGUES FERREIRA**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, matrícula nº 05271.

Prefeitura Municipal de Prata, 18 de outubro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:2907EAE2

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1099/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 01/01/2019, para serem gozadas no período de 11/11/2019 a 30/11/2019, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 01/11/2019 a 10/11/2019, ao servidor **VINICIUS GOMES SOUZA**, ocupante do cargo de Chefe do Setor de Fiscalização, matrícula nº 04987.

Prefeitura Municipal de Prata, 18 de outubro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:967561F6

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1100/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 12/08/2018 a 11/08/2019, para serem gozadas no período de 11/11/2019 a 30/11/2019, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 01/11/2019 a 10/11/2019, ao servidor **BRUNO DE SOUZA VIEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, matrícula nº 05246.

Prefeitura Municipal de Prata, 18 de outubro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Souza Pereira Pádua
Código Identificador:E63049C1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 312/2019.

Processo Licitatório nº 214/2019 – Modalidade: Tomada de Preços nº 010/2019.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obras/serviços de engenharia para a construção de uma cobertura da quadra de esportes da comunidade do Distrito de Três Barras no município de Prata-MG
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **R1 ENGENHARIA -EIRELI** Valor total global de R$119.458,77 (cento e dezenove mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete reais)
Prazo de Execução: 01 (um) mês, a partir da emissão da Ordem de Serviços.
Prazo de Vigência: 01/11/2019 a 31/12/2019.
Data da assinatura: 01/11/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:17CDD7F3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 08h30min, do dia 26/11/2019, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 087/2019, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de 100 (cem) covas/túmulos, em blocos de cimento, incluindo material e mão de obra, no Cemitério Municipal Morada do Sol, localizado na Rua Sacramento, nº 3.001, no Bairro Morada do Sol em Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br.

Prata-MG, em 12 de novembro de 2019.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:2C95BDAC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório nº 233/2019, modalidade Pregão Presencial nº 082/2019. Objeto: Aquisição de folhas de zinco, para serem usadas no Fortalecimento das Ações de Combate a Dengue, através de Recurso de Incentivo – Resolução SES/MG 6.697 de 01 de março de 2019. Conta: 17939-6. Constatou-se a não comparecimento de nenhum licitante interessado ou apresentação de documentação referente ao Processo Licitatório acima citado. Diante disso, o Pregoeiro designado, Sr. Gustavo dos Santos Faria, declarou o certame **DESERTO**.

Prata-MG, em 12 de novembro de 2019.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:C964056E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – REPETIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, às 14h, do dia 26/11/2019, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 082/2019, do tipo Menor Preço Por Item, para o devido objeto: Aquisição de folhas de zinco, para serem usadas no Fortalecimento das Ações de Combate a Dengue, através de Recurso de Incentivo – Resolução SES/MG 6.697 de 01 de março de 2019. Conta: 17939-6. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br.

Prata-MG, em 12 de novembro de 2019

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:8709BB0A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 311/2019.

Processo Licitatório nº 217/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 077/2019.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de adequação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação – Lei Complementar nº 006/2006 e suas atribuições, para atender as necessidades da Secretaria de Educação.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **G & Q GESTÃO E QUALIDADE CONSULTORES LTDA EPP,** com o valor total global de **R$14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).**
Vigência: 31/10/2019 até 31/12/2019.
Data da assinatura: 31/10/2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:057497EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 104/2019 PREGÃO PRESENCIAL 064/2019 REGISTRO DE PREÇO 053/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº104/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2019

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 104/2019 Pregão Presencial nº 064/2019 Registro de Preço 053/2019 para futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, querosene, aditivo e graxa para manutenção da frota municipal e daqueles que por força de convênio o Município de Recreio deva fazê-lo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, na data do dia 28/11/2019 às 9h00min. As

informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 17h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 12 de novembro de 2019.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:814C97F2

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROCESSO LICITATÓRIO N ° 093/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2019

Processo Licitatório n ° 093/2019
Pregão Presencial nº 055/2019
Registro de Preço nº 045/2019

A Prefeitura Municipal de Recreio comunica aos interessados que na Dotação Orçamentária, Processo Licitatório n° 093/2019, Pregão Presencial nº 055/2019, Registro de Preço nº 045/2019, onde se lê Dotação Orçamentária Equipamento e Material e Material Permanente 4.4.90.52.00 Ficha: 125 - Fonte: 148 passa a ler-se Dotação Orçamentária: Equipamento e Material Permanente 4.4.90.52.00
Ficha: 125/135 - Fonte: 148/148

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 12 de novembro de 2019.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:A1B3CB17

SETOR JURÍDICO
LEI Nº 1.701, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.019

Institui o Prêmio "Professor do Ano – Medalha de Mérito Educacional Comenda Rosaide Maria Lacerda Lima e Silva" no Município de Recreio,MG e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Prêmio "Professor do Ano – Medalha de Mérito Educacional Comenda Rosaide Maria Lacerda Lima e Silva", para agraciar os professores por seus méritos e relevantes serviços prestados, direta ou indiretamente, à educação no Município de Recreio,MG.

§1º O Professor do Ano, para efeito desta Lei, receberá a Medalha de Mérito Educacional "Comenda Rosaide Maria Lacerda Lima e Silva", que poderá ser outorgada também *post mortem,* observados os requisitos do *caput* deste artigo, caso em que se entregará o prêmio a um representante da família do homenageado.

§2º O Conselho Municipal de Educação de Recreio, apreciará a escolha do nome para entrega da medalha ao agraciado.

Art. 2º A Medalha de Mérito Educacional será conferida anualmente, em sessão solene e pública, preferencialmente no mês de outubro.

Art. 3º O Professor do Ano será escolhido entre os professores de cada unidade municipal de ensino, sendo vedada a indicação por duas vezes consecutivas, que será entregue ao Conselho Municipal de Educação para avaliação e aprovação.

Parágrafo único – O Conselho Municipal de Educação receberá os nomes e definirá o escolhido para recebimento da Medalha de Mérito Educacional "Professor do Ano"

PLO 1.577/2019-PODER EXECUTIVO

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente e de suas correspondentes nos exercícios subseqüentes.

Art. 5º Esta Lei será regulamentada, no que couber, por ato baixado pelo Chefe do Poder Executivo, ouvido o Conselho Municipal de Educação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais, 31 de outubro de 2.019. 81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

MARIA JOSÉ LACERDA FREITAS DORIGO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:60A9E2A9

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 429, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2.019

Designa Viviane da Silva Miranda para o exercício de função pública temporária que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO,ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.006, na Lei Complementar nº 39, de 23 de fevereiro de 2.006 e tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com resultado homologado pelo Decreto nº 210, de 06 de maio de 2.019, considerando a Portaria nº 422, de 25 de outubro de 2.019 e ainda o Memorando Interno nº 053/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Senhora **VIVIANE DA SILVA MIRANDA**, inscrita no CPF sob o nº 083.778.2767-70, para exercer a função pública temporária de Monitor Escolar, no período de 1º de novembro a 18 de dezembro de 2.019.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 1º de novembro de 2.019. 81º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:1957F9D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
SOBRESTAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 2907/2019

CORREGEDORIA MUNICIPAL

SOBRESTAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 2907/2019

Em desfavor de E. S. M.
Comissão Processante: Giovani César Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Valéria Januário Trindade

Autos sobrestados por interesse público até o retorno do servidor ao labor, conforme disposto no art.180, VII, da lei Complementar Municipal 038/2006, modificada pela Lei Complementar 169/2019.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:9251A0E1

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
SOBRESTAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 13129/2018

CORREGEDORIA MUNICIPAL

SOBRESTAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 13129/2018

Em desfavor de E. S. M.
Comissão Processante: Giovani César Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Valéria Januário Trindade

Autos sobrestados por interesse público até o retorno do servidor ao labor, conforme disposto no art.180, VII, da lei Complementar Municipal 038/2006, modificada pela Lei Complementar 169/2019.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:62B117B7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 152/2019.

Dispõe sobre a criação da Central de Contratos de Locação de Imóveis, no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DA CENTRAL DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Art. 1º Fica criada no âmbito da Administração Pública Municipal a Central de Contratos de Locação de Imóveis, vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

§ 1º Caberá à Secretaria Municipal de Administração disponibilizar estrutura administrativa adequada para funcionamento da Central de Contratos de Locação de Imóveis.

§ 2º Compete a Secretaria Municipal de Administração a gestão administrativa dos procedimentos referentes a locação de imóveis no âmbito da Administração Municipal.

§ 3º Compete a Secretaria Municipal interessada na locação de imóvel a solução das questões de ordem financeira.

Art. 2º A Central de Contratos de Locação de Imóveis tem por finalidade a padronização e centralização dos processos relativos a locação de imóveis com o objetivo de agilizar a tramitação do procedimento e evitar a abertura de Processo Administrativo de indenização por eventual ocupação do imóvel sem cobertura contratual.

Art. 3º A Central de Contratos de Locação de Imóveis contará com representantes das demais unidades administrativas para suporte das atividades previstas neste Decreto, podendo, sempre que necessário, convocá-los para reuniões que tenham o objetivo de resolver questões relacionadas à locação de imóveis.

Art. 4º Compete a Central de Contratos de Locação de Imóveis desenvolver as seguintes atividades:

I - a gestão dos contratos de locação desde a fase inicial, formalização, vistoria, execução, renovação, incluindo a fase de devolução e entrega do imóvel, durante toda a sua vigência, nos termos deste Decreto;

II - cumprir as formalidades relativas à dispensa de licitação para locação de imóveis no âmbito da Prefeitura Municipal, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

III - apurar o valor locatício do imóvel, através de Laudo de Avaliação, elaborado por servidor habilitado integrante do quado de servidores da Administração Pública Municipal;

IV - realizar, a qualquer tempo, durante o prazo de locação, inclusive nas datas de prorrogação contratual, como também nas datas de aplicação do reajuste anual, negociações com o proprietário buscando condições mais vantajosas do que as inicialmente previstas, a fim de adequar a locação ao interesse público;

V - encaminhar ofícios, memorandos, dentre outros, a fim de requerer que a Secretaria ocupante do imóvel, tome as medidas necessárias para o bom andamento dos processos administrativos de acordo com regulamentação do Município;

VI - comunicar a autoridade competente sobre o descumprimento do estabelecido no presente Decreto a fim de que se apure eventual responsabilidade;

VII - solicitar autorização, por escrito, do locador/proprietário para que a Secretaria interessada efetive todas as reformas ou alterações no imóvel, durante o período contratual, a fim de evitar pagamento a título de indenização;

VIII - monitoramento das vistorias realizadas pelas áreas técnicas da Prefeitura nas redes de energia elétrica, hidráulica, condições físicas e estruturais da edificação e condições de segurança do trabalho;

IX - organizar e manter atualizado o cadastro dos imóveis locados, de uso administrativo;

X - exercer a gerência da fiscalização dos contratos de locação em execução, verificando o cumprimento das cláusulas pactuadas e avaliando a destinação dada aos imóveis, bem como o seu estado de conservação;

XI - realizar notificações em face das irregularidades contratuais verificadas, dando ciência às unidades administrativas interessadas da administração pública municipal;

XII - levantar as reais condições dos imóveis locados, de uso administrativo, propondo alternativas de melhoria.

CAPÍTULO II
DAS SECRETARIAS INTERESSADAS

Art. 5º Compete ao Secretário titular da Pasta:

I - autorizar e assinar os contratos de locação, termos aditivos, reajustes, acordos e rescisão, encaminhados pela Central de Contratos de Locação de Imóveis;

II - ordenar despesas, conforme regulamentação do Município.

Art. 6º São atribuições da Secretaria ordenadora da despesa responsável pelo imóvel locado:

I - indicar o imóvel a ser locado em relação à finalidade proposta, justificando seu interesse, relacionar suas características necessárias, certificando se este atende as necessidades e condições mínimas de habitação, rede elétrica, hidráulica, prestabilidade, dentre outras que se façam necessárias para o uso adequado do imóvel;

II - elaborar as seguintes documentações de ordem orçamentária:

a) declaração do ordenador da despesa e dos demais setores competentes quanto à disponibilidade orçamentária, adequação com a lei de diretrizes orçamentárias, com a lei orçamentária anual e com o plano plurianual;

b) solicitação de aprovação junto a Junta de Programação Orçamentária e Financeira - JPOF;

c) cronograma de desembolso; e

d) justificativa e ratificação da dispensa de licitação;

III - efetivar os pagamentos das contas de consumo de serviços mensais, como as de fornecimento de água, energia elétric a e telefonia, obedecendo ao prazo de vigência do contrato;

IV - elaborar justificativa detalhada, quando da necessidade de adequar e/ou reformar o imóvel, anexando o memorial descritivo das adequações, bem como definir quem arcará com as despesas necessárias.

§ 1º Todo requerimento de locação deverá ser precedido de solicitação assinada pelo Secretário titular da pasta interessada, ordenador da despesa, que indicará, através de memorando, direcionado à Central de Contratos de Locação de Imóveis, as especificações do imóvel a ser locado, a finalidade, a região pretendida, o prazo de locação e demais características necessárias, justificando, ainda, o interesse público, de acordo com o disposto nos artigos 24, inciso X, e 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 2º A juntada das documentações necessárias para abertura do processo de locação de imóvel será realizada somente pela Central de Contratos de Locação de Imóveis e encaminhada à Superintendência de Aquisições e Contratações para abertura do processo administrativo.

Art. 7º Compete à Secretaria, que ocupa o imóvel, arcar com as despesas relacionadas à sua manutenção e conservação, incluindo os reparos prediais e reformas necessárias, conforme o artigo 23, da Lei Federal n° 8.245, 18 de outubro de 1991.

Parágrafo único. É responsabilidade do titular da pasta, que ocupou o imóvel, prover a guarda e conservação do referido imóvel, até sua devolução ao proprietário.

Art. 8º Durante a locação, a Secretaria que ocupa o imóvel poderá solicitar à Secretaria Municipal de Obras, os serviços de manutenção, conservação, reparos e reformas que se façam necessárias.

§ 1º As manutenções deverão ser executadas por profissionais qualificados e capacitados em suas áreas de atuação.

§ 2º As despesas relativas à manutenção, reparos e reformas decorrerão de dotação específica da Secretaria que ocu pa o imóvel.

§ 3º As contratações de terceiros, para a manutenção do imóvel, deverão ser feitas nos moldes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CAPÍTULO III
DA GESTÃO PROCESSUAL

Art. 9º Compete à Central de Contratos de Locação de Imóveis a formalização da contratação, a gestão dos processos de locação, controle e administração dos contratos e prazos processuais.

§ 1º O setor técnico da Prefeitura Municipal será responsável pela vistoria e avaliação do imóvel, as quais demandarão profissional legalmente habilitado.

§ 2º O Profissional emitirá relatório técnico específico, fundamentado e analítico das características, condições, deficiências e irregularidades constatadas, bem como apresentar sugestões que entenda serem úteis para a resolução dos eventuais problemas detectados.

§ 3º Deve o relatório técnico, também, apresentar indicação clara, precisa, objetiva e conclusiva quanto à recomendação ou não da locação ou manutenção do imóvel objeto da vistoria, no que se refere à avaliação técnica que executou.

§ 4º A Central de Contratos de Locação de Imóveis deverá prestar aos proprietários, sempre que solicitado, informações sobre questões envolvendo orçamento e finanças, especialmente àquelas referentes a pagamentos efetivados, em aberto e suas previsões de pagamento.

Art. 10. A formalização do contrato compreende as ações procedimentais cuja realização é de competência da Central de Contratos de Locação de Imóveis, incluindo interlocução com o locador, vistoria presencial, avaliação do valor de locação, negociação, formalização da dispensa de licitação, se for o caso, do contrato e seus aditamentos, controle e cobrança de prazos processuais, definir e zelar pelo cumprimento da data de início e término de vigência dos contratos.

Art. 11. A Central de Contratos de Locação de Imóveis manterá arquivo sistematizado dos contratos para controle de prazos e valores de locações,

CAPÍTULO IV
DA FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

Art. 12. A locação do imóvel será acompanhada por um Fiscal do Contrato (servidor), especialmente designado pelo titular da Secretaria Municipal de Administração, que será responsável pela fiscalização do cumprimento de todos os procedimentos previstos neste Decreto, desde a sua fase inicial até a efetiva devolução do imóvel e, ainda pela informação de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, nos autos do processo administrativo, indicando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

§ 1º A indicação do servidor deverá constar obrigatoriamente nos autos do processo.

§ 2º Ocorrendo o desligamento do servidor inicialmente indicado do quadro de pessoal da administração pública municipal, a unidade administrativa responsável deverá indicar outro servidor para desempenhar a atribuição de fiscal.

§ 3º O servidor indicado exercerá a atividade de fiscal do contrato além de suas atribuições diárias.

Art. 13. Caberão ao fiscal as seguintes atribuições:

I - garantir a adequação e renovação da vigência do AVCB do imóvel locado;

II - garantir a integridade e conservação do imóvel, propondo a sua manutenção, por meio de vistorias periódicas até a devolução definitiva do imóvel (entrega das chaves) ao locador;

III - realizar as vistorias periódicas, indicando os reparos necessários a serem realizados, situação em que poderá solicitar o auxílio de profissional habilitado, integrante do quadro de servidores da Administração Pública Municipal; e

IV - recebimento e devolução das chaves.

CAPÍTULO V
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

Art. 14. Em caso de prorrogação do prazo de locação do imóvel, o titular da Secretaria ocupante do imóvel deverá, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do vencimento do contrato, manifestar formalmente no processo administrativo o interesse ou não pela renovação, justificando o interesse público e indicando o prazo de vigência pretendido e eventual alteração da finalidade, sob pena de, não o fazendo, ser providenciada a abertura de processo administrativo para apuração de eventual responsabilidade.

§ 1º Após a manifestação do titular da Secretaria, ocupante do imóvel, será realizada a vistoria na propriedade com o intuito de apurar o valor mercadológico atualizado, conforme dispõe o inciso X, do artigo 24, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993.

§ 2º Eventuais prejuízos causados ao Erário pela inércia nas providências estabelecidas no caput deste artigo ensejarão a abertura do procedimento administrativo de sindicância, a fim de apurar eventuais responsabilidades.

Art. 15. Manifestado o interesse pela prorrogação, deverão ser apresentadas as documentações necessárias e cumpridas as demais condições e requisitos legais da contratação inicial.

Art. 16. Inexistindo interesse na continuidade da locação, em prorrogar o contrato, o titular da Secretaria deverá, com a antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias, comunicar formalmente à Central de Contratos de Locação de Imóveis, o prazo em que o imóvel será desocupado, para providências quanto a devolução das chaves ao proprietário, sob pena de não o fazendo, ser instaurado processo administrativo para apuração de responsabilidade.

Parágrafo único. A Central de Contratos de Locação de Imóveis deverá notificar o locador quanto à não prorrogação do contrato bem como da desocupação do imóvel.

Art. 17. A qualquer tempo durante o prazo da locação, inclusive nas datas de renovação ou prorrogação contratual, visando a adequação da locação ao interesse público, ainda que esteja prevista a aplicação do índice anual do reajuste, poderão ser realizadas negociações com o proprietário buscando condições mais vantajosas que as inicialmente previstas.

CAPÍTULO VI
DA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS IMÓVEIS

Art. 18. Para a contratação inicial de imóvel será solicitado pela Central de Contratos de Locação de Imóveis à unidade demandante estudo visando possíveis adequações ao imóvel, a qual deverá solicitar apoio às unidades de interfaces.

§ 1º As adequações previstas nos relatórios apresentados pelas interfaces servirão de subsídios para as negociações com o locador, visando melhores condições contratuais.

§ 2º Na eventualidade das adequações ficarem por conta da municipalidade, somente serão efetuadas mediante autorização prévia do proprietário do imóvel, que será notificado pela Central de Contratos de Locação de Imóveis.

Art. 19. No caso de serem necessárias adaptações no imóvel, a Central de Contratos de Locação de Imóveis deverá negociar com o proprietário acerca das despesas decorrentes, inclusive as incidentes sobre o cabeamento lógico (interno e externo), com o auxílio do fiscal do contrato.

Art. 20. As intervenções para manutenção e conservação a serem realizadas no imóvel deverão ser informadas no processo de locação com a definição de responsabilidade pela sua execução e pagamento, como também a renúncia a eventuais retenções ou indenizações em virtude desses.

Parágrafo único. A qualquer momento o imóvel poderá ser vistoriado pela Central de Contratos de Locação de Imóveis de modo a atestar sua conservação e condições de segurança e adaptação às finalidades contratadas.

CAPÍTULO VII
DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE

Seção I
Do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)

Art. 21. Será de responsabilidade do proprietário, na contratação inicial, a apresentação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) do imóvel.

Parágrafo único. A renovação ou atualização do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) bem como o pagamento das taxas necessárias deverão ser providenciados pelo proprietário do imóvel.

Art. 22. Os extintores deverão estar com validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data da formalização do primeiro contrato.

Seção II
Dos Equipamen tos de Segurança

Art. 23. Durante a vigência contratual e até a entrega definitiva do imóvel será de responsabilidade da Secretaria a conservação e manutenção dos equipamentos de segurança, tais como:

I - extintores de incêndio;

II - sinalização de emergência;

III - faixas antiderrapantes;

IV - corrimão das escadas;

V - iluminação de emergências;

VI - instalações elétricas, de baixa e média tensão (inspeção técnica);

VII - instalações de GLP (inspeção técnica);

VIII - sistema de hidrantes e de mangotinhos;

IX - grupo motor-gerador; e

X - sistema de detecção e alarme de incêndio (inspeção técnica), dentre outros.

CAPÍTULO VIII
DO PROCEDIMENTO PARA A DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL

Art. 24. A qualquer momento durante a vigência do contrato, não havendo mais interesse na continuidade da locação, o titular da Secretaria ocupante deverá manifestar formalmente no processo administrativo, a data em que desocupará totalmente o imóvel.

§ 1º A Central de Contratos de Locação de Imóveis comunicará ao locador, com antecedência de 30 (trinta) dias, a data da ef etiva desocupação e entrega das chaves.

§ 2º A Secretaria ocupante deverá realizar vistoria no local e emitir relatório antes da entrega efetiva do imóvel, a fim de indicar as medidas que serão adotadas para a entrega do imóvel totalmente limpo, desabitado, sem entulhos ou mobiliários, ou seja, nas mesmas condições de limpeza e de estrutura em que foi entregue à Municipalidade.

§ 3º O relatório de vistoria deverá ser realizado antes da entrega das chaves, o qual verificará as condições do imóvel, indicando quais os equipamentos que poderão ser retirados e aqueles que permanecerão, a fim de evitar prejuízos à Municipalidade.

Art. 25. A Secretaria ocupante deverá garantir a integridade e conservação do imóvel até que se realize a devolução definitiva, sob

pena de não o fazendo, ser providenciada a abertura de processo administrativo de sindicância para apuração de eventual responsabilidade.

Seção I
Da Vistoria para a Devolução do Imóvel

Art. 26. A vistoria para a devolução do imóvel deverá ser realizada por servidor da Administração Pública, devidamente habilitado, acompanhado de representante da Secretaria, ocupante do imóvel, indicado pelo titular da pasta, representantes da Central de Contratos de Locação de Imóveis e do proprietário e/ou seu representante legal.

§ 1º No ato de reparação ou indenização de eventuais danos causados no imóvel, será acostado, no processo administrativo, relatório com a indicação dos itens a serem substituídos ou reparados.

§ 2º O relatório de vistoria final deverá conter o memorial de cálculos, planilha de orçamento, que utilizará como base a Ata de Registro de Preços de Serviços de Manutenção da Prefeitura, tabelas oficiais, dentre outras, sendo ainda possível a adoção de cotação do valor médio de mercado.

§ 3º As providências orçamentárias para o pagamento das indenizações serão de inteira responsabilidade do titular da Secretaria que ocupou o imóvel.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 27. As disposições do presente Decreto aplicam-se às renovações dos contratos existentes.

Art. 28. O descumprimento das regras estabelecidas neste Decreto pelos agentes públicos poderá ensejar a abertura de sindicância administrativa para apuração de responsabilidade e, se for o caso, de ressarcimento ao erário.

Art. 29. No caso de imóveis que apresentem pendências de documentos que não impossibilitem a locação, desde que, fique demonstrado o interesse público, a Central de Contratos de Locação de Imóveis formalizará a concessão de prazo emitindo um Termo de Compromisso, mediante justificativa do titular da Secretaria interessada.

Art. 30. A Secretaria Municipal de Obras poderá prestar os serviços de manutenção dos prédios locados em parceria com as secretarias interessadas, mediante solicitação da Central de Contratos de Locação de Imóveis.

Parágrafo único. Estes serviços poderão ser contratados de terceiros, observadas as formalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 31. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 32. Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 24 de Outubro de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:766DDA1F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 160/2019.

Altera dispositivo do Decreto Municipal nº 163, de 04 de outubro de 2017 que *"Define normas para operacionalização do processo anual de mudança de lotação dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 2964, 28 de dezembro de 2006.*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95, amparado pelo disposto do inciso I do artigo 58, ambos da Lei Orgânica Municipal e, considerando o MEMO nº 1.797/2019 da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º Altera o § 1° do artigo 2º do Decreto Municipal nº 163, de 04 de outubro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º A solicitação de transferência ocorrerá, sempre, no último semestre do ano escolar, em datas previamente estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, em formulário próprio constante do anexo I deste Decreto, devendo ser protocolado no setor de Gestão de Pessoas, à Rua Seicídio Jorge Ricardo, nº 86, Bairro Santa Paula, no horário de 8:30 as 11:30 e 13:00 as 16:30 horas..

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 04 de Novembro de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:041A9810

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 383/2.019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o servidor **JORGE GERALDO DE JESUS** no o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC - 6**, da **GABINETE DO PREFEITO**, nos termos da legislação municipal vigente Decreto 78/2017.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/092019.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 10 DE SETEMBRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:881D86D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 439/2.019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o servidor **EDUARDO RODRIGUES COSTA** no o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **GERENTE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS PÚBLICOS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA**, nos termos da legislação municipal vigente Decreto 090/2017.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2019.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 22 DE OUTUBRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:3953BE6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 446/2.019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o servidor **JOSÉ ROBERTO FERREIRA GLÓRIA** no o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM-06**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2019.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 23 DE OUTUBRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:012A9133

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 467/2.019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - NOMEAR a servidora **JOYCELINA ALEXSANDRA SANTANA** no o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DIRETOR(A) DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2019.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:6613DA54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 468/2.019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - EXONERAR o servidor **LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS** do o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM-1**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**, nos termos da legislação municipal vigente DECRETO 083/2019.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/09/2019.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:ED6A486A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 469/2.019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o servidor **LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS** no o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM-2**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2019.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:B8190941

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao COOPERAÇÃO, Processo: N.º 3.463/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves e **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo visa alterar a cláusula 2ª do Termo de Cooperação, tramitado no Processo 3463/2018 Publicado no DOM – 25/07/2018 –

Edição 2301, que passará a vigorar com a seguinte redação: O Município arcará com as seguintes obrigações, nas atividades intrínsecas ao recadastramento biométrico e serviços afetos às eleições, de acordo com a requisição do(a) Juiz(a) Eleitoral. Ceder 10 servidores efetivos e/ou contratados para apoiar os representantes do TER/MG, no período de recadastramento biométrico, bem como para realização das atividades preparatórias das Eleições. Ceder espaço físico para a realização das atividades, a saber: Sala dentro da Regional do Bairro Veneza, situada à Av. Osvaldo Alves de Araújo, 301 – Bairro Veneza, bem como a infraestrutura logística necessária, como internet, energia, sanitários e segurança. Data da assinatura: 16 de Outubro de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:59ACD0B6

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 109/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Pregão 109/2019 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 109/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa para aquisição e instalação de placas de fachada. A data para entrega dos envelopes e realização de sessão será dia 27/11/2019 as 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:83620EA8

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DA INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Adesão Ata de Registro de Preço nº 080/2018 do Pregão Presencial nº 094/2018 – O Município de Ribeirão das Neves através da Secretaria Municipal de Educação torna público o interesse em aderir a Ata de Registro de Preços nº 080/2018 do Pregão Presencial nº 094/2018 da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, cujo objeto consiste na aquisição de brinquedos os itens 70, 102, 121, 122, 123, 124, 125, 128, 129, 130 e 132 no valor estimado de R$446.062,30 (Quatrocentos e quarenta e seis mil sessenta e dois reais e trinta centavos) através da empresa vencedora: **CARLOS ROBERTO DA SILVA REIS - ME**.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:4C39B6DA

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 084/2019, Processo: N.º 015/2019. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Obras (CONTRATANTE) e **CHX CONSTRUÇÕES EIRELI** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por finalidade declarar nulo aquele 1º termo aditivo e seu extrato publicado em 07/11/2019 onde passa a constar o objeto a readequação do acréscimo de 14,84% ao valor original do contrato, o valor do contrato fica acrescido em R$ 108.138,82 (Cento e oito mil cento e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos). Data da assinatura: 12 de Novembro de 2019.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:1EBA0D0E

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO.

PROCESSO: Nº 175/2019
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia visando a execução de serviços de reparo, demolição, conserto, reparação, manutenção (preventiva e corretiva) de prédios públicos, bem como serviços de limpeza, higienização, manutenção e conservação desses espaços, incluso fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 091/2019
CONTRATADA: RT Ambiental Ltda. – EPP

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, através da Prefeitura Municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, neste ato, representado pela Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o disposto no § 8o, do artigo 65, da Lei 8.666/93, de Licitações e Contratos Administrativos, que permite as atualizações contratuais, mantidas as condições originárias, **APOSTILA** o instrumento contratual supramencionado, **para inclusão da seguinte classificação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação:**

08 05 12 122 0111 1826 – 449051– Ficha 445 – FONTE ENSINO – 25%

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do referido instrumento, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste.

Assinam o presente instrumento, em 4 (quatro) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves, 29 de outubro de 2019.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS	***DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS***
Secretário Municipal de Obras	Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:051AAFC2

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 2º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 046/2018, Processo: N.º 098/2018. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Obras (CONTRATANTE) e **CONSTRUTORA E DRAGAGEM PARAOPEBA LTDA** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: O prazo de vigência estabelecido no contrato original e aditivo posterior, fica prorrogado por 06 (seis) meses. Data da assinatura: 12 de Novembro de 2019.

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:7EF2DBE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – Extrato de Ata de Registro de Preços 017/2019 - PAL N.º 110/2019 - Pregão Presencial N.º 063/2019. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de borracharia, para manutenção corretiva em veículos leves, pesados e máquinas. Valor Global da Ata: R$ 30.413,00 (trinta mil quatrocentos e treze reais). Contratado: Otavio Manoel de Souza 08472875644 inscrita no CNPJ sob o nº 14.933.594/0001-06 com sede na Rua Doutor Pedro Palermo, nº 9A, Rio Doce/MG – CEP: 35.442-000 referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 12 de novembro de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:A14A999F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PREGÃO PRESENCIAL 40/2019

O**MUNICÍPIO DE RIO ESPERA/MG**torna público que às**08h00min (oitohoras) do dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2019**, em sessão púbica, na Praça Nossa Senhora da Piedade, 36, Centro, na forma da Lei Federal n° 10.520/02, com suas posteriores alterações, promoverá abertura de Licitação na modalidade**PREGÃO PRESENCIAL nº 40/2019**, destinada a contratação de serviços técnicos especializados na área de direito tributário para levantamento e recuperação de ISSQN. O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Rio Espera/MG. Maiores informações pelo telefone (31) 3753.1254.

Rio Espera/MG, 12 de novembro de 2019.

JÚLIO CÉSAR DIVINO VIGIANO.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:7EB35417

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº073/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº048/2019 REGISTRO DE PREÇO N°035/2019

PUBLICAÇÃO

O Município de Rodeiro torna público que realizará:
Processo Licitatório nº 073/2019
Pregão Presencial nº 048/2019
Registro de Preços nº 035/2019
Emissão: 11/11/2019
Abertura: 26/11/2019 às 09:00 horas
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro/MG - Praça São Sebastião, 215, Centro, Rodeiro – MG.
O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro: www.rodeiro.mg.gov.br
Informações: Fone: (32) 3577-1173 – 3577-1309 ou através do endereço eletrônico licitacao@rodeiro.mg.gov.br
Objeto: Registro de Preço para futura contratação de empresa para prestação de serviços estimados de cola e vulcanização de pneus e câmaras de ar, para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Rodeiro.
Processo Licitatório Exclusivo para ME/EPP/MEI – LC 123/2006.

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:256EF639

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO N°017/2019 CONTRATO N°030/2019 DISPENSA N°003/2019

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2019
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 01
Contrato nº 030/2019
Processo Licitatório nº 017/2019
Dispensa nº 003/2019
Fica prorrogado o Contrato Original acima descrito para o período de 13/11/2019 à 31/01/2020.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalterados.
Data da assinatura: 13/11/2019
Dotação Orçamentária:
02.07.00.004.129.006.2044.33903900
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Ana Carolina Nascimento Jabour
ADM ASSESSORIA AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL LTDA

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:84A607B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 091/18 – 3º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 254/18
2º Aditivo ao Contrato n.º 091/18
Contratada: **JOÃO BOSCO DE ARAUJO & CIA LTDA**
Prazo: 12/11/2019 até 31/12/2019
Valor estimado: R$ 52.296,93

Data assinatura: 12/11/2019

Santa Bárbara, 12/11/2019

GEOVANI FERREIRA GUIMARAES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:D68DB423

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 121/17 – 2º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 129/17 - PRC:389/17
2º Aditivo ao Contrato n.º 121/17
Contratada: **FISIO SAÚDE CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA - ME**
Prazo: 11/11/2019 até 08/11/2020
Valor estimado: R$ **81.664,00**

Data assinatura: 11/11/2019

Santa Bárbara, 11/11/2019

GEOVANI FERREIRA GUIMARAES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:3AE49C8F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 122/17 – 2º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 129/17 - PRC:389/17
2º Aditivo ao Contrato n.º 122/17
Contratada: **FISIOCLINICA CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA - ME**
Prazo: 11/11/2019 até 08/11/2020
Valor estimado: R$ 100.366,00

Data assinatura: 11/11/2019

Santa Bárbara, 11/11/2019

GEOVANI FERREIRA GUIMARAES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:D7CFB80E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/19

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/19 - PRC N.º 229/19 - Menor preço global. Objeto: contratação de empresas especializadas para cessão de uso de software de gestão de saúde pública, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos: **02/12/2019** às 08 horas, na Praça Cleves de Faria, 104 – 2° andar, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 12 de novembro de 2019.

A) MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Sec. Mun. Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:303F3484

CONTROLADORIA
SENTENÇA

PUE de n.º 017/2019

Cuida-se de pedido de uniformização de entendimento formulado pelo **AUDITOR INTERNO,** versando sobre entendimento consolidado em procedimento inspeção de n.º 001/2019, a respeito dos contratos temporários do Poder Executivo Municipal, propondo os seguintes enunciados:
Enunciado de n.° 001: É imprescindível, para a realização da contratação de servidor submetido ao regime especial, definido no art. 37, IX, da CR/88, a comprovação da necessidade temporária de excepcional interesse público. **Precedente:** Inspeção de n.° 001/2019, da CGGI.
Enunciado de n.° 002: A legalidade da mudança de lotação de servidor temporário está condicionada a demonstração da necessidade temporária de excepcional interesse público, na unidade administrativa que irá ser transferido. **Precedente:** Inspeção de n.° 001/2019, da CGGI.
Enunciado de n.° 003: É ilegal a prorrogação de contrato temporário sem a avaliação de desempenho positiva que a antecede, realizada conforme a legislação vigente. **Precedente:** Inspeção de n.° 001/2019, da CGGI.
Enunciado de n.º 004: É ilegal a prorrogação de contrato temporário que extrapole o prazo máximo do vínculo permitido pela lei. **Precedente:** Inspeção de n.° 001/2019, da CGGI.
Instada a se manifestar, a Procuradoria emitiu parecer favorável, observando o disposto no art. 64, da Lei Municipal de n.º 1910/19, aduzindo a conformidade do entendimento proposto com o dos órgãos de controle externo, bem como a observância dos pressupostos legais do pedido.
Observo, também, que a redação da enunciado está em conformidade com o disposto no art. 65, parágrafo único, da Lei Municipal de n.º 1910/19 e art. 17, parágrafo único, da Instrução Normativa de n.º 024/2019, da CGGI.
Desse modo, como os enunciados estão de acordo com previsto na legislação municipal, tal como pelo parecer acima mencionado, acolho-os, criando as súmulas de n.º 001 a 004, da CGGI.
Publique-se as súmulas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, conforme estipula o art. 66, da Lei Municipal de n.º 1910/19 e na forma do disposto no art. 18, parágrafo único, da Instrução Normativa de n.º 024/2019, da CGGI.

Santa Bárbara/MG, 06 de novembro de 2019.

CLÁUDIO ALVES BRAGA
Controlador-Geral do Município

Publicado por:
Davi Soares de Oliveira
Código Identificador:F02E2635

SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019

EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019

A PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG, por intermédio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Bárbara – MG (CMDCA/SB), torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2019. Objeto: presente edital destina-se ao chamamento público voltado para a seleção de organização da sociedade civil (OSC), com vistas à celebração de termo de fomento, nos termos da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal n.º 3239/17, de 27 de janeiro de 2017, destinadas ao atendimento de adolescentes e jovens a programas de aprendizagem e cursos de qualificação profissional. Data do recebimento das propostas e documentos:**até dia 13/12**às 14 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa Chamada Pública encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura (Secretaria Municipal de Administração Pública).

Santa Bárbara, 12 de novembro de 2019.

CLÁUDIA MARIA DOS SANTOS HELENO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Luciana Angelica Couto Gomes
Código Identificador:C8B00750

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019

O Município de Santa Barbara do Leste – Publicação da Homologação/Adjudicação – Processo Administrativo nº. 170/2019 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 038/2019 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Materiais para Construção de forma parcelada. Vencedor: Supermercado da Construção Ltda - EPP - CNPJ - 03.865.608/0001-77 – Lote 01 – Valor total R$ 28.448,00 – Lote 02 – Valor total R$ 74.740,00 – Lote 03 – Valor total R$ 60.205,60 – Lote 04 – Valor total R$ 34.155,00 – Lote 05 – Valor total R$ 224.834,00 – Lote 06 – Valor total R$ 57.805,60 – Lote 07 – Valor total R$ 39.431,20 – Lote 08 – Valor total R$ 78.003,50.

Santa Barbara do Leste 08/11/2019.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:7B7C950B

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

O Município de Santa Barbara do Leste – Publicação da Adjudicação – Processo Administrativo nº. 177/2019 – Tomada de Preços nº. 003/2019 – Objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de Engenharia para a Pavimentação asfáltica de via urbana na Rua Padre João Geraldo. Conforme Contrato de Repasse nº 877033/2018/MDR/CAIXA. Vencedor: A.C.S. Construção e Pavimentação Eireli - ME – CNPJ 21.596.470/0001-30 – Valor global R$ 225.160,28 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta reais e vinte oito centavos).

Santa Barbara do Leste 12/11/2019.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:8F7548A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS

Prefeitura Municipal de Santa Efigênia de Minas/MG. Torna público que fará realizar licitação as 09h00min do dia 28/11/2019; Pregão Presencial n.º 026/2019, Processo Licitatório 050/2019; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de **MEDICAMENTOS ÉTICOS**, com base no maior desconto percentual (%), constantes tabela CMED de preços de medicamentos, em atendimento a Secretária Municipal de Saúde do Município de Santa Efigênia de Minas. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações, Portal da Transparência, Associação dos Municípios Mineiros - AMM. Maiores informações na Rua Primeiro de Setembro, n.º 29 – Centro (33) 3297-11-41 – e-mail comprassantaefigeniademinas@gmail.com.

Santa Efigênia de Minas MG, 11 de novembro de 2019

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:9D69D176

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Município de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 068/2018 – Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 146/2018. Partes: Município de Santa Margarida e NORIVAL SALVADOR DE AQUINO. Objeto: prestação de serviço especializado e convencional de táxi, em caráter regular e/ou esporádicos para atender a demanda das Secretarias, Departamentos e Convênios desta Municipalidade, em conformidade com o perfil dos deslocamentos efetuados por administrados, usuários SUS, Educação, Obras, Administração, prestadores de serviços credenciados e autorizados e servidores municipais desta Municipalidade. Motivo: prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, § II, da Lei 8.666/93. Data de assinatura 28/12/2018. Marcela Mendes De Oliveira **-** Presidente da CPL.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:85B1349F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Município de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 068/2018 – Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 147/2018. Partes: Município de Santa Margarida e CARLOS ROBERTO SALGADO DAVINO. Objeto: prestação de serviço especializado e convencional de táxi, em caráter regular e/ou esporádicos para atender a demanda das Secretarias, Departamentos e Convênios desta Municipalidade, em conformidade com o perfil dos deslocamentos efetuados por administrados, usuários SUS, Educação, Obras, Administração, prestadores de serviços credenciados e autorizados e servidores municipais desta Municipalidade. Motivo: prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, § II, da Lei 8.666/93. Data de assinatura 28/12/2018. Marcela Mendes de Oliveira – Presidente da CPL.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:F43E2917

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Município de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 068/2018 – Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 148/2018. Partes: Município de Santa Margarida e JOEL ROMEIRO POSTES. Objeto: prestação de serviço especializado e convencional de táxi, em caráter regular e/ou esporádicos para atender a demanda das Secretarias, Departamentos e Convênios desta Municipalidade, em conformidade com o perfil dos deslocamentos efetuados por administrados, usuários SUS, Educação, Obras, Administração, prestadores de serviços credenciados e autorizados e servidores municipais desta Municipalidade. Motivo: prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, § II, da Lei 8.666/93. Data de assinatura 28/12/2018. Marcela Mendes de Oliveira – Presidente da CPL.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:97F06782

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Município de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 068/2018 – Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 153/2018. Partes: Município de Santa Margarida e VARISMAN ROMEIRO DE AGUIAR. Objeto: prestação de serviço especializado e convencional de táxi, em caráter regular e/ou esporádicos para atender a demanda das Secretarias, Departamentos e Convênios desta Municipalidade, em conformidade com o perfil dos deslocamentos efetuados por administrados, usuários SUS, Educação, Obras, Administração, prestadores de serviços credenciados e autorizados e servidores municipais desta Municipalidade. Motivo: prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, § II, da Lei 8.666/93. Data de

assinatura 28/12/2018. Marcela Mendes de Oliveira – Presidente da CPL.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:19439B6D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Município de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 068/2018 – Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 154/2018. Partes: Município de Santa Margarida e CARLOS ROBERTO JUNIOR. Objeto: prestação de serviço especializado e convencional de táxi, em caráter regular e/ou esporádicos para atender a demanda das Secretarias, Departamentos e Convênios desta Municipalidade, em conformidade com o perfil dos deslocamentos efetuados por administrados, usuários SUS, Educação, Obras, Administração, prestadores de serviços credenciados e autorizados e servidores municipais desta Municipalidade. Motivo: prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, § II, da Lei 8.666/93. Data de assinatura 28/12/2018. Marcela Mendes De Oliveira - Presidente da CPL.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:1736F2EE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Município de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 068/2018 – Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 155/2018. Partes: Município de Santa Margarida e JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA. Objeto: prestação de serviço especializado e convencional de táxi, em caráter regular e/ou esporádicos para atender a demanda das Secretarias, Departamentos e Convênios desta Municipalidade, em conformidade com o perfil dos deslocamentos efetuados por administrados, usuários SUS, Educação, Obras, Administração, prestadores de serviços credenciados e autorizados e servidores municipais desta Municipalidade. Motivo: prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, § II, da Lei 8.666/93. Data de assinatura 28/12/2018. Marcela Mendes De Oliveira -Presidente da CPL.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:8C45802B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Município de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 068/2018 – Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 159/2018. Partes: Município de Santa Margarida e JOSÉ ROBERTO GOMES. Objeto: prestação de serviço especializado e convencional de táxi, em caráter regular e/ou esporádicos para atender a demanda das Secretarias, Departamentos e Convênios desta Municipalidade, em conformidade com o perfil dos deslocamentos efetuados por administrados, usuários SUS, Educação, Obras, Administração, prestadores de serviços credenciados e autorizados e servidores municipais desta Municipalidade. Motivo: prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, § II, da Lei 8.666/93. Data de assinatura 28/12/2018. Marcela Mendes de Oliveira – Presidente da CPL.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:3F464A94

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Município de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 068/2018 – Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 157/2018. Partes: Município de Santa Margarida e JEAN DO CARMO SILVA. Objeto: prestação de serviço especializado e convencional de táxi, em caráter regular e/ou esporádicos para atender a demanda das Secretarias, Departamentos e Convênios desta Municipalidade, em conformidade com o perfil dos deslocamentos efetuados por administrados, usuários SUS, Educação, Obras, Administração, prestadores de serviços credenciados e autorizados e servidores municipais desta Municipalidade. Motivo: prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, § II, da Lei 8.666/93. Data de assinatura 28/12/2018. Marcela Mendes De Oliveira - Presidente da CPL.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:709C6AA3

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Município de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 068/2018 – Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 158/2018. Partes: Município de Santa Margarida e TRANSPORTE DORNELAS EIRELI. Objeto: prestação de serviço especializado e convencional de táxi, em caráter regular e/ou esporádicos para atender a demanda das Secretarias, Departamentos e Convênios desta Municipalidade, em conformidade com o perfil dos deslocamentos efetuados por administrados, usuários SUS, Educação, Obras, Administração, prestadores de serviços credenciados e autorizados e servidores municipais desta Municipalidade. Motivo: prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, § II, da Lei 8.666/93. Data de assinatura 28/12/2018. Marcela Mendes De Oliveira - Presidente da CPL.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:70C5455A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Município de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 068/2018 – Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 146/2018. Partes: Município de Santa Margarida e NORIVAL SALVADOR DE AQUINO. Objeto: prestação de serviço especializado e convencional de táxi, em caráter regular e/ou esporádicos para atender a demanda das Secretarias, Departamentos e Convênios desta Municipalidade, em conformidade com o perfil dos deslocamentos efetuados por administrados, usuários SUS, Educação, Obras, Administração, prestadores de serviços credenciados e autorizados e servidores municipais desta Municipalidade. Motivo: prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, § II, da Lei 8.666/93. Data de assinatura 28/12/2018. Marcela Mendes De Oliveira - Presidente da CPL.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:95F327E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 080-PMSR/2019 - VAGNO A. RIBEIRO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONFECÇÃO DE REVISTA DA ADMINISTRAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 080/PMSR/2019, oriundo de Processo Licitatório nº 084-PMSR/2019 na Modalidade Dispensa 034/PMSR/2019. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA CONFECÇÃO DE REVISTA OFICIAL DA ADMINISTRAÇÃO"**

Contratada: **VAGNO A. RIBEIRO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – V.A.R DINÂMICA ASSISTÊNCIA E COMUNICAÇÃO** - CNPJ: **26.916.918/0001-79**
Valor Global da contratação: **R$14.500,00(quatorze mil e quinhentos reais)**.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:4276C871

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 130/2019

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO PREÇO Nº 130/2019. DATA DA ABERTURA: 29 de novembro de 2019, às 13:00 horas. LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação visando à aquisição de cimento para manutenção das atividades dos diversos departamentos do município de Santa Vitória. RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVO ME E EPP, 75% AMPLA CONCORRÊNCIA. MODALIDADE: Pregão Presencial Registro Preço. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por ITEM. RECURSOS: Próprio. INFORMAÇÕES: Tele-fax: 34-3251-8508 – e-mail: licitacao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 12:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 13 dias do mês de novembro de 2019.

DURVAL MARQUES FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:7F28E16C

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO ARP 210,211,2012

Município de Santa Vitória - Retificação publicação Diário Oficial dos Municípios Mineiros, 12 de novembro de 2019, pág. 103. Referente as Atas de Registro de preços nº 210, 211, 212/2019. Onde se lê: Casa São José Ltda ME, CNPJ: 18.455.824/0001-11. Leia-se: Rego Esportes e Cia Ltda, CNPJ: 18.774.985/0001-78.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:48439C4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, por um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ROBERTO PIRES, brasileiro, solteiro, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, LUCAS ALMEIDA DE SOUZA 12911684605, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.374.849/0001-81, com sede na Rua Braz Schettino, nº 37, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Titular Lucas Almeida de Souza, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-16.943.951, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 129.116.846-05, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo ao PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019/PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO
1.1. Fica alterado o valor do contrato administrativo, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte escolar destinado para atender a Rede Municipal de Ensino do Município de Santo Antônio do Aventureiro – ROTA IV: Contratação de veículo, com o mínimo de 04 passageiros para Transporte Escolar no percurso da cidade de Santo Antônio do Aventureiro a localidade Alto da Conceição e Fazenda da Reforma, ida e volta no período de manhã e tarde para Escola Estadual Miranda Manso e Escola Municipal Maria Luiza Torres Martins, no aumento de 25,00%, perfazendo o total de 6.350 km, sendo o valor de R$12.382,50 (Doze mil e trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), nos termos do Art. 65 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
2. As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO, cujo presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE
3. A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Termo Aditivo, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 61 da Lei nº 8666/93.
E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente TERMO em 03(três) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Santo Antônio do Aventureiro, 18 de setembro de 2.019.

MUNIC. DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO	***LUCAS ALMEIDA DE SOUZA***
	12911684605
Contratante	Contratado

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF Nº:_____
CI Nº:_____

2) _____
CPF Nº:_____
CI Nº:_____

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:1E540BF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o Processo Licitatório n.º 064/2019, Pregão Presencial n.º 032/2019. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCÁRIA PÚBLICA OU PRIVADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS, PROVENTOS APOSENTADORIAS, PENSÕES E SIMILARES DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**. Entrega dos envelopes e credenciamento: até as 09:00 horas do dia 28 de novembro de 2019. Abertura de envelopes às 09:00hs do dia 28 de novembro de 2019. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301 no horário das 07:00hs às 16:00 hs, pelo e-mail: licitacaoitambe@hotmail.com ou ainda pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br.

Santo Antônio do Itambé/MG, 13 de novembro de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:3E615773

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 024/2018, Processo nº 022/2018, Adesão 001/2018. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Transporte Escolar na Zona Urbana e Zona Rural no município de São Francisco-MG "Fica a Cláusula Quarta do contrato original aditivada **em 2,4%,** junto à empresa Contratada: **LEAPHAR Locadora de Veículos LTDA,** cujo CNPJ Sob nº 19.358.551/0001-50, que corresponde à R$ 151.530,34(cento e cinquenta e um mil, quinhentos e trinta reais e trinta e quatro centavos) para atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG.** São Francisco/MG, 12 de Novembro de 2019, Convalidando com a data do termo aditivo. Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Pereira dos Santos Neto
Código Identificador:1F6D1733

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA LUCIANA ALMEIDA BARBOSA E SILVA/ME.

Processo Licitatório nº 037/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº 028/2018.

O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. Evanilso Aparecido Carneiro,** brasileiro, divorciado, residente na Rua Silva Jardim, nº 342 CS – Centro, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1378293 SSP/DF e do CPF Nº 850.308.136-91, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **LUCIANA ALMEIDA BARBOSA E SILVA/ME,** estabelecida na Av. Oscar Caetano nº 1734-B, Bairro Santo Antônio nesta cidade de São Francisco/MG, inscrita no CNPJ sob nº 06.189.529/0001-81, daqui por diante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada por Luciana Almeida Barbosa e Silva, portadora da Carteira de Identidade RG-MG-12.415.608, Expedida pela SSP/MG e CPF nº 015.674.176-80, lastreado na Lei Federal 8.666/93 nos termos do art. 65, II, b e § 1º com as alterações da Lei 8.883/94 firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a Cláusula Segunda do contrato original aditivada em 15% (quinze por cento) para aumento do quantitativo, que corresponde à R$10.005,00 (dez mil e cinco reais), para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ADITADA 15%	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL: (ADESIVOS, OUTDOOR, BANNER, PLOTAGENS EM GERAL)	142 M2	R$ 70,00	R$ 9.940,00

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto deste Termo Aditivo será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal, com a classificação funcional da Secretaria Municipal de Administração e Finanças sob a ficha nº 4380 e demais dotações orçamentárias constantes no contrato inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, passando o valor global do contrato a ser de R$ 76.705,00 (setenta e seis mil, setecentos e cinco reais).

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 01 de Novembro de 2019.

Município de São Francisco
EVANILSO APARECIDO CARNEIRO
Prefeito Municipal
Contratante

Luciana Almeida Barbosa e Silva/ME
LUCIANA ALMEIDA BARBOSA E SILVA
CPF nº 015.674.176-80
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome:

_____
Nome:

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:95EE2D57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2019

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunica o resultado da fase de julgamento de propostas do Pregão Presencial n.º 042/2019, cujo objeto é a contratação de serviços profissionais de psicólogo (psicosocial), para atuação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social (Centro de Referência da Assistência Social – CRAS), com foco no fortalecimento de vínculos entre crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, de acordo com as diretrizes e orientações do Departamento de Proteção Social da Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (DPBB/SNAS/MDS), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Foi declarado vencedor o licitante: JEAN SANTOS DE CASTRO (R$ 27.600,00), por ofertar o menor preço global. Ficam os documentos referentes ao certame à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:E518C104

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2019

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunica o resultado da fase de julgamento de habilitação do Pregão Presencial n.º 042/2019, cujo objeto é a contratação de serviços profissionais de psicólogo (psicosocial), para atuação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social (Centro de Referência da Assistência Social – CRAS), com foco no fortalecimento de vínculos entre crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, de acordo com as diretrizes e orientações do Departamento de Proteção Social da Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (DPBB/SNAS/MDS), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. O Pregoeiro julgou habilitado o licitante: JEAN SANTOS DE CASTRO. Ficam os documentos referentes ao certame à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:228C42F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO/MG, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NA FORMA DA LEI, HOMOLOGA O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 081/2019, PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2019, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE PSICÓLOGO (PSICOSOCIAL), PARA ATUAÇÃO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS), COM FOCO NO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS ENTRE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E IDOSOS, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (DPBB/SNAS/MDS), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS, COM A ADJUDICAÇÃO DO OBJETO LICITADO A LICITANTE: JEAN SANTOS DE CASTRO (R$ 27.600,00). FICAM CONVOCADA A REFERIDA LICITANTE PARA ACEITAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, NOS TERMOS DO ARTIGO 64, CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93. (A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT - PREFEITO MUNICIPAL. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 12/11/2019. DATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO: 12/11/2019.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:83A5241D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2019

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunica o resultado da fase de julgamento de propostas do Pregão Presencial n.º 043/2019, cujo objeto é a contratação de serviços profissionais de psicólogo para atuação junto ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Foi declarado vencedor o licitante: JEAN SANTOS DE CASTRO (R$ 27.600,00), por ofertar o menor preço global. Ficam os documentos referentes ao certame à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:25F48CD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2019

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunica o resultado da fase de julgamento de habilitação do Pregão Presencial n.º 043/2019, cujo objeto é a contratação de serviços profissionais de psicólogo para atuação junto ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. O Pregoeiro julgou habilitado o licitante: RODRIGO LOPES CRUZ. Ficam os documentos referentes ao certame à disposição dos interessados na Sala de Licitações, situada na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:DE9A1159

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2019,

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 052/2019, INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO POR CREDENCIAMENTO, DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, ENGLOBANDO OS PRESTADORES PÚBLICOS, FILANTRÓPICOS, E PRIVADOS SEM E COM FINS LUCRATIVOS, DE FORMA COMPLEMENTAR, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SMS/SUS/SÃO GOTARDO E MUNICÍPIOS PACTUADOS, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM (MAMOGRAFIA UNILATERAL E BILATERAL). EMPRESA CREDENCIADA: EMPREENDIMENTOS PIO XII LTDA-EPP. VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 119.750,00 (CENTO E DEZENOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). VIGÊNCIA: 11/11/2019 A 11/11/2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

LEANDRA DE FÁTIMA SILVA COSTA
Secretária da Saúde

GABRIELA LONDE ALVES LIMA
Empreendimentos Pio XII
Contratada.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:1FB8E287

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRª. LEANDRA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA, TORNA PUBLICO O EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2019. OBJETO: "CONTRATAÇÃO POR CREDENCIAMENTO, DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, ENGLOBANDO OS PRESTADORES PÚBLICOS, FILANTRÓPICOS, E PRIVADOS SEM E COM FINS LUCRATIVOS, DE FORMA COMPLEMENTAR, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SMS/SUS/SÃO GOTARDO E MUNICÍPIOS PACTUADOS, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM (MAMOGRAFIA UNILATERAL E BILATERAL)". EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PIO XII LTDA-EPP. VALOR DE ACORDO COM A TABELA SUS. VIGÊNCIA: 11/11/2019 A 11/11/2020. DATA DA RATIFICAÇÃO: 11/11/2019.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:F716BE5C

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/074/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/074/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2019. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATUALIZAR AS PLANILHAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS, E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SÃO GOTARDO/MG". "COMUNICA-SE A SUSPENSÃO DO PROCESSO CITADO ACIMA PARA MAIORES ADEQUAÇÕES, CONFORME DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE". ESCLARECIMENTOS PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. TELEFONE: (34) 3671-7127.E EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:2E669E95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019

DECISÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

I – RELATÓRIO

Aos dias 22(vinte e dois) de outubrode 2019, às 09:00hs na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de São Gotardo, a comissão processante passa a emitir a seguinte decisão sobre o pretenso processo administrativo:

ASecretáriaMunicipal de Agricultura e Meio Ambienterequereu abertura de processo administrativo conforme visto nas ff. 02/04dos referidos autos.

Nas ff. 05 percebemos através de imagens fotografias o barracão construído pelo senhor Sérgio Aparecido dos Santos.

Por sua vez, nas ff. 07/15, temos anexo aos autos ofício da polícia militar encaminhando boletim de ocorrência a promotoria de justiça, além do boletim de ocorrência com fotografias do barracão construido e auto de infração.

Perante as ff. 17 temos ofício do Ministério Público suscitando providências do poder executivo em relação ao poder de polícia da administração quanto a área verde localizada no Loteamento Geraldo Marques.

Foi lavrada portaria nas ff.18/18-v, suscitando a abertura de processo administrativo para apurar o ocorrido.

Junto a ff. 20 foi publicada portaria de abertura do presente processo administrativo.

Na ff. 21 foi promovida a ata de instalação para o início das atividades, com a notificação aos interessados na ff. 22/23, bem como a publicação das respectivas notificações junto às ff. 25/25-v.

Desta forma, os acusados foram notificados via correio (comprovante de envio), conforme visto nos comprovantes de ff. 27, além do que o setor de fiscalização não conseguiu notificar o indiciado Sérgio, como pode ser explicitado junto ao laudo de ff. 29.

Ao advento, na ff. 31 foi anexo aviso de recebimento onde foi recebido pela senhora Maria Luci os documentos para manifestar acerca do presente processo administrativo.

A senhora Maria Luci solicitou prorrogação de prazo para apresenta defesa, conforme disposto no requerimento de ff. 33/36.

O acusado Sérgio não foi encontrado, tendo sua carta via correio regressado (ff. 39).

A comissão oportunamente reuniu-se e acatou a prorrogação de prazo solicitada pela senhora Maria Luci, e consequentemente deliberou pela citação via edital do senhor Sérgio, anexando Termo de Ajustamento de Conduta (ff. 41/45) firmado entre a senhora Maria Luci e o Ministério Público e, ainda incluindo croqui com ART da área invadida (ff. 46/47).

Na ff. 49 fora incluso edital de citação ff. 49 e a publicação ff. 51/53; tendo, ainda, sido emitido protocolo de entrega (ff. 55) dos documentos de ff. 40 a 52 para manifestação da senhora Maria Luci.

A comissão processante solicitou prorrogação de prazo para concluir o processo administrativo (ff.56), com a respectiva publicação da ata de reunião (ff. 58).

Portaria emitida de prorrogação do prazo ff. 60, com a publicação na ff. 62.

Junto as ff. 64/103 fora apresentada defesa pela senhora Maria Luci Marques Lopes.

O senhor Sérgio solicitou prorrogação de prazo nas ff. 105/109, alegando ainda vícios no processo considerando que o prazo para manifestação de infrator em processo administrativo é de 15 (quinze) dias.

O pedido do contribuinte foi devidamente analisado pela comissão processante (ff. 110) que concedeu o prazo de 20(vinte) dias para apresentação de defesa na forma do art. 55 do Decreto Municipal nº 096/2019 e ainda solicitou prorrogação de prazo ao chefe do executivo para conclusão dos trabalhos.

Foi expedida portaria prorrogando o prazo para conclusão dos trabalhos na ff. 112, com a publicação da mesma na ff. 113.

A ata de reunião da ff. 110 e demais documentos foram entregues ao interessado para manifestação (ff. 115/119).

O senhor Sérgio apresentou defesa, suscintado em sede preliminar a observância do instituto da prescrição, no mérito alegou diversas matérias dentre elas que a compra ocorreu sob conhecimento da administração pública que inclusive liberou as devidas autorizações para início da utilização efetiva da construção, que a construção do loteamento se consolidou antes de 22 (vinte e dois) de julho de 2008, solicitou a observância da proporcionalidade em caso de aplicação de eventual penalidade e a individualização da pena.

O acusado Sérgio foi cientificado dos documentos de ff. 110 e seguintes, tendo se manifestado nas ff.133-v pela apresentação da defesa que se deu em 28/08/2019.

Na ff. 135 foi publicada a ata de reunião da comissão processante.

No dia 05/09/2019 a comissão processante designou data para proceder com a oitiva dos acusados que foi designada para o dia 08/10/2019 (ff. 136).

Foram expedidos ofícios para encaminhar aos acusados (ff.137/138).

Em relação a reunião de ff.136, houve da devida publicação a respeito do seu conteúdo (ff. 139).

Houve a promoção de audiência administrativa com oitiva dos acusados (ff.140/146).

Por conseguinte, fora concedido o prazo comum para que os acusados apresentem alegações finais (ff. 144).

As alegações foram devidamente apresentadas junto às ff. 147/156 e 158/162.

Portanto, após análise de toda documentação que instruiuo presente processo a comissão passa a realizar as seguintes considerações.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Em princípio ressaltamos a necessidade de análise da preliminar suscitada pelo senhor Sérgio Aparecido dos Santos (ff. 120/122) a respeito da prescrição para discussão a respeito da matéria na seara administrativa.

II.I –DA PRELIMINAR - PRESCRIÇÃO

A preliminar aventada pelo acusado Sérgio Aparecido dos Santos, dispõe acerca do prazo prescricional para apurar eventuais danos ambientais em área de preservação permanente.

Pois bem, quanto a prescrição mencionada no art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 184/2018, percebemos que não se aplica ao presente caso visto que o Ministério Público solicitou a adoção do poder de polícia que visou preservar o Meio Ambiente ecologicamente equilibrado (art. 225 da CR/88), ou seja, a qualquer tempo o Meio Ambiente deve ser preservado, além do que Meio Ambiente de âmbito constitucional tem preponderância sobre qualquer norma infraconstitucional.

Outrossim, odano ambiental é de natureza transindividual e viola o direito fundamental do cidadão de viver em um meio ambiente ecologicamente estável, saudável e equilibrado. Dada à natureza do direito coletivo indisponível, tem-se que as disposições legais atinentes à prescrição não lhe são aplicáveis.

E nem poderia ser diferente. Não de pode admitir a prescrição da pretensão do direito de proteção ao meio ambiente, porque seria admitir o comprometimento de um direito fundamental ao meio ambiente saudável, de todas as gerações futuras, por uma questão meramente processual ou por um interesse de cunho civil e patrimonial.

Acerca da imprescritibilidade da pretensão envolvendo a proteção do meio ambiente, trago à colação as lições de Edis Milaré, in Direito do Ambiente (5ª edição, 2007, fls. 1.046/1.047):

"... o Direito enxerga o dano ambiental sob dois aspectos distintos: a) o dano ambiental coletivo ou dano ambiental propriamente dito, causado ao meio ambiente globalmente considerado, em sua concepção difusa, como patrimônio coletivo, e b) o dano ambiental individual ou dano ambiental pessoal, sofrido pelas pessoas e seus bens. Assim é porque um mesmo fato pode ensejar ofensa a interesses difusos e individuais, como ocorre, por exemplo, com a contaminação de um curso de água por carreamento de produto químico nocivo. Ao lado do dano ecológico puro ou coletivo identificado, poderão coexistir danos individuais em relação aos proprietários ribeirinhos que tenham suportado a perda de criações ou se privado do uso comum da água.

Noprimeiro caso, ou seja, de ação civil pública veiculadora de pretensão reparatória do dano ambiental coletivo, não conta nosso ordenamento com disciplina específica em matéria prescricional. Tudo conduz, portanto, à conclusão de que se inscreve no rol das ações imprescritíveis."

No mesmo sentido, o STJ firmou seu posicionamento:

AÇÃO CIVIL PÚBLICA. LOTEAMENTO IRREGULAR. DANOS AMBIENTAIS. IMPRESCRITIBILIDADE. 1. Conforme consignado na análise monocrática, a jurisprudência desta Corte é firme no sentido de que as infrações ao meio ambiente são de caráter continuado, motivo pelo qual as ações de pretensão de cessação dos danos ambientais são imprescritíveis. 2. Agravo Interno não provido. (AgInt no AREsp 928.184/SP, Rel. Ministro HERMAN ENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 15/12/2016, DJe 01/02/2017)

ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. DANO AMBIENTAL. IMPRESCRITIBILIDADE DA AÇÃO. ACEITAÇÃO DE MEDIDA REPARATÓRIA. REVOLVIMENTO DE FATOS E PROVAS. IMPOSSIBILIDADE. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 7/STJ. CONTROVÉRSIA NÃO DESLINDADA PELA ORIGEM. AUSÊNCIA DE PREQUESTIONAMENTO. DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL. INEXISTÊNCIA DE IDENTIDADE FÁTICA E JURÍDICA. DA IMPOSSIBILIDADE DE INOVAÇÃO DE FUNDAMENTOS QUE NÃO FORAM OBJETO DE ANÁLISE PELA CORTE A QUO. 1. Trata-se de Ação Civil Pública que visa não só discutir a obrigação de reparação do dano, mas a de não degradação de área de preservação. O pedido inicial abrange não só a cessação dos atos, mas a elaboração de plano de recuperação e sua execução, após a

demolição do empreendimento existente no imóvel situado à área de proteção. 2. A jurisprudência desta Corte é firme no sentido de que as infrações ao meio ambiente são de caráter continuado, motivo pelo qual as ações de pretensão de cessação dos danos ambientais são imprescritíveis. 3. (...) (AgRg no REsp 1421163/SP, Rel. Ministro HUMBERTO MARTINS, SEGUNDA TURMA, julgado em 06/11/2014, DJe 17/11/2014).

Portanto, a comissão entende que o presente procedimento não alcançou o lapso prescricional por se tratar de direitos indisponíveis e transindividuais, ou seja, são bens pertencentes a coletividade indistintamente, além do que deve preponderar o meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerais, ou seja, pelo princípio de hierarquia de normas a constituição deve preponderar perante a norma municipal.

II.II - DO MÉRITO

No mérito, verificamos que o foi instaurado o referido processo administrativo visando apurar eventuais infrações ambientais dos senhores MARIA LUCI MARQUES LOPES e SERGIO APARECIDOS DOS SANTOS.

Quando a individualização das responsabilidades o próprio Termo de Ajustamento de Conduta denota que a senhora Maria Luci se comprometeu a cuidar e zelar da área verde do loteamento e em nenhum momento se opôs a tanto, mesmo o TAC tendo sido firmado somente em 22 (vinte e dois) de outubro de 2014, além do que o referido também não prescreveu, portanto, encontra-se em plena validade no ordenamento jurídico, devendo ser integralmente cumprido.

Sobre a prescritibilidade do TAC temos assente o entendimento da doutrina:

Há vários doutrinadores que defendem o entendimento de que os direitos difusos, por serem indisponíveis, são imprescritíveis. Carlos Henrique Bezerra Leite, por exemplo, citado por Adriano Mesquita Dantas, afirma que "*não incide a prescrição sobre pretensão de direito difuso, em face da indisponibilidade do interesse material deduzido em juízo pelos titulares*". (In DANTAS, Adriano Mesquita. A prescrição da pretensão relativa a interesses e direitos metaindividuais: enfoques trabalhistas.Jus Navigandi, Teresina,ano 11,n. 1001,29mar.2006. Disponível em:<http://jus.com.br/artigos/8171>. Acesso em:16 jan. 2014.)

Adriano Sant'ana Pedra, por sua vez, defende que "*a pretensão relativa a direitos e interesses difusos e coletivos é imprescritível, uma vez que a falta de exercício do direito não pode ser atribuída à inércia do titular, já que esse não tem legitimidade para defendê-los*".(In DANTAS, Adriano Mesquita. A prescrição da pretensão relativa a interesses e direitos metaindividuais: enfoques trabalhistas.Jus Navigandi, Teresina,ano 11,n. 1001,29mar.2006. Disponível em:<http://jus.com.br/artigos/8171>. Acesso em:16 jan. 2014).

E, ainda, com essa mesma corrente está Raimundo Simão de Melo, também citado por Adriano Mesquita Dantas, que sustenta a imprescritibilidade da pretensão relativa a interesses e direitos difusos e coletivos sob o fundamento de que eles "*pertencem às pessoas indeterminadas ou apenas determináveis no seio da sociedade, tendo como características marcantes a indivisibilidade, a indisponibilidade, a essencialidade e a ausência de conteúdo econômico*". (In DANTAS, Adriano Mesquita. A prescrição da pretensão relativa a interesses e direitos metaindividuais: enfoques trabalhistas.Jus Navigandi, Teresina,ano 11,n. 1001,29mar.2006. Disponível em:<http://jus.com.br/artigos/8171>. Acesso em:16 jan. 2014).

Por outro lado, em relação a individualização da pena, verificamos que deve ser aferida a conduta de cada acusado, no qual temos: da senhora Maria Luci em não preservar o Meio Ambiente ao qual lhe foi tutelada, adotando as medidas necessárias para evitar intervenções ao Meio Ambiente (princípio da prevenção); ao passo que a responsabilidade do senhor Sérgio Aparecido dos Santos seria de ter promovido a intervenção em APP sem a observância da licença ambiental necessitaria para construção, inclusive o último fato (construção sem licença) foi devidamente relatado no Boletim de Ocorrência:

"*(...)o senhor Sérgio, o qual é o responsável pela edificação e manutenção de parte do barracão na área de preservação permanente do Córrego do Retiro, uma vez que a manutenção do barracão está impedindo a regeneração natural da vegetação*". (ff. 09).

Outrossim, não há como individualizar as responsabilidades das partes, já que ambos os acusados são responsáveis diretos pela reparação do dano provocado ao meio ambiente, inclusive ambas as partes foram autuadas, como deturpado junto a boletim de ocorrência de ff. 08/11.

No mais, mesmo que a Prefeitura tivesse executado obras no local, também cabe esclarecer que foi visando o interesse público e, que, o que foi desfeito, acredita a comissão que deve ter sido refeito novamente, sem contar que não existe sequer uma ocorrência policial mencionando acerca da responsabilidade do Município quando ao desfazimento da cerca, e somente agora com a formalização do presente processo que veio a tona a referida reclamação.

Em que pese a aplicação de qualquer penalidade, a comissão deve observar os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, já que é de conhecimento da administração pública o problema de longa data, que poderia ter impedido a construção ou adotado medida que minimizasse o dano, razão pela qual a responsabilidade das partes deverá ser de demolição, que deverá ser substituída por medida menos grave já que a edificação encontra-se no local a mais de 5 (cinco) anos, assim cabe a aplicação da pena de multa (art. 218, II da Lei Comp. nº 187/2018), cumulada com recomposição da área, o que deve ser realizada por ambas as partes (art. 218, XI da Lei Comp. nº 187/2018) observando todas as normas ambientais e através de um projeto técnico de recomposição de flora com cronograma de execução.

Entretanto, com o advento do Código Ambiental fica sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Codema, na forma dos art. 246 da Lei Complementar nº 187/2018 c/c art. 2º do Decreto nº 096/2019, a decisão acerca da aplicação da multa e recomposição propostas pela comissão.

Portanto, o referido processo deverá ser encaminhado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e ao Codema, para apreciação do estabelecido pela Comissão Processante.

III - CONCLUSÃO

Portanto, a comissão processante entende que cabe a aplicação da pena demolição, mas que deve ser substituída pela penalidade de multa (art. 218, II da Lei Comp. nº 187/2018) já que é de conhecimento da administração pública o problema de longa data, cumulada ainda com recomposição da área, o que deve ser realizada por ambas as partes (art. 218, XI da Lei Comp. nº 187/2018) observando todas as normas ambientais e através de um projeto técnico de recomposição de flora com cronograma de execução.

No mais, com o advento do Código Ambiental fica sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Codema, na forma dos art. 246 da Lei Complementar nº 187/2018 c/c art. 2º do Decreto nº 096/2019, a decisão acerca da aplicação da multa e recomposição propostas pela comissão.
Portanto, o referido processo deverá ser encaminhado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e ao Codema, para apreciação do estabelecido pela Comissão Processante.

São as condições que se fazem pertinentes pela comissão processante.

CARLA GARCIA
Presidente da Comissão do Processo Administrativo nº 002/2019

JOÃO DONIZETE RIBEIRO
Membro da Comissão do Processo Administrativo nº 002/2019

SIRLEY MARIA DE SOUZA
Membro da Comissão do Processo Administrativo nº 002/2019

Publicado por:
Diego Gustavo de Oliveira Rodrigues Bessa
Código Identificador:AD24AFE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
RETIFICAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) PROC. LIC. 075/19 – P. P. Nº 043/19.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG, torna público a RETIFICAÇÃO e ADEQUAÇÃO do anexo I (Termo de Referência) Proc. Lic. 075/19 – P. P. nº 043/19. Prest. De serv. com confecção de próteses dentárias. Programa Brasil Sorridente. Portaria nº 1.110, de 28/05/2012, Portaria nº 692/GM/MS, de 21/03/2018, Portaria nº 3.549 de 31/10/2018. Prorrogando a data de Abertura dos Envelopes para o dia 27/11/2019 às 08h00m.

São João da Ponte- MG, 12 de novembro de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:3D727FFB

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
JULGAMENTO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS PARA NOVA SESSÃO DE LANCES

A Prefeitura Municipal de São João da Ponte/MG, através da Pregoeira Oficial do Município, torna público o resultado do julgamento do recurso referente ao Processo Licitatório Nº 073/2019 - Pregão Presencial SRP Nº 041/2019, para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual **(EPI´S),** apresentado pela empresa SUPRISOLDAS LTDA – ME. A Pregoeira e equipe de Apoio, juntamente com a Procuradoria Jurídica do Município, em sede de retratação, CONCEDEU PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO, decidindo pela reforma da decisão tomada na sessão, **HABILITANDO** a empresa **SUPRISOLDAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.972.584/0001-10, para o certame, conforme justificativa constante na resposta do recurso anexo aos autos às fls. 616/620. Assim, fica **DESIGNADA NOVA SESSÃO DE LANCES PARA O DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 08H00MIN** (oito horas), onde a Pregoeira, juntamente com a equipe de Apoio e todos os licitantes que tenham interesse em participar do certame, retomarão a nova disputa de lances. Ficam **CONVOCADAS** as empresas: PIONEIRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.588.852/0001-53; NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.930.131/0001-297; EPI ATACADISTA CONFECÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.589.279/0001-32; SUPRISOLDAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.972.584/0001-10 e WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.856.981/0001-43, para comparecimento na sessão designada para apresentação de possíveis lances.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte, 08 de novembro de 2019.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:53346DF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO - PROCESSO Nº 0282/2019 E Nº 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – REPUBLICAÇÃO - Processo 0282/2019 – Concorrência Pública 001/2019 - Objeto: Concessão de bem e serviço público, com confecção de projetos de Arquitetura, Estrutural, Eletromecânica e Complementares de Engenharia para recuperação e operação do teleférico da cidade de São Lourenço-MG. Recebimento de envelopes dia 10/01/2020 as 14h00min. Abertura dos envelopes de documentação dia 10/01/2020 as 15h00min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 33392781, no site www.saolourenco.mg.gov.br – ou pelo e-mail contratos@saolourenco.mg.gov.br.

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:635BFECC

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 0287/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0159/2019.

TERMO DE ENCERRAMENTO -PROCESSO Nº 0287/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0159/2019 - A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições, **ratifica** o julgamento do Pregoeiro Substituto ao Processo Licitatório nº 0287/2019 – Pregão Eletrônico n º 0159/2019, que o declarou como LICITAÇÃO **DESERTA**.

São Lourenço, 12 de Novembro de 2019.

LEILA PALMA POLICARPO FERREIRA.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:21EF7ED0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO, DE CARÁTER CLASSIFICATÓRIO, CONFORME ITEM 6.9 DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 01/2019 - AUXILIAR DE CUIDADOR RESIDENTE

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO, DE CARÁTER CLASSIFICATÓRIO, CONFORME ITEM 6.9 DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 01/2019

EQUIPE INTERDISCIPLINAR DO CRAS: PSICÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL

FUNÇÃO: AUXILIAR DE CUIDADOR RESIDENTE

NOME	Total
Guilherme Daniel Tarcitano	93
Paulana dos santos Moura	91
Elaira Helena Ramos Morais 10	89
André Alves de Souza	86
Thábata Miquelina de Souza	79
Fábia Ferreira Batista da Silva	77
Josilene Urbano da Silva	75
Luciana Mara Silva Gomes	73
Luana da silva Conde	64
Jessyka de Jesus Ribeiro	62
Caíque Cesar Cândido	62

São Lourenço, 16 de abril de 2019

CARLA BACHA DE LORENZO DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:02FFA8AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO, DE CARÁTER CLASSIFICATÓRIO, CONFORME ITEM 6.9 DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 01/2019 - CUIDADOR RESIDENTE

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO, DE CARÁTER CLASSIFICATÓRIO, CONFORME ITEM 6.9 DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 01/2019

EQUIPE INTERDISCIPLINAR DO CREAS: PSICÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL

FUNÇÃO: CUIDADOR RESIDENTE

NOME	TOTAL
Ângela Mara Ferraz Fernandes	100
Priscila Aparecida de Paula	100
Rosilene Dias de Alencar	97,5
Ana Paula F. Lopes do Amaral	80
Lucimar Carballo Freijo	65
Suzana Aparecida da Rocha Junqueira	65
Patrícia Chaves Ribeiro	62,5
Patrícia Rodrigues de Souza	60
Bruna Núbia da Cunha	55
Débora Maris de O. Lobo	52,5
Cláudia Regina Paulino da Silva	47,5
Francisca Nazaré Gonçalves	37,5

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:F5AC0974

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LISTA DE CONVOCAÇÃO CONFORME ITEM 9.4 DO EDITAL 01/2016 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO II

LISTA DE CONVOCAÇÃO CONFORME ITEM 9.4 DO EDITAL 01/2016
São Lourenço/MG -PM - Concurso Público 01/2016 / AUXILIAR ADMINISTRATIVO II

NOME	CPF	INSC	CLASSIF
HEVILA MARIA ANDRADE	01657004678	16355-4	10º

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO EM 12/11/2019.

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:7A810FDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.749 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.749

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com o Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 34.616 de 29/03/2019, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, com o conhecimento da Gerência de Trânsito e Transporte Público; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário, à pessoa jurídica **Viação Sampaio Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.542.531/0024-51, situada à Rua Manoel Carlos, nº. 130, Guiche 04, bairro Nossa Senhora de Fátima, São Lourenço/MG, representada pelo Sr. Hugo Diniz Lacerda, portador do RG nº. 377.698.064 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 085.110.109-71, residente à Rua Gilberto Vilela, nº. 13, Lavras/MG, a autorização de uso do bem público referente à área pertencente à Praça João Lage, a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º. A pessoa jurídica autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização de divulgação da nova frota pertencente à linha rodoviária "São Lourenço/Rio de Janeiro", no dia 06 de abril de 2019, das 09h00min às 16h00min.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa jurídica.

Art. 4º. A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, e os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e, quando couber, o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 7.443/2019 e 5.376/2014.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.749
Folha 02

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo acarretará o cancelamento dos eventos, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Art. 5º. A pessoa jurídica autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados aos bens públicos utilizados, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para o encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 04 de abril de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/acbs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:1111BE29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Pregão Presencial nº 012/2019, Processo nº 0327/2019, Registro de Preços nº 007/2019. TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. Objeto: Registro de Preços para escolha mais vantajosa e eventual fornecimento de medicamentos, destinados a atender as necessidades da UBS, Pacientes Administrativos, UPA, Ambulatório de Infectologia, Farmácias, Ambulatório Municipal, Ambulatório de Hanseníase, Pronto Atendimento da Guardinha e também a diversas Demandas Judiciais, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, de acordo com as necessidades da administração. Reequilíbrio Econômico-Financeiro: Nos termos do artigo 65 da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações altera-se o valor registrado conforme Ata de Registro de Preços firmada mediante o Pregão Presencial nº 012/2019, em razão do Reequilíbrio Econômico-Financeiro, ficando da seguinte forma:

COD.	DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	VALOR REAJUSTADO A PARTIR DE 07 DE NOV./2019	PORCENT. (APROXIM.)
6989	DEXAMETASONA 4MG/ML INJETÁVEL, ampola 2,5ml - fosfato dissodico dexametasona 4mg/ml injetável	R$ 0,539	R$ 0,596	10,05%

O Reequilíbrio Econômico-Financeiro passa a ser vigorado a partir de 07 de novembro de 2019, nos termos do artigo 65 da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações em favor da contratada ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Contratante
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICA OLIVEIRA.
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:CBF9CCCB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO SUPRESSÃO TP 001/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Processo Administrativo nº 0806/2019 – Tomada de Preço nº 001/2019. Termo de Supressão Contratual – Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços na cobertura e modernização da quadra no bairro João XXIII/São Francisco. Da Supressão do Contrato: Supressão contratual no valor de R$ 2.707,99 (dois mil, setecentos e sete reais e noventa e nove reais), que representa aproximadamente 3,03% do contrato inicial firmado em 04/07/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.
Contratante

THF ENGENHARIA LTDA – ME.
Contratada

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

12/11/2019.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:3785D05F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE PRÉ QUALIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2017

Extrato da Ata de Pré – Qualificação – Processo Administrativo nº 0783/2017 – Chamamento Público nº 002/2017 – Objeto: Contratação de Pessoa (s) Física (s) ou Jurídica (s) para prestação de Serviços complementares na área de Saúde. Assunto: Análise de Proposta e documentação para credenciamento. Interessada**: SF FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA.** Às 09 (nove) horas do dia 12 (doze) de Novembro de 2019, neste município, Estado de Minas Gerais, na sede da Gerência de Compras e Licitações, situada na Praça Inês Ferreira Marcolini nº 60, Lagoinha, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações com a presença dos senhores Fátima Aparecida da Cruz, Wellington Bonacini de Carvalho e Marcoantonio Mosquetti da Silva, com o desígnio de receber e examinar as propostas e documentações apresentadas pela interessada **SF FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA (Exames fonoaudiológicos)** consoante disposição da cláusula 6 do edital de chamamento público. Ato inicial, pela Sra. Presidente foi determinada a abertura e rubrica das documentações pelos membros da Comissão. Após a análise das propostas e documentações da interessada nos estritos termos das cláusulas 7 e 8 do edital de chamamento público, verificou-se o cumprimento integral de todas as condições preestabelecidas, sendo portanto considerada a mesma **CREDENCIADA** a contratar futuramente com a Administração Pública Municipal. Nada mais havendo a relatar, os trabalhos foram encerrados e lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Após os procedimentos de praxe, publique a referida decisão, remetendo cópia da mesma a Gerência de Controle e Avaliação lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o devido conhecimento de seus efeitos.

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:12686DD0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PREGÃO N° 063/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato de Contrato Administrativo. Pregão Presencial nº 063/2019, Processo: 1776/2019. Objeto: Contratação de empresa para a cessão de uso locação de software de Gestão Integrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), incluindo implantação, treinamento, atendimento técnico, suporte, orientação, acompanhamento e atualizações, pelo período de 12 meses. Vigência: 08 de Novembro de 2019 à 07 de Novembro de 2020. Empresa Registrada: JUNGLE CONSULTARIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA com valor total de R$25.999,99 (Vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Prefeitura Municipal De São Sebastião Do Paraíso/MG.
Contratante
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:AE227A0C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 017/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. INEXIGIBILIDADE Nº 017/2019. Processo Administrativo nº 1514/2019. Chamamento Público nº 002/2017. EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeitura Municipal, através do Exmo. Sr. Prefeito, ratifica, com fundamento no artigo 25, "Caput", da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/95, a favor da contratação da Pessoa Jurídica: **RBM SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA, para prestação de Serviços Médicos em Procedimentos Dermatológicos,** esta credenciada através do Chamamento Público nº 002/2017, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração. Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo, vez que se encontra devidamente instruído. P.R.C. determino o prosseguimento e autorizo a contratação.

São Sebastião do Paraíso – MG, 21 de Agosto de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito.

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:44FE5FA0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 019/2019, Processo nº 0655/2019, tipo licitatório menor preço, critério de julgamento menor preço por lote/global. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços em 47.700 (quarenta e sete mil e setecentos) impressões coloridas (outsourcing) a laser, 2.331.024 (dois milhões trezentos e trinta e um mil e vinte e quatro) em cópias e impressões preto e branco (outsourcing) a laser e 550.000 (quinhentos e cinquenta mil) cópias e impressões preto e branco (outsourcing) a laser de impressoras de propriedade do município, destinadas a suprir as necessidades das secretarias e setores que integram esta prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses. A abertura será dia 29 de novembro de 2019, às 13:30 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se disponível no site: www.paraiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60 – Piso Superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 11:30 às 16:30 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 12 de novembro de 2019.

ROSIÉLY MERCÊS DE SOUZA VOLPE
Pregoeiro (a).

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:6D8034D7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PREGÃO 33/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato do Termo de Alteração da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 033/2019, Processo: 0907/2019, Registro de Preços nº 021/2019 – Objeto: Registro de Preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa, objetivando o fornecimento de 303.400 (trezentos e três mil e quatrocentos) litros de gasolina comum, 136.000 (cento e trinta e seis mil) litros de etanol combustível, 364.700 (trezentos e sessenta e quatro mil e setecentos) litros de diesel S10, e 140.000 (cento e quarenta mil) litros de diesel S500) destinadas a manutenção da frota de veículos que integram este município, pelo período de 12 (doze) meses.. REEQUILIBRIO ECONCÔMICO FINANCEIRO: Nos termos do artigo 65, parágrafo II, da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações suprimi-se o valor registrado conforme Ata de Registro de Preços firmada mediante o Pregão Presencial nº 033/2019 em razão do Reequilibrio Econômico Financeiro, suprimi o preço do produto descrito abaixo, ficando da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Contratado em 02 de Jul./2019:	Valor reajustado a partir de 22 de Out. 2019:
001	Gasolina comum tipo - C	R$ 4,40	R$ 4,54

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes na Ata de Registro de Preços Pregão Presencial nº 033/2019 firmado em 03 de Julho de 2019.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:CEC9B8F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO TOLDOS INSTALADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E PONTO DE ÔNIBUS INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE SAPUCAÍ MIRIM/MG

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 26/11/2019, às 09h00min horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 234/2019, Pregão Presencial – Registro de Preços nº 044/2019. Objeto: Aquisição toldos instalados nas escolas municipais e ponto de ônibus instalados no município de Sapucaí Mirim/MG. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí Mirim, 12 de novembro de 2019.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:F9E53CBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ATA

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE, REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.
Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às dezoito horas, reuniram-se os Vereadores no salão nobre da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG, em reunião Ordinária sob a presidência do Vereador Arlindo Martins Florentino, que convidou o Vereador Sílvio Sebastião de Oliveira Vice-Presidente e Renato Miranda Marques Secretário para comporem a Mesa. Feita a chamada inicial, foi registrada a presença dos Vereadores: Eder Elói Alves Pena, Edmilson José Lopes, Geraldo Eustáquio Nardy, Pedro Vagno Pereira, Raimundo Fernandes da Silva e Reinaldo Pereira Viana. Verificado o número regimental, o Presidente suplicou a presença de Deus, realizando a oração inicial e nos Termos Regimentais declarou aberta a reunião. Ato contínuo realizou-se a leitura da ata da décima quinta reunião Ordinária, realizada no dia catorze de outubro de dois mil e dezenove, que levada a plenário, submetida a discussão e posteriormente a votação foi aprovada por unanimidade. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovada a ata. Continuamente foram lidas as correspondência, dentre elas o e-mail enviado pelo senhor Manoel Antônio Duarte Corrêa – analista de Pleno da gerência Executiva e Negocial de Governo Juiz de Fora, informando o bloqueio do crédito de recursos financeiros – Orçamento Geral da União, no valor de R$ 44.571,43 (quarenta e quatro mil e quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos, referente contrato de repasse OGU MDR 866685/2018 – Operação 1053243-47, firmado com o município de Sem Peixe. Depois foi lido o comunicado do cartório eleitoral de Alvinópolis, informando que nos dias trinta e um de outubro e primeiro de novembro não haverá expediente em comemoração ao Dia do Servidor Público. Ato contínuo, foram apresentadas as indicações, a saber: **nº 069/2019**, indicando a necessidade de complementação do calçamento sentido a residência do Senhor Dudu próximo a residência de Dona Aparecida de Geraldo de Quito no Distrito São Bartolomeu; **nº 070/2019**, construção de passarela na lateral da ponte que liga a Rua Dona Balbina à Praça São

Sebastião e **nº 071/2019**, indicando a necessidade de implantação de quebra-molas na comunidade de São Paulino, entre a residência de Dona Calu e Dona Efigênia, sendo as três de autoria do vereador/presidente Arlindo Martins Florentino; **nº 072/2019**, aquisição e instalação de academia ao ar livre ou aparelhos de ginástica no bairro Boa Esperança, Conjunto Habitacional Ascendino Miranda Paiva, Praça São Sebastião e na Rua José Ribeiro Ferreira perto da Casa Paroquial e **nº 073/2019**, promoção de campeonato municipal, sendo a de **nº 072** e **nº 073** de autoria do vereador Eder Elói Alves Pena; nº 074/2019, pintura e rebaixamento dos quebra-molas alto instalados nas vias pública do Município, de autoria do vereador Pedro Vagno Pereira; **nº 075/2019,** avaliação técnica nos coqueiros da Praça São Sebastião; **nº 076/2019**, conserto ou substituição do mata-burro na divisa da propriedade do senhor João Miguel com o Senhor Ruão; **nº 077/2019**, calçamento nas imediações e em volta da Igreja da comunidade de Córrego das Almas, sendo as três de autoria do vereador Sílvio Sebastião de Oliveira; **nº 078/2019**, realização de processo seletivo/concurso público visando suprir a carência de servidores e empregados públicos decorrente de demissão, exoneração, afastamentos, aposentadoria ou falecimento; **nº 079/2019**, providências quanto à obra paralisada no campo de futebol de São Bartolomeu e **nº 080/2019**, conserto ou substituição da bomba d'água queimada do poço artesiano de São Bartolomeu, sendo as três últimas de autoria do vereador Edmilson José Lopes. Submetidas em turno único de discussão, o vereador Edmilson José Lopes, falou da sua proposição que pede providências quanto a obra paralisada no campo de futebol de São Barto e da que reitera o conserto ou substituição da bomba d'água queimada do poço artesiano também de São Bartolomeu. Depois discorreu sobre a proposição que sugere a realização de processo seletivo/concurso público visando suprir a carência de servidores e empregados públicos decorrente de demissão, exoneração, afastamentos, aposentadoria ou falecimento, sugerindo que as vagas que estão sendo abertas no Município, sejam absorvidas por pessoas com competência técnicas e comportamentais. Não havendo mais pronunciamentos, o Presidente também falou sobre sua indicação pedindo construção de passarela na lateral da ponte que liga a Rua Dona Balbina à Praça São Sebastião, e disse que o pedido em tela é mediante a reivindicação da população que vem relatando o transtorno de quando tem de fazer a travessia devido ao seu estreitamento. Depois falou dos relatos da comunidade de São Paulino no que diz respeito a necessidade de implantação de quebra molas e que caso seja realizado, sugeriu ele a instalação do mesmo próximo ao bueiro para servir de contenção da água de chuva. Depois falou da necessidade da complementação do calçamento sentido a casa do senhor Dudu. Finda a discussão, as indicações foram submetidas em turno único de votação, as quais foram aprovadas por unanimidade. Após o resultado o Presidente proclamou aprovadas as indicações. Dando continuidade aos trabalhos, foi realizada a leitura de pareceres referente o projeto de Lei de **nº 013/2019**, Dispõe sobre alteração da Lei nº 370, de 11 de junho de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020; **nº 014/2019**, Dispõe sobre alteração da Lei nº 353, de 11 de outubro de 2017, que institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018 a 2021; **nº 015/2019**, Estima a receita e fixa a despesa do município de Sem Peixe para o exercício financeiro de 2020 e **nº 016/2019**, Dispõe sobre autorização de abertura de crédito especial que especifica. Após a leitura de pareceres, o Presidente colocou o projeto de Lei **nº 013/2019**, Dispõe sobre alteração da Lei nº 370, de 11 de junho de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, em primeiro turno de discussão, que não havendo óbice com relação à matéria foi submetido em primeiro turno de votação o qual foi aprovado por unanimidade. Após o resultado o Presidente proclamou aprovado o projeto de Lei **nº 013/2019**. Continuamente foi colocado em primeiro turno de discussão, o projeto de Lei **nº 014/2019**, Dispõe sobre alteração da Lei nº 353, de 11 de outubro de 2017, que institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018 a 2021, que não havendo óbice com relação à matéria, foi submetida em primeiro turno de votação a qual foi aprovada por unanimidade. Após o resultado o Presidente proclamou aprovado o projeto de Lei **nº 014/2019**. Dando continuidade, foi colocado em primeiro turno de discussão o projeto de Lei **nº 015/2019**, Estima a receita e fixa a despesa do município de Sem Peixe para o exercício financeiro de 2020, que não havendo óbice com relação ao projeto foi submetido em primeiro turno de votação, sendo aprovado por unanimidade. Após o resultado o Presidente proclamou aprovado o projeto de Lei **nº 015/2019**. Por fim foi colocado em primeiro turno de discussão o projeto de Lei **nº 016/2019**, Dispõe sobre autorização de abertura de crédito especial que especifica, que não havendo óbice com relação ao projeto, foi submetido em primeiro turno de votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Após o resultado o Presidente proclamou aprovado o projeto de Lei **nº 016/2019**. Encerrado os trabalhos, o Presidente ressaltou a Casa cheia, e na oportunidade parabenizou os vereadores funcionários, bem como os demais servidores da prefeitura e da câmara presentes na reunião pelo dia do Servidor Público. Logo depois declarou encerrada a reunião que por não haver nada a declarar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada segue abaixo assinada pelos Membros da Mesa Diretora e todos os Vereadores presentes.

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:3FEE7A6C

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICACÃO Nº 081/2019

Senhores Vereadores,
O Vereador/Presidente abaixo assinado, na forma regimental e depois de ouvir o plenário, vem requerer a esta Casa de Leis, que seja indicado ao Senhor Prefeito junto ao setor competente, que estude a viabilidade e legalidade de realizar **contratação de médico veterinário para dar atendimento aos produtores de leite.**

JUSTIFICATIVA
Haja vista a necessidade de contratação de veterinário, para que seja feito um diagnóstico com a qualidade do leite extraído e entregue nos tanquinhos, por apresentar acidez no ato da entrega, gerando transtorno e prejuízos aos produtores, já que esta é uma das maiores fontes de renda no Município.
Portanto, é preciso que algo seja feito urgente por um profissional da área, para que os produtores se sintam assistidos e descubram o que de fato vem causando a acidez no leite.
Sendo assim gostaria de solicitar aos nobres pares a aprovação da presente indicação, atendendo assim os anseios daquela comunidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe, em 11 de novembro de 2019.

ARLINDO MARTINS FLORENTINO
Vereador/Presidente

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:5BC0BF29

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICACÃO Nº 082/2019

Senhores Vereadores,
O Vereador/Presidente abaixo assinado, na forma regimental e depois de ouvir o plenário, vem requerer a esta Casa de Leis, que seja indicado ao Senhor Prefeito junto ao setor competente, que estude a viabilidade e legalidade de fazer **aquisição de máquina de lavar roupas hospitalar para os postos.**

JUSTIFICATIVA
Uma máquina de lavar roupa comum num setor público de saúde, não tem a mesma função de higienização que uma máquina modelo hospitalar tem, pois pode ser muito perigoso e prejudicial à saúde, não fazendo portanto a efetiva limpeza das roupas usadas nos consultórios e salas de observação utilizadas nos postos de saúde de Sem Peixe, São Bartolomeu e São Paulino.
Sendo assim gostaria de solicitar aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe, em 11 de novembro de 2019.

ARLINDO MARTINS FLORENTINO
Vereador/Presidente

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:0B89C887

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICACÃO Nº 083/2019

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, requer que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado ao Ex.mo. Sr. Executivo Municipal junto ao Setor Competente que viabilize recursos a fim de realizar **drenagem na rua Oscar Cândido de Oliveira, próximo às residência de Sacundino e Dona Nadir.**

JUSTIFICATIVA:

Os moradores da citada rua sofrem em período chuvoso, onde há o acúmulo de água parada, colocando em risco as pessoas moram próximas ou que trafegam por ela.
Sendo assim, acredito que caso seja feito uma drenagem no local, será este um benefício de grande valia, acabando de vez com estes transtornos causados pelo período de chuvas e terão maior segurança quando chover.
Atendendo a diversas reivindicações dos moradores e compreendendo que o desenvolvimento e crescimento de uma cidade depende de benfeitorias, é que venho apresentar a presente Indicação.
Diante da situação em que se encontra a citada via pública, é prudente que o Poder Público tome medidas práticas e objetivas.

Sem Peixe, 11 de novembro de 2019.

EDER ELÓI ALVES PENA
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:65A1194A

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICACÃO Nº 084/2019

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, requer que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado ao Ex.mo. Sr. Executivo Municipal junto ao Setor Competente a necessidade de: **Construção de aterro sanitário para resíduos sólidos.**

JUSTIFICATIVA:

O aterro sanitário é uma espécie de depósito onde são descartados resíduos sólidos (lixo) provenientes de residências, indústrias, hospitais e construções. Eles devem ser construídos na maioria das vezes, em locais distantes das cidades, em função do mau cheiro e da possibilidade de contaminação do solo e de águas subterrâneas, o que atualmente possui normas rígidas que regulam a implantação de aterros sanitários.

Estes devem possuir um controle da quantidade e tipo de lixo, sistemas de proteção ao meio ambiente e monitoramento ambiental.
O município de Sem Peixe não dispõe de aterro sanitário para depósito do lixo gerado na cidade, nem tão pouco o Distrito São Bartolomeu que também vem produzindo uma grande parte do lixo no município.

O aterro sanitário é trata de um projeto de cunho ambiental e de saúde pública. Com a existência dele, evitará a proliferação de moscas, baratas, urubus e outros animais nocivos à saúde humana. Diminui a degradação do solo, evita o espalhamento de lixo nas redondezas pela ação do vento, controla gases formados durante o processo de depuração do lixo, compacta o lixo acomodando-o no menor espaço possível e controla odores fétidos nas áreas de habitação humana.

Tendo a administração pública, a consciência de que o processo para construção do aterro sanitário é mais longo, e necessita de medidas urgentes no sentido de que o lixo seja depositado longe das residências, solicitamos do Nobre Prefeito que providências sejam tomadas, no sentido de dispor os dejetos, lixos em local mais apropriado e longe da área residencial e comercial.

Considerando o aterro sanitário como uma saída prática para a disposição final de resíduos sólidos, e que a maioria dos municípios brasileiros ainda dispõem dos seus resíduos de maneira inadequada em lixões a céu aberto, este trabalho propõem encontrar áreas para a implantação de novos aterros sanitários. A metodologia utilizada envolve técnicas de Geoprocessamento e o uso de Sistema de Informações Geográficas (SIG), levando em consideração os aspectos Ambientais, Econômicos e Sociais ponderados pela Análise Hierárquica de Processos – AHP.

Sendo assim gostaria de solicitar aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe, 11 de novembro de 2019.

EDER ELÓI ALVES PENA
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:000DBBA6

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICACÃO Nº 085/2019

Exmo Srs:

Presidente e Vereadores da CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE.

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental e depois de ouvir o plenário, vem requerer a esta casa de leis, que seja indicado ao Senhor Prefeito e encaminhado junto ao setor competente **a necessidade de:**

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MANILHAS NA ESTRADA QUE LIGA A COMUNIDADE DO JACUTINGA, DENTRO DO TERRENO DO SENHOR JOAQUIM DE HOMERO, PRÓXIMO AO MATA BURRO.

JUSTIFICATIVA:

Na estrada principal que dá acesso a Comunidade do Jacutinga, dentro do terreno do Senhor Joaquim de Homero e próximo ao Mata burro, existe um espaço onde desce um grande volume de agua das encostas e do pasto que está causando um grande assoreamento natural na estrada e dificultando o movimento dos motoristas que trafegam no local.
Como estamos chegando no período chuvoso, a instalação das manilhas e a colocação de cascalho no local, irão diminuir a erosão e dar mais segurança além de diminuir os riscos de acidentes, pois, na Comunidade existem pessoas em tratamento, acamadas e com mobilidade reduzida que precisam ir constantemente ao médico para fazerem o seu acompanhamento.

Por se tratar de um benefício em prol da segurança de todos que utilizam frequentemente este percurso, solicito aos responsáveis o pronto atendimento e também aos nobres pares a aprovação da justa reivindicação.

Sem Peixe, sala das sessões 11 de novembro de 2019.

EDMILSON JOSÉ LOPES
Vereador - DEM

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:62852C63

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICACÃO Nº 086/2019

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, requer que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado ao Ex.mo. Sr. Executivo Municipal junto ao Setor Competente que viabilize a necessidade de **aquisição e instalação de lixeira na rua Manoel Francisco Ducarmo, próximo a residência do senhor conhecido popularmente como José Galo.**

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação visa melhorar o sistema de limpeza e higiene da rua, evitando que o lixo seja jogado no chão, ocasionando o acúmulo deste em locais indevidos, o que propicia o mau cheiro, bem como a ação dos cães que espalham o lixo pela rua. Importante lembrar que o lixo mal depositado propicia a proliferação de pragas como ratos, baratas e moscas, que são vetores de doenças sérias como hanseníase, leptospirose, dentre outras.
Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão do Exm°. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sem Peixe, 11 de novembro de 2019.

RENATO MIRANDA MARQUES
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:A5AE2A8D

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DISPENSA 060/2019

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna público o resumo da Ata do processo de Dispensa nº 060/2019. Objeto: Prestação de serviço de Madeireiro , conforme solicitação do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos . Contratado: **ROBSON LOPES SALGUEIRO,** pessoa física , inscrita no CPF/MF sob o Nº 100.858.286-70, residente e domiciliado no Córrego Califórnia PT25, área rural , cep:35441-000, Sem Peixe/MG .Valor Global: R$ 1.310,00(um mil trezentos e dez reais).

Sem Peixe, 08 de Novembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do processo de Dispensa nº 042/2019: Contratação de empresa para prestação de serviços de serraria , conforme solicitação do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos . **ROBSON LOPES SALGUEIRO,** pessoa física , inscrita no CPF/MF sob o Nº 100.858.286-70, residente e domiciliado no Córrego Califórnia PT25, área rural , cep:35441-000, Sem Peixe/MG .Valor Global: R$ 1.310,00(um mil trezentos e dez reais).

Sem Peixe, 08 de Novembro de 2019

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:54B29CEB

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 060/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa No. 060/2019. Objeto: Prestação de serviços de Madeireiro , conforme solicitação do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos . Contratado: **ROBSON LOPES SALGUEIRO,** pessoa física , inscrita no CPF/MF sob o Nº 100.858.286-70, residente e domiciliado no Córrego Califórnia PT25, área rural , cep:35441-000, Sem Peixe/MG. Valor Global: R$ 1.310,00 (um mil trezentos e dez reais).

Sem Peixe, 11 de Novembro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:D27D891A

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DISPENSA 059/2019

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de Dispensa nº 059/2019. Objeto: Serviço de Manutenção da Bomba Injetora da Pá Carregadeira Caterpillar 2006, conforme solicitação do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos . Contratada: Hermendiesel Eletromecanica Azevedo Ltda , pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº86.531.696/0001-06. Valor global: R$ 11.890,00 (onze mil oitocentos e noventa reais).

Sem Peixe, 28 de Outubro de 2019.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do processo de Dispensa nº 059/2019: Contratação de empresa para prestação de serviços Serviço de Manutenção da Bomba Injetora da Pá Carregadeira Caterpillar 2006, conforme solicitação do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos . Hermendiesel Eletromecanica Azevedo Ltda , pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº86.531.696/0001-06. Valor global: R$ 11.890,00 (onze mil oitocentos e noventa reais).

Sem Peixe, 28 de Outubro de 2019

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:E106638D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO ARP N. 019/2018,
PREGÃO PRESENCIAL N. 019/2018.

O Pregoeiro Municipal do Município de Senador Cortes-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, a qual determina dar publicidade aos atos licitatórios/convocatórios como eficácia para os referidos atos;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do **AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 019/2018,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** a publicação do **AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 019/2018**, no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **27/05/2019**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Senador Cortes, 12 de novembro de 2019.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

AVISO DE INTENÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO ARP n. 019/2018, PREGÃO PRESENCIAL n. 019/2018.

O Município de Senador Cortes – MG, através da Secretaria Municipal de Governo, torna público o interesse em aderir a Ata de Registro de Preços n. 019/2018, oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços n. 019/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Riachinho – MG, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, tendo como fornecedor a Empresa: Retro Minas Comércio, Serviços e Manutenção Eireli, CNPJ n. 10.690.124/0001-08.

Senador Cortes, 27 de maio de 2019.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:81044F9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2019.

Em cumprimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos, o Município de Senador Cortes – MG, faz saber que promoveu a seguinte rescisão contratual:

Processo nº. 117/2019
Dispensa nº. 059/2019
Contrato nº 098/2019.

Objeto: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo n. 098/2019.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Representante legal: Pedro Paulo dos Santos – Prefeito Municipal.

Contratado: RONILSON BARBOSA, CPF n. 725.471.896-15.
Representante Legal: Ronilson Barbosa.

Valor do Contrato: R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais).

Base legal: Art. 79, inciso I, c/c Art. 78, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Décima Primeira do Contrato 098/2019.

Assinatura: 28 de outubro de 2019.

Senador Cortes – MG, 28 de outubro de 2019.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:403825B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO ARP N. 006/2019, PREGÃO PRESENCIAL N. 113/2018.

O Pregoeiro Municipal do Município de Senador Cortes-MG, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, a qual determina dar publicidade aos atos licitatórios/convocatórios como eficácia para os referidos atos;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do **AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 006/2019,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:
Fica **convalidado** a publicação do **AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 006/2019**, no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **24/06/2019**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Senador Cortes, 12 de novembro de 2019.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

AVISO DE INTENÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO ARP n. 006/2019, PREGÃO PRESENCIAL n. 113/2018, PROCESSO LICITATÓRIO n. 223/2018

O Município de Senador Cortes – MG, através da Secretaria Municipal de Governo, torna público o interesse em aderir a Ata de Registro de Preços n. 006/2019, oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços n. 113/2018, Processo Licitatório n. 223/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Bicas – MG, para AQUISIÇÃO DE FERRAGENS, tendo como fornecedor a Empresa: PJ DIAS ROSSI - ME, CNPJ n. 22.166.060/0001-11.

Senador Cortes, 24 de junho de 2019.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:62FF61C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA

O Mun. de Sen. Mod. Gonçalves-MG torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 003/2019, do PL nº 006/2018, PP nº 006/2018 realizado pelo CISPAR – Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de auditorias operacionais nas despesas e receitas realizadas para, em apoio à Administração Municipal, diagnosticar e qualificar incorreções em desfavor dos Municípios integrantes do CISPAR, formular e prestar apoio aos órgãos competentes nos procedimentos para redução do endividamento ou recuperação dos créditos identificados, ou revisão de débitos apurados, devendo apresentar sugestões de minutas dos peticionamentos administrativos e judiciais,

bem como prestar apoio no acompanhamento da tramitação dos mesmos até a efetiva recuperação dos respectivos créditos identificados ou débito, treinamento e capacitação dos servidores da área administrativa tributária.

Sen. Mod. Gonçalves-MG, 12 novembro de 2019.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:61202824

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação do pregão n.º 68/2019. Processo n.º 192/2019. Objeto: registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Torneiro Mecânico. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do certame a resolve homologar o procedimento com adjudicação do objeto á empresa vencedora: a) Walter Jose Mendes-ME CNPJ sob o nº. 11.236.946/0001-78 valor R$ 24.000,00.

Serrania, 12 de novembro de 2019

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:0DAABE64

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 172/2019. Pregão nº68/2019. Processo nº. 192/2019. Objeto: registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Torneiro Mecânico. Detentora: a) Walter Jose Mendes-ME CNPJ sob o nº. 11.236.946/0001-78 valor R$ 24.000,00. Vigência: 12/11/2019 a 11/11/2020.

Serrania, 12 de novembro.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:F74CD1A9

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação do pregão n.º 70/2019. Processo n.º 198/2019. Objeto: registro de preços para a contratação de serviços de empresa especializada para locação de aparelhos BIPAP com AVAPS. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento com adjudicação do objeto á empresa vencedora: a) Gibiel E Gonçalves Ltda-EPP CNPJ/MF sob nº. 09.013.998/0001-33, valor R$ 72.960,00.

Serrania, 12 de novembro de 2019.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo, Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:5D363F0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2019- SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE FORRO , TODO O MATERIAL NECESSÁRIO POR CONTA DA CONTRATADA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2019.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019
REGISTRO DE PREÇOS: Nº 033/2019

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG torna público que às **10h00 (dez horas) do dia 03 (tres) de dezembro de 2019**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90 centro, em Simão Pereira/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO ITEM**, destinada Eventual e Futura contratação de empresa especializada em serviços de colocação e aquisição de forro em PVC no mínimo 8mm na cor branco e na cor madeira, ou imbuia, ou mogno, estruturado em metalon galvanizado 20 x 20 mm, arremates de acabamento tipo saca e emendas H e tudo mais contido no ANEXO I do Edital parte integrante deste processo.

Os serviços a serem executados estão contidos e detalhados no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Simão Pereira. Maiores informações pelo telefone (32) 3272-0500 ou (32) 3272-0521 a partir das 9h00 até 16h00h ou pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br

Simão Pereira, 12 de novembro de 2019.

GUIDO GOUVÊA CUNHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:21493FE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2018

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2018	
INICIO: 06/11/2019	TÉRMINO: 06/07/2020
PROCESSO DE COMPRAS: 080/2018 MODALIDADE: Pregão Presencial: 063/2018	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, NA ELABORAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DO PAR – PROGRAMA DE AÇÕES ARTICULADAS DO FNDE/MEC, BEM COMO A EXECUÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRUTURAL E HUMANO, EMBASADO NAS LEIS DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO, LEI Nº 9.394/96, JUNTAMENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTE MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, PARA UM PERÍODO DE 08(OITO) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.
PRAZO	Fica prorrogada a vigência contratual até 06 DE JULHO DE 2020, a contar de 06 de novembro de 2019, do contrato original celebrado entre as partes em 06 de julho de 2018.
VALOR GLOBAL	R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
RAZÃO SOCIAL	TEBAS CONSULTORIA LTDA ME
CNPJ:	25.263.535/0001-86

Tapira/MG, 05 de novembro de 2019.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:20650C62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019 - Órgão Gerenciador: Município de Teófilo Otoni-MG. Fornecedor: **AG CALDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP** totalizando R$ 139.998,00. Data: 11/11/2019. Vigência: 12 meses. Referência: Pregão nº 071/2019. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ornamentos de natal para iluminação, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento.

Teófilo Otoni, 12/11/2019.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:CB691B0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2019 - **Objeto:** Aquisição de padrão de entrada monofásico completo (padrão popular) para atender a demanda das famílias de baixa renda do Município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada: SADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.277.139/0001-02**.** Referência: Pregão (Presencial) nº 081/2019. **Da Dotação Orçamentária:** Fonte: 100 – Ficha: 1424 – 02.04.04.122.0001.2008.3.3.90.32. **Do Valor:** R$ 201.311,00 (duzentos e um mil, trezentos e onze reais). **Da Vigência**: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **Data da Assinatura**: 04/11/2019. Teófilo Otoni/MG.

TARCIRLEI MARINIELLO DE BRITO
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:03A50FE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO PRESENCIAL SRP: N.º 000145/2019. PROCESSO: N.º 000771/2019

Prefeitura municipal de três corações. Pregão presencial srp: n.º 000145/2019. Processo: n.º 000771/2019. Contratação de empresa especializada em serviço de propaganda volante. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900, torna pública a licitação na modalidade pregão presencial srp. Data de abertura dos envelopes: 26 de novembro de 2019 às 09h:30min. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de comunicações e relações institucionais, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 11 de novembro de 2019.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:92C62111

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 9º/2019 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 000109/2016 – DISPENSA Nº 00053/2016

Prefeitura municipal de três corações. 9º/2019 termo aditivo. Contrato nº 000109/2016 – dispensa nº 00053/2016. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de remanescente de obra, relativos a edificação do centro especializado de reabilitação – cer iv – localização rua irmã placia rosa – 235 – colônia santa fé – fhemig – programa viver sem limites – contrato nº 0389533-54/2012. Fornecedor: a e f construtora – eireli – epp. Cnpj: 02.398.474/0001-69. Tipo: o prazo do contrato original fica prorrogado até 28/04/2020. Autorização: cláusula 2ª do contrato original, oriundo da dispensa nº 000053/2016. Início vigência: 31/10/2019 até 28/04/2020. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 10/10/2019.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretária Ordenadora

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:2B53A53E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 00053/2019. CONTRATO: Nº 00160/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato Do Contrato De Dispensa Nº 00053/2019. Contrato: Nº 00160/2019 – Objeto: Contratação De Serviços Técnicos Especializados Para Realização Da Revisão De 30.000km Obrigatória Do Veículo Oficial Renault Logan Da Secretaria Municipal De Finanças Durante O Período De Garantia Do Fabricante, Através De Concessionária Autorizada. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Saint Emilion Automoveis Peças E Serviços Ltda. Valor: R$567,00 (Quinhentos E Sessenta E Sete Reais). O Prazo Deste Contrato Será De 03 (Três) Meses. Publicado No Quadro De Avisos Da Prefeitura De Três Corações 12/09/2019.

Três Corações, 12 De Setembro De 2019.

THIAGO MESQUITA PEREIRA.
Secretaria De Finanças

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:23018E15

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. ERRATA Nº 00014/2019. DISPENSA Nº 00105/2019

Prefeitura municipal de três corações. Errata nº 00014/2019. Dispensa nº 00105/2019. O departamento de contratos na presente data, no uso de suas atribuições, em análise ao ata de registro de preços/termo 00161/2019 oriundo do pregão nº 00105/2019, que tem por objeto aquisiçao de poste e placas indicativas com nome de ruas para atender a demanda do dmtt, na implantação e manutenção das mesmas nas ruas do município, torna pública e oficializa a presente "errata" ao pregão n° 00105/2019, termo 00161/2019 e sua publicação, conforme disposições a seguir alinhadas: o termo em questão e sua publicação, por um equívoco, constaram o número do pregão como "00085/2019"

onde constou "pregão 00085/2019", passa a constar: "pregão 00105/2019". As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Três corações, 06 de novembro de 2019.

LUCIMARE MARTINS MARCELINO.
Divisão de Contratos

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:5FB1E724

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DO CONTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019. CONTRATO: Nº 00161/2019

Prefeitura municipal de três corações. extrato do contrato da chamada pública nº 003/2019. contrato: nº 00161/2019 – objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para as unidades da secretaria municipal de desenvolvimento social. partes: prefeitura municipal de três corações x associação dos produtores rurais do sul de minas. valor: r$71.292,80 (setenta e um mil, duzentos e noventa e dois reias e oitenta centavos). o prazo deste contrato será de 06 (seis) meses. publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 12/09/2019.

três corações, 12 de setembro de 2019.

VINÍCIUS PINTO DUTRA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:86CA8E48

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO PRESENCIAL SRP: N.º 000146/2019. PROCESSO: N.º 000795/2019

Prefeitura municipal de três corações. Pregão presencial srp: n.º 000146/2019. Processo: n.º 000795/2019. Aquisição suplemento oral modulen/ordem judicial/ matheus rodrigues francisco. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900, torna pública a licitação na modalidade pregão presencial srp. Data de abertura dos envelopes: 27 de novembro de 2019 às 09h:30min. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de saúde, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 12 de novembro de 2019.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:D9DAE32A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 150/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 109/2019

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, desratização e limpeza de caixa d'água, a serem executados nos setores e/ou órgãos das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias/MG, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 11 de novembro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:6EAFF49E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 138/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 103/2019

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de tendas, palco, som, sistema de iluminação, gradil e banheiros químicos para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência, que integram o Edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 01 de novembro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:37019204

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTRATO N.º 119/2019 - CONCORRÊNCIA N.º 009/2019 – PROCESSO N.º 1713/2019.

Objeto: Construção de Remanescente do Centro Municipal de Educação Infantil Complexo Randal Diniz, no Município de Três Pontas, englobando fornecimento de material e mão de obra, de acordo com o Projeto Executivo e Memorial Descritivo, obedecendo às tipologias convencionais dos projetos padrão FNDE. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: **Vinhas Oliveira Engenharia Ltda. ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 20.036.675/0001-06. Valor total contratado: R$ 1.851.796,78 (um milhão e oitocentos e cinquenta e um mil e setecentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos). Data: 11/11/2019.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:3F24E243

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 141/2019 – PROCESSO N.º 2389/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para **Aquisição de Equipamentos Componentes de Academia ao Ar Livre.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **8h30min do dia 27 de novembro de 2019**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:427D9136

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 142/2019 – PROCESSO N.º 2391/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Contratação de empresa especializada para execução de CONCURSO PÚBLICO visando o provimento de cargos da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **14 horas do dia 27 de novembro de 2019**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:D7F7E114

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO SAAE-TPO-048/2019 –
PROCESSO Nº 115/2019 – COMPRA DIRETA

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas – MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 – CNPJ nº 25.269.069/0001-46. CONTRATADA: **CAMILA MENDONÇA DE OLIVEIRA - ME,** inscrita sob o **CNPJ nº 10.955.518/0002-13**. Objeto: **Prestação de Serviços de Exames Médicos Laboratoriais e Clínicos para os Servidores lotados na Autarquia SAAE-Três Pontas/MG.** Valor Global: **R$ 1.603,00 (um mil seiscentos e três reais), sendo o total de 70 (setenta) Exames de AUDIOMETRIA.** Vigência: **11/11/2019 a 11/11/2020**.

Data: 11/11/2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:06416CD5

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO SAAE-TPO-049/2019 –
PROCESSO Nº 115/2019 – COMPRA DIRETA

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas – MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 – CNPJ nº 25.269.069/0001-46. CONTRATADA: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA HELENA LTDA - ME,** inscrita sob o **CNPJ nº 00.700.361/0001-40.** Objeto: **Prestação de Serviços de Exames Médicos Laboratoriais e Clínicos para os Servidores lotados na Autarquia SAAE-Três Pontas/MG.** Valor Global: **R$ 2.870,00 (dois mil oitocentos e setenta reais), sendo 70 (setenta) EXAMES DE URINA: ACIDO HIPÚRICO/METIL HIPÚRICO, 70 (setenta) EXAMES DE HEMOGRAMA COMPLETO e 70 (setenta) EXAMES DE PARASITOLÓGICO DE FEZES.** Vigência: **11/11/2019 a 11/11/2020**.

Data: 11/11/2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:29F29BE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA –
Processo Administrativo nº.096/2019 – Pregão Presencial nº. 075/2019 Sessão Pregão Presencial
Data da Abertura: 02/10/2019
Abertura da Sessão: 08h30min

Objeto:**Aquisição de Materiais de cama mesa e banho para manutenção de novos estabelecimentos públicos de educação infantil, creche proinfância conforme resolução n° 15/2013 para o município de Tupaciguara nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.**
Empresas participantes: **GERAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, **ELO TEXTIL LTDA-EPP**.
Empresa Vencedora: **ELO TEXTIL LTDA-EPP**

ANA MELINE
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Eduarda Souza de Abreu
Código Identificador:7C984C86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o EXTRATO DE CONTRATO do processo licitatório nº. 00105/2019, Inexigibilidade nº. 00010/2019, Contrato Administrativo n°. 00175/2019, objetivando a contratação da cantora "Aline Barros", para a realização de show no dia 23 de novembro de 2019 para o Festival de Música Cultural realizado no Município de Tupaciguara/MG, conforme lei n°.3020 de 24 de setembro de 2019 e suas alterações. Empresa DCORPO INTEIRO ASSOCIADOS LTDA, Valor Global R$ 100.000,00.

Tupaciguara/MG, 06 de novembro de 2019.

Vigência até 31 de novembro de 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público o EXTRATO DE CONTRATO do processo licitatório nº. 00104/2019, Inexigibilidade nº. 009/2019, Contrato Administrativo n°. 00176/2019, objetivando Contratação do cantor "Regis Danese " para a realização de show no dia 22 de novembro de 2019 para o Festival de Música Cultural realizado no Município de Tupaciguara/MG, conforme lei n°.3020 de 24 de setembro de 2019 e suas alterações. Empresa RD BENISON

EDIÇÕES E PROMOÇÕES LTDA. Valor total do Contrato R$60.000,00 (sessenta mil reais)**.**

Tupaciguara/MG, 06 de novembro de 2019.

Vigência até 31 de novembro de 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:2FEF0485

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA RP

AVISO DE EXTRATO DE ATA RP
A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ/MG — torna público O Extrato das Atas RP n° 68/2019 e 69/2019, referente ao Pregão Presencial n° 42/2019 Processo Licitatório 96/2019, cujo objeto é a Contratação de Empresa Visando a Aquisição Parcelada de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Bombas e Painéis para Manutenção dos Serviços de Abastecimento de Água em Comunidades Rurais do Município de Ubaí-MG, em favor das empresas: Campezza Irrigação e Equipamentos EIRELI inscrito no CNPJ sob o n° 28.017.188/0001-08, pelo valor global de R$191.403,80 (cento e noventa e um mil quatrocentos e três reais e oitenta centavos); Casa do Motor e Bombas LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o n° 21.406.598/0001-9, pelo valor global de R$ 277.325,00 (duzentos e setenta e sete reais e trezentos e vinte e cinco reais); **Vigência – 07/10/2019 a 06/10/2020** –

MARIA HELENA MARTINS NETA
Pregoeira Municipal – 12 de Novembro de 2019.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:EF4BFB86

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA RP

AVISO DE EXTRATO DE ATA RP
A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ/MG — torna público O Extrato das Atas RP n° 39/2019, referente ao Pregão Presencial n° 24/2019 Processo Licitatório 54/2019, cujo objeto é a Contratação de Empresa Visando a Aquisição Gêneros Alimentícios Diversos, para Compor a Copa das Diversas Secretarias do Município de Ubaí/MG, em favor da empresa: Magazine São Judas Tadeu, inscrito no CNPJ sob o n° 02.691.936/0001-31, pelo valor global de R$ 226.756,64 (duzentos e vinte e seis mil setecentos e cinquenta e seis e mil e sessenta e quatro centavos); **Vigência – 07/06/2019 a 07/06/2020** –

MARIA HELENA MARTINS NETA –
Pregoeira Municipal – 12 de Novembro de 2019.

Publicado por:
Rita de Cássia Mendes Santos
Código Identificador:2743A447

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
TERMO DE ADESÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0465/2017

TERMO DE ADESÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0465/2017, CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS — SEBRAE-MG E A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.
A Prefeitura Municipal de Urucuia sediada na Rodovia MG 202, KM 120 nº S/N, Bairro Centro, CEP 39.315-000 em Urucuia- MG, CNPJ nº 25.223.850/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito Rutilio Eugenio Cavalcanti Filho, CPF nº 160.133.106-10, carteira de identidade nº M 1.737.803 SSP/MG, residente e domiciliado na Fazenda Rutilante nº S/N, Bairro Zona Rural, CEP 39.315-000 em Urucuia- MG, doravante denominado MUNICÍPIO, RESOLVE por meio do presente instrumento, ADERIR ao ACORDO de Cooperação Técnica nº 0465/2017 celebrado em 17/04/2017 entre o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Minas Gerais — SEBRAE-MG e a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, objetivando a implantação, promoção e coordenação de ações para prestação de serviços, informações e capacitações a empreendedores, empresários e/ou gestores públicos usuários das Salas Mineiras do Empreendedor.
Art. 1º - O Município declara estar ciente e de pleno acordo com as disposições, condições e obrigações do municipio contidas no Acordo De Cooperação Técnica nº 0465/2017, notadamente o Manual de implantação da Sala Mineira do Empreendedor e o Manual do Serviço Minas Fácil Digital, e suas respectivas atualizações, parte integrante deste instrumento independente de transcrição.
Art. 2º - O descumprimento dos prazos estabelecidos na tabela do Anexo IV deste ACORDO poderá implicar em penalidades ao município.
Art. 3º - O Municipio providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, em veículo de divulgação oficial do Município.
Art. 4º - O acompanhamento da execução deste ACORDO, pelo Município, será realizado pelo funcionário Josimar Aparecido Caixeta - CPF: 841.675.736-15, ou, na falta deste, por quem o Municipio indicar para cumprir esta função.
E, por estarem de pleno ACORDO, as partes assinam o presente Termo de Adesão em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos jurídicos e legais, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Belo Horizonte, 06 de Outubro de 2017.

AFONSO MARIA ROCHA
Diretor Superintendente Iretor Técnico Sebrae-MG

ANDERSON COSTA CABIDO
Diretor Superintendente Iretor Técnico Sebrae -MG

JOSÉ RONALDO BITTENCOURT JUNIOR
Presidente Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

RUTILIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito
Prefeitura Municipal de Urucuia-MG

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:839AD165

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG, torna publico a adjudicação, homologação e Ata do Pregão Presencial 022/2019 – Registro de Preços – Processo 048/2019. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos médicos hospitalares para atender a farmácia básica e Secretaria Municipal de Saúde do município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG, com Exclusividade para MEI, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Enquadradas no Artigo 34 da Lei N°. 11.488, de 2007.
ATA nº 031/2019 – Empresa – BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – Valor: R$ 35.727,46

(Trinta e cinco mil setecentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos).
ATA nº 032/2019 – Empresa – DISTRIBUIDORA LOPES AQUINO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-ME – Valor R$ 45.968,00 (Quarenta e cinco mil novecentos e sessenta e oito reais).
ATA nº 033/2019 – Empresa – MASTER MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA-ME - Valor: R$ 97.262,70 (Noventa e sete mil duzentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).
Vigência 12 meses, de 08/11/2019 a 08/11/2020.

Vargem Grande do Rio Pardo/MG - 12/11/2019

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:8558ADE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG. Torna publico a ratificação da dispensa de Licitação 024/2019, Processo 050/2019, Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação de SANDRA YURI DOYAMA - CNPJ nº 28.956.491/0001-68. Objeto: Prestação de serviços de editoração de um Guia de Turismo Local da cidade em formato digital com arquivo final em PDF, deste município, parte integrante da Coleção de Guias de Turismo Digital do Circuito Turístico Lago de Irapé, composto pelas seguintes páginas/sessões:
I - Apresentação da Cidade;
II - O que é e como utilizar o Guia Digital;
III - Sessões com Curiosidades do Munícipio, Link para Eventos Culturais e Festas populares;
IV - Produção de 02 Mapas turísticos da cidade: "LOCALIZAÇÃO DO MUNÍCIPIO" – "ATRATIVOS TURÍSTICOS".
V - 01 (uma) página para cada atrativo turístico apresentado no MAPA ATRATIVOS TURISTICOS contendo texto autoral com informações básicas, informações históricas, fotos e como chegar.
VI - Publicação do arquivo digital (PDF) por 12 (doze) meses em ambiente eletrônico;
VII - 01 (uma) Placa em ACM PADRÃO 30X40cm, adesivada com o Mapa de Atrativos, com QR-code PADRÃO para fixação no PRINCIPAL PONTO TURISTICO DA CIDADE, inserido no Guia, sem monitoramento individual de acesso, com o link para a página de hospedagem do Guia Digital- Valor R$ 71.989,09 (Setenta e um mil novecentos e oitenta e nove reais e nove centavos) - Contrato nº 054/2019, data da assinatura 05/11/2019, vigência 05/11/2019 a 05/11/2020-

VIRGILIO TACITO PENALVA COSTA
Prefeito Municipal.

Vargem Grande do Rio Pardo/MG -12 de novembro de 2019

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:F181BF7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. torna público o Proc. Licit. 87/19 – PP 40/19 - SRP – Reg. de preços para eventual e fut. Cont. de empresa p/ locação de serviços de infra estrutura de eventos (palco, som, iluminação, locução e divulgação de vinhetas e outros) para atender aos eventos na zona rural, urbana e na sede do Município de Varzelândia/MG.– Credenciamento 27/11/2019 às 08h30min. Abertura da sessão 27/11/2019 às 08h50min - Informações: (038) 3625 – 1025. www.varzelandia.mg.gov.br

ALAN RODRIGUES CAMELO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:E6AB92CC

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. torna público o Proc. Licit. 88/19 – PP 41/19 - SRP – Aquisição de balanças digitais, Kit Innovare e ESTADIOMETRO, para atender as necessidades do Município de Varzelândia/MG,.– Credenciamento 28/11/2019 às 08h30min. Abertura da sessão 28/11/2019 às 08h50min - Informações: (038) 3625 – 1025. www.varzelandia.mg.gov.br

ALAN RODRIGUES CAMELO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:FD9732B2

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREF. TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM ADERIR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019, REF. AO PROCED. LICITAT. Nº 040/2019, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares para o município de São Romão/MG, através de registro de preços, apurado com o maior desconto sobre a tabela de preços daCâmaradeRegulação do Mercado de Medicamentos (CMED/ANVISA), observando o Preço Máximo de Vendas ao Governo – PMVG, em regime de fornecimento parcelado.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:111BBA53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2018

3º Termo Aditivo referente ao contrato Nº: 109/2018, Ref. ao Proc. Lic. Nº. 065/2018 – TP Nº. 012/2018. Celebrado coma a empresa **TM TECH ENGENHARIA LTDA – ME –** Justifica-se o termo aditivo em razão de alteração de prazo Contratual: Prorrogação por mais 150 dias.

Varzelândia/MG, 01 de novembro de 2019.

ALAN RODRIGUES CAMELO
Presidente da CPL;

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:8A9AF973

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PEÇOS Nº 031/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa **ENGEPALCOS E PROMOÇÕES LTDA-ME**. **OBJETO**: Formação de REGISTRO DE PREÇOS, resultantes de propostas de

empresas que ofereçam o menor custo para eventual locação de grades de proteção, arquibancada, box truss, estruturas de fechamento, camarins, estandes e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer. **FDO:** 515. **VALOR:** R$ 120.100,00.

SRA. MÔNICA REGINA DA CRUZ
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:33BC3B7B

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PEÇOS Nº 031/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa **IMPERIAL ALUGUEL E VENDA DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA-ME**. **OBJETO**: Formação de REGISTRO DE PREÇOS, resultantes de propostas de empresas que ofereçam o menor custo para eventual locação de grades de proteção, arquibancada, box truss, estruturas de fechamento, camarins, estandes e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer. **FDO:** 515. **VALOR:** R$ 29.440,00.

SRA. MÔNICA REGINA DA CRUZ
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Lazer.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:5A744774

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 215/2019 – PP Nº 075/2019. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reserva, marcação, remarcação, emissão, endosso, reembolso e fornecimento de passagens aéreas domésticas e interna, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo. **Credenciamento: Das 13h30min às 13h45min do dia 27/11/2019** e o recebimento dos envelopes será às **13h45min** deste mesmo dia. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.vespasiano.mg.gov.br.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:5E490959

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 179/2019 – INEXIGIBILIDADE 020/2019 – EXTRATO DE CONTRATO 204/2019

Município de Vespasiano e Meditronic Comercial Ltda. Objeto: Aquisição de insumos para bomba de infusão. VIG: 12 MESES. VLR: R$155.758,40. FDO: 355.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:C94F5510

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 193/2019 – PP Nº 071/2019- EXTRATO DE ATA 030/2019

Município de Vespasiano e empresas EMPORIUM DAS TENDAS LTDA, **VL**: R$ 191.383,00 e IMPERIAL ALUGUEL E VENDAS DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, **VL**: R$ 111.550,0000**. OBJ**.: formação de registro de preços visando à futura e eventual contratação de prestação de serviços de locação de barracas e tendas, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura .VIG: 12 MESES. FDO: 515.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:6385BB9D

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 100/2019 – PP Nº 031/2019– HOMOLOGAÇÃO

Homologo o certame que teve como objeto a formação de registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de carnes, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, as empresas BH FOODS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA,VL R$80.000,00 FRIGO SELETA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA,VL R$ 356.040,00 e SARAH DRUMOND SALOMAO R$ 675.360,00

MARCOS V. S. LIMA,
Sec. de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:E622867D

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 200/2019 - INEXIGIBILIDADE 21/2019 – REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

Credenciamento visando a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. **PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** até às 09h30m do dia 04/12/2019 no Setor de Licitações. A abertura dos envelopes e o procedimento de julgamento ocorrerão em ato contínuo. Edital disponível no site http://www.vespasiano.mg.gov.br/licitacoes-em-andamento/.

CAROLINA VALADARES,
Presidente da CPL

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:010F3778

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
11/11/2019	FNDE – Merenda Escolar	139.779,60

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 12 de Novembro de 2019

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:484137AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO - PL 98/2019 PP 67/19

Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG torna público o Edital de Licitação Processo 098/2019 – Pregão Presencial nº 067/2019 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICOEM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** Abertura: **27/11/2019 às 09:00h**. Edital à disposição na página do Município

www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641- 1373.

Brazópolis/MG, 12/11/2019.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO ALVES
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:B3D1CA19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CAMPO DO MEIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO/MG – O Município de Campo do Meio torna publico que fará realizar Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 00004/2019-processo licitatório nº00049/2019, para contratação de empresa sob regime de Menor Preço Global, para Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia com emprego de material e mão de obra para execução da reforma da Praça do Bairro São José I, localizada na Avenida Noé Azevedo, s/nº, esquina com a Rua Avelino Silvério de Oliveira, Bairro São José I, na cidade de Campo do Meio - MG. Abertura dar-se-á no dia 05/12/2019 às 09:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal edital completo no site www.campodomeio.mg.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO 12 de novembro de 2019

ROBSON MACHADO DE SÁ.

Publicado por:
Marcel Santana Rocha
Código Identificador:961DCC69

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CAMPO DO MEIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO/MG – O Município de Campo do Meio torna publico que fará realizar Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 00005/2019-processo licitatório nº00050/2019, para contratação de empresa sob regime de Menor Preço Global, para Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia com emprego de material e mão de obra para execução da reforma da Praça do Bairro São José II, localizada na Avenida Noé Azevedo, s/nº, esquina com a Rua Cutuba, Bairro São José II, na cidade de Campo do Meio - MG. Abertura dar-se-á no dia 05/12/2019 às 13:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal edital completo no site www.campodomeio.mg.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO 12 de novembro de 2019

ROBSON MACHADO DE SÁ.

Publicado por:
Marcel Santana Rocha
Código Identificador:1F036389

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público que no dia **02 de DEZEMBRO de 2019**, **às 08:00** horas, estará realizando Processo Licitatório nº 130/2018, Pregão Presencial nº 071/2018, Registro de Preços nº 049/2018**.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE LASSANCE, DESTINADOS AO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**. Edital disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro (38) 3759-1537 - 3759-1267 – licitalassance@hotmail.com

A Pregoeira.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:B5DC5E6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE ADIAMENTO DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG., por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Governança, tendo em vista o que consta do **Processo Licitatório nº 075/2019**, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **AVISA** aos interessados que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB REGIME DE EMPREITADA, PELO MUNICÍPIO DE LASSANCE, PARA EXECUTAR OBRAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA, PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO PRÓ INFÂNCIA, TIPO 2 CONVENCIONAL, NA RUA NOSSA SENHORA DO CARMO - CENTRO, SEDE DO MUNICÍPIO**, com abertura prevista para o dia **21 de NOVEMBRO de 2019**, às 08:00 horas, **FICA ADIADO, para o dia 16 de DEZEMBRO de 2019 às 08:00 horas,** motivado pela necessidade de alteração do Edital. Os interessados poderão no horário das **07:00 às 13:00** horas, nos dias normais de expediente, obter demais informações, no Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE, situada na **Rua Nossa Senhora do Carmo, 726 – Centro – Cep.: 39.250-000 - Lassance – MG.** Cópia do edital poderá ser adquirida através do e-mail: **licitalassance@hotmail.com**. Fones: **(38)3759-1537 e (38) 3759-1267. Jeice Paloma Soares de Almeida – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

Lassance, 12 de Novembro de 2019.

JEICE PALOMA SOARES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:82DE0091

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 316/2019 – Processo nº 058/2019– Pregão Presencial nº 0332019. **Objeto:** Prestação de Serviços de Engenharia na Construção de uma Escada de acesso entre a Praça da Avenida Franqueira e a Rua José de Campos Sales. **Contratado:** Levra Serviços de Engenharia Ltda. **Vigência:** 45 (quarenta e cinco) dias com início em 18/10/2019 a 02/12/2019.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:039E766D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 221/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O TERMO ADITIVO DE Nº 02 DO CONTRATO nº 221/2019 – Processo nº 017/2019 – Pregão Presencial nº 007/2019. **Objeto:** Aquisição de Materiais de Construção, elétrico, hidráulico, esgoto, água e calçamento. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Maria da Fé. **Contratado:** Ana Helena Ferraz Corrêa ME.
Produto reajustado:

Produto	Preço Unit. Anterior R$	Preço Unit. A partir de 08/11/2019
Areia Grossa para concreto	66,50	79,80

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:E1A8F88E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 084/2019

Pregão Presencial n° 027/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLANTAS DIVERSAS PARA UTILIZAÇÃO NO PAISAGISMO DAS PRAÇAS E JARDINS DO MUNICIPIO DE MARIA DA FÉ, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

Homologação

Homologo o Processo de Licitação nº 084/2019 e Pregão Presencial nº 027/2019, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

FREDERICO JOSÉ WERNECK RIBEIRO PLANTAS EIRELI - ME - CNPJ: 13.045.705/0001-77
Valor Total de R$ 41.770,00 (quarenta e um mil e setecentos e setenta reais)

MARIA DA FÉ, 11 de Novembro de 2019.

PATRICIA S. DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:A8BD5A02

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE ARP N°120/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO EXTRATO DE ARP Nº 120/2019 – Processo nº 084/2019 – Pregão Presencial nº 027/2019. **Objeto:** Aquisição de Plantas Diversas para paisagismo das praças e jardins. **Contratado:** Frederico José Werneck Ribeiro Plantas Eireli - ME. **Valor:** R$ 41.770,00 (quarente e um mil setecentos e setenta e sete). **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 11/11/2019 e termino em 10/11/2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:68662FA2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 24 DO CONTRATO Nº 123/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O TERMO ADITIVO DE Nº 24 DO CONTRATO nº 123/2019 – Processo nº 116/2018 – Pregão Presencial nº 039/2018. Objeto: Fornecimento de Combustível: Etanol, Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S 10. Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé. Contratado: Auto Posto Pontal da Serra Ltda.
Litragens e preços:

Produto	Preço Unit. Anterior R$	Preço Unit. A partir de 13/11//2019
Diesel S500	3,96	3,86
Diesel S10	4,02	3,93

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:C9F3DAD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC 872/19 PREGÃO PRESENCIAL 114/19

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O Município de Nova Resende-MG, através do Prefeito Municipal e da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização do seguinte processo licitatório:
PRC: 872/19 PREGÃO PRESENCIAL: 114/19
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licenciamento de uso de Sistemas de Gestão Pública, incluindo serviços de implantação, treinamentos, manutenção e suporte técnico, conforme condições estabelecidas no Edital.
REALIZAÇÃO: 27/11/2019, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 12h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.br para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-3750.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES
Prefeito Municipal,

TATIANE LUIZA AMÉRICO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juscélio Fernando Novais
Código Identificador:0995920C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE DE MINAS
PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO NOVA DATA DE ABERTURA - PL 045/2019 - PP 028/2019 - RP 020/2019

Torna público que o Processo Licitatório nº 045/2019, Pregão Presencial nº 028/2019, Registro de Preços Nº 020/2019, objeto: Registro de preços para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de refeições em restaurante na cidade de Teófilo Otoni/MG, para funcionários e usuários das Secretarias Municipais de

Novo Oriente de Minas/MG. Com data de abertura dia 05/11/2019, início às 08:30 foi considerado DESERTO, ficando sua nova data de abertura em 28/11/2019, às 08:30. O edital permanece inalterado e poderá ser baixado integralmente no site do município, www.novoorientedeminas.mg.gov.br ou retirado na sede da Prefeitura Municipal de Novo Oriente de Minas, na sala da Divisão de Compras e Licitações, localizada à Praça João Roque, Nº 01 – Centro.

Novo Oriente de Minas/MG
ELVÂNIO MARQUES FRANCO
Pregoeiro.

Publicado por:
Elvânio Marques Franco
Código Identificador:190E2694

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação

RATIFICO TERMO DE RATIFICAÇÃO - Processo 074/2019 – Concorrência 001/2019
Nos termos de art, 26, da lei nº 8.666/93, ratifico a contratação por processo licitatório realizado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, e determino a contratação da empresa **CONSTRUTORA R FONSECA LTDA – CNPJ 03.497.127/0001-56**, - representante: **FABIO MENIN FRANCO DA FONSECA – CPF: 829.315.346-68 –** para Contratação de Empresa por empreitada por preço unitário para execução da obra de construção do Sistema de Esgotamento Sanitário.

Determino que seja expedida ordem de serviço à empresa , **CONSTRUTORA R FONSECA LTDA – CNPJ 03.497.127/0001-56** convocando-a para assinar o contrato de prestação de serviços.

Vigência: 10 meses

JOSÉ ANTÔNIO DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:3F35F7C9

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - Processo Licitatório nº74/2019, Concorrência 001/2019, Contratação de Empresa por empreitada por preço unitário para execução da obra de construção do Sistema de Esgotamento Sanitário, para atender a demanda desta secretaria de Saúde e Saneamento do município de Oratórios, com a empresa: **CONSTRUTORA R FONSECA LTDA – CNPJ 03.497.127/0001-56** , - representante: **FABIO MENIN FRANCO DA FONSECA – CPF: 829.315.346-68 – valor:** – **R$ 2.294.604,90 (Dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quatro reais e noventa centavos.)**

Data do Contrato: 11/11/2019
Vigência: 10 meses

JOSÉ ANTÔNIO DELGADO
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA DA CRUZ
Presidente CPL

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:05C2E205

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSABÉM
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0038/PMP/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL RP Nº. 0018/PMP/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES MÉDICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSABÉM/MG, conforme condições presentes no **Anexo I – Termo de Referência – Especificação do Objeto**, parte integrante do Edital.

TIPO: **MENOR PREÇO**

APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES: Dia 27/11/2019 a partir das 09:00h

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL: Dia 27/11/2019 a partir das 09:30h

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para recebimento das propostas comerciais e a abertura da sessão estarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Passabém, situado à Praça São José nº 300 - Centro, Passabém/MG.

CONSULTAS AO EDITAL: Cópia do instrumento convocatório poderá ser retirado na internet no endereço eletrônico: http://passabem.mg.gov.br, ser solicitado através do e-mail licitacoes@passabem.mg.gov.br, ou ainda ser obtido pessoalmente no departamento de compras e licitações, na Praça São José nº 300 - centro, por qualquer interessado, até o último dia útil que anteceder a data do certame.

ESCLARECIMENTOS: Através do e-mail: licitacoes@passabem.mg.gov.br ou pelo telefone (31) 3836-1130 ou pessoalmente no setor de licitações desta prefeitura.

Publicado por:
Edilane Morais da Silva
Código Identificador:14E977A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO EDITAL Nº: 41/2019 PROCESSO Nº: 44/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - RP 19

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 44/2019
Modalidade: Pregão Presencial - RP 19
Edital nº: 41/2019
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de condicionadores de ar, para atender as necessidades da sede administrativa e outras unidades do DAEPA.

O Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio, torna público que no **dia 27 de novembro de 2019, as 14:00 horas**, no departamento de compras e licitações, sito na **rua Rio Branco, nº 211, na cidade de Patrocínio, Minas Gerais**, serão recebidos e abertos os envelopes contendo as propostas orçamentárias e documentação, referente ao processo licitatório acima especificado.

Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido ou pelo e-mail: cpl@daepa.com.br. Telefone (34) 3515 - 2600.

Patrocínio, Minas Gerais, 08 de novembro de 2019.

ERNANDES BATISTA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:349D85BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº: 166/2019 MODALIDADE: DISPENSA EDITAL Nº: 14/2019

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 166/2019
Modalidade: Dispensa
Edital nº: 14/2019
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Prestação de serviço de implantação e disponibilização, direito de uso e produção e suporte técnico do sistema de registro e administração de multas - SRAM, solicitado pela secretaria municipal de Segurança Publica, Trânsito e Transportes.

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS - PRODEMGE, com CNPJ sob o nº 16.636.540/0001-04, no valor global de R$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais). Prazo: 12(doze) meses.

Data: 23 de outubro de 2019.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:99192756

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº: 189/2019 MODALIDADE: DISPENSA EDITAL Nº: 16/2019

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 189/2019
Modalidade: Dispensa
Edital nº: 16/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS REVISÕES DE 40.00 KM DO VEÍCULO PREFIXO C342 PLACA QPM8691 E DE 20.000 KM PREFIXO C345 PLACA QQV 7440 SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e AUTO PATOS CAMINHÕES E ONIBUS LTDA, com CNPJ sob o nº 20.310.249/0001-00, no valor global de R$ 2.986,38 (dois mil novecentos oitenta e seis reais e trinta e oito centavos). Prazo: 06 (seis) meses.

Data: 05 de novembro de 2019.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:71F02588

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 166/2019 MODALIDADE: DISPENSA EDITAL Nº: 14/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 166/2019
Modalidade: Dispensa
Edital nº: 14/2019
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Prestação de serviço de implantação e disponibilização, direito de uso e produção e suporte técnico do sistema de registro e administração de multas - SRAM, solicitado pela secretaria municipal de segurança publica, trânsito e transportes.

Ratifico e homologo o procedimento da Licitação nº 166/2019 a favor da COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS - PRODEMGE, com CNPJ sob o nº 16.636.540/0001-04, no valor global de R$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio-MG, 27 de setembro de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:DD41BCBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 189/2019 MODALIDADE: DISPENSA EDITAL Nº: 16/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 189/2019
Modalidade: Dispensa
Edital nº: 16/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS REVISÕES DE 40.00 KM DO VEÍCULO PREFIXO C342 PLACA QPM8691 E DE 20.000 KM PREFIXO C345 PLACA QQV 7440 SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

Ratifico e homologo o procedimento da Licitação nº 189/2019 a favor da empresa: AUTOPATOS CAMINHOES E ONIBUS LTDA, com CNPJ sob o nº 20.310.249/0001-00, no valor global de R$ 2.986,38 (dois mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos), nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio-MG, 5 de novembro de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F38AE2AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 150/2019 MODALIDADE: PREGÃO - RP 74 EDITAL Nº: 109/2019

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 150/2019
Modalidade: Pregão - RP 74
Edital nº: 109/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS.

EMPRESA: TRAVAGIN E TRAVAGIN LTDA

Valor total R$ 388.760,40

EMPRESA: PAPER MIX COMERCIAL LTDA ME

Valor total R$ 232.346,60

EMPRESA: COMERCIAL RADICCHI EIRELI

Valor total R$ 339.622,50

EMPRESA: WESI COMERCIAL LTDA EPP

Valor total R$ 28.389,00

EMPRESA: TK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA

Valor total R$ 163.563,20

EMPRESA: ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Valor total R$ 159.857,00

EMPRESA: MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE

Valor total R$ 119.428,00

EMPRESA: RAQUEL T SILVA PAPELARIA ARAMARINHO INFORMATICA E SUPRIMENTOS

Valor total R$ 35.579,50

Os valores de cada item estão divulgados no site do município: https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacoes

Patrocínio 12 de novembro de 2019.

ARIANY DE CASTRO PINHEIRO
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:73BC7400

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 168/2019 MODALIDADE: PREGÃO - RP 86 EDITAL Nº: 123/2019

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 168/2019
Modalidade: Pregão - RP 86
Edital nº: 123/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEIS SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS LEVES PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

EMPRESA: TULIO CESAR SILVEIRA 07868276614

Valor total R$ 34.300,00

Os valores de cada item estão divulgados no site do município: https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacoes

Patrocínio 12 de novembro de 2019.

ARIANY DE CASTRO PINHEIRO
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:9801C997

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 170/2019 MODALIDADE: PREGÃO - RP 88 EDITAL Nº: 125/2019

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 170/2019
Modalidade: Pregão - RP 88
Edital nº: 125/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para possíveis aquisições de vidros e pára-brisas para atender a frota de veículos da Administração Municipal e prestaçao de serviços em aplicações de película insulfilm e reparos de vidros em veículos automotores, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.

EMPRESA: JB PARABRISAS LTDA

Valor total: R$ 114.024,30

Os valores de cada item estão divulgados no site do município: https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacoes

Patrocínio 12 de novembro de 2019.

ARIANY DE CASTRO PINHEIRO
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:4AE87B29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE PEDRA AZUL - MG, torna-se público a realização do **PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº098/2019,** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 009/2019**, tipo menor preço global, em 29/11/2019 às 09h00min, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução de obra de pavimentação em bloquetes, meio fio e sarjeta na Av. Adão Fernandes Ruas, pagamento com recursos CONVÊNIO 1491000485/2018/SEGOV-MG/PADEM/PMPA. Edital com informações complementares no site www.pedraazul.mg.gov.br. em 12/11/2019

JOSÉ ANTÔNIO RAMOS FILHO
Presidente da CPL

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:BCFCD62A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 010/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE PEDRA AZUL - MG, torna-se público a realização do **PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº099/2019,** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS 010/2019**, tipo menor preço global, em 02/12/2019 às 09h00min, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma do mercado municipal, pagamento com recursos CONVÊNIO 1491000413/2019/SEGOV-MG/PMPA. Edital com informações complementares no site www.pedraazul.mg.gov.br. em 11/11/2019

JOSÉ ANTÔNIO RAMOS FILHO
Presidente da CPL

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:4B286276

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
EXTRATO DE ATAS SRP - PREGÃO PRESENCIAL 022-2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM/MG- PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019
EXTRATO DE ATAS de SRP firmada entre o Município de Rubim/MG e, como detentora as empresas: **J L CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA EPP.** Valor total de **R$ 50.691,60** (cinquenta mil seiscentos e noventa e um real e sessenta centavos); **ROMILDA ALMEIDA CASCALHO ME** valor total de **R$ 20.725,20** (vinte mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos); **VB COMERCIAL LTDA - ME** valor total de **R$ 68.497,10** (sessenta e oito mil quatrocentos e noventa e sete reais e dez centavos). Objeto: aquisição de MATERIAL HIGIÊNICO e de BELEZA destinado ao atendimento das Secretarias Municipais. VIGÊNCIA: Outubro/2019 a Outubro/2020.

Rubim/MG, 02 de Outubro de 2019.

ALENCAR SOUTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edna Saraiva Almeida
Código Identificador:827DAB80

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
EXTRATO DE ATAS SRP - PREGÃO PRESENCIAL 023-2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM/MG- PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
EXTRATO DE ATAS de SRP firmada entre o Município de Rubim/MG e, como detentora as empresas: **AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA-ME.** Valor total de **R$ 172.238,50** (cento e setenta e dois mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) **FORMULARIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME** valor total de **R$ 148.974,00** (cento e quarenta e oito mil novecentos e setenta e quatro reais) **GRÁFICA CARVALHO FORMULÁRIOS LTDA - ME** valor total de **R$ 104.050,30** (cento e quatro mil cinquenta reais e trinta centavos).Objeto: AQUISIÇÃO E CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO para atender as demandas das Secretarias Municipais. VIGÊNCIA: Outubro/2019 a Outubro/2020.

Rubim/MG, 03 de Outubro de 2019.

ALENCAR SOUTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edna Saraiva Almeida
Código Identificador:41B96AAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
EXTRATO DE ATAS SRP- PREGÃO PRESENCIAL 024-2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM/MG- PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019
EXTRATO DE ATAS de SRP firmada entre o Município de Rubim/MG e, como detentora a empresa: **JAILSON ELIAS MARTINS.** Valor total de **R$ 298.120,00** (duzentos e noventa e oito mil cento e vinte reais). Objeto: aquisição de PEÇAS DE GRANITO para atender diversas Secretarias Municipais. VIGÊNCIA: Outubro/2019 a Outubro/2020.

Rubim/MG, 07 de Outubro de 2019.

ALENCAR SOUTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edna Saraiva Almeida
Código Identificador:3D6746D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
EXTRATO DE ATAS SRP- PREGÃO PRESENCIAL 025-2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM/MG- PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019
EXTRATO DE ATAS de SRP firmada entre o Município de Rubim/MG e, como detentora a empresa: **CLEONICE SOUZA SOUTO – ME,** Valor total de **R$ 34.608,00** (trinta e quatro mil seiscentos e oito reais); **EM PE AVENIDA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI**, valor total de **R$ 281.485,00** (duzentos e oitenta e um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais). Objeto: contratação de fornecedor para aquisição de MADEIRAS em atendimento das Secretarias Municipais. VIGÊNCIA: Outubro/2019 a Outubro/2020.

Rubim/MG, 07 de Outubro de 2019.

ALENCAR SOUTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edna Saraiva Almeida
Código Identificador:D3D330AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
EXTRATO DE ATAS SRP - PREGÃO PRESENCIAL 026-2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM/MG- PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019
EXTRATO DE ATAS de SRP firmada entre o Município de Rubim/MG e, como detentora as empresas: **ANTONIO PEREIRA SOBRINHO,** Valor total de **R$ 285.963,80** (duzentos e oitenta e cinco mil novecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos); **NILJACIO BRITTO GONDIM JUNIOR - ME**, CNPJ: 04.580.030/0001-75 valor total de **R$ 548.577,30** (quinhentos e quarenta e oito mil quinhentos e setenta e sete reais e trinta centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO para atender as demandas das Secretarias Municipais. VIGÊNCIA: Outubro/2019 a Outubro/2020.

Rubim/MG, 24 de Outubro de 2019.

ALENCAR SOUTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edna Saraiva Almeida
Código Identificador:4698263D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS 04-2019

'PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM/MG- TOMADA DE PREÇOS Nº 04-2019

EXTRATO DE CONTRATO firmado entre o Município de Rubim/MG e a empresa:
SANEAR SANEAMENTOS E PROJETOS LTDA, CNPJ: 04.123.797/0001-75. Valor global: **R$ 60.127,61 (sessenta mil cento e vinte e sete reais e sessenta e um centavos).** Objeto: contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS na Escola Municipal Justino Alves no Distrito de Itapiru, em atendimento à Secretaria de Educação. VIGÊNCIA: Outubro a dezembro/2019.

Rubim/MG, 04 de Outubro de 2019.

ALENCAR SOUTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edna Saraiva Almeida
Código Identificador:70F83F35

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
PREGÃO PRESENCIAL 029-2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM/MG - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019
A Prefeitura Municipal de Rubim/MG através da Pregoeira torna público que realizará Pregão Presencial nº 029/2019 - Tipo **Menor Preço Por Item**, através de SRP, para contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de consumo (**material didático e de expediente**) em atendimento a demanda das Secretarias Municipais. A abertura será às 09h do dia 27/11/2019. O edital poderá ser obtido na íntegra na Prefeitura de Rubim ou site http://www.rubim.mg.gov.br/. Informações: Fone (33) 3746-1034 -

EDNA SARAIVA ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Edna Saraiva Almeida
Código Identificador:56E76ED0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
PUBLICAÇÃO DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2019, torna público aos interessados a publicação de licitação como objeto serviços de mão de obra especializada em máquinas e tratores. ABERTURA DIA 26/11/2019, ÀS 08h00min. Edital disponível através do Site Da Prefeitura Municipal (www.santanadojacare.mg.gov.br) ou pelo tel. (35): 3866-1203 no horário de 07h30min as 13h00min.

Publicado por:
Luis Enrique Ribeiro Alves
Código Identificador:A8F73C31

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2019, torna público aos interessados a publicação de licitação como objeto aquisição de peças (veículos pesados). ABERTURA DIA 28/11/2019, ÀS 08h00min. Edital disponível através do Site Da Prefeitura Municipal (www.santanadojacare.mg.gov.br) ou pelo tel. (35): 3866-1203 no horário de 07h30min as 13h00min.

Publicado por:
Luis Enrique Ribeiro Alves
Código Identificador:771C5A7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº156/2019

PARTES: Município de Santo Antônio do Rio Abaixo x, a empresa **JOAO PEDRO RODRIGUES MORAIS 10211501697**.

Processo de Licitação Nº 128/2019
Dispensa nº 063/2019
OBJETO
Locação de um palco para atender a festa de formatura da gota magica da escola Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG.

VALOR OFERTADO

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	QT	Valor Unitário
01	**LOCAÇÃO DE PALCO** SEM TETO 10 X 05 Palco sem teto em estrutura Q25 ou Q30 nas colunas, piso em compensado naval de 25mm com altura mínima de 1 mtr em relação ao solo pé direito do teto deverá estar no mínimo a 6 mtrs em relação ao piso conjunto de estrutura de alumínio em Q25 ou Q30 para PA fly e iluminação do palcoescada de acesso nas laterais, com corrimão em conformidade com a exigências dos bombeiro.	Locação/ Diária 24 Horas	01	R$ 1.500,00

Sendo o valor total registrado: R$ 1.500,00 (hum mil quinhentos reais)

DOTAÇÃO

20420401.1212200092.026 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação			
Fonte	Elemento de Despesa	Detalhamento	Ficha
101	**33903900000**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**	**158**

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 13 de novembro de 2019.

SIDYELI C. CÂNDIDO
Presidente-CPL.

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:E40C3490

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2019

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO x, a empresa **TERRAVIVA PRODUCÕES LTDA**. CNPJ: 12.212.508/0001-32.

Processo de Licitação Nº 132/2019
Dispensa nº 066/2019
OBJETO

Contratação de empresa para prestar serviço de filmagem para atender a festa de formatura do gota magica da escola Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo Minas Gerais.

VALOR OFERTADO

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	QT	Valor Unitário
01	FILMAGEM de colação de grau infantil com 02 câmeras full HD, Captação de Áudio em gravador externo iluminação auxiliar apropriada, o vídeo deverá ser editado e entregue em 23(vinte e três)	Serviço	01	R$ 3.500,00

	Cópias idênticas.			

Sendo o valor total registrado: R$ 3.500,00 (Três mil quinhentos reais)

DOTAÇÃO

20420401.1212200092.026 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação			
Fonte	Elemento de Despesa	Detalhamento	Ficha
101	**33903900000**	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**	**158**

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 13 de novembro de 2019.

SIDYELI C. CÂNDIDO
Presidente-CPL.

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:318FA875

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 82/19, PP 50/19. Obj: Registro de Preços para aquisição de bombas, bombeador, peças para bombas e quadro de comando, conserto de bombas, limpeza e perfuração de poços artesianos. Abertura: 26/11/2019 às 08:00 h. Solicitar edital: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br ou www.senhoradosremedios.mg.gov.br. Tel (32) 3343-1145.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:EAF9EA6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019

O MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS – /MG, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, faz saber estará realizando no dia02 de Dezembro de 2019, às 09:00horas, na sala da COPEL localizada na Avenida Rio Amazonas, nº 700, Centro, Serra dos Aimorés – Minas Gerais Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2019, do Processo Administrativo nº 048/2019 cujo objeto é Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Obras e Serviços de Engenharia de Pavimentação em Bloquete Intertravado, com Bloco Sextavado e Meio Fio em trecho da Rua Rio Dourado na sede do Município, com o fornecimento de materiais e mão de obra, – em virtude de Contrato de Repasse nº. 880950/2018/MCidades/Caixa.O edital poderá ser adquirido no site www.pmsa.mg.gov.br, ou no endereço acima citado.

Serra dos Aimorés – Minas Gerais – 12/11/2019.

THIAGO DOS SANTOS VIANA
Presidente da CPL

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:7ED9693E

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019

O MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS – /MG, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, faz saber estará realizando no dia02 de Dezembro de 2019, às 09:00horas, na sala da COPEL localizada na Avenida Rio Amazonas, nº 700, Centro, Serra dos Aimorés – Minas Gerais Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2019, do Processo Administrativo nº 048/2019 cujo objeto é Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Obras e Serviços de Engenharia de Pavimentação em Bloquete Intertravado, com Bloco Sextavado e Meio Fio em trecho da Rua Rio Dourado na sede do Município, com o fornecimento de materiais e mão de obra, – em virtude de Contrato de Repasse nº. 880950/2018/MCidades/Caixa.O edital poderá ser adquirido no site www.pmsa.mg.gov.br, ou no endereço acima citado.

Serra dos Aimorés – Minas Gerais – 12/11/2019.

THIAGO DOS SANTOS VIANA
Presidente da CPL

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:3B008EA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
TOMADA DE PREÇOS 003/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA - MG – Extrato de Homologação - Processo Administrativo Nº. 054/2019, Tomada de Preço Nº. 003/2019 – Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação de estradas vicinais, no município de Ubaporanga/MG, conforme contrato de repasse n° 877256/2018/mapa/caixa objetivando a execução de ações relativas ao fomento ao setor agropecuário, em conformidade com as planilhas e projetos anexos.Vencedora com menor preço: CONSTRUTORA FLAVIO ARAÚJO PACHECO DA SILVEIRA FREITAS - ME, CNPJ - 27.881.502/0001-25 com o valor global: R$ 220.902,63 (duzentos e vinte mil novecentos e dois e sessenta e tres centavos). Homologo o presente Processo.

Ubaporanga/MG – 04/11/2019.

GILMAR DE ASSIS RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Silva de Souza
Código Identificador:EE66C549

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
TOMADA DE PREÇOS 004/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA - MG – Extrato de Homologação - Processo Administrativo Nº. 055/2019, Tomada de Preço Nº. 004/2019 – Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação de Ruas do Município de Ubaporanga/MG, conforme contrato de repasse n° 867250/2018/MCIDADES/CAIXA objetivando a execução de ações relativas ao Planejamento Urbano, Vencedora com menor preço: CONSTRUTORA FLAVIO ARAÚJO

PACHECO DA SILVEIRA FREITAS - ME, CNPJ - 27.881.502/0001-25 com o valor global: R$ 365.916,31 (trezentos e sessenta e cinco mil novecentos e dezesseis reais e trinta e um centavos). Homologo o presente Processo.

Ubaporanga/MG – 04/11/2019.

GILMAR DE ASSIS RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Silva de Souza
Código Identificador:B3D5F22D

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
TOMADA DE PREÇOS 003/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA/MG – Extrato - Contrato Nº. 025/2019 – Tomada de Preço nº 003/2019. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação de estradas vicinais, no município de Ubaporanga/MG, conforme contrato de repasse n° 877256/2018/mapa/caixa objetivando a execução de ações relativas ao fomento ao setor agropecuário, em conformidade com as planilhas e projetos anexos.Vencedora com menor preço: CONSTRUTORA FLAVIO ARAÚJO PACHECO DA SILVEIRA FREITAS - ME, CNPJ - 27.881.502/0001-25 com o valor global: R$ 220.902,63 (duzentos e vinte mil novecentos e dois e sessenta e tres centavos). Prazo: 06 (seis) meses.

Ubaporanga/MG – 12/11/2019.

GILMAR DE ASSIS RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Silva de Souza
Código Identificador:2E222E2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
TOMADA DE PREÇOS 004/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA/MG – Extrato - Contrato Nº. 024/2019 – Tomada de Preço nº 004/2019. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação de Ruas do Município de Ubaporanga/MG, conforme contrato de repasse n° 867250/2018/MCIDADES/CAIXA objetivando a execução de ações relativas ao Planejamento Urbano, em conformidade com as planilhas e projetos anexos. Vencedora com menor preço: Construtora Flavio Araújo Pacheco da Silveira Freitas - ME, CNPJ - 27.881.502/0001-25 com o valor global: R$ 365.916,31 (trezentos e sessenta e cinco mil novecentos e dezesseis reais e trinta e um centavos). Prazo: 08 (oito) meses.

Ubaporanga/MG – 12/11/2019.

GILMAR DE ASSIS RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Silva de Souza
Código Identificador:8E5A4A15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2019

Prefeitura Municipal de Vazante/MG - Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº. 101/2019, critério de julgamento: menor preço por item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de materiais para sala de recursos, brinquedos pedagógicos, laboratório de ciências e computadores para as escolas da Rede Municipal de Educação, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses; participação exclusiva a Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Protocolo dos Envelopes: até as 9:00h do dia 26/11/2019. Credenciamento, Abertura e Disputa de lances: dia 26/11/2019, às 09h05min, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado no site: www.vazante.mg.gov.br, tópico *Editais e Licitações* ou solicitado pelo e-mail licitacao@vazante.mg.gov.br.

Vazante, 12/11/2019

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira – Portaria 002/2019.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:81EAA800

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2019 – PREGÃO Nº 053/2019 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: ATOMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA – OBJETO: aquisição de relógio de ponto eletrônico informatizado com leitura biométrica da digital e leitura de códigos de barras. **VALOR REGISTRADO: 104.724,80. DATA: 05/11/2019 – VIGÊNCIA: 04/11/2020.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:43762853

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento do Art. 24, Inciso I e II, da lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no **Processo Licitatório nº 133/2019.** Ratifico a **Dispensa de Licitação nº 060/2019**, destinado à aquisição de enfeites destinados à decoração natalina da Praça 28 de Setembro, à empresa **Organizações Brazalmeida Comércio de Produtos Alimentícios Ltda - Valor Total: R$ 2.388,00. 12/11/2019.**

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:672DE36B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA SAP / DP N° 491/2019

- Dispõe sobre designação para exercício de função pública e dá outras providências –

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, IRAN SILVA COURI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e, considerando o disposto na Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Lei nº 1.422 de 06/04/2018

RESOLVE:

Art. 1.°) Fica designado, **TATIANA NASCIMENTO COSTA,** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **PROFESSOR PEB II** junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11/11/2019, em substituição a servidora Kamila de Paula Lopes, que se encontra de Licença Saúde.

Art. 2.°) A designação de que trata o artigo anterior objetiva suprir a necessidade de pessoal, em razão de:

( ) cargo administrativo vago;
( ) cargo da área de magistério vago;
( ) atividade temporária de caráter excepcional;
(X) substituição decorrente do afastamento do titular.

Art. 3.°) Gera, automaticamente, a dispensa do detentor da função pública, a nomeação do candidato classificado em concurso público, o término do ano letivo ou o retorno do titular do cargo.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 11/11/2019.

Visconde do Rio Branco, 12 de novembro de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:A5E6770E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA SAP / DP N° 492/2019

- Dispõe sobre designação para exercício de função pública e dá outras providências –

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, IRAN SILVA COURI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e, considerando o disposto na Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Lei nº 1.422 de 06/04/2018

RESOLVE:

Art. 1.°) Fica designado, **JOSILENE RAIMUNDA DA SILVA,** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS, PV-01,** junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07/11/2019, em substituição a servidora Mara Silva Martins, que se encontra de Licença Saúde.
Art. 2.°) A designação de que trata o artigo anterior objetiva suprir a necessidade de pessoal, em razão de:

( ) cargo administrativo vago;
( ) cargo da área de magistério vago;
( ) atividade temporária de caráter excepcional;
(X) substituição decorrente do afastamento do titular.

Art. 3.°) Gera, automaticamente, a dispensa do detentor da função pública, a nomeação do candidato classificado em concurso público, o término do ano letivo ou o retorno do titular do cargo.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 07/11/2019.

Visconde do Rio Branco, 12 de novembro de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:7D3F9232

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA SAP / DP N° 493/2019

- Dispõe sobre designação para exercício de função pública e dá outras providências –

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, IRAN SILVA COURI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e, considerando o disposto na Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Lei nº 1.422 de 06/04/2018

RESOLVE:

Art. 1.°) Fica designado, **DANIELLE DE PAULA ANDRADE,** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL, PV-31,** junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 04/11/2019, ocupando cargo vago.
Art. 2.°) A designação de que trata o artigo anterior objetiva suprir a necessidade de pessoal, em razão de:

(X) cargo administrativo vago;
( ) cargo da área de magistério vago;
( ) atividade temporária de caráter excepcional;
( ) substituição decorrente do afastamento do titular.

Art. 3.°) Gera, automaticamente, a dispensa do detentor da função pública, a nomeação do candidato classificado em concurso público, o término do ano letivo ou o retorno do titular do cargo.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 04/11/2019.

Visconde do Rio Branco, 12 de novembro de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:454BCCD7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA SAP / DP N° 494/2019

- Dispõe sobre designação para exercício de função pública e dá outras providências –

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, IRAN SILVA COURI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e, considerando o disposto na Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Lei nº 1.422 de 06/04/2018
RESOLVE:
Art. 1.°) Fica designado, **LETICIA DUTRA DA SILVA,** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **FISIOTERAPEUTA, PV-31,** junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04/11/2019, em substituição a servidora Jessica Maciel Gomes, que se encontra de licença saúde.
Art. 2.°) A designação de que trata o artigo anterior objetiva suprir a necessidade de pessoal, em razão de:
( ) cargo administrativo vago;
( ) cargo da área de magistério vago;
( ) atividade temporária de caráter excepcional;
(X) substituição decorrente do afastamento do titular.

Art. 3.°) Gera, automaticamente, a dispensa do detentor da função pública, a nomeação do candidato classificado em concurso público, o término do ano letivo ou o retorno do titular do cargo.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 04/11/2019.

Visconde do Rio Branco, 12 de novembro de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:2D375F89

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
ERRATA CONTRATO 48/2019

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Errata: Contrato 48/2019. Contratado: Tecla Informática Ltda – CNPJ 25.641.127/0001-10. Na publicação feita no dia 28/10/2019, pág. 163, onde se lê: "Valor do contrato: R$18.850,00", leia-se: "Valor do contrato: R$31.800,00". Data assinatura contrato: 25/10/2019.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:036DCA32

SAAE PIRAPORA-MG
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 35/2019

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 35/2019. Processo: 179/2019. Objeto: Serviços em veículos e máquinas – Exclusivo para ME e EPP. Empresa vencedora: Ricardo Orozimbo Soares Gontijo – CNPJ: 14.424.067/0001-68.

Pirapora-MG, 12 de novembro de 2019.

LEONIDAS GREGÓRIO DE ALMEIDA
Diretor Adjunto do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:294AD080

SAAE PIRAPORA-MG
CONTRATO 49/2019

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato. Contrato 49/2019. Contratado: Ricardo Orozimbo Soares Gontijo – CNPJ 14.424.067/0001-68. Subordinação legal: Lei 10520/2005, Processo 179/2019 – Pregão Presencial 35/2019. Objeto: Serviços mecânicos em caminhões e equipamentos da Autarquia. Valor total do contrato: R$31.900,00. Vigência: 12/11/2019 a 31/12/2019. Data assinatura contrato: 12/11/2019.

LEONIDAS GREGÓRIO DE ALMEIDA
Diretor Adjunto do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:28707A2E

SAAE PIRAPORA-MG
1º ADITIVO AO CONTRATO 07/2019

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 1º Aditivo ao Contrato 07/2019. Contratado: Padaria Itapoa de Pirapora Ltda. Aumenta em 25% o quantitativo inicial contratado para os pães de sal e pães de doce. Subordinação legal: Lei 8666/93 e posteriores alterações. Valor deste aditivo: R$6.100,00. Data assinatura aditivo: 12/11/2019.

LEÔNIDAS GREGÓRIO DE ALMEIDA
Diretor Adjunto
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:98EFD78D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE LANÇAMENTO 005/2019

EDITAL DE LANÇAMENTO 05/2019

O Município de Arcos – MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.306.662/0001-50, com sede na Rua Getúlio Vargas, n.º 228, Centro, Arcos – MG, através da Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do Artigo 213 da lei 1320, Lei 2574/2013 e Artigo 11 e parágrafo único da lei 1683/1997 que dispõe sobre o Processo Administrativo Tributário, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados, que se encontram em local incerto e não sabido, que os créditos inadimplidos referente aos lançamentos referentes à taxas de localização e funcionamento e ISS e IPTU constituídos no período 2014 E 2015 relacionados a seguir, serão inscritos na Dívida Ativa no Município. **O contribuinte inscrito na dívida ativa tem o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste edital para efetuar o pagamento dos débitos, ou apresentar defesa. Expirado este prazo, as Certidões de Dívida Ativa serão enviadas para protesto e execução fiscal.**

NOME/RAZÃO SOCIAL	CADASTRO	TIPO	COMP.	Not.	DATA DO LANÇAMENTO
CMI SERVICOS IND. DE CALD. E MEC. LTDA	51551309-0	TLF	2014,2015	44624	06/01/2015, 06/01/2016
HAROLDO JOSE GONCALVES	11477-0	IPTU	2014	46279	06/01/2015
HEBER DAVID BORGES	12583-0	IPTU	2014	46283	06/01/2015
HELDER MACEDO	10691-0	IPTU	2014, 2015	46296	06/01/2015, 06/01/2016
HELENA APARECIDA DE ANDRADE RAMOS	6498-0	IPTU	2015	46299	06/01/2016
HELENA APARECIDA FONSECA	19963-0	IPTU	2014, 2015	46300	06/01/2015, 06/01/2016
HELI MARINHO	713-0	IPTU	2014, 2015	46318	06/01/2015, 06/01/2016
HELIO BATISTA DE CAMPOS	13352-0	IPTU	2014, 2015	46325	06/01/2015, 06/01/2016
HELENA GONCALVES DAMASCENO	10683-0	IPTU	2014, 2015	46325	06/01/2015, 06/01/2016
HELIO JOSE DA SILVA	12706-0	IPTU	2014	46331	06/01/2015
HERIALDO JOSE MORAIS	241832-0	IPTU	2014, 2015	46352	06/01/2015, 06/01/2016
HERIVELTO VELOSO DOS SANTOS	6996-0	IPTU	2014	46356	06/01/2015
HERIVELTO VELOSO DOS SANTOS	6996-0	IPTU	2015	46358	06/01/2016
HUMBERTO OTAVIANO ELOI	244043-0	IPTU	2014, 2015	46416	06/01/2015, 06/01/2016
HC TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	7653-0	TLF	2014, 2015	46281	06/01/2015, 06/01/2016
HELENA MARIA GOULART	44939908-0	TLF	2014, 2015	46306	06/01/2015, 06/01/2016
HELIO ALVES DOS SANTOS	39171462-0	TLF	2014, 2015	46321	06/01/2015, 06/01/2016
HELISANGELA GONÇALVES DA COSTA ME	43621312-0	TLF	2014, 2015	46336	06/01/2015, 06/01/2016
HENRIQUE JOAQUIM	7763-0	TLF	2014, 2015	46348	06/01/2015, 06/01/2016
HERIVELTO VELOSO SANTOS	8392-0	TLF	2014, 2015	46359	06/01/2015, 06/01/2016
HERMES GONTIJO GUIMARAES	35321401-0	TLF	2014, 2015	46364, 46365	06/01/2015, 06/01/2016

HUDSON FABIAN RODRIGUES DOS SANTOS	9709-0	TLF	2014, 2015	46405	06/01/2015, 06/01/2016
HUGO APARECIDO GOMES	8049-0	TLF	2014, 2015	46409	06/01/2015, 06/01/2016
HUMBERTO OTAVIANO ELOI ME	8669-0	TLF	2014, 2015	46417	06/01/2015, 06/01/2016
IDENIR FRANCO	15210-0	IPTU	2014, 2015	46428	06/01/2015, 06/01/2016
IGINO HOROZINBO DA SILVA	1251-0	IPTU	2015	46432	06/01/2016
IGREJA EM ARCOS	14971-0	IPTU	2014	46438	06/01/2015
ILMAR HONORIO DA SILVA	12733-0	IPTU	2015	46458	06/01/2016
IRACI FERREIRA DA CUNHA	2043-0	IPTU	2015	46498	06/01/2016
IRAN DA COSTA ALVES	14167-0	IPTU	2015	46504	06/01/2016
IRINEU BORGES DE JESUS	294-0	IPTU	2015	46510	06/01/2016
ISAIAS RODRIGUES CORREIA E MARILIA DAVI	8171-0	IPTU	2015	46529	06/01/2016
ISMAR AMARO TEIXEIRA	1491-0	IPTU	2015	46538	06/01/2016
ISOLINA LEAL MAGALHAES E OUTROS	4950-0	IPTU	2015	46540	06/01/2016
ITAMAR RIBEIRO DA SILVA	5477-0	IPTU	2015	46551	06/01/2016
IVETE MOREIRA DO CARMO	15635-0	IPTU	2015	46566	06/01/2016
IVON ALVES DA SILVA	12689-0	IPTU	2015	46568	06/01/2016
IZALTINO GONCALVES BEIRIGO	4492-0	IPTU	2015	46576	06/01/2016
IZOLINA LEMOS DE OLIVEIRA	13210-0	IPTU	2015	46578	06/01/2016
IEDA APARECIDA MENDONÇA DO COUTO	9211-0	TLF	2014, 2015	46431	06/01/2015, 06/01/2016
INDUSTRIA E COMERCIO CAETANO LTDA	44211312-0	TLF	2015	46479	06/01/2016
IRALDA DA CONSOLAÇÃO CARV. ROD. NUNES	27911108-0	TLF	2015	46503	06/01/2016
JUREMA TEIXEIRA SALES	14175-0	IPTU	2015	47335	06/01/2016
JULIAO AMARAL DA SILVA	12991-0	IPTU	2015	47294	06/01/2016
JOSE EUSTAQUIO DE OLIVEIRA	5411-0	IPTU	2015	47006	06/01/2016
JETRO REIS RODRIGUES	243659-0	IPTU	2015	46688	06/01/2016
JOSE APARECIDO RODRIGUES	16682-0	IPTU	2015	46930	06/01/2016
JOSE BALSAMAO DE OLIVEIRA	7400-0	IPTU	2015	46936	06/01/2016
JAIR TEIXEIRA BORGES	886-0	IPTU	2015	46618	06/01/2016
JOSE MESSIAS ELIAS	9129-0	IPTU	2015	47134	06/01/2016
JOAO PEDRO FERNANDES	3452-0	IPTU	2015	46800	06/01/2016
JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA	7719-0	IPTU	2015	47028	06/01/2016
JORGE AURELIANO DE MELO	3414-0	IPTU	2015	46868	06/01/2016
JOEL LEANDRO DOS REIS	6477-0	IPTU	2015	46843	06/01/2016
JOSE LOURENÇO DIAS FILHO	13549-0	IPTU	2015	47090	06/01/2016
JOSE REZENDE	6182-0	IPTU	2015	47179	06/01/2016
JOAO MARTINS DE ARAUJO - ESPOLIO	3332-0	IPTU	2015	47179	06/01/2016
JOSE PEREIRA DIAS	7805-0	IPTU	2015	46663	06/01/2016
JUNIO OLIVEIRA ARANTES	8851-0	IPTU	2015	47332	06/01/2016
JOSE AGUINALDO MOREIRA	16193-0	IPTU	2015	46885	06/01/2016
JULIANA DO CARMO GERALDO	16194-0	IPTU	2015	47285	06/01/2016
JOAO BOSCO DO NASCIEMNTO	5377-0	IPTU	2015	46737	06/01/2016
JOSE APARECIDO VIEIRA	2540-0	IPTU	2015	46932	06/01/2016
JOSE ANTONIO TIAGO	3997-0	IPTU	2015	46920	06/01/2016
JOAO CARVALHO DO COUTO	3709-0	IPTU	2015	46745	06/01/2016
JOSE FRANCISCO PIMENTEL	4830-0	IPTU	2015	47036	06/01/2016
JOSE FRANCISCO DA SILVA	9084-0	IPTU	2015	47025	06/01/2016
JAMIRO ANTONIO ALVES E OUTRA	8855-0	IPTU	2015	46626	06/01/2016
JOSE AGOSTINHO DE OLIVEIRA	8774-0	IPTU	2015	46884	06/01/2016
JOAO DOMINGOS	8710-0	IPTU	2015	46751	06/01/2016
JOSE CARLOS BRANDAO DE CARVALHO	8770-0	IPTU	2015	46949	06/01/2016
JOAO BATISTA DO CARMO	15648-0	IPTU	2015	46725	06/01/2016
JAMIL RIBEIRO DA SILVA	15650-0	IPTU	2015	46622	06/01/2016
JOSE INACIO	15565-0	IPTU	2015	47077	06/01/2016
JOAO MARTINS ROSA	1582-0	IPTU	2015	46782	06/01/2016
JOSE A. DE CASTRO E REVANE M. DE CASTRO	14277-0	IPTU	2015	46878	06/01/2016
JOVANE PAULO DA SILVA	264737-0	IPTU	2015	47256	06/01/2016
JOSE MARIA DE SOUSA	6241-0	IPTU	2015	47120	06/01/2016
JUSCILEIDE GOMES DA FROTA	10969-0	IPTU	2015	47339	06/01/2016
JOSE MARIA CALACIO	5824-0	IPTU	2015	47110	06/01/2016
JOAO VITOR SILVEIRA	2350-0	IPTU	2015	46821	06/01/2016
JULIANA FERNANDES ARAUJO	6097-0	IPTU	2015	47287	06/01/2016
JOSE CALIXTO TEIXEIRA	1757-0	IPTU	2015	46948	06/01/2016
JOSIMAR DE ASSIS	241638-0	IPTU	2015	47247	06/01/2016
JEAN CARLOS DA MOTA	264812-0	IPTU	2015	46662	06/01/2016
JOSE BATISTA ADAO	6485-0	IPTU	2015	46715	06/01/2016
JOSE OMAR VENTURA	14609-0	IPTU	2015	47151	06/01/2016
JOSE BRITO NETO	5422-0	IPTU	2015	46944	06/01/2016
JOSE ANDRE	5078-0	IPTU	2015	46898	06/01/2016
JOAO VITOR DA SILVA	5391-0	IPTU	2015	46820	06/01/2016
JULIANA PEREIRA FERNANDES	14613-0	IPTU	2015	47289	06/01/2016
JOSE RENATO RODRIGUES	8864-0	IPTU	2015	47176	06/01/2016
JOSE MARTINS GOMES	5082-0	IPTU	2015	47130	06/01/2016
JUVERCI MARIA DO SACRAMENTO	10714-0	IPTU	2015	47346	06/01/2016
JOSE JOAQUIM NUNES	10757-0	IPTU	2015	47082	06/01/2016
JACIRA BATISTA SIQUEIRA GUIMARAES	683-0	IPTU	2015	46589	06/01/2016
JADIR CALIXTO DA SILVA	7481-0	IPTU	2015	46601	06/01/2016
JOSE DE CASTRO LIMA	4551-0	IPTU	2015	46968	06/01/2016
JOAQUIM OLIMPIO DE OLIVEIRA	1665-0	IPTU	2015	46831	06/01/2016
JUNIO HELENO FAGUNDES	19732-0	IPTU	2015	47330	06/01/2016
JOHN JORGE DO COUTO	7069-0	IPTU	2015	46847	06/01/2016
JOSE RENATO	8888-0	IPTU	2015	47175	06/01/2016
JOSE FERREIRA RODRIGUES	7325-0	IPTU	2015	47020	06/01/2016
JOSE MODESTO DE OLIVEIRA	8823-0	IPTU	2015	47140	06/01/2016
JADIR CALIXTO DA SILVA	7481-0	IPTU	2015	46602	06/01/2016
JOSE ALEXANDRE DA SILVA	4364-0	IPTU	2015	46890	06/01/2016
JOSE IVANIL DE CAMPOS ALBINO	20172-0	IPTU	2015	46673	06/01/2016
JOAO JACINTO DA PAIXAO	1635-0	IPTU	2015	46775	06/01/2016
JOSE CARLOS CARDOSO	3146-0	IPTU	2015	46950	06/01/2016
J.A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA	1177-0	IPTU	2015	46581	06/01/2016

JOSE DA COSTA	4009-0	IPTU	2015	46963	06/01/2016
JOSE DO NASCIMENTO CARDOSO	3900-0	IPTU	2015	46976	06/01/2016
JOSE GERALDO PEDROSO	243552-0	IPTU	2015	47050	06/01/2016
JOSE DAUD TEIXEIRA	9171-0	IPTU	2015	46967	06/01/2016
JOSE MODESTO DE FARIA	3319-0	IPTU	2015	47139	06/01/2016
JOSE MESSIAS NETO	4679-0	IPTU	2015	47135	06/01/2016
JOSE MARCIO RODRIGUES	10685-0	IPTU	2015	47104	06/01/2016
J E L SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA	60361309-0	TLF	2015	46579	06/01/2016
JADIR JOSE DA SILVA	41909915-0	TLF	2015	46603	06/01/2016
JAIME FONSECA GONÇALVES	52791208-0	TLF, ISSQN	2015	46611	06/01/2016, 15/02/2015, 15/09/2015
JAIME NUNES DE MIRANDA NETO	8244-0	TLF	2015	46613	06/01/2016
JAMIR DE PAULA	23349909-0	TLF	2015	46624	06/01/2016
JC SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E PROJETOS	49941422-0	TLF, ISSQN	2015	46659	06/01/2016, 15/02/2015, 15/03/2015, 15/04/2015, 15/05/2015, 15/06/2015, 15/07/2015, 15/08/2015, 15/09/2015, 15/10/2015, 15/11/2015, 15/12/2015
JESSICA ROSANE DIAS DA SILVA	8617-0	TLF	2015	46680	06/01/2016
JG SERVIÇOS MECANICOS E CALDERARIA LTDA	37541452-0	TLF	2015	46689	06/01/2016
JGX RESTAURANTE LTDA-ME	10063-0	TLF	2015	46691	06/01/2016
JJ INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA	23941404-0	TLF	2015	46693	06/01/2016
JOANA DARC COUTINHO RIBEIRO	8058-0	TLF	2015	46699	06/01/2016
JOAO GERLADO DA COSTA E CIA LTDA- ME	42041401-0	TLF	2015	46763	06/01/2016
JOAO LOUREÇO ALVES- ME	41491108-0	TLF	2015	46779	06/01/2016
JOICEANE MEDEIROS DIOLINDO	10018-0	TLF	2015	46849	06/01/2016
JOSE ALBINO PIMENTEL DOS SANTOS	1895-0	TLF	2015	46888	06/01/2016
JOSE ALEXANDRE BARBOSA	43351410-0	TLF	2015	46889	06/01/2016
JOSE BATISTA LOPES	36571404-0	TLF	2015	46940	06/01/2016
JOSE EUSTAQUIO DA CUNHA	9419915-0	TLF	2015	47002	06/01/2016
JOSE EUSTAQUIO DA SILVA	73629903-0	TLF	2015	47003	06/01/2016
JOSE FRANCISCO GUEDES	8327-0	TLF	2015	47032	06/01/2016
JOSE FRANCISCO GUEDES	26039915-0	TLF	2015	47033	06/01/2016
JOSE GERALDO CUNHA	9844-0	TLF	2015	47041	06/01/2016
JOSE GERALDO DE SOUSA	37271470-0	TLF	2015	47046	06/01/2016
JOSE GERALDO SILVA	7568-0	TLF	2015	47054	06/01/2016
JOSE LEAL DE MAGALHAES	2061104-0	TLF	2015	47086	06/01/2016
JOSE LUIS DA SILVA	30041119-0	TLF	2015	47093	06/01/2016
JOSE MARIA RIBEIRO	36011401-0	TLF	2015	47125	06/01/2016
JOSE TADEU CAMILO	13719915-0	TLF	2015	47219	06/01/2016
JULIO CESAR COSTA - ME	34671487-0	TLF	2015	47302	06/01/2016
JULIO CESAR FERNANDES	7637-0	TLF	2015	47304	06/01/2016
JUNIA VILELA DE OLIVEIRA	8097-0	TLF	2015	47326	06/01/2016
JUNIO FERNANDES DE SOUZA	7956-0	TLF	2015	47329	06/01/2016
KARINE R. TEIXEIRA E RONAN T. DE FARIA	11064-0	IPTU	2015	47355	06/01/2016
KELLY APARECIDA DIAS	9238-0	IPTU	2015	47379	06/01/2016
KENIA JUNIA DA COSTA SILVA E OUTROS	6797-0	IPTU	2015	47384	06/01/2016
KARLA ALVES RODRIGUES DA CUNHA	10343-0	TLF	2015	47359	06/01/2016
KARLA APARECIDA DE FARIA SOARES	9942-0	TLF	2015	47361	06/01/2016
KENIA APARECIDA BRITO	8567-0	TLF	2015	47381	06/01/2016
KLEBER JOSE DE ALMEIDA JUNIOR	7666-0	TLF	2015	47390	06/01/2016
KOMBAT ENTRETENIMENTO LTDA	8257-0	TLF	2015	47393	06/01/2016
LAERTE ANTONIO DOS SANTOS	5397-0	IPTU	2015	47399	06/01/2016
LAIONEL DIAS	264890-0	IPTU	2015	47402	06/01/2016
LUZIA FATIMA DOS REIS	1533-0	IPTU	2015	47705	06/01/2016
LINCOLN ANTONIO DA SILVA	9985-0	IPTU	2015	47521	06/01/2016
LUIS MENEZES DA SILVA	12905-0	IPTU	2015	47673	06/01/2016
LUCILENE APARECIDA RIBEIRO ALCANTARA	242934-0	IPTU	2015	47621	06/01/2016
LUIS TOMAZ	4059-0	IPTU	2015	47683	06/01/2016
LEILA APARECIDA AFONSO RIBEIRO	242327-0	IPTU	2015	47464	06/01/2016
LEANDRO FERREIRA LOPES	14207-0	IPTU	2015	47452	06/01/2016
LAIR ORTIZ DE ARANTES	2079-0	IPTU	2015	47403	06/01/2016
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	3552-0	IPTU	2015	47599	06/01/2016
LECIO DE ANDRADE	9024-0	IPTU	2015	47461	06/01/2016
LUCIA FLORENCIO DIAS	12622-0	IPTU	2015	47578	06/01/2016
LUIS CARLOS DE OLIVEIRA	14691-0	IPTU	2015	47648	06/01/2016
LUZIA MATOS DE MELO	241782-0	IPTU	2015	47707	06/01/2016
LEONARDO FERREIRA DA SILVA	6491-0	IPTU	2015	47484	06/01/2016
LUCIMAURA NASCIMENTO PAES	9389-0	IPTU	2015	47626	06/01/2016
LUZIA DE FATIMA RODRIGUES	13606-0	IPTU	2015	47703	06/01/2016
LUIZ ANTONIO CAMARGOS	15874-0	IPTU	2015	47689	06/01/2016
LAZARO TEIXEIRA DA SILVA	4391410-0	TLF	2015	47439	06/01/2016
LEANDRO ANTONIO DA SILVA	10039-0	TLF	2015	47446	06/01/2016
LEANDRO HOLLIONALICY LUIZ MEI	9735-0	TLF	2015	47453	06/01/2016
LEANDRO PINTO DE MIRANDA	8989-0	TLF	2015	47458	06/01/2016
LEILA APARECIDA CUSTODIO	8368-0	TLF	2015	47466	06/01/2016
LEILA CUSTODIO REPRESENTAÇÕES LTDA	70961410-0	TLF	2015	47468	06/01/2016
LEILA MARIA TEIXEIRA	8265-0	TLF	2015	47471	06/01/2016
LILIAN RODRIGUES DA SILVA - ME	8417-0	TLF	2015	47515	06/01/2016
LINDOMAR DE ARAUJO SILVA	43601129-0	TLF	2015	47528	06/01/2016
LIONS CLUBE DE ARCOS	8483-0	TLF	2015	47534	06/01/2016
LUCAS AUGUSTO PEREIRA ME	8979-0	TLF	2015	47562	06/01/2016
LUCAS D'ANGELO RODRIGUES GARCIA	7667-0	TLF	2015	47563	06/01/2016
LUCIA HELENA EVANGELISTA	26669908-0	TLF	2015	47579	06/01/2016
LUCIA HELENA EVANGELISTA	10025-0	TLF	2015	47581	06/01/2016
LUIS CLAUDIO SOARES CORREA	8078-0	TLF	2015	47656	06/01/2016
LUIS TADEU GOMES DINIZ - ME	10101106-0	TLF	2015	47682	06/01/2016
LUIZ ALBERTO RAMOS BONENTE	70121109-0	TLF	2015	47688	06/01/2016
LUIZ FERNANDO MARQUES AMORIM	10356-0	TLF	2015	47692	06/01/2016
MARCELO JOSE DA SILVA	14279-0	IPTU	2015	47770	06/01/2016

MARCELO LUIZ DE ANDRADE	8650-0	IPTU	2015	47772	06/01/2016
MARCELO TEIXEIRA DOS SANTOS	13426-0	IPTU	2015	47775	06/01/2016
MARCIA MARIA DO CARMO ANDRADE	6561-0	IPTU	2015	47785	06/01/2016
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	8479-0	IPTU	2015	47833	06/01/2016
MARCONE APARECIDO NUNES	14783-0	IPTU	2015	47842	06/01/2016
MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA	4953-0	IPTU	2015	47854	06/01/2016
MARCOS ANTONIO DE ANDRADE	16756-0	IPTU	2015	47855	06/01/2016
MARCOS ANTONIO VIEIRA	20031-0	IPTU	2015	47861	06/01/2016
MARCOS DOUGLAS DA SILVA	14603-0	IPTU	2015	47868	06/01/2016
MARCOS ESTEVAO DA SILVA	243652-0	IPTU	2015	47869	06/01/2016
MARCOS MENEZES DA SILVA	14982-0	IPTU	2015	47888	06/01/2016
MARCOS TEIXEIRA BORGES	14124-0	IPTU	2015	47894	06/01/2016
MARCUS ANTONIO DE SOUZA	16968-0	IPTU	2015	47901	06/01/2016
MARCUS VINICIUS COSTA TEIXEIRA	15051-0	IPTU	2015	47903	06/01/2016
MARDONIO TEIXEIRA DA SILVA E D. MARIA	1700-0	IPTU	2015	47908	06/01/2016
MARIA APARECIDA FERNANDES ALVES	14381-0	IPTU	2015	47940	06/01/2016
MARIA APARECIDA VIEIRA E OUTROS	1602-0	IPTU	2015	47960	06/01/2016
MARIA DA CONCEICAO	4730-0	IPTU	2015	47986	06/01/2016
MARIA DAGMAR LOPES	11870-0	IPTU	2015	47993	06/01/2016
MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA	1612-0	IPTU	2015	47995	06/01/2016
MARIA DAS GRACAS DA SILVA	23256-0	IPTU	2015	47999	06/01/2016
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	16082-0	IPTU	2015	48014	06/01/2016
MARIA DE LOURDES COSTA DA SILVA	8773-0	IPTU	2015	48018	06/01/2016
MARIA DO CARMO	3840-0	IPTU	2015	48029	06/01/2016
MARIA DO CARMO MAGELA TEIXEIRA	7771-0	IPTU	2015	48038	06/01/2016
MARIA DO CARMO VALADAO BORGES E OUTRO	723-0	IPTU	2015	48042	06/01/2016
MARIA FILOMENA VAZ VIEIRA LEAO	2212-0	IPTU	2015	48058	06/01/2016
MARIA IZABEL GONTIJO KOCHI	321-0	IPTU	2015	48086	06/01/2016
MARIA JOSE DA SILVA	15825-0	IPTU	2015	48094	06/01/2016
MARIA LUZIA DE JESUS	4721-0	IPTU	2015	48116	06/01/2016
MARIA MADALENA ANDRE	5079-0	IPTU	2015	48118	06/01/2016
MARIA REGINA DA SILVA	16075-0	IPTU	2015	48131	06/01/2016
MARIA REGINA DA SILVA E OUTRAS	1084-0	IPTU	2015	48132	06/01/2016
MARIA ROSA DE FREITAS	8997-0	IPTU	2015	48137	06/01/2016
MARISA DE CARVALHO FERREIRA	22396-0	IPTU	2015	48182	06/01/2016
MARLUCIA LAZARA FERREIRA SILVA	12623-0	IPTU	2015	48208	06/01/2016
MATILDES MARIA GOMES E ANA APARECIDA G.	9910-0	IPTU	2015	48228	06/01/2016
MAURI RODRIGUES DA COSTA E OUTRO	14262-0	IPTU	2015	48232	06/01/2016
MAURO A. MACHADO E MARIA A. DOS SANTOS	14336-0	IPTU	2015	48240	06/01/2016
MAURO GOMES DE OLIVEIRA	5177-0	IPTU	2015	48243	06/01/2016
MAURO JOSE FERREIRA -2	12648-0	IPTU	2015	48245	06/01/2016
MESSIAS GOMES PEREIRA	5180-0	IPTU	2015	48274	06/01/2016
MILKER GASPAR	5049-0	IPTU	2015	48301	06/01/2016
MISAEL MARCAL FRIAS	241515-0	IPTU	2015	48334	06/01/2016
MONICA RIBEIRO GOMES COSTA	9620-0	IPTU	2015	48352	06/01/2016
MOZAIR JOSE PINTO	16500-0	IPTU	2015	48363	06/01/2016
M E D COMERCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES LT	9116-0	TLF	2015	47713	06/01/2016
M. P ORGANIZAÇÕES CONTABEIS LTDA	8651-0	TLF	2015	47715	06/01/2016
MAGUI ODILIA R. R. C. FERREIRA	8575-0	TLF	2015	47730	06/01/2016
MANOEL MAX DOS REIS	8589-0	TLF	2015	47744	06/01/2016
MARCELO GONÇALVES DE SOUSA	9961-0	TLF	2015	47767	06/01/2016
MARCIA MARIA DA SILVA FERREIRA	8566-0	TLF	2015	47784	06/01/2016
MARCILAN MARIA DE SOUZA SANTOS	9533-0	TLF	2015	47789	06/01/2016
MARCIO ADRIANO RODRIGUES	7589-0	TLF	2015	47792	06/01/2016
MARCIO BORGES VIEIRA	10849915-0	TLF	2015	47798	06/01/2016
MARCIO CABRAL DA COSTA	45271410-0	TLF	2015	47799	06/01/2016
MARCIO JORGE DA SILVA	71319934-0	TLF	2015	47812	06/01/2016
MARCO ANTONIO DE SOUZA - ME	7480-0	TLF	2015	47834	06/01/2016
MARCO AURELIO SILVA	45651104-0	TLF	2015	47841	06/01/2016
MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA	8239-0	TLF	2015	47891	06/01/2016
MARCOS TEIXEIRA BORGES	33031107-0	TLF	2015	47893	06/01/2016
MARIA ANTONIA DE SOUZA	10280-0	TLF	2015	47919	06/01/2016
MARIA APARECIDA LOPES OLIVEIRA	36961102-0	TLF	2015	47946	06/01/2016
MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	29611112-0	TLF	2015	47988	06/01/2016
MARIA DE FATIMA MOREIRA	9308-0	TLF	2015	48013	06/01/2016
MARIA D'APARECIDA ALMEIDA SILVA	21059908-0	TLF	2015	48051	06/01/2016
MARIA HELENA NOGUEIRA VELOSO DA SILVA	14330000-0	TLF	2015	48077	06/01/2016
MARIA LUISA DE SOUSA COSTA	23139922-0	TLF	2015	48112	06/01/2016
MARIA LUISA DE SOUSA COSTA	53731410-0	TLF	2015	48113	06/01/2016
MARIA MALRIETE LOPES RIBEIRO DE CARVALHO	10319-0	TLF	2015	48119	06/01/2016
MARIA ROSA PAIVA	27979909-0	TLF	2015	48138	06/01/2016
MARIA SANDRA DA PAIXAO	8216-0	TLF	2015	48140	06/01/2016
MARIA TERESINHA PEREIRA SOUSA	10429-0	TLF	2015	48147	06/01/2016
MARISE DOS REIS SILVA	41301320-0	TLF	2015	48186	06/01/2016
MAX CAL ARCOS LTDA	50441303-0	TLF	2015	48253	06/01/2016
MBL TRANSPORTES LTDA ME	9814-0	TLF	2015	48258	06/01/2016
MECAP MECANICA PESADA LTDA	30551404-0	TLF	2015	48262	06/01/2016
METRICA REPRESENTAÇÕES LTDA	33561410-0	TLF	2015	48279	06/01/2016
MILEIDE MODAS LTDA	22601113-0	TLF	2015	48300	06/01/2016
MINASGEO ENG. E GEOLOGIA DE MINER. LTDA	48899945-0	TLF	2015	48313	06/01/2016
MIRTES LUZIA RIBEIRO	7964-0	TLF	2015	48331	06/01/2016
MOACIR OLSEN	7509-0	TLF	2015	48341	06/01/2016
MONICA BEATRIZ DIAS DE MATOSINHOS	52161411-0	TLF	2015	48351	06/01/2016
MOREIRA LOPES CONFECÇÃO LTDA	7726-0	TLF	2015	48355	06/01/2016
MOURA E SILVA COMERCIAL LTDA	36791101-0	TLF	2015	48359	06/01/2016
NEIDE PERPETUA RODRIGUES SILVA	899-0, 9994-0, 11261-0	IPTU	2015	48422	06/01/2016
NEIDE TOYOKO SATO	9061-0	IPTU	2015	48423	06/01/2016
NELI DUARTE	7044-0	IPTU	2015	48426	06/01/2016
NELIO JOSE DA CUNHA	15687-0	IPTU	2015	48427	06/01/2016

NELITA DO VALE LEITE	13437-0	IPTU	2015	48429	06/01/2016
NELSON APARECIDO PINTO	8828-0	IPTU	2015	48430	06/01/2016
NELSON CARLOS DE OLIVEIRA	15689-0	IPTU	2015	48432	06/01/2016
NICOLAU APARECIDO DA SILVA	7828-0	IPTU	2015	48465	06/01/2016
NILZA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	5075-0	IPTU	2015	48484	06/01/2016
NIVALDO ADORO DOMINGOS	5372-0	IPTU	2015	48492	06/01/2016
NARFIA BATISTA ALVES TORRES	9518-0	TLF	2015	48397	06/01/2016
NATHAN ONOFRE GONTIJO DE SOUZA	8473-0	TLF	2015	48404	06/01/2016
NEMIR TEIXEIRA DE MORAIS	27901411-0	TLF	2015	48444	06/01/2016
NEUZA MARIA LIMA VIEIRA	20271111-0	TLF	2015	48457	06/01/2016
NEW LIFE PROD. TERAPEUTICOS LTDA - ME	9275-0	TLF	2015	48458	06/01/2016
NICOLE SORAGGI LIMA	7532-0	TLF	2015	48467	06/01/2016
NIUSA HELENA DE MORAES	8228-0	TLF	2015	48490	06/01/2016
NOBRE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	35371300-0	TLF	2015	48504	06/01/2016
NUBIA SINARA DE MORAIS	10262-0	TLF	2015	48518	06/01/2016
ODAIR MARIA DE MOURA	224438-0	IPTU	2015	48529	06/01/2016
ODILIA VIEIRA ROCHA	408-0, 2024-0	IPTU	2015	48533	06/01/2016
OLAIR GONÇALVES DE OLIVEIRA	8800-0	IPTU	2015	48544	06/01/2016
OLEMAR DA SILVA GONÇALVES	7752-0, 7837-0, 7843-0	IPTU	2015	48549	06/01/2016
OMERO QUIRINO DA SILVA	14426-0	IPTU	2015	48561	06/01/2016
ONOFRE JOSE DA SILVA	3888-0	IPTU	2015	48567	06/01/2016
ONOFRE VITORINO DOS SANTOS	7050-0	IPTU	2015	48569	06/01/2016
OSCAR RODRIGUES DE SOUSA	10828-0	IPTU	2015	48590	06/01/2016
OSVALDO DE OLIVEIRA SANTOS	7758-0, 7759-0	IPTU	2015	48609	06/01/2016
OSVALDO INOCENCIO DO VALE	241658-0	IPTU	2015	48612	06/01/2016
OSVALDO TEIXEIRA RODRIGUES	10795-0	IPTU	2015	48613	06/01/2016
OSVALDO RODRIGUES TEIXEIRA	15732-0	IPTU	2015	48617	06/01/2016
OSVANDER RODRIGUES DA SILVA	883-0	IPTU	2015	48618	06/01/2016
OSWALDO MARTINS DA SILVA	9041-0	IPTU	2015	48623	06/01/2016
OTAVIO AFONSO DA SILVA	4727-0	IPTU	2015	48629	06/01/2016
ODAIR CARLOS DA SILVA	8990-0	TLF	2015	48527	06/01/2016
OSVANDER FERREIRA DE CARVALHO	1702-0	TLF	2015	48614	06/01/2016
PATRICIA APARECIDA FERNANDES CARVALHO	7963-0	IPTU	2015	48651	06/01/2016
PATRICIA PINHEIRO DA COSTA	284888-0	IPTU	2015	48660	06/01/2016
PAULO CESAR DA SILVA	16034-0	IPTU	2015	48678	06/01/2016
PAULO CESAR SOARES SORAGGI	8914-0	IPTU	2015	48682	06/01/2016
PAULO CESAR TEIXEIRA	14589-0	IPTU	2015	48683	06/01/2016
PAULO DA SILVA LEAO	14574-0	IPTU	2015	48684	06/01/2016
PAULO FERREIRA	8761-0	IPTU	2015	48693	06/01/2016
PAULO HENRIQUE DE ANDRADE	9644-0	IPTU	2015	48700	06/01/2016
PAULO HENRIQUE RIBEIRO	243844-0	IPTU	2015	48704	06/01/2016
PAULO MUNIZ SILVERIO	16921-0	IPTU	2015	48713	06/01/2016
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	243513-0	IPTU	2015	48731	06/01/2016
PAULO SOARES DIAS	5466-0	IPTU	2015	48735	06/01/2016
PEDRO ANANIAS CARDOSO	2389-0	IPTU	2015	48744	06/01/2016
PEDRO BUENO FILHO	13405-0	IPTU	2015	48752	06/01/2016
PEDRO FRANCISCO DE CAMARGOS	14594-0	IPTU	2015	48772	06/01/2016
PELIDIANO GOMIDE	4974-0	IPTU	2015	48788	06/01/2016
PETER RODRIGUES DE OLIVEIRA	9570-0	IPTU	2015	48795	06/01/2016
PATRICIA REGINA SILVA CORREA	52311100-0	TLF	2015	48661	06/01/2016
PAULO BORGES VIEIRA	23439915-0	TLF	2015	48676	06/01/2016
PAULO SERGIO FERREIRA SILVA	8243-0	TLF	2015	48732	06/01/2016
PRADO E RAMOS REPRESENTAÇÕES LTDA	60631410-0	TLF, ISSQN	2015	48816	06/01/2016, 15/03/2015, 15/04/2015, 15/05/2015, 15/06/2015, 15/07/2015, 15/08/2015, 15/09/2015, 15/10/2015, 15/11/2015, 15/12/2015
ROSANE CLARET DA SILVA	708-0	IPTU	2015	49179	06/01/2016
REGINALDO ROSA MORAIS	13161-0	IPTU	2015	48924	06/01/2016
ROBLETTO FABRICIO LEAL DOS SANTOS	242631-0	IPTU	2015	49045	06/01/2016
RAMON LUIZ ROMANO	14683-0	IPTU	2015	48879	06/01/2016
REMERSON ROGERIO ROCHA	242638-0	IPTU	2015	48939	06/01/2016
REGINA APARECIDA PIRES DIAS	15925-0	IPTU	2015	48909	06/01/2016
RODRIGUES ALENCAR JANUARIO	6662-0	IPTU	2015	49079	06/01/2016
RAIMUNDO ROBERTO E OUTRO	6534-0	IPTU	2015	48873	06/01/2016
RONI ROBERTO FERREIRA	15797-0	IPTU	2015	49149	06/01/2016
RONEI APARECIDO ROSA	8675-0	IPTU	2015	49144	06/01/2016
ROBERTO ERNANNI RIBEIRO	9036-0	IPTU	2015	49032	06/01/2016
RODRIGO MIRANDA PINTO	243564-0	IPTU	2015	49074	06/01/2016
ROGERIO RODRIGUES TEIXEIRA E OUTRO	8900-0	IPTU	2015	49097	06/01/2016
RODRIGO R. TEIXEIRA	242194-0	IPTU	2015	49075	06/01/2016
ROBERTO DOMINGUES BOTELHO	9831-0	IPTU	2015	49030	06/01/2016
REGINALDO FRANCISCO DA SILVA	5196-0	IPTU	2015	48916	06/01/2016
RICARDO ADEMAR BATISTA	16000-0	IPTU	2015	48982	06/01/2016
ROQUE FERREIRA LIMA	3243-0	IPTU	2015	49158	06/01/2016
RONAN CESAR VIEIRA	241826-0	IPTU	2015	49139	06/01/2016
RAIMUNDO FRANCISCO BENTO	7921-0	IPTU	2015	48867	06/01/2016
ROSA ARAUJO PEREIRA	566-0	IPTU	2015	49161	06/01/2016
RODNEY CARLOS SILVEIRA E SILVA	7224-0	IPTU	2015	49056	06/01/2016
RAMON RODRIGUES	14716-0	IPTU	2015	48882	06/01/2016
ROMUALDO LINS DE SIQUEIRA	7100-0	IPTU	2015	49115	06/01/2016
ROSILENE ANTONIA DO VALE	15022-0	IPTU	2015	49212	06/01/2016
ROGERIO SERAFIM RODRIGUES	11348-0	IPTU	2015	49100	06/01/2016
REINALDO DOMINGOS BOTELHO	4697-0	IPTU	2015	48927	06/01/2016
RINALDO EUGENIO FAGUNDES	16203-0	IPTU	2015	49004	06/01/2016
ROSANA PERPETUA FERREIRA	3688-0	IPTU	2015	49177	06/01/2016
RENATA CRISTINA SILVA ELIAS	242668-0	IPTU	2015	48942	06/01/2016
ROGERIO FREDERICO LAGE	6755-0	IPTU	2015	49085	06/01/2016
RAFAEL NOGUEIRA MATOS	15876-0	IPTU	2015	48859	06/01/2016
ROGERIO RODRIGUES DA SILVA	9393-0	IPTU	2015	49094	06/01/2016

RAIMUNDO GONÇALVES VIEIRA FILHO	71589915-0	TLF	2015	48871	06/01/2016
RAMON LUIZ ROMANO	7752-0	TLF	2015	48878	06/01/2016
RAMON LUIZ ROMANO	8896-0	TLF	2015	48880	06/01/2016
RAULL VICTOR GOMES	10040-0	TLF	2015	48897	06/01/2016
REFRIGERAÇÃO ARCOS LTDA	35271123-0	TLF	2015	48905	06/01/2016
REINALDO CASSIANO VALADAO CARREGAL	25301404-0	TLF	2015	48925	06/01/2016
RICARDO JOSE FONSECA	8180-0	TLF	2015	48989	06/01/2016
RILDO PAULO DA SILVA SOC. DE ADVOGADOS	7497-0	TLF	2015	49000	06/01/2016
RITA DE CASSIA ALVES SILVA CARDOSO	36910000-0	TLF	2015	49008	06/01/2016
ROBERTO SILVERIO DOS REIS	9311-0	TLF	2015	49041	06/01/2016
RODRIGO CAMPOS RIBEIRO	7553-0	TLF	2015	49064	06/01/2016
RODRIGO EMILIANO DOS SANTOS	41601424-0	TLF	2015	49070	06/01/2016
ROGERIO RODRIGO DA SILVA E CIA LTDA	52081405-0	TLF	2015	49093	06/01/2016
ROMANO TEIXEIRA ADM. E PARTICIPAÇÃO LTDA	8108-0	TLF	2015	49104	06/01/2016
RONEI ITAMAR DE MELO	21951421-0	TLF	2015	49146	06/01/2016
RONIE AFONSO LEITE	34911129-0	TLF	2015	49150	06/01/2016
RONNIE FAGNER DE ALMEIDA	9906-0	TLF	2015	49155	06/01/2016
ROSEANE MENDES BERNARTT	42950301-0	TLF	2015	49194	06/01/2016
ROSELITO GERALDO DA SILVA	28471416-0	TLF	2015	49202	06/01/2016
RUBENS EUGENIO DA SILVA E CIA LTDA	2022-0	TLF	2015	49241	06/01/2016
SEBASTIANA GOMES SOARES	10301-0	IPTU	2015	49298	06/01/2016
SILVANO DA SILVA	13155-0	IPTU	2015	49437	06/01/2016
SAULO ANTONIO DE CASTRO	16692-0	IPTU	2015	49288	06/01/2016
SEBASTIAO APARECIDO SOARES E JOSE FER. S	9190-0	IPTU	2015	49309	06/01/2016
SILVANIA DOS SANTOS RIBEIRO	13497-0	IPTU	2015	49433	06/01/2016
SEBASTIANA VENTURA DA SILVA	5352-0	IPTU	2015	49300	06/01/2016
SELIANA APARECIDA DE B. CASTRO E FILHOS	14504-0	IPTU	2015	49365	06/01/2016
SERGIO ANDRADE	8775-0	IPTU	2015	49384	06/01/2016
SEBASTIAO DONIZETE RODRIGUES	15720-0	IPTU	2015	49326	06/01/2016
SEBASTIAO DE SOUZA	15589-0	IPTU	2015	49321	06/01/2016
SEBASTIAO BRAZ SANTOS	16032-0	IPTU	2015	49312	06/01/2016
SEBASTIAO FIALHO DA SILVA	16008-0	IPTU	2015	49331	06/01/2016
SINESIO ALBINO DA SILVA	15856-0	IPTU	2015	49469	06/01/2016
SONIA GALDINO DE CASTRO MELO	264801-0	IPTU	2015	49499	06/01/2016
SILVIA BARBONI DE SOUSA	12710-0	IPTU	2015	49440	06/01/2016
SILVIO AUGUSTO DE ASSIS	8834-0	IPTU	2015	49446	06/01/2016
SERGIO CLEBER ANDRADE	13460-0	IPTU	2015	49385	06/01/2016
SANDRA FERREIRA FONTES	2056-0	IPTU	2015	49270	06/01/2016
SEBASTIAO ANTONIO NASCIMENTO	5127-0	IPTU	2015	49307	06/01/2016
SILVANO AURELIANO DE MELO	241967-0	IPTU	2015	49435	06/01/2016
SOLANGE MARIA DA SILVEIRA	5532-0	IPTU	2015	49489	06/01/2016
SIRLEI DE FATIMA E SILVA E OUTROS	1634-0	IPTU	2015	49475	06/01/2016
SEMIR JOSE CORREIRA	7823-0	IPTU	2015	49373	06/01/2016
SEBASTIAO PINTO RIBEIRO E OUTRA	5077-0	IPTU	2015	49350	06/01/2016
SANDRO ALVES REZENDE	5028-0	IPTU	2015	49272	06/01/2016
SEBASTIAO CANDIDO FILHO	3583-0	IPTU	2015	49316	06/01/2016
SATURNINO VITALINO RIBEIRO	3892-0	IPTU	2015	49284	06/01/2016
SALETE ROBERTO CORDEIRO	9747-0	TLF	2015	49251	06/01/2016
SAMUEL BARBOSA DO NASCIMENTO	50471410-0	TLF	2015	49261	06/01/2016
SANTA LUZIA SERVIÇOS LTDA	33771145-0	TLF	2015	49276	06/01/2016
SAULO HENRIQUE DOS SANTOS	10274-0	TLF	2015	49290	06/01/2016
SEBASTIAO DIAS CAMPOS	50351114-0	TLF	2015	49322	06/01/2016
SEBASTIAO TEODOLINO CALACIO	40059922-0	TLF	2015	49357	06/01/2016
SEBASTIAO VIEIRA PIRES	7683-0	ISSQN	2015	49359	30/12/2015
SECULLUS CONSULTORIA E TREINAM. LTDA	70871424-0	TLF	2015	49362	06/01/2016
SEGURANÇA AGUIA DE FOGO LTDA	48101485-0	TLF	2015	49364	06/01/2016
SERGIO GERALDO BERNARDINO	9390-0	TLF	2015	49390	06/01/2016
SHEILA SILVA DO VALE - ME	8993-0	TLF	2015	49408	06/01/2016
SILVIA FERREIRA RESENDE	7913-0	TLF	2015	49442	06/01/2016
SIMONE Apª DE SOUSA	9101-0	TLF	2015	49454	06/01/2016
SIMONE FERREIRA DE FREITAS	41011104-0	TLF	2015	49458	06/01/2016
SIMONE FREITAS - ME	42071108-0	TLF	2015	49459	06/01/2016
SOLANGE ALBINO DA SILVA	9584-0	TLF	2015	49483	06/01/2016
SOLANGE APARECIDA FERREIRA	10297-0	TLF	2015	49486	06/01/2016
SOLANGE LEANDRO DA SILVA ME	9165-0	TLF	2015	49487	06/01/2016
SPORTS L E A - ACADEMIA DE G. LTDA	70239944-0	TLF	2015	49509	06/01/2016
TADEU ALVES TEIXEIRA	9568-0	IPTU	2015	49540	06/01/2016
TEREZA MARIA MACHADO	16735-0	IPTU	2015	49582	06/01/2016
THAMYRIS CAMILO PEREIRA	14731-0	IPTU	2015	49597	06/01/2016
TRAJANO JOSE DA SILVA	12762-0	IPTU	2015	49624	06/01/2016
TALITA DAYANE SILVA	9873-0	TLF	2015	49544	06/01/2016
TARCILA DUARTE SILVA	10659908-0	TLF	2015	49554	06/01/2016
TASSIO EUGENIO DOS SANTOS	10238-0	TLF	2015	49559	06/01/2016
TEIXEIRA E DOURADO REPRESENTAÇÕES LTDA	8323-0	TLF	2015	49568	06/01/2016
TEIXEIRA E SOUSA COMERCIO E REP. LTDA	8828-0	TLF	2015	49569	06/01/2016
TEMPER BOX LTDA ME	10424-0	TLF	2015	49575	06/01/2016
THIAGO LEONEL DA SILVA	52219934-0	TLF	2015	49602	06/01/2016
TIAGO S. PIMENTEL ME	9640-0	TLF	2015	49616	06/01/2016
TRANSBAU LTDA	28871303-0	TLF	2015	49625	06/01/2016
TRANSGRACINDA LDTA	8300-0	TLF	2015	49629	06/01/2016
TRANSPORTADORA PEREIRA COSTA LTDA	39361401-0	TLF	2015	49638	06/01/2016
TRANSPORTES UIP LTDA	9029-0	TLF	2015	49652	06/01/2016
TRANSVENANCIO LTDA ME	10088-0	TLF	2015	49654	06/01/2016
UAU - AGENCIA COM. DE MAT. CONST. LTDA	70291107-0	TLF	2015	49659	06/01/2016
UNIAO DISTRIB. IND. DE COSMETICOS LT-ME	7760-0	TLF	2015	49666	06/01/2016
VAGNER RODRIGUES DE OLIVEIRA	14348-0	IPTU	2015	49680	06/01/2016
VAGNER TIAGO DE OLIVEIRA	14568-0	IPTU	2015	49682	06/01/2016
VALDIR BORGES	9204-0	IPTU	2015	49706	06/01/2016
VALDOMIRO GONÇALVES COSTA	2023-0	IPTU	2015	49715	06/01/2016

VALTECI RODRIGUES DOS SANTOS	7637-0	IPTU	2015	49735	06/01/2016
VANDA CAETANO NUNES	14757-0	IPTU	2015	49745	06/01/2016
VANDERLEA APARECIDA DE SOUSA MOREIRA	23133-0, 23228-0	IPTU	2015	49755	06/01/2016
VANIA APARECIDA LOPES TEIXEIRA	9239-0	IPTU	2015	49775	06/01/2016
VANIA MORAES AMARAL	5026-0	IPTU	2015	49778	06/01/2016
VANILCE SOARES REZENDE	241459-0	IPTU	2015	49779	06/01/2016
VENANCIO HONORIO MOREIRA	9972-0	IPTU	2015	49792	06/01/2016
VICENTE CANDIDO	23286-0	IPTU	2015	49818	06/01/2016
VICENTE PAULA DOS SANTOS	19991-0	IPTU	2015	49830	06/01/2016
VICTORIA GOULART DE JESUS	13435-0	IPTU	2015	49835	06/01/2016
VINICIUS EUSTAQUIO DAS GRAÇAS	13449-0	IPTU	2015	49850	06/01/2016
VITORIA DAS GRAÇAS MAGALHAES	346-0	IPTU	2015	49868	06/01/2016
VITORIA DAS GRAÇAS MAGALHAES E OUTRA	347-0	IPTU	2015	49869	06/01/2016
VITORIA EVANGELISTA CARDOSO	339-0	IPTU	2015	49870	06/01/2016
VITORIA EVANGELISTA CARDOSO E OUTROS	436-0	IPTU	2015	49871	06/01/2016
VIVIANE BERNARDES TEIXEIRA	6759-0	IPTU	2015	49881	06/01/2016
VIVIANE MARIA PEDROSA	9653-0	IPTU	2015	49882	06/01/2016
VIVIANE XAVIER CANDIDO	5868-0, 14364-0	IPTU	2015	49884	06/01/2016
VALDIR ALVES DO COUTO	8232-0	TLF	2015	49705	06/01/2016
VALERIA APARECIDA ZAKORCHINI DE OLIVEIRA	8488-0	TLF	2015	49718	06/01/2016
VALMIR FRANCISCO ROQUE PIMENTEL	9958-0	TLF	2015	49728	06/01/2016
VALTECI RODRIGUES DOS SANTOS	70589915-0	TLF	2015	49734	06/01/2016
VANDERCI APARECIDA ALVES	35581149-0	TLF	2015	49752	06/01/2016
VANDERLEI LACERDA CORREIA	40789921-0	TLF	2015	49758	06/01/2016
VERA LUCIA APARECIDA EUGENIO DA MATA ME	10149-0	TLF, ISSQN	2015	49797	06/01/2016, 15/09/2015, 15/10/2015, 15/12/2015
VI MAQUINAS LTDA	49541452-0	TLF	2015	49807	06/01/2016
VIANA LOPES CONFECÇÕES LTDA-ME	7567-0	TLF	2015	49809	06/01/2016
WAGNER JOSE MOREIRA	19571-0	IPTU	2015	49896	06/01/2016
WESLEY RODRIGUES GONDIM	13162-0	IPTU	2015	49996	06/01/2016
WESLEY CESAR FONSECA	10264-0	IPTU	2015	49986	06/01/2016
WILSON RODRIGUES DE MIRANDA	11962-0	IPTU	2015	50038	06/01/2016
WANDERLEI ALVES BATISTA	6580-0	IPTU	2015	49930	06/01/2016
WALISSON ERNESTO DOS SANTOS	12786-0	IPTU	2015	49914	06/01/2016
WUELBSON BELCHIOR	243625-0	IPTU	2015	50048	06/01/2016
WEMERSON JOSE PEREIRA	16162-0	IPTU	2015	49978	06/01/2016
WANDELINO ALVES BATISTA	8792-0	IPTU	2015	49929	06/01/2016
WELITON ALVES DE BRITO	243574-0	IPTU	2015	49962	06/01/2016
WILLIAN RESENDE COSTA	264555-0	IPTU	2015	50015	06/01/2016
WATAENDER MESSIAS DE SOUSA	242611-0	IPTU	2015	49951	06/01/2016
WILSON SEBASTIAO TEIXEIRA	9607-0	IPTU	2015	50040	06/01/2016
WESTTER SANTOS COSTA	284954-0	IPTU	2015	50000	06/01/2016
WILLIAN NELSON CARVALHO	284910-0	IPTU	2015	50014	06/01/2016
WASHINGTON G. DOS SANTOS ALBINO E OUTROS	4744-0	IPTU	2015	49946	06/01/2016
WASHINGTON LUIS TRINDADE	2356-0	IPTU	2015	49949	06/01/2016
WALLISSON ERNESTO DOS SANTOS	60319915-0	TLF	2015	49918	06/01/2016
WALTER GOMES JUNIOR	73879915-0	TLF	2015	49926	06/01/2016
WANDERSON MARQUES DE SOUZA	8065-0	TLF	2015	49936	06/01/2016
WELINGTON APARECIDO GONÇALVES	51971103-0	TLF	2015	49960	06/01/2016
WESLEY GERALDO MENDONÇA	9641-0	TLF	2015	49989	06/01/2016
WESLEY JUNIO DA SILVA SIMAO	10042-0	TLF	2015	49994	06/01/2016
WEUNER DE FREITAS	7656-0, 12666-0	TLF, IPTU	2015	50002	06/01/2016
WILSON ERNESTO DA SILVA	6979915-0	TLF	2015	50031	06/01/2016
WILSON FERREIRA DA SILVA	8127-0	TLF	2015	50033	06/01/2016
ZORAIDE APOLINARIO DA SILVA	16526-0	IPTU	2015	50061	06/01/2016
ZENI RODRIGUES DA SILVEIRA ARRUDA	24511113-0	TLF	2015	50056	06/01/2016

Arcos, 08 de novembro de 2019

DENIO DUTRA BARBOSA
Secretaria Municipal de Fazenda-DT

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:80074279

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019

O MUNICÍPIO DE BRAÚNAS, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua São Bento nº 401, Centro em Braúnas/MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 18.307.389/0001-88, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ***JOVANI DUARTE MENEZES***, considerando o julgamento da licitação modalidade **Pregão** na forma **Presencial nº 024/2019**, para **Registro de Preços nº 012/2019,** homologado no dia 08 de novembro de 2019, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e do Decreto Municipal nº 031/2014, conforme disposições a seguir:

I – DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual e futura aquisição de lubrificantes automotivos, aditivos, fluídos e graxas, produtos de primeira qualidade, para uso em veículos e máquinas de propriedade da Prefeitura Municipal de Braúnas, mediante fornecimento

parcelado, conforme o disposto no Termo de Referência - ANEXO I do edital de Pregão Presencial nº 024/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

II – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos objetos, as quantidades e as demais condições ofertadas nas propostas atualizadas são os que seguem:

Fornecedor classificado A:

CNPJ: 86.576.121/0001-00	RAZÃO SOCIAL: WESLEY ANELINO DE CARVALHO ME	
CIDADE: Braúnas/MG	UF: MG	CEP: 35.189-000
Rua Professora Mariana Andrade, 148, Centro	TELEFONE: (31) 98609-7279	
REPRESENTANTE LEGAL: Wesley Anelino de Andrade		
E-MAIL: postocarvalho@bol.com.br		
RG: M-5.370.076	CPF: 844.478.006-59	

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	ACIDO ORGANICO LIQUIDO ARREFECIDOR DE VIDA PROLONGADA, CAT ELC 50/50, EMABALGEM 4 LITROS Marca: PETRONAS	LT	50	89,00	4.450,00
3	ADITIVO PARA RADIADOR A BASE DE MONOTILENO GLICOL, 01 LT Marca: TECBRIL	LT	50	11,00	550,00
9	OLEO MOTOR 4T SINTETICO EMBALAGEM DE 1 LITRO Marca: PETRONAS	UN	36	23,00	828,00
12	OLEO PARA 4T MINERAL API- JASO MA EMBALAGEMDE 01 L Marca: PETRONAS	LT	48	12,80	614,40
21	OLEO PARA MOTOR DIESEL SINTETICO 10W40 BALDE 20L Marca: PETRONAS	UN	14	305,00	4.270,00
27	OLEO MOTOR DOIS TEMPOS8017H, MOTOR OIL, EMBALAGEM 500ML Marca: PETRONAS	UN	50	21,00	1.050,00

Fornecedor classificado B:

CNPJ: 22.518.964/0001-69	RAZÃO SOCIAL: LARISSA TORRES MACHADO EIRELI	
CIDADE: João Monlevade	UF: MG	CEP: 35.930-292
Av. Wilson Alvarenga, 4-B, Belmonte	TELEFONE: (31) 99312-7094	
REPRESENTANTE LEGAL: Larissa Torres Machado		
E-MAIL: lmdist@hotmail.com		
RG: MG-15.002.416	CPF: 106.198.896-16	

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unitário	Total
2	ADITIVO ARLA 32, GALÃO DE 20 LITROS Marca: SERQUIMICA	UN	30	47,00	1.410,00
4	FLUIDO PARA SISTEMA DE FREIOS TIPO 3- DOT3 EMBALAGEM DE 500 ML Marca: RADNAQ	UN	50	12,00	600,00
5	FLUIDO PARA SISTEMA DE FREIOS TIPO 4- DOT 4 EMBALAGEM DE 500 ML Marca: RADNAQ	UN	100	14,00	1.400,00
6	GRAXA-SABAO LITIO GRAFITADA, MRM2, BALDE C/ 20 LT Marca: MARFAK	LT	25	400,00	10.000,00
7	GRAXA-SABAO LITIO, NLG 12, BALDE C/ 20 LT Marca: INGRAX	UN	25	295,00	7.375,00
8	OLEO DE CAIXA MAQUINA RETRO, TDTO SNE 50 BALDE DE 20 LITROS Marca: LUBRAX	BD	3	278,00	834,00
10	OLEO HIDRAULICO MINERAL 10 W HIDRAULICO BALDE 20 LT Marca: POLY PETRO	BD	15	209,00	3.135,00
11	OLEO HIDRAULICO MINERAL REF.: 68 BALDE 20 LT Marca: POLY PETRO	UN	30	147,00	4.410,00
13	OLEO PARA ENGRENAGEM AUTOMOTIVA 85W140 BALDE 20 LT Marca: LUBRAX	UN	10	270,00	2.700,00
14	OLEO PARA ENGRENAGEM AUTOMOTIVA API GL 4 REF.: 80 BALDE 20 LT Marca: LUBRAX	UN	10	234,00	2.340,00
15	OLEO PARA ENGRENAGEM AUTOMOTIVA API GL 4 REF.: 90 BALDE 20 LT Marca: POLY PETRO	UN	10	180,00	1.800,00
16	OLEO PARA MOTOR 2T SEMI-SINTETICO JASO FC EMBALAGEM DE 500 ML Marca: LUBRAX	UN	60	9,40	564,00
17	OLEO PARA MOTOR A DIESEL SINTETICO SAE 5W30, EMBALAGEM DE 01 L Marca: LUBRAX	LT	100	25,30	2.530,00
18	OLEO PARA MOTOR A GASOLINA SEMI-SINTETICO API 15W40, EMBALAGEM DE O1 LITRO. Marca: POLY PETRO	UN	300	11,89	3.567,00
19	OLEO PARA MOTOR A GASOLINA SINETICO 5W30, EMBALAGEM DE 01 L Marca: POLY PETRO	UN	187	13,80	2.580,60
20	OLEO PARA MOTOR DIESEL API CH-4 15W40-E3, B3, BALDE COM 20 L Marca: POLY PETRO	UN	60	160,00	9.600,00
22	OLEO PARA MULTIPLAS APLICAÇOES EM TRATORES FREIO UMIDO, 10W30 SAE OU API GL4, BALDE 20 LITROS Marca: POLY PETRO	UN	15	172,00	2.580,00
23	OLEO PARA TRANSMISSAO (CARREGADEIRA) 20W30, BALDE 20L Marca: POLY PETRO	UN	5	187,00	935,00
24	OLEO PARA TRANSMISSAO AUTOMATICA E DIRECAO HIDRAULICA, ATF TIPO A, BALDE C/ 20 LT Marca: POLY PETRO	UN	6	189,00	1.134,00
25	OLEO PARA TRANSMISSAO SAE 10W30 Marca: POLY PETRO	LT	14	172,00	2.408,00

Fornecedor classificado B:

CNPJ: 32.291.875/0001-86	RAZÃO SOCIAL: REGIONAL FLEX SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS EIRELI	
CIDADE: Ipatinga	UF: MG	CEP: 35.162-137
Rua dos Tupinambás, 305 loja 01, Iguaçu	TELEFONE: (31) 3367-0601	
REPRESENTANTE LEGAL: Matheus Vitor Anicio Sousa		
E-MAIL: regionalflex@outlook.com		
RG: MG-17.186.436	CPF: 108.521.786-89	

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unitário	Total
26	OLEO W40 DESENGRIPANTE EMBALAGEM DE 300 ML Marca: ORBI	UN	105	8,90	934,50

III – DA VALIDADE DA ATA
A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 11 de novembro de 2019, tendo validade até 10 de novembro de 2020, NÃO PODENDO SER PRORROGADA.

IV – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO
O ajuste com o fornecedor será formalizado pela Prefeitura Municipal de Braúnas ou interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no edital de Pregão Presencial nº 024/2019.

O compromisso da entrega e execução dos serviços só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 024/2019.

A presente ATA implica em compromisso de fornecimento e prestação de serviços, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

A entrega e prestação dos serviços deverão ser efetuados de acordo com o item 7 do Anexo I – Termo de Referência do Edital do referido pregão.

V – DAS CONDIÇÕES GERAIS
As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Ficam, ainda, registrados os preços dos licitantes classificados em segundo e terceiro lugar, conforme o caso, para fins de futura convocação, conforme resultado da licitação, constante dos autos.

VI – DA DIVULGAÇÃO
Será dada a publicidade resumida desta Ata de Registro de Preços para a sua eficácia, que será providenciada pela Divisão de Compras, Licitações, Patrimônio e Serviços Gerais.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Braúnas/MG, em 11 de novembro de 2019

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:146D01A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 00053/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 146 / 2019

Processo: 90/2019 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº Modalidade: 53/2019

No dia doze de Novembro de Dois mil e dezenove às dez horas horas reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/MG, o Pregoeiro e os senhores membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 4137, E REGISTRAR o preço ofertado pelo fornecedor, conforme:

MADEIREIRA BELATO E PAGANI LTDA					
CNPJ/CPF: 22.674.592/0001-60					
ENDEREÇO: AV PRINCESA DO SUL, 1905 - REZENDE - VARGINHA - MG - 37062-180					
Item	**Descrição**	**Quant**	**Unid**	**Valor Unt**	**Valor Total**
1	CAIBRO EM MADEIRA SERRADA EM BRUTO ALTURA 5 CM LARGURA 5 CM	300,00	M	5,80	1.740,00
2	CAIBRO EM MADEIRA SERRADA EM BRUTO ALTURA 5,5 CM LARGURA 5 CM	300,00	M	5,80	1.740,00
3	MADEIRITE - CHAPA DE MADEIRITE RESINADA ALTURA 10 MM X 1,10 M COMPRIMENTO 2,20 M	200,00	UN	27,60	5.520,00
4	MOURÃO EM MADEIRA TRATADA CONTRA FUNGOS APODRECEDORES DIÂMETRO : 08 A 10 CM COMPRIMENTO 2,2 M	700,00	UN	10,80	7.560,00
5	PRANCHA EM MADERIA SERRADA EM BRUTO ALTURA 5,5 CM LARGURA 25 CM COMPRIMENTO 4 M	100,00	UN	57,42	5.742,00
6	PRANCHA EM MADERIA SERRADA EM BRUTO ALTURA 5,5 CM LARGURA 30 CM COMPRIMENTO 4 M	100,00	UN	68,90	6.890,00
7	RIPA EM MADEIRA SERRADA EM BRUTO ALTURA 1,5 CM LARGURA 5 CM	300,00	M	1,74	522,00
8	RIPA EM MADEIRA SERRADA EM BRUTO ALTURA 2 CM LARGURA 5 CM	300,00	M	2,55	765,00
9	SARRAFO EM MADEIRA SERRADA EM BRUTO ALTURA 2,5 CM LARGURA 5 CM	300,00	M	2,90	870,00
10	TABUA EM MADEIRA SERRADA EM BRUTO ALTURA 2 CM LARGURA 20 CM COMPRIMENTO 3 M	50,00	UN	10,65	532,50
11	TABUA EM MADEIRA SERRADA EM BRUTO ALTURA 2,5 CM LARGURA 30 CM COMPRIMENTO 3 M	50,00	UN	18,27	913,50
12	TORA EM MADEIRA FORTE DE ALTA RESISTENCIA A CUPINS E SIMILARES DIAMETRO ACIMA DE 1,5 M DE CIRCUNFERENCIA COMPRIMENTO 8 METROS	15,00	UN	720,00	10.800,00
13	VIGA / PEÇA EM MADEIRA SERRADA EM BRUTO ALTURA 5,5 CM LARGURA 11 CM	200,00	M	12,75	2.550,00
14	VIGA / PEÇA EM MADEIRA SERRADA EM BRUTO ALTURA 5,5 CM LARGURA 7,5 CM	200,00	M	8,70	1.740,00
15	VIGA / PEÇA EM MADEIRA SERRADA EM BRUTO ALTURA 6 CM LARGURA 12 CM	200,00	M	15,17	3.034,00
16	VIGA / PEÇA EM MADEIRA SERRADA EM BRUTO ALTURA 7 CM LARGURA 12 CM COMPRIMENTO 3,5 M	100,00	UN	17,70	1.770,00
Valor Total da Ata R$ 52.689,00 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais)					

Esta Ata de Registro de Preços fica acessível publicamente em www.campanha.mg.gov.br –, contendo o registro das licitantes com os preços ora registrados.
O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.
As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão n.º 00053/2019 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal da Campanha e pelo Fornecedor Beneficiário.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Madeireira Belato & Pagani LTDA
PEDRO PAULO PAGANI
CPF nº 431.860.176-53

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:58F93D05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 74/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **74/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2019. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, nomeada através do Decreto nº 2.350/2018, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos hospitalares, materiais de enfermagem e materiais laboratoriais, para manutenção dos atendimentos e procedimentos realizados pelos setores da Secretaria Municipal de Saúde do município de Carneirinho - MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde à empresa **CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS-EIRELI,** inscrita no CNPJ n° 07.700.245/0001-70, vencedora do certame, na forma que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UN	MARCA	V. UNIT.	TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA, PLASTICO ATOXICO, COM AROMA E SABOR TUTTI FRUTTI, DESCARTAVEL. C/40 UNIDADES.		30	PC	**AGAPLASTIC**	R$ 30,60	R$ 918,00
2	ESPAÇADOR INFANTIL E ADULTO COM MASCARA PARA INALAÇÃO	TIPO INAL-AIR, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	10	UN	**INAL-AIR**	R$ 51,65	R$ 516,50
3	OXIMETRO DIGITAL DE PULSO.	TIPO G-TECH, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	30	UN	**G-TECH**	R$ 130,70	R$ 3.921,00
4	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML 12,7 mm X 0,33 mm CX C/ 100 UN	TIPO LABOR IMPORT, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	500	CX	**LABOR IMPORT**	R$ 69,40	R$ 34.700,00
5	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML AGULHA 8 MM X 0,3 MM CAIXA COM 100	TIPO LABOR IMPORT, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	500	CX	**LABOR IMPORT**	R$ 61,50	R$ 30.750,00
6	VIBRADOR/MASSAGEADOR.	TIPO NISSEI, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. VOLTAGEM : 110V	2	UN	**AOYAMA**	R$ 170,00	R$ 340,00
Valor total Geral: R$ 71.145,50							

Data Adjudicação: 12/11/2019. Carneirinho-MG.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:E44003C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 74/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **74/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2019. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos hospitalares, materiais de enfermagem e materiais laboratoriais, para manutenção dos atendimentos e procedimentos realizados pelos setores da Secretaria Municipal de Saúde do município de Carneirinho - MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde à empresa **CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS-EIRELI,** inscrita no CNPJ n° 07.700.245/0001-70, vencedora do certame, na forma que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UN	MARCA	V. UNIT.	TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA, PLASTICO ATOXICO, COM AROMA E SABOR TUTTI FRUTTI, DESCARTAVEL. C/40 UNIDADES.		30	PC	**AGAPLASTIC**	R$ 30,60	R$ 918,00
2	ESPAÇADOR INFANTIL E ADULTO COM MASCARA PARA INALAÇÃO	TIPO INAL-AIR, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	10	UN	**INAL-AIR**	R$ 51,65	R$ 516,50
3	OXIMETRO DIGITAL DE PULSO.	TIPO G-TECH, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	30	UN	**G-TECH**	R$ 130,70	R$ 3.921,00
4	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML 12,7 mm X 0,33 mm CX C/ 100 UN	TIPO LABOR IMPORT, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR	500	CX	**LABOR IMPORT**	R$ 69,40	R$ 34.700,00

		QUALIDADE.					
5	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML AGULHA 8 MM X 0,3 MM CAIXA COM 100	TIPO LABOR IMPORT, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	500	CX	**LABOR IMPORT**	R$ 61,50	R$ 30.750,00
6	VIBRADOR/MASSAGEADOR.	TIPO NISSEI, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. VOLTAGEM : 110V	2	UN	**AOYAMA**	R$ 170,00	R$ 340,00
Valor total Geral: R$ 71.145,50							

Data homologação: 12/11/2019. Carneirinho-MG.

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Secretaria Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:1FDA0608

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 74/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **74/2019.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2019. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 74/2019. Contratante: **O Município de Carneirinho/MG**; Fornecedor: **CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS-EIRELI,** inscrita no CNPJ n° 07.700.245/0001-70; Objeto: A(s) Contratada(s) se compromete(m) a fornecer materiais médicos hospitalares, materiais de enfermagem e materiais laboratoriais, para manutenção dos atendimentos e procedimentos realizados pelos setores da Secretaria Municipal de Saúde do município de Carneirinho - MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde à empresa **CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS-EIRELI,** inscrita no CNPJ n° 07.700.245/0001-70, vencedora do certame, na forma que segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UN	MARCA	V. UNIT.	TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA, PLASTICO ATOXICO, COM AROMA E SABOR TUTTI FRUTTI, DESCARTAVEL. C/40 UNIDADES.		30	PC	**AGAPLASTIC**	R$ 30,60	R$ 918,00
2	ESPAÇADOR INFANTIL E ADULTO COM MASCARA PARA INALAÇÃO	TIPO INAL-AIR, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE	10	UN	**INAL-AIR**	R$ 51,65	R$ 516,50
3	OXIMETRO DIGITAL DE PULSO.	TIPO G-TECH, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	30	UN	**G-TECH**	R$ 130,70	R$ 3.921,00
4	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML 12,7 mm X 0,33 mm CX C/ 100 UN	TIPO LABOR IMPORT, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	500	CX	**LABOR IMPORT**	R$ 69,40	R$ 34.700,00
5	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML AGULHA 8 MM X 0,3 MM CAIXA COM 100	TIPO LABOR IMPORT, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE.	500	CX	**LABOR IMPORT**	R$ 61,50	R$ 30.750,00
6	VIBRADOR/MASSAGEADOR.	TIPO NISSEI, SIMILAR EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE. VOLTAGEM : 110V	2	UN	**AOYAMA**	R$ 170,00	R$ 340,00
Valor total Geral: R$ 71.145,50							

Vigência: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos da Lei. Data de Assinatura: 12/11/2019. Carneirinho-MG.

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:8BCF8021

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **CONAGRI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP; IRMÃOS CALDEIRA LTDA EPP; SÃO BENEDITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**
OBJETO: **Registro de Preços destinado a eventual aquisição de materiais em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para manutenção/recuperação e instalação de mata burros em estradas vicinais do Município, com especificações e quantitativos na solicitação anexa, por 12 (doze) meses conforme descrições constantes deste Edital, que dele faz parte integrante e tabela abaixo:**
CONAGRI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – EPP:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
01	03 UN	REBOLO PARA ESMERIL 6" X 1/2 "X 1/2"	BOMFIO	25,53	76,59
02	200 UN	TABUAS DE PINUS - PEÇA DE 3m (2,5 cm X 30 cm LARGURA)	PINUS	25,00	5.000,00
10	10 UN	PNEU PARA CARRINHO DE MÃO(CARRIOLA) -	LEVORIN	19,00	190,00

15	100 UN	DISCO POLICORT 10" X 1/8" X 5/8" (250 X 3,2 X 15,9MM)	ICDER	9,80	980,00
18	05 UN	ESCOVA DE AÇO PARA ESMERIL 6" X 1/2" X 1/2"	BOMFIO	23,00	115,00
30	200 MT	CASCALHO LAVADO GRANULADO COMERCIAL	VALE R.GDE	45,80	9.160,00
35	03 UN	CAIXA PARA MASSA 450 LITROS	FORTLEV	265,00	795,00
38	12 UN	CABO DE MADEIRA TORNEADA PARA ENXADÃO	MINASUL	7,80	93,60
40	08 UN	CARRIOLA (CARRINHO DE MÃO) COM PNEU E CAMARA DE AR - CHAPA 22 GALVANIZADA	ESFERA	154,00	1.232,00
41	06 UN	ENXADÃO 2,5 LB ESTREITO SEM CABO	TRAMONTINA	19,00	114,00
42	06 UN	ENXADÃO 2,5 LB LARGO SEM CABO	TRAMONTINA	22,00	132,00
43	06 UN	PICARETA EM AÇO SAE 1045, PONTA ESMERILHADA, TRATAMENTO TEMPERADO E REVENIDO, DUREZA 45 a 55 HRC NAS DUAS PONTAS.	TENACE	42,50	255,00
44	04 UN	CHIBANCA	TNACE	39,50	158,00
45	03 UN	ALICATE PARA SOLDA 300 A	BRASFORT	30,00	90,00

IRMÃOS CALDEIRA LTDA EPP:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
05	200 M3	PEDRA BRITADA Nº 1-	BEIRA RIO	64,00	12.800,00
06	15 KG	PREGO 19 x 36	TRIÂNGULO	7,95	119,25
07	70 KG	PREGO 22 x 42	TRIÂNGULO	7,29	510,30
08	20 KG	PREGO 18X24	TRIÂNGULO	8,22	164,40
21	25 KG	ARAME RECOZIDO Nº 16 - COM 1,65 mm	TRIÂNGULO	8,35	208,75
24	200 MT	AREIA MEDIA LAVADA	SALIONI	59,80	11.960,00
31	400 SC	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO	CAMPEÃO	18,95	7.580,00

SÃO BENEDITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
03	80 BR	AÇO CA 50 25MM(1") BARRA RETA 12M	AÇO FORTE	199,00	15.920,00
04	50 KG	ARAME RECOZIDO Nº 10 - COM 3,40 mm	GERDAU	8,00	400,00
09	200 UN	PREGO 26 X 72	TRIÂNGULO	11,50	2.300,00
16	300 LT	ELETRODO - E-7018 3,25 x 350	STAR	15,50	4.650,00
17	200 KG	ELETRODO DE CORTE 3,25 X 350	STAR	15,90	3.180,00
19	200 RL	FITA ZEBRADA P/ SEGURANÇA - ROLO C/ 200m x 7cm LARGURA	RP	7,00	1.400,00
20	05 UN	LONA PLÁSTICA 200 MICRAS, PRETA -	MAXILONA	495,00	2.475,00
22	30 BR	PERFIL "I", 4", BARRA 6 METROS	GERDAU	375,00	11.250,00
25	35 KG	ARAME GALVANIZADO BWG N°12- 2,78 mm	GERDAU	10,00	350,00
26	200 MT	CORDA TRANÇADA SEDA POLIÉSTER COM ALMA 10MM	ECO ROPE	1,40	280,00
27	200 MT	CORDA TRANÇADA SEDA POLIÉSTER COM ALMA 16MM	VONDER	2,60	520,00
28	200 MT	CORDA TRANÇADA SEDA POLIÉSTER COM 6MM	ECO ROPE	0,75	150,00
29	18 UN	CAMARA DE AR 3;25 PARA CARRINHO (CARRIOLA)	OSTEN	12,90	232,20
32	10 UN	COLHER DE PEDREIRO Nº 7	STARFER	9,50	95,00
33	06 UN	COLHER DE PEDREIRO Nº 8	TITANIUM	9,50	57,00
34	06 UN	COLHER DE PEDREIRO Nº 10	TATINIUM	11,00	66,00
36	08 UN	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA	CROP	9,50	76,00
37	12 UN	CABO DE MADEIRA TORNEADA PARA ENXADA	CROP	7,50	90,00
39	12 UN	CAVADEIRA	OSTEN	31,00	372,00

PRAZO: **12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2019.**

CONQUISTA/MG, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:5DEE85DF

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **RIO PRETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS EIRELI.**

OBJETO: **Registro de Preços destinado a eventual e futura aquisição de placas destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme justificativa e condições constantes no Termo de Referência, por 12 (doze) meses conforme descrições constantes do Edital, que deste faz parte integrante, e tabela abaixo:**

Item	Qtde Unid	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
01	50.000 CM²	Placa de chapa em alumínio espessura de 3mm, corroído em baixo e auto relevo, por ácidos, letras sobressaindo a corrosão em até ½ mm, dizeres e recortes no alumínio e pintura automotiva na cor de fundo a escolher, e logomarcas ou brasões nas cores,lixada e envernizada, laterais com acabamentos em um berço de chapa de aço inox brilhante com 4 cm largura por comprimento proporcional, acomodado sob uma moldura em acrílico preto 3mm, trabalhada e recortada aplasma, com desenhos. Fixação por furos necessários parafusos e buchas, e acabamentos prateados.	Banderplaca	0,40	20.000,00
02	50.000 CM²	Placa de chapa em aço inox espessura de 0,8mm, corroído em baixo e auto relevo, por ácidos, pintura automotiva de dizeres cor a escolher, logomarcas ou brasões nas cores variadas, lixada e envernizada. Fixação por furos necessários parafusos e buchas e acabamentos prateados.	Banderplaca	0,35	17.500,00
03	50.000 CM²	Placa de chapa de Latão espessura de 0,8mm, corroído em baixo e auto relevo, por ácidos,	Banderplaca	0,43	21.500,00

		pinturaautomotiva de dizeres cor a escolher, logomarcas ou brasões nas cores variadas, lixada e envernizadaFixação por furos necessários parafusos e buchas, e acabamentos prateados.			
04	20.000 CM²	PLACA PERPÉTUAS, CONFECCIONADAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM BORDAS, DIZERES-E NUMERAÇÃO EM ALTO RELEVO, FUNDO NA COR AZUL CÉU COM PINTURA AUTOMOTIVA, CANTOS ARREDONDADOS COM FURAÇÃO E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. (DIZERES E NUMERAÇÃO SERÁ INFORMADA NA ORDEM DE COMPRA).	Banderplaca	0,49	9.800,00
05	25.000 CM²	Placa em alumínio especial, com gravação do nome, data de nascimento e data de falecimentocom pintura com pintura de fundo na cor a escolher, modelo padronizado pela fiscalização para o Cemitério Municipal Madre Paulina.	Banderplaca	0,49	12.250,00

PRAZO: **12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2019.**

CONQUISTA/MG, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:AA9D0812

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 109/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **ALZIRO VALÉRIO DO NASCIMENTO 02035738890.**

OBJETO: **Contratação de serviços de mão de obra de pessoa jurídica para realização de desenhos e pinturas de 170 artes com motivos infantis com dimensões e tamanhos conforme projetos em anexos. Os desenhos deverão ser coloridos e com contorno nos muros, paredes e piso (amarelinhas, caracóis, figuras geométricas, etc) serão inclusos todos os materiais, componentes e ferramentas na realização do trabalho para escolas municipais e creches municipais em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme tabela abaixo:**

Item	Qtde Unid.	Descrição	Valor Item	Valor Total
01	50 SV	Contratação de Serviços de mão de obra de pessoa física ou jurídica para realização de desenhos e pinturas de 50 artes com motivos infantis com dimensões e tamanhos conforme projetos em anexos. Os desenhos deverão ser coloridos e com contorno nos m- Escola Municipal Francisco Zago Sacon: 50 Desenhos nos muros nas medidas 80 x 40 até 1,20 x 0,50 entorno da Escola	114,00	5.700,00
02	15 SV	Contratação de Serviços de mão de obra de pessoa física ou jurídica para realização de desenhos e pinturas de 15 artes com motivos infantis com dimensões e tamanhos conforme projetos em anexos. Os desenhos deverão ser coloridos e com contorno nos m- Creche Basílio Bizinoto no Distrito de Jubaí : 15 Desenhos nos muros entorno da Escola entorno da Escola	114,00	1.710,00
03	90 SV	Contratação de Serviços de mão de obra de pessoa física ou jurídica para realização de desenhos e pinturas de 90 artes com motivos infantis com dimensões e tamanhos conforme projetos em anexos. Os desenhos deverão ser coloridos e com contorno nos mu- Escola Municipal São Domingos: 90 Desenhos nos muros entorno da Escola nas medidas 80 x40 até 1,20 x 0,50	114,00	10.260,00
04	15 SV	Contratação de Serviços de mão de obra de pessoa física ou jurídica para realização de desenhos e pinturas de 15 artes com motivos infantis com dimensões e tamanhos conforme projetos em anexos. Os desenhos deverão ser coloridos e com contorno nos m- Escola Municipal João Alvarenga no distrito de Jubaí:: 15 Desenhos nos muros nas medidas 80 x40 até 1,20 x 0,50 entorno da Escola	114,00	1.710,00
TOTAL _____R$ 19.380,00				

VALOR: **R$ 19.380,00 (DEZENOVE MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS)**

LICITAÇÃO: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019**

CONQUISTA/MG, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:3FA42AC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 040/2019

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 05/11/2019 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado

1	05/11/2019	55473	AG01839175	PXE9722	Indeferido
2	05/11/2019	55567	AG01840558	HMQ9123	Indeferido
3	05/11/2019	55669	AG01841329	OWR9692	Indeferido
4	05/11/2019	55634	AG01841769	HOC8112	Indeferido
5	05/11/2019	55508	AG01841861	HEL9882	Indeferido
6	05/11/2019	55583	AG01842716	GLD8027	Indeferido
7	05/11/2019	55626	AG01847957	OPT5412	Indeferido
8	05/11/2019	55516	AG04618440	PYW4847	Indeferido
9	05/11/2019	55481	AM00051293	HNN5362	Indeferido
10	05/11/2019	55618	D000024189	QON5423	Indeferido
11	05/11/2019	55575	D000088682	GMU5559	Indeferido
12	05/11/2019	55540	D000100133	GLF4071	Indeferido
13	05/11/2019	55650	D000100804	QOZ4167	Indeferido
14	05/11/2019	55559	D000102300	GYA7857	Indeferido
15	05/11/2019	55591	D000104247	PWN0258	Indeferido
16	05/11/2019	55490	D000114334	HUR1359	Indeferido
17	05/11/2019	55600	D000117524	OMA5753	Indeferido
18	05/11/2019	55524	D000119185	QNF3989	Indeferido
19	05/11/2019	55532	E100013075	FVI4759	**Deferido**
20	05/11/2019	55642	E100013397	QOF6432	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG, CEP 30.140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Centro, DIVINÓPOLIS - MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/Divinópolis, 05 de novembro de 2019.

JOSÉ GERALDO DE MORAIS
Presidente da Jari/ Divinópolis- MG

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9C20B7F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E DE MULTA

EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E DE MULTA

O MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.663.401/0001-97, com endereço na Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – Centro – Guaxupé/MG – CEP: 37800-000, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, tendo em vista a infringência da lei, pelos proprietários de imóveis abaixo discriminados e considerando o insucesso na notificação postal; vem por meio deste, NOTIFICAR do lançamento de multas conforme discriminado abaixo:

Contribuinte	CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Processo Administrativo	Infração	Disposição legal infringida	Valor da Penalidade
Espolio de Ricardo Cardoso de Oliveira	059.xxx.836-72	03.0019.0159.001	8364/2019	Reformar passeio em toda atestada do imóvel	Art. 3°, inciso 2° da Lei 2646/2019.	R$ 96,33
Luciene Cristina de Oliveira, Jose Roberto de Oliveira , Wanderson de Oliveira	089.xxx.656-84	04.0147.0111.001	8108/2019	Para executar a retirada de materiais de construção via pública	Art. 2°, parágrafo único da Lei 2646/2019	R$ 148,31
Valmir Jatomiro Rodrigues	286..xxx.588-38	04.0296.0162.001	7708/2019	Para executar reforma na calçada na testada do imóvel.	Art. 3°, inciso 2° da Lei 2646/2019	R$ 62,98

Considerar-se-á notificado o proprietário/responsável acima descrito, trinta dias após a publicação deste Edital. Após este prazo iniciará a contagem do prazo legal (trinta dias) para pagamento ou apresentação de impugnação. O proprietário interessado poderá ter acesso ao processo administrativo respectivo comparecendo à Secretaria Municipal de Finanças localizada na Av. Conde Ribeiro do Valle, nº 68, Centro, Guaxupé/MG.

Guaxupé, 12 novembro de 2019

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:98516DE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 145/2019

1º Termo Aditivo do Contrato 145/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **Arcepatos Distribuidora Ltda,** empresa sediada na Rua Virgilio Pereira Caixeta, 373, Bairro Eldorado, Patos de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.461.122/0001-64, neste ato representada

pelo(a) sr(a) **Jener Vander Rodrigues**, portador do CPF 004.162.976-09, residente e domiciliado(a) na Rua Vereador Philadephio Jose da Fonseca, 812 – bairro Nova Floresta, Patos de Minas/MG, ajustam o seguinte:
1. As partes acima qualificadas firmaram em 23 de Julho de 2019 o Instrumento de Contrato 145/2019 no qual ajustaram material de limpeza e lavanderia, destinado ao Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares do Município de João Pinheiro MG.

2. Atendendo a uma solicitação da Hospital Municipal Antonio Carneiro Valadares, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 29 de Agosto de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditada em 25% o quantitativo do item abaixo relacionado, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Unid	Qtde	Marca	Descrição	Vr Unit	Vr total do Aditivo
59	Un	12	Premisse	Dispenser de sabonete líquido confeccionado em ABS de alta resistência em impacto, não necessita de chave, visor de nível podendo ser utilizada recarregável ou reservatório (apresentar ficha técnica e folder) cor branca	R$ 23,99	R$ 287,88

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 30 de Agosto de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

JENER VANDER RODRIGUES
Arcepatos Distribuidora LTDA

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:A46C1C23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NINHEIRA E A EMPRESA ELINEIA MARQUES RIBAS 08729432677.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NINHEIRA/MG**, com sede administrativa na Avenida Domingos José de Matos, 67 - Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.512.495/0001-72, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o **Sr. GILMAR MENDES FERRAZ,** portador do CPF nº 549.375.586-68, e de outro lado a empresa **ELINEIA MARQUES RIBAS 08729432677**, inscrita no CNPJ/MF Nº 20.736.027/0001-54, com sede na RUA DERALIO SANTOS CARVALHO, 27 - CENTRO - NINHEIRA - MG - CEP: 39553000 a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por ELINEIA MARQUES RIBAS, brasileira,portadora do CPF/MF nº 087.294.326-77 e Registro de Identidade nº 15606742 expedido pela SSP-BA, através do Processo Licitatório Nº 001/2018, Pregão Presencial nº 001/2018 , em conformidade com o disposto no inciso III, e § 1º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e considerando que:
O contrato celebrado possui como objeto a **contratação de empresa para aquisição de Gêneros de Hortifruti para os Diversos Setores da Prefeitura Municipal.**
CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA** e **ELINEIA MARQUES RIBAS 08729432677**,havendo o acréscimo no quantitativo conforme planilha abaixo:

Item	Descrição do produto	Quant.do contrato	Quant. Aditivada	Quant. Total	V.uni	V.Total
01	**ABACAXI PEROLA**, graúdo, polpa amarela (pesando de 1,8 a 2,0 quilos), sem rebento, defeitos graves, sem coroa múltipla, danificadas, tortas ou deformadas, categoria extra.	229	**57**	286	R$3,80	R$216,60
02	**ABOBORA MORANGA** tipo: seca ou cabochian. Características do produto: com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	203	**50**	253	R$1,20	R$60,00
04	**ALHO NATURAL DESCASCADO**, importado, calibre 5/6, sem defeitos graves, (podridão, murchos e com ausência de pedúnculos deformados) categoria extra. 0 valor sobre o alho com casca, no poderá exceder a 30%.	162	**40**	202	R$17,00	R$680,00
06	**BATATA DOCE**, lavadas ou escovadas, classe média/ graúda, sem defeitos graves (podridão nítida, seca, coração 0Cc OU negro), apresentação firme, inteiras, desprovidas de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, Livres de substancias tóxicas ou nocivas, para uso culinário em cozimento, massas ou frituras.	229	**30**	259	R$3,00	R$90,00
07	**BATATA INGLESA OU BINGE** de primeira, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem Físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida.	548	**110**	658	R$2,80	R$308,00
09	**CEBOLA**, de primeira, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida.	646	**30**	676	R$2,80	R$84,00
10	**CENOURA** tipo: extra, características do produto: lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca, no apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. prazo de validade: mínimo de 05 (cinco) dias sob refrigeração ,a partir da data de entrega.	152	**38**	190	R$2,50	R$95,00
11	**CHUCHU VERDE OU BRANCO**, de primeira qualidade, em boas condições de consumo, tamanho médio, com, cascas e sem rupturas. Devendo ser bem desenvolvido.	443	**40**	483	R$2,80	R$112,00
13	**GOIABAS**, deverá apresentar as caracteristicasdo cultivar bem definidas, serem ou, inteiras e limpas, no deve apresentar resíduos de substancias nocivas a saúde, mau estado de conservação, sabor e odor estranho ao produto.	191	**47**	238	R$6,60	R$310,20
14	**LARANJA PERA RIO**, Características: Deve está firme, não deve conter manchas esbranquiçadas, não deve estar machucada, perfurada ou muito madura. Embaladas em sacos plásticos transparentes.	261	**65**	326	R$4,50	R$292,50
15	**LIMAO THAITI**,separada por lotes homogêneos, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação.	93	**23**	116	R$2,50	R$57,50
16	**MAÇA TIPO GALLA**, separados por lotes homogêneos tipo galla, categoria extra, cor vermelha, isentas de cortiças, Lesões cicatrizadas, manchas, danos mecânicos, rachaduras ou lesões abertas.	190	**47**	237	R$4,10	R$192,70
17	**MAMAO FORMOSA** sem defeitos graves (amassadas, danos profundos, queimado de sol, podridão, Ileso ou	208	**52**	260	R$3,00	R$156,00

	manchas e imaturas); categoria extra.					
20	**MANGA FRESCA**, tipo 9 a 12, fresca madura, de tamanho e cor uniformes, com polpa firme e integra. Isenta de danos físicos e/ou mecânicos decorrentes do transporte e manuseio.	108	**27**	135	R$3,00	R$81,00
21	**MARACUJA EXTRA AAA**, fresco, de primeira, compacto e firme. Sem Lesões de origens física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho e coiraço uniformes devendo ser bem desenvolvido. Isento de sujidades, parasitas e larvas.	423	**50**	473	R$3,30	R$165,00
22	**MELANCIA REDONDA**, separada por lotes homogêneos, categoria extra graúda, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação.	28	**7**	35	R$0,85	R$5,95
26	**PIMENTAO,** grupo retangular sub grupo, verde, sem defeitos graves (podridão, murchos, queimados, danos no cicatrizados, deformados e com ausência de pedúnculo),categoria extra.	105	**26**	131	R$2,00	R$52,00
28	**REPOLHO**, grupo verde (branco), com formato da cabeça redondo, folhas lisas, sem defeitos graves (podridão, rachaduras, danos profundos), sem manchas, danos superficial, substancias estranhas ou presença de organismos vivos, categoria extra.	243	**30**	273	R$3,30	R$99,00
31	**UVA** deve apresentar suas características sensoriais perfeitas, corno sabor, cor, odor e textura. Deve estar conservada, não pode apresentar manchas, nem sinal de podridão, não pode estar machucada, perfurada, deve estar firme, e madura.	153	**38**	191	R$9,80	R$372,40

, correspondendo a um percentual de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento).
O valor total do aditivo de contrato é de R$3.429,85 (Três Mil Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos).
CLAÚSULA 2ª - Todas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo permanecem em vigor.
E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinado-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ninheira, 11 de Novembro de 2019.

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

ELINÉIA MARQUES RIBAS
Elineia Marques Ribas 08729432677.

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:82B33109

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

SEC. DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2019 PREENCHIMENTO DAS VAGAS VACANTES DO CODEMA DE SANTA BÁRBARA PARA O MANDATO 2019/2021 LEI MUNICIPAL Nº 1352/2005, ART. 4º

Membros do CODEMA		
REPRESENTATIVIDADE		**NOME**
EXECUTIVO MUNICIPAL	Membro Nato	Felipe fernandes Guerra
EXECUTIVO MUNICIPAL	Titular	Marcos José Felisberto
	Suplente	Luzinete Martins Figeuiredo
LEGISLATIVO MUNICIPAL	Titular	Carlos Augusto Bicalho Fonseca
	Suplente	Moises Joviano de Melo
PODER PÚBLICO ESTADUAL		
ESCOLA EST. RODRIGO DE CASTRO M. PENA	Titular	Daniel De jesus Rocha
	Suplente	Rodrigo Demétrio Ferreira
EMATER	Titular	Edson Custódio Silva
	Suplente	Tairini Priscila de Carvalho
IEF	Titular	Henri Dubois Collet
	Suplente	Claúdio Costa
SOCIEDADE ORGANIZADA		
AREMPAT	Titular	Andreia de Oliveira Corrêa
	Suplente	Alan Junio Dos Santos
ADESB	Titular	Neide Maria Da Silva
	Suplente	Antônio Cornelio de Melo
Associação Comunitária de Conceição do Rio Acima	Titular	Daniel Madalena de Pádua
	Suplente	Milton Geraldo de Carvalho
SETOR PRODUTIVO		
VALE	Titular	Deyhane Maria Viegas Carlos
ACISB	Suplente	Ramom Figueiredo
AFASB	Titular	Anderson Luís Lorenzatto Bécho
CENIBRA	Suplente	Patrick Santos Silva
ANGLOGOLDASHANTI	Titular	Bruno Stefan de Simoni
SAMARCO	Suplente	Ana Paula de Almeida Correia

Publicado por:
Maria das Dores Dias
Código Identificador:71AA9D24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 22/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 22/2019

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

A Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 106 da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni e na Lei Complementar n° 001/93 e suas alterações, obedecendo aos princípios constitucionais do art. 37 da Constituição Federal de 1988, considerando a necessidade de manutenção dos serviços essenciais, selecionará através de processo seletivo simplificado, **Farmacêutico do NASF-AB** destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de pessoal para atuar junto à Secretaria de Saúde, obedecendo às seguintes condições.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo será regido por este Edital, e realizado pela Comissão de Processo Seletivo,instituída pela portaria n° 184 de 29 de outubro de 2019 da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni.
O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano para o cargo de farmacêutico, podendo ser prorrogado por mais um ano. Os candidatos selecionados pelos critérios deste Edital serão contratados por tempo determinado pela Secretaria Municipal de Administração.
Seleção dos candidatos à contratação será efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde, constituída de duas etapas, sendo a primeira através de Análise de Títulos e de Experiência, através de cadastro profissional por meio de entrega de currículo, em conformidade com os ditames deste edital. A segunda por entrevista.

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1 As inscrições serão gratuitas.
2.2 Serão feitas em formulário próprio no site da prefeitura de Teófilo Otoni http://www.teofilootoni.mg.gov.br/
2.3 O candidato deve ser brasileiro nato ou naturalizado,
2.4 O candidato deve ter no mínimo 18 anos completos à data do término das inscrições;
2.5 O candidato deve ter aptidão física e mental para o exercício da função.
2.6 O candidato deverá ter concluído o curso de farmácia com comprovação através de fotocópia do Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso e fotocópia da Carteira Profissional do Conselho Regional de farmácia.
2.7 O candidato é o único responsável pelos dados apresentados e preenchidos em seu Requerimento de Inscrição.
2.8 A inscrição vale para todo e qualquer efeito como forma de expressa concordância por parte do candidato com todas as condições, normas e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum. O deferimento da inscrição estará condicionado ao preenchimento da ficha de inscrição, dentro dos prazos e demais termos previstos neste Edital.
2.9 Não serão admitidas inscrições após a data como termo final do prazo para recebimento das mesmas, sob qualquer condição ou pretexto.

3. DOS LOCAIS, DATAS PARA INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas entre os dias 18 de novembro de 2019 a 22 de novembro de 2019 pelo formulário próprio no site da prefeitura de Teófilo Otoni http://www.teofilootoni.mg.gov.br/
3.2 Os currículos deverão ser entregues nos dias 25 de novembro de 2019 ao dia 26 de novembro de 2019 na Secretaria Municipal de Saúde situada na Rua hélio Otoni, nº 10, São Diogo, Teófilo Otoni, na Sala da Atenção Básica, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.(Etapa Eliminatória).
3.3 As análises de currículo serão realizadas nos dias 27 e 28 de novembro de 2019.
3.4 Divulgação da classificação e do local das entrevistas no dia 29-11-2019.
3.5 Os recursos deverão ser interpostos no dia 02-12-2019 na Secretaria Municipal de Saúde situada na Rua hélio Otoni, nº 10, São Diogo, Teófilo Otoni, na Sala da Atenção Básica, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.

4. DAS VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO, LOCAL DE TRABALHO E ESCOLARIDADE

4.1 Constantes no **ANEXO I** deste edital.

5. DO REGIME EMPREGATÍCIO

5.1 O regime jurídico a que se subordinará o candidato aprovado e contratado é o regime jurídico administrativo e demais normas correlatas dispostas nas leis municipais, em especial aquelas que tratam da contratação temporária definidas na lei complementar 001/93, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal 8.745/93.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 O critério de seleção será objetivo, através da análise de currículo e entrevista realizada pela Comissão, ocasião em que será examinado o conhecimento técnico na área específica;
6.2 A análise dos currículos e documentos apresentados pelos candidatos, será realizada pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Saúde de Teófilo Otoni no dia, podendo ser prorrogado tal prazo por conveniência da Administração Pública;
6.3 A análise curricular levará especialmente em consideração as características relativas às experiências profissionais desempenhadas pelos candidatos nas áreas específicas do processo seletivo, ocasião em que serão levados em consideração os seguintes elementos:
a) Demonstração de competência na sua área específica de atuação;
b) Demonstração de adequação à dinâmica pedagógica que caracteriza a função almejada;
c) Demonstração de adaptação ao público-alvo da função almejada, reconhecendo as especialidades de comunicação e relacionamento;
6.4 Concluído o procedimento de análise de currículos, será publicado Edital contendo relação de nomes dos candidatos selecionados, os quais passarão pelo procedimento de entrevista;
6.5 A entrevista dos candidatos que tiverem seus currículos selecionados será realizada pela Comissão de Entrevista designada pela Secretaria de Saúde de Teófilo Otoni nos dias 04 e 05 de dezembro de 2019 podendo ser prorrogado tal prazo por conveniência da Administração Pública;
6.6 Critério de desempate:
a - Maior tempo de serviço da função no Município;
b - Maior tempo de serviço na função;
c - Em caso de empate o candidato que terá prioridade será aquele que possuir idade mais elevada.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO:

7.1 Serão convocados, os candidatos classificados nas 02 etapas que consiste na análise de curriculum e entrevista dos candidatos. A classificação Final será divulgada a partir das 17:00h, no dia 09 de dezembro 2019.

8. DOS RECURSOS

8.1. É facultado ao candidato interpor recurso dirigido à Comissão Organizadora, protocolado na própria Secretaria de Saúde (Atenção Primária) situada na Rua Hélio Otoni, n° 10 Bairro São Diogo – Teófilo Otoni.
a. Recurso referente ao resultado da Análise de Curriculum - no dia 29 de novembro de 2019 (das 08:00 às 12:00 e 14:00 ás 17:00 horas).
(**ANEXO II)**
b. Recurso referente ao resultado da Classificação - no dia 06 de dezembro de 2019 (das 08:00 às 12:00 e 14:00 ás 17:00 horas).
8.2. A Comissão Organizadora providenciará nova listagem com o resultado decorrente do recurso, se houver alteração do resultado.
8.3 As respostas aos recursos apresentados pelos candidatos, na etapa do Processo Seletivo, serão divulgadas no site da prefeitura de Teófilo Otoni http://www.teofilootoni.mg.gov.br/

9. DA DOCUMENTAÇÃO:

9.1 O candidato aprovado dentro do número de vagas neste certame e após entrega do laudo favorável do médico perito deste município, deverá apresentar pessoalmente os documentos originais, relacionados a seguir, cujas cópias serão arquivadas no processo funcional do Servidor, depois de conferidas, datadas e assinadas na data designada no cronograma inserto no Anexo IV deste Edital para a efetivação do contrato por tempo determinado a ser celebrado com o Município de Teófilo Otoni-MG:
I – Documento de identidade;
II – Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
III – Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino, dispensado a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco anos);
IV – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, quando for o caso;
V – CPF;
VI – Comprovante de residência;
VII – Duas fotos 3 x 4 coloridas;
VIII – Certidão de Nascimento ou casamento (se casado);
IX – Comprovante de escolaridade e registro no conselho profissional;
X – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 e cartão de vacinação para os menores de 5 (cinco) anos;
XI – Exame pré admissional com emissão de laudo médico favorável, fornecido pela Medicina do Trabalho do Município;
XII- Diploma correspondente ao nível.

9.2 – Após apresentação da documentação relacionada acima, deverá a Administração Pública providenciar o preenchimento pelo candidato de Declaração de bens e de não acumulação de cargos ou funções conforme ditames da Constituição Federal.

10. DA DISPENSA

10.1 A dispensa do Servidor contratado poderá ocorrer de ofício ou a pedido do próprio Servidor.
10.2 No caso de a dispensa ocorrer a pedido do servidor nenhuma implicação para município, e a dispensa de ofício obedecerá os pré-requisitos estabelecidos na legislação em vigor.

11. DA PUBLICIDADE

11.1 Em obediência ao princípio da publicidade, ao que dispõe a legislação, especialmente, a Constituição da República, o presente edital será afixado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, no Diário Oficial do município e no site: http://www.teofilootoni.mg.gov.br/

12. DAS ATRIBUIÇÕES

12. 1 Cargo: Farmacêutico

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS: Conhecer a Política Nacional de Medicamentos, a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e os Princípios e Diretrizes do SUS; Conhecer as diretrizes e o planejamento da AF da SMS e colaborar para o seu cumprimento; Conhecer a legislação farmacêutica vigente, bem como as normas e legislações próprias da SMS para a Assistência Farmacêutica, Conhecer a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) e os critérios utilizados para a sua seleção e estabelecimento dos pontos de atenção para acesso aos medicamentos; Gestão de medicamentos: controle logístico pelo SIGAF; Desenvolver as atividades relacionadas com todo o ciclo da Assistência Farmacêutica (seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação); farmacovigilância; atuar nas áreas de análises toxicológicas, produção e controle dos domissaniantes; realizar o controle e avaliação e emitir pareceres sobre matéria de interesse da área; orientar e executar atividades de vigilância sanitária referentes principalmente a farmácias, farmácias de manipulação, ervanários, drogarias, farmácias homeopáticas, dispensários de medicamentos e outros estabelecimentos que comercializem, distribuam, armazenem ou transportem medicamentos, kits diagnósticos, correlatos e congêneres. Participação em reuniões, capacitações técnicas e eventos de mobilização social; participação em ações de desenvolvimento das políticas de promoção da qualidade de vida; Participar da organização das linhas de cuidado das Redes de Atenção; Participar do desenvolvimento do Prontuário Eletrônico do Paciente; Promover a organização dos Cuidados Farmacêuticos na rede de Atenção Básica e Especializada,

13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento por parte deste, das disposições deste Edital e no compromisso de aceitar as condições do Processo Seletivo Simplificado nos termos em que se acham aqui estabelecidas.
13.2 Cronograma deste Edital está especificado no **ANEXO III**, parte integrante deste Edital.
13.4 A Comissão Organizadora será composta por profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Teófilo Otoni.

Teófilo Otoni, 12 de novembro de 2019

MAFLÁVIA A. LUIZ FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

DAS VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO, LOCAL DE TRABALHO E ESCOLARIDADE

FUNÇÃO	LOCAL	ESCOLARIDAE/ REQUISITO	N° DE VAGAS	N° DE VAGAS PARA O PNE	REMUNERÇÃO	CARGA HORÁRIA
Farmacêutico	NASF-AB	Superior Completo	03	00	R$ 2.702,44	40

ANEXO II

MODELO DE RECURSO DE QUESTÕES / CLASSIFICAÇÃO
EDITAL 22/2019

Ao Presidente da Comissão Realizadora do Processo Seletivo Simplificado, Eu,_____ inscrito (a) no Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, para o cargo de _____, venho requerer conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado 22/2019

Recurso da Classificação: _____
_____, ____ de _____ de 2019

Ass._____
Candidato

ANEXO IV
EDITAL 22/2019

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Item	Descrição das Atividades	Data
1.	Data da Publicação do Edital no Diário Oficial do Município	12-11-2019
2.	Data da Publicação do Edital 22 /2019 no site: www.teofilootoni.mg.gov.br	12-11-2019
3.	Data das Inscrições	18-11-2019 a 22-11-2019
4.	Entrega de currículos e documentos comprobatórios	25 a 26-11-2019
5.	Análise dos currículos	27 e 28-11-2019
6.	Divulgação da classificação da Análise de Curriculum	29-11-2019
7.	Prazo dos recursos interpostos pelos candidatos, referentes à Classificação do Processo Seletivo	02-12-2019
8.	Data das Entrevistas	04 e 05-12-2019
9.	Divulgação da Classificação da entrevista	06-12-19
10.	Prazo dos recursos interpostos pelos candidatos, referentes à Classificação do Processo Seletivo	09-12-2019
11.	Classificação Final	10-12-2019

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:9D82E2D4

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 18/ 2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 18/ 2019
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

A Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 106 da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni e na Lei Complementar n° 001/93 e suas alterações, obedecendo aos princípios constitucionais do art. 37 da Constituição Federal de 1988, considerando a necessidade de manutenção dos serviços essenciais, TORNA PÚBLICO que estarão abertas na data de 18 a 20 de novembro de 2019 as inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado a selecionar candidatos para compor quadro de reserva, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de pessoal para atuar junto à Secretaria de Saúde, obedecendo às seguintes condições:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente processo seletivo simplificado será realizado em razão da carência de servidores nos quadros desta municipalidade e por haver necessidade de formação de quadro de reserva para atendimento de necessidade temporária e de excepcional interesse público de serviços inerentes à Secretaria de Saúde na área de otorrinolaringologia.
O Processo Seletivo será regido por este Edital, e realizado pela Comissão de Processo Seletivo,instituída pela Portaria nº 179 de 24 outubro de 2019 da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni.
O processo seletivo terá validade de 01(um) ano.
Os candidatos selecionados pelos critérios deste Edital comporão quadro de reserva e, se necessário, considerando as necessidades da administração municipal, serão contratados por tempo determinado pela Secretaria Municipal de Administração.
A Seleção dos candidatos à contratação será efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde, constituída de etapa única, através de Análise de Títulos e de experiência.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão gratuitas.
2.2 A inscrição se formalizará através de formulário próprio (a ser entregue no ato da inscrição - **ANEXO I**), devidamente preenchido, sem rasuras nem emendas, datadas e assinadas pelo candidato e acompanhado dos seguintes documentos:
a. fotocópia da cédula de identidade que permita a identificação do candidato;
b. fotocópia de comprovante de residência;
c. Curriculum;
d Comprovantes de experiências profissionais informadas no currículo, por meio de fotocópia da Carteira de Trabalho ou Contrato de Trabalho;
2.3 O candidato deve ser brasileiro nato ou naturalizado;
2.4 O candidato deve no mínimo 18 anos completos à data do término das inscrições;
2.5 O candidato deve ter aptidão física e mental para o exercício da função;
2.6 Possuir a graduação completa na época da contratação temporária, para os cargos de nível superior;
2.7 Possuir registro válido e atualizado no respectivo Conselho Profissional, quando for o caso;
2. Possuir escolaridade mínima exigida como requisito conforme este Edital, para os demais cargos;
2.9 O candidato é o único responsável pelos dados apresentados e preenchidos em seu Requerimento de Inscrição;
2.10 A inscrição vale para todo e qualquer efeito como forma de expressa concordância por parte do candidato com todas as condições, normas e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum. O deferimento da inscrição estará condicionado ao preenchimento da ficha de inscrição, dentro dos prazos e demais termos previstos neste Edital;
2.11 A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador devidamente constituído (procuração particular **AUTENTICADA**), sendo que neste caso, a procuração ficará retida e será anexada à ficha de inscrição. O formulário de Requerimento de Inscrição, nesta hipótese, deverá ser assinado pelo procurador e o candidato assumirá as consequências de eventuais erros de preenchimento.
2.12 Não serão admitidas inscrições após a data e horário fixado como termo final do prazo para recebimento das mesmas, sob qualquer condição ou pretexto.

3. DOS LOCAIS, DATAS PARA INSCRIÇÕES:

3.1 O procedimento de inscrições no processo seletivo disciplinado neste Edital será realizado por Comissão da Seleção designada pela Secretaria de Saúde de Teófilo Otoni, as inscrições serão realizadas de 18/11/2019 a 20/11/2019, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Hélio Otoni, nº 10 São Diogo – Teófilo Otoni, de 12:30 às 16 Horas.
3.2 Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, inscrições realizadas via postal, por e-mail, por fax, extemporâneas ou em desacordo com as normas do presente Edital.

4. DO CRITÉRIO DO JULGAMENTO: ANÁLISE DE CURRÍCULO

4.1 O critério de seleção será objetivo, através da análise de currículo, comprovação das experiências profissionais descritas no currículo;
4.2 A análise dos currículos e documentos apresentados pelos candidatos por ocasião das inscrições será realizada pela Comissão de Seleção designada pela Secretaria de Saúde de Teófilo Otoni no dia 21 de novembro de 2019, podendo ser prorrogado tal prazo por conveniência da Administração Pública;
4.3 A análise curricular levará especialmente em consideração as características relativas às experiências profissionais desempenhadas pelos candidatos nas áreas específicas do processo seletivo, ocasião em que serão levados em consideração os seguintes elementos:
a) Comprovação das experiências profissionais informadas no currículo
b) Demonstração de competência na sua área específica de atuação;
c) Demonstração de adequação à dinâmica profissional que caracteriza a função almejada;
d) Demonstração de adaptação ao público-alvo da função almejada, reconhecendo as especialidades de comunicação e relacionamento;
4.4 Concluído o procedimento de análise de currículos, na data de 21 de novembro de 2019 será publicado o Edital contendo a relação de nomes dos candidatos selecionados.
4.5 Critério de desempate:
a - Melhor adequação ao perfil profissional requerido para a função
b - Maior tempo de serviço da função no Município;
c - Maior tempo de serviço na função;
d - Em caso de empate o candidato que terá prioridade será aquele que possuir idade mais elevada.
4.6 O resultado final da seleção, contendo relação nominal e classificação dos selecionados, constará de Edital específico publicado no dia 22 de novembro de 2019 no mural da Secretaria de Saúde, no sitio virtual do município de Teófilo Otoni e sítios virtuais de noticias locais.

5. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

5.1 A convocação para admissão dos candidatos classificados ocorrerá quando da necessidade do município e obedecerá à ordem de classificação;
5.2 Para efeito de contratação, os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos, em original e 01 (uma) fotocópia:
a - Histórico Escolar correspondente ao nível;
b - Cédula de identidade;
c - CPF;
d - Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
e - Cartão PIS/PASEP;
f - Número de conta corrente na Caixa Econômica Federal;
g - Certidão de casamento ou nascimento;
h - Certidão de nascimento de filho(s), se menor de idade;
i - Comprovante de residência;
j - Certificado de reservista, se do sexo masculino;
k - Certidão de antecedentes criminais, das Secretarias da Segurança Pública dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos;
l – Comprovante de registro válido e atualizado no respectivo Conselho Profissional, quando for o caso;
5.3 O candidato que recusar a contratação ou, se consultado e contratado, deixar de comparecer ao serviço público e iniciar suas funções e atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação;

5.4 A não comprovação, através da apresentação da documentação hábil de que o candidato possuía os requisitos e habilitação exigida para a inscrição no processo seletivo simplificado, quando da convocação, implicará na sua desclassificação, de forma irrecorrível, sendo considerados nulos todos os atos praticados em seu favor;
5.5 Tornar-se-á obrigatório, à Administração Direta, exigir dos candidatos selecionados além da documentação prevista neste Edital, outros documentos comprobatórios de bons antecedentes criminais, de habilitação legal, que julgar necessário;
5.6 Efetivada a contratação, a remuneração devida será aquela em vigor na época da admissão;

6. DAS VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO, LOCAL DE TRABALHO E ESCOLARIDADE

6.1 Constantes no **ANEXO II** deste edital.

7. DO REGIME EMPREGATÍCIO

7.1 O regime jurídico a que se subordinará o candidato aprovado e contratado é o regime jurídico administrativo e demais normas correlatas dispostas nas leis municipais, em especial aquelas que tratam da contratação temporária definidas na lei complementar 001/93, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal 8.745/93.

8. DOS RECURSOS

8.1. É facultado ao candidato interpor recurso dirigido à Comissão Organizadora, protocolado na Secretaria Municipal de Saúde, Rua Hélio Otoni, 10. Bairro São Diogo – Teófilo Otoni.
a. **Recurso referente ao resultado** - no dia de novembro de 2019 (das 08 às 12 horas). (**ANEXO III)**
8.2. A Comissão Organizadora providenciará nova listagem com o resultado decorrente do recurso, se houver alteração do resultado, até a data de 26 de novembro de 2019,
8.3 As respostas aos recursos apresentados pelos candidatos, na etapa do Processo Seletivo, serão divulgadas no site da prefeitura de Teófilo Otoni http://www.teofilootoni.mg.gov.br/ até a data de 27 de novembro de 2019.

9. DA DOCUMENTAÇÃO:

9.1 O candidato aprovado dentro do número de vagas neste certame e após entrega do laudo favorável do médico perito deste Município, deverá apresentar pessoalmente os documentos originais, relacionados a seguir, cujas cópias serão arquivadas no processo funcional do Servidor, depois de conferidas, datadas e assinadas na data designada no cronograma inserto no Anexo IV deste Edital para a efetivação do contrato por tempo determinado a ser celebrado com o Município de Teófilo Otoni-MG:
I - Documento de identidade;
II - Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
III - Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino, dispensado a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco anos);
IV - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, quando for o caso;
V - CPF;
VI - Comprovante de residência;
VII - Duas fotos 3 x 4 coloridas;
VIII - Certidão de Nascimento ou casamento (se casado);
IX - Comprovante de escolaridade e registro nos conselhos profissionais, quando for o caso.
X - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 e cartão de vacinação para os menores de 5 (cinco) anos;
XI - Exame pré-admissional com emissão de laudo médico favorável, fornecido pela Medicina do Trabalho do Município.
XII- Fotocópia da carteira profissional para os cargos de Nível Superior e Técnico.
9.2 – Após apresentação da documentação relacionada acima, deverá a Administração Pública providenciar o preenchimento pelo candidato de Declaração de bens e de não acumulação de cargos ou funções conforme ditames da Constituição Federal.

10. DA DISPENSA
10.1 A dispensa do Servidor contratado poderá ocorrer de ofício ou a pedido do próprio Servidor.
10.2 No caso de a dispensa ocorrer a pedido do servidor nenhuma implicação para município, e a dispensa de ofício obedecerá aos pré-requisitos estabelecidos na legislação em vigor.

11. DA PUBLICIDADE

11.1 Em obediência ao princípio da publicidade, ao que dispõe a legislação, especialmente, a Constituição da República, o presente edital será afixado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, no Diário Oficial do Município e no site: www.teofilootoni.mg.gov.br.

12. DAS ATRIBUIÇÕES

Cargo: Médico – Especialidade em otorrinolaringologia/cirurgia

REQUISITO: Diploma de conclusão do Curso de Medicina, em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, inscrição no Conselho Regional de Medicina, Certificado da Residência Médica em otorrinolaringologia e cirurgia ou conclusão do curso de especialização na área.
ATRIBUIÇÕES:
. Realiza exames clínicos, diagnósticos e tratamento médico. Proceder rotinas de atendimento especializado, em casos de média e baixa complexidade, solicitando procedimentos de investigação diagnóstica e prescrições medicamentosas. Realizar atendimento de pacientes portadores de patologia relacionada, incluindo assistência clínica e tratamento cirúrgico, Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; Manter

registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área;
Agir em conformidade com as diretrizes estratégicas da Instituição, cumprindo normas e procedimentos legais que regulam o exercício de sua atividade profissional;
Atuar em equipe multiprofissional de forma articulada com os diversos níveis de atenção do sistema de saúde do município, incluído a Atenção Primária, Secundária, UPA e Atenção Hospitalar. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento por parte deste, das disposições deste Edital e no compromisso de aceitar as condições do processo seletivo Simplificado nos termos em que se acham aqui estabelecidas.
13.2 Cronograma deste Edital está especificado no **ANEXO IV**, parte integrante deste Edital.
13.3 A Comissão Organizadora será composta por Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Teófilo Otoni.

Teófilo Otoni, 12 de novembro de 2019.

MAFLAVIA APARECIDA LUIZ FERREIRA
Secretária de Saúde

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO 21/2019
MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI

CARGO:_____
INSCRIÇÃO Nº _____
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
NOME :_____
DATA DE NASCIMENTO_____ IDADE :_____
IDENTIDADE :_____
ENDEREÇO :_____
NÚMERO: _____
BAIRRO/LOCALIDADE :_____
DOCUMENTAÇAO ANEXADA À INSCRIÇÃO
Curriculum- ( ) Sim ( ) Não
Documento de Identidade ( ) Sim ( ) Não
Comprovante de residência ( )Sim ( )Não
Comprovante de Escolaridade ( ) Sim ( ) Não
Comprovante de experiência profissional ( ) Sim ( ) Não
Registro Profissional ( ) Sim ( ) Não
Procuração conforme Edital ( ) Sim ( ) Não

_____
ASSINATURA LEGÍVEL DO CANDIDATO

_____
ASSINATURA LEGÍVEL DO ATENDENTE-CONFERIDOR

ANEXO II

DAS VAGAS, JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO, LOCAL DE TRABALHO E ESCOLARIDADE.

FUNÇÃO	LOCAL	ESCOLARIDADE E REQUISITOS	N° DE VAGAS	N° DE VAGAS PARA PNE	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Médico - Especialista	Secretaria Municipal de Saúde de Teófilo Otoni –	Superior Completo + Especialização	01	0	1277,55	20h

ANEXO III

MODELO DE RECURSO DE QUESTÕES / CLASSIFICAÇÃO
EDITAL 21/2019

Ao Presidente da Comissão Realizadora do Processo Seletivo Simplificado, eu,_____ inscrito (a) no Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, para o cargo de _____, venho requerer conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado 21/2019

Recurso da Classificação:

_____
_____, ____ de _____ de 2019

Assinatura do Candidato:_____

ANEXO IV
EDITAL 21/2019

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Item	Descrição das Atividades	Data
1.	Data da Publicação do Edital no Diário Oficial do Município	13/11/2019
2.	Data da Publicação do Edital 21/2019 no site www.teofilootoni.mg.gov.br	14/11/2019
3.	Data das Inscrições	18/11/2019 a 20/11/2019
4.	Análise de currículo e das Inscrições	21/11/2019
7.	Divulgação dos Classificados	22/11/2019
7.	Data para Interposição de Recursos	25/11/2019
8.	Divulgação dos Resultados dos Recursos	26/11/2019
9.	Divulgação do Resultado Final	27/11/2019

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:D6C7B00F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2019

Extrato de Contrato

Contrato n° 044/2019
Licitação n° 0108/2019
Modalidade de Dispensa n° 083/2019

Prefeitura Municipal de Volta Grande
Partes: Município de Volta Grande e GABRIEL MONÇÃO REGAZIO
Logradouro: Rua Vinte e Sete de Maio n° 48 Bairro: São Geraldo
Cidade: VOLTA GRANDE UF: MG Cep: 36.720-000 Tel:(32) 9918-0344
CNPJ: 35.040.873/0001-02

Objeto: Contratação em caráter emergencial de veículos com condutores, para o Transporte Escolar dos alunos do Ensino Fundamental, com capacidade para 09 lugares. Para atender as rotas 01 e 04 até o final do ano letivo de 2019.

Núm		Descrição do Lote			Tipo de Julgamento		Total do Lote
2		Lote - TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL ROTA 01 - SERVIÇOS			MenorPreço		37.730,70
Nº Item	Cód.	Descrição	UND	%	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	1	TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL ROTA 01 - SERVIÇOS	SV		6.300,00	2,04	12.852,00
Total ===>							12.852,00
4		Lote - TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL ROTA 03 - SERVIÇOS			MenorPreço		53.760,00
Nº Item	Cód.	Descrição	UND	%	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
1	3	TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL ROTA 04 - SERVIÇOS	SV		6.100,00	2,04	12.444,00
Total ===>							25.296,00

Valor: R$25.296,00
Vigência: 28/12/2019

Dotação Orçamentária

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.2.05.01.12.361.0010.2.0042	00.01.45	REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR A ALUNOS	R$12.444,00
3.3.90.39.00.2.05.01.12.361.0010.2.0042	00.01.47	REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR A ALUNOS	R$12.852,00

Data da Assinatura 07/10/2019

MARILENE DE CASTRO ANDRÉ REIS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:2E0D484D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE - SECRETARIA DE ESPORTES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 11/2019 RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 11/2019

RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VAZANTE EDITAL NORMATIVO N°11/2019.

1. O MUNICÍPIO DE VAZANTE, por intermédio da Secretaria da Administração, TORNA PUBLICA a Classificação FINAL do Processo Seletivo Simplificado nº 11/2019.

2. A classificação final disposta no anexo 1, implica na formação do cadastro de reserva por cargo, especialidade que poderá ser utilizado pela Secretaria Municipal de Administração para fins de contratação temporária.
3. A divulgação deste resultado NÃO implica na obrigatoriedade de convocação, que se dará SOMENTE de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, obedecendo-se ao seguinte regramento:
Somente poderá ser utilizado o cadastro reserva de que trata o processo seletivo, após a nomeação e posse dos aprovados **no concurso público edital 01/2018**; ou na hipótese de não haver aprovados para o mesmo cargo/especialidade;
Realizada as nomeações e posses previstas no sub item 3.1, antes de se utilizar este cadastro reserva, o Poder Executivo, deverá convocar os aprovados no concurso público em vagas excedentes ao edital de concurso 01/2018, para manifestar o interesse em celebrar contratação temporária junto a Administração para o mesmo cargo e especialidade no qual foi classificado.
Comprovando-se as desistências das hipóteses dos subitens 3.1 e 3.2 ou não havendo candidatos aprovados para o mesmo cargo e especialidade, caso persista a necessidade administrativa, a Secretaria Municipal de Administração publicará convocação aos aprovados do processo seletivo simplificado edital 11/2019 por ordem de classificação, para firmar contratação temporária com a Administração Municipal.
O candidato aprovado para o cadastro de reserva terá apenas expectativa de direito sobre o exercício do trabalho, na função a qual foi classificado.
A convocação dar-se-á por ato publicado no quadro de aviso e publicações da Prefeitura Municipal de Vazante.
Para se processar a contratação terá preferência, primeiramente, o melhor classificado pelo Processo Seletivo Simplificado.
O interessado no contrato deverá comparecer nos locais, datas e horários estabelecidos para contratação para assumir uma das vagas oferecidas, sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade a ciência das publicações na página oficial da Prefeitura.
O não comparecimento implicará na perda da sua posição de classificação no banco de reserva, na data da convocação, caso em que a Administração poderá por ato próprio convocar o próximo classificado no Processo Seletivo Simplificado.
A primeira convocação ocorrerá em ordem crescente da classificação do cargo/especialidade/lotação e as convocações posteriores serão realizadas a partir da última classificação contratada.
O aprovado convocado poderá ser contratado com redução de carga horária, conforme Leinº 1691 de 20/09/2017 e alterações posteriores, recebendo nessa hipótese vencimentos proporcionais à carga horária efetivamente desempenhada.
A remuneração terá como referência os padrões iniciais da remuneração dos cargos constantes no Plano de Carreira dos Profissionais da Administração.
Para assumir contrato, o convocado deverá ser considerado apto física e mentalmente para o exercício das atribuições da função a qual foi aprovado, em laudo expedido por Médico do Trabalho, agendado pelo setor de RH e a não apresentação do laudo médico, acarretará a perda do direito à contratação.
A vigência do contrato será limitada à existência da vaga.
O candidato que se encontrar em licença para tratamento de saúde ou em licença à gestante, se convocado, não poderá assumir a contratação e será remanejado para o final da lista classificatória.
A contratação originária do processo seletivo simplificado poderá ser rescindida para que seja dada posse a candidato efetivo, ou para atender ao interesse público, observada a legislação que rege a matéria.

Vazante, 11 de novembro de 2019.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Vazante

ANEXO 1 – RESULTADOFINALEDITAL 11/2019 SELETIVO ADMINISTRAÇÃO
CARGO: AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	ESPECIALIDADE	STATUS
1º	Lucimar Vieira Candido Rodrigues	28	Auxiliar de serviços Gerais	classificado
2º	Mércia de Araújo Mesquita Santos	27	Auxiliar de serviços Gerais	classificado
3º	Maria Olga da Silva Marques	24	Auxiliar de serviços Gerais	classificado
4º	Eva Reis da Silva	24	Auxiliar de serviços Gerais	classificado
5º	Elizabete Tavares da Silva Mendes	23,5	Auxiliar de serviços Gerais	classificado
6º	Edileia Correa da Silva	23	Auxiliar de serviços Gerais	classificado
7º	Marcia dos Santos Freitas	23	Auxiliar de serviços Gerais	classificado
8º	Clarice Marques de Freitas Castro	22	Auxiliar de serviços Gerais	classificado
9º	Monica Soares de Jesus	22	Auxiliar de serviços Gerais	classificado
10º	José Antonio Davi	21,5	Auxiliar de serviços Gerais	classificado
11º	José Humberto Gonçalves	21	Auxiliar de serviços Gerais	classificado
12º	Alzira F. da Silva Santos	21	Auxiliar de serviços Gerais	classificado
13º	Deborah Alves Silva	21	Auxiliar de serviços Gerais	classificado
14º	Regina Silva	20,5	Auxiliar de serviços Gerais	classificado
15º	Agda dos Santos Gomes	19	Auxiliar de serviços Gerais	classificado
16º	Leila Aparecida de Oliveira	19	Auxiliar de serviços Gerais	classificado
17º	Gabriela Camila de Brito e Melo	18,5	Auxiliar de serviços Gerais	classificado
18º	Vanda Maria de Oliveira	18	Auxiliar de serviços Gerais	classificado
19º	Meiriania Machado Mesquita	18	Auxiliar de serviços Gerais	classificado
20º	Luciana Carvalho Souto	18	Auxiliar de serviços Gerais	classificado
21º	Nara Vieira Duarte Andrade	18	Auxiliar de serviços Gerais	classificado
22º	Samara Germano de Oliveira	18	Auxiliar de serviços Gerais	classificado
23º	Rayra Victor Santos	18	Auxiliar de serviços Gerais	classificado
24º	Maria de Jesus Soares de Oliveira	17	Auxiliar de serviços Gerais	classificado
25º	Maria Elizaine dos Santos Cruz	17	Auxiliar de serviços Gerais	classificado
26º	Andrea Pereira de Souza	17	Auxiliar de serviços Gerais	classificado
27º	Lana Maria de Brito	16	Auxiliar de serviços Gerais	classificado
28º	Elvira dos Reis Silva	16	Auxiliar de serviços Gerais	classificado

29º	Maria José dos Santos	16	Auxiliar de serviços Gerais	classificado
30º	Rosa Lília da Silva Brito	16	Auxiliar de serviços Gerais	classificado
31º	Aline Teixeira Lourenço	16	Auxiliar de serviços Gerais	classificado
32º	Julia Aparecida Alves Silva	16	Auxiliar de serviços Gerais	classificado
33º	Edilvania Cristina S. Costa	15	Auxiliar de serviços Gerais	classificado
34º	Cícera Vania Cardoso da Silva	15	Auxiliar de serviços Gerais	classificado
35º	Vanderleia G Pereira	15	Auxiliar de serviços Gerais	classificado
36º	Nayara lais da Silva Rodrigues	15	Auxiliar de serviços Gerais	classificado
37º	Kamila Nunes dos Santos	15	Auxiliar de serviços Gerais	classificado
38º	Raquel Medeiros de Santana	15	Auxiliar de serviços Gerais	classificado
39º	Luana Pereira Machado	15	Auxiliar de serviços Gerais	classificado

CARGO: AGENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO 1

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	ESPECIALIDADE	STATUS
1º	Meris Terezinha de Oliveira Alves	18	Zelador	Classificado
2º	Irabela José da Silva	17	Zelador	Classificado
3º	Eduardo Vinicius de Oliveira	17	Zelador	Classificado
4º	Helber henrique Silva Pereira	17	Zelador	Classificado
5º	Fabiana Silverio de Lima Mendes	16	Zelador	Classificado
6º	Mercia Cristina Rocha	15	Zelador	Classificado

CARGO: ESPECIALISTA DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	ESPECIALIDADE	STATUS
1º	Maria das Graças Silva Pereira	73,5	Educador Físico	Classificado
2º	Paulo Marcone Borges	33	Educador Físico	Classificado
3º	Erivelton Karol dos Santos	29	Educador Físico	Classificado
4º	Vanessa Aparecida Braga	15,5	Educador Físico	Classificado

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:89A8D724

